SUMÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150502/2025 – SEMAP
Modalidade: Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Davinópolis/MA.

Constam nos autos do processo os seguintes documentos, devidamente numerados e ordenados:

00.0 - Capa do Processo
00.1 - Termo de Abertura
00.2 - Autuação do Procedimento Administrativo
002.1 – Decreto de Ordenação de Despesa e Portaria do Secretário
01 - Formalização da Necessidade
02 - Autorização para Realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP)
03 - Estudo Técnico Preliminar (ETP)
03.1 – Mapa de Risco
04 - Despacho para Cotação
05 - Despacho do Setor de Cotação
06 - DFD – Bens e Serviços Comuns
07 - Solicitação de Dotação Orçamentária
08 - Dotação Orçamentária
09 - Termo de Referência
10 - Minuta do Edital
11 - Despacho de Autorização da Contratação
11.1 - Autorização para Abertura do Certame
12 - Despacho para Parecer Jurídico
12.1 Portaria do Procurador Jurídico
12.1 - Parecer Jurídico
13 - Autuação do Processo da Licitação
13.1 – Documentação da Comissão de Contratação
14 - Edital
15 - Autorização para Divulgação do Edital
16 - Aviso de Licitação

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	150502/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	015/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO

INTERESSADOS	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S):	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E TRANSPORTES SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DESPORTO E LAZER SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO
REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

MOVIMENTAÇÃO		
DATA	**ÓRGÃO**	**RÚBRICA**

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Na data abaixo indicada, cumprindo determinações legais, Eu, Sr. Luiz Nildo Alencar de Lima, procedi com a abertura do Processo Administrativo nº 150502/2025, com o objetivo de contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais.

Procedi também com a devida autuação e a juntada dos documentos que acompanhavam o despacho ordinatório.

Davinópolis - MA, 15 de maio de 2025

LUIZ NILDO ALENCAR DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente Licitação
Fls
Rubrica

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº** 150502/2025, no dia **15 de maio de 2025** que tem por finalidade contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais.

Davinópolis-MA, 15 de maio de 2025.

Atenciosamente,

LUIZ NILDO ALENCAR DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente Licitação
Fls: 03
Rubrica

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO
EDIÇÃO Nº 1180/2025 ANO 5
DATA 06.03.2025 PAG 8
ASSINATURA Recruta

DECRETO Nº 005/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação dos Ordenadores de Despesas das Unidades Orçamentárias no âmbito do Poder Executivo do Município de Davinópolis/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base em suas atribuições legais e no Decreto-Lei nº 200/67,

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei n. 200/67;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a desconcentração e a descentralização da Administração Direta e dos Fundos Municipais quanto à ordenação de despesas;

DECRETA:

Art. 1º São ordenadores de despesas das unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal:

I - O Secretário Municipal de Educação, para as unidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB;

II - O Secretário Municipal de Saúde, para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde;

III - O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, para as unidades da Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo da Infância e Adolescência e demais fundos vinculados à respectiva pasta;

IV - O Secretário Municipal de Finanças e Gestão Orçamentária, como ordenador das demais unidades orçamentárias não mencionadas nos incisos anteriores.

Art. 2º Cabe à Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Regularização Fundiária a arrecadação e o recolhimento dos tributos de competência municipal; e à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Orçamentária a consolidação da execução orçamentária e financeira do Município, em conformidade com as normas de direito financeiro.

Comissão Permanente Licitação
Fls 02
Rubrica

Art. 3º Os ordenadores de despesas são competentes para:

I - Autorizar licitações, dispensas e inexigibilidades, homologar, revogar ou anular seus resultados;

II - Assinar contratos, convênios e instrumentos similares, bem como atos de adiantamento, diárias, distratos e rescisões;

III - Designar fiscal para acompanhar a execução dos contratos;

IV - Reconhecer dívidas e gerir bens e créditos vinculados à sua unidade;

V - Emitir empenhos, liquidações e autorizar pagamentos;

VI - Fiscalizar processos licitatórios e contratos de sua pasta;

VII - Prestar contas e cumprir os deveres previstos nos artigos 58 a 70 da Lei 4.320/64.

Parágrafo único. As normas e procedimentos sobre suprimento de fundos serão regulamentadas em ato próprio.

Art. 4º É vedada a delegação da função de ordenador de despesas, respondendo o titular por seus atos administrativa, civil e penalmente.

§1º - Considera-se ordenador de despesas aquele cujos atos resultem em emissão de empenhos, autorização de pagamentos ou movimentação de recursos públicos.

§2º - A competência se estende aos substitutos legais nos casos de impedimentos legais, afastamentos ou missão oficial.

Art. 5º É vedado autorizar despesa sem a devida comprovação de disponibilidade orçamentária.

§1º - O Departamento de Contabilidade deverá conferir previamente a existência de dotação suficiente.

§2º - Confirmada a disponibilidade orçamentária, o processo será encaminhado ao Secretário de Finanças para ratificação.

Art. 6º A Secretaria de Finanças centralizará os pagamentos e funçionará como tesouraria, sendo a ordem de pagamento assinada por seu titular.

Art. 7º As instituições bancárias deverão cadastrar os ordenadores de despesas, assegurando-lhes acesso às contas bancárias vinculadas.

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 03
Rubrica

Art. 8º Os ordenadores deverão observar a legislação federal vigente, incluindo as Leis 4.320/64 e 14.133/21.

Art. 9º A Controladoria Geral do Município acompanhará os atos dos ordenadores de despesas, promovendo o controle e o cumprimento deste Decreto.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Davinópolis/MA, aos 06 de Março de de 2025.

JOSE GONÇALVES LIMA
Prefeito Municipal

Comissão Permanente Licitação
Fls: 04
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº. 011/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025..

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DESTE MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS,** Estado do Maranhão, **JOSE GONCALVES LIMA** no uso da atribuição que lhe confere o art. **80 caput, inciso VI da Lei Orgânica,**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA PAULA SILVA LIMA**, para o cargo de SECRETÁRIA DE FINANÇAS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025.

JOSE GONCALVES LIMA
Prefeito Municipal

Comissão Permanente Licitação
Fls: 05
Rubrica

DIARIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO
EDICAO Nº 1076/2025 ANO 5
DATA 02.01.2025 PAG 4
DOCUMENTO Portaria

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº. 167/2025 **10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS,** Estado do Maranhão, **JOSÉ GONÇALVES LIMA** no uso da atribuição que lhe confere o art. **80 caput, inciso VI da Lei Orgânica,**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUIZ NILDO ALENCAR DE LIMA ao** cargo de **SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, ao décimo dia do mês de fevereiro de 2025.

JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito Municipal

Comissão Permanente Licitação
Fls: 06
Rubrica

DIARIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO
EDICAO Nº 1103/2025 ANO 5
DATA 10.02.2025 PAG 5
DOCUMENTO Portarias

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J. 01.616.269/0001-60

PORTARIA DE NOM. 404/2012 **DE 02 DE ABRIL DE 2012.**

"Dispõe sobre a nomeação do servidor público aprovado no Concurso Público Municipal de Davinópolis - MA e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1° - Nomear a Senhora, **SHEILA VELOSO MARINHO GUEDES,** para exercer o cargo de NUTRICIONISTA, devendo ser assim considerado a partir de 02 de abril de 2012.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

Ciente Sheila veloso marinho Guedes

FRANCISCO PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Comissão Permanente Licitação
Fls: 07
Rubrica

FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
CNPJ:	01.616.269/0001-60

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Prefeitura Municipal de Davinópolis, por meio de suas diversas secretarias, identifica a necessidade de aquisição de **gêneros alimentícios** para garantir o adequado funcionamento dos serviços públicos ofertados à população. A demanda é recorrente e abrange, especialmente, as áreas de saúde, educação, assistência social e esportes, sendo imprescindível para o fornecimento de alimentação adequada a servidores, estudantes, usuários de programas sociais e participantes de eventos institucionais.

As unidades administrativas, educacionais e de assistência social demandam gêneros alimentícios como arroz, feijão, macarrão, carnes, hortifrutigranjeiros, leite e derivados, entre outros, a serem utilizados:

- Na preparação de merendas escolares;
- Em refeições fornecidas a pacientes e acompanhantes nas unidades de saúde;
- Em ações e projetos sociais com distribuição de cestas básicas;
- Em eventos oficiais e ações intersetoriais desenvolvidas pelas secretarias municipais.

A contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios visa garantir **regularidade no abastecimento, qualidade dos produtos, padronização no atendimento das unidades e economicidade ao erário**, alinhando-se aos princípios da eficiência, transparência e interesse público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente Licitação
Fls: 08
Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E TRANSPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DESPORTO E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Davinópolis - MA, 16 de maio de 2025.

LUIZ NILDO ALENCAR DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente Licitação
Fls: 09
Rubrica

AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CNPJ	01.616.269/0001-60

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A presente demanda tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios** destinados ao atendimento das necessidades operacionais e assistenciais das diversas secretarias municipais da Prefeitura de Davinópolis-MA, visando garantir o pleno funcionamento de programas institucionais, projetos sociais, ações emergenciais e eventos oficiais promovidos pelo Município.

A contratação busca solucionar a **necessidade contínua e planejada de fornecimento de alimentos**, fundamentais para o suporte logístico das atividades administrativas e assistenciais da Administração Pública Municipal, especialmente aquelas vinculadas à Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde, entre outras.

A necessidade de aquisição está fundamentada no dever da Administração de assegurar a adequada execução de suas políticas públicas, garantindo a **oferta regular, segura e eficiente de produtos alimentícios**, em consonância com os princípios do **planejamento, eficiência, isonomia e interesse público**, conforme disposto nos arts. 11, 18 e 19 da Lei nº 14.133/2021.

O Estudo Técnico Preliminar deverá apresentar uma análise da demanda real de consumo, especificações adequadas dos itens, estimativa de quantidades e preços, além da avaliação de alternativas de contratação, a fim de **identificar a solução mais vantajosa para a Administração**, com base na economicidade, qualidade dos produtos, regularidade do fornecimento e conformidade com as normas sanitárias e contratuais aplicáveis.

A adoção do procedimento licitatório será precedida da análise da viabilidade técnica e econômica da contratação, observando-se os critérios mínimos exigidos pelo §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, com a devida justificativa da necessidade e a indicação dos resultados esperados pela Administração Pública com a futura contratação.

Comissão Permanente Licitação
Fls: 10
Rubrica

EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E TRANSPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DESPORTO E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Davinópolis - MA, 19 de maio de 2025.

LUIZ NILDO ALENCAR DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente Licitação
Fls: 11
Rubrica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante:
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. CNPJ nº 01.616.269/0001-60.

Alinhamento com o Planejamento Anual:
A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações da Prefeitura de Davinópolis-MA, em conformidade com o §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

Equipe de Planejamento:
Responsáveis pela elaboração: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Problema Resumido:
As secretarias municipais enfrentam a necessidade recorrente de prover alimentação adequada para atender demandas institucionais como ações sociais, eventos, programas alimentares, merendas, cursos, reuniões técnicas e assistência à população em vulnerabilidade. A ausência de abastecimento contínuo compromete a eficácia dos serviços públicos essenciais, afetando diretamente o bem-estar dos beneficiários e a imagem da gestão.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As secretarias municipais enfrentam a necessidade recorrente de prover alimentação adequada para atender demandas institucionais como ações sociais, eventos, programas alimentares, merendas, cursos, reuniões técnicas e assistência à população em vulnerabilidade. A ausência de abastecimento contínuo compromete a eficácia dos serviços públicos essenciais, afetando diretamente o bem-estar dos beneficiários e a imagem da gestão.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Davinópolis reconhece a importância de adquirir gêneros alimentícios variados (arroz, feijão, macarrão, carnes, hortifrutigranjeiros, leite, enlatados, condimentos, entre outros), em quantidades adequadas para as suas secretarias municipais. Dessa forma, é imprescindível a elaboração de

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 12
Rubrica

requisitos técnicos que assegurem a seleção de propostas vantajosas, dentro da legalidade, para atender a essa necessidade. Abaixo estão os requisitos que a futura contratação deverá atender:

1. Produtos devidamente registrados ou autorizados pelos órgãos competentes (MAPA, ANVISA, etc.);
2. Prazos de validade adequados à natureza de consumo dos itens;
3. Condições de transporte em conformidade com as normas sanitárias;
4. Entrega programada de acordo com o cronograma de consumo das secretarias;
5. Fornecimento de produtos com qualidade compatível com os padrões mínimos exigidos (frescor, conservação, embalagem);
6. Garantia de substituição imediata de itens em desacordo com o edital;
7. Emissão de notas fiscais compatíveis com a Administração Pública.

Esses requisitos visam assegurar a aquisição de alimentos de qualidade e dentro dos padrões dos órgãos de fiscalização, respeitando os direitos dos cidadãos o acesso ao alimento e o bem-estar a população e servidores municipais de Davinópolis.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

A análise de mercado identificou diversas alternativas viáveis para a aquisição de gêneros alimentícios pelas secretarias municipais de Davinópolis, considerando critérios de economicidade, eficiência logística e segurança alimentar:

a) Pregão Eletrônico com Registro de Preços (SRP):

É a solução mais amplamente utilizada pela Administração Pública para compras rotineiras e fracionadas. Permite a realização de um único certame, com vigência de até 12 meses, conforme art. 82 da Lei 14.133/2021, possibilitando que as secretarias realizem aquisições de forma escalonada, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária. O SRP promove economia de escala, maior controle de qualidade e otimização de recursos logísticos.

b) Aquisição direta mediante dispensa de licitação (art. 75, II):

Permitida em casos de valores reduzidos (até os limites legais), essa modalidade pode ser utilizada em situações pontuais ou emergenciais. Contudo, sua aplicabilidade está limitada a quantitativos reduzidos, sendo inadequada para atender a demandas contínuas e volumosas, como as aqui estudadas.

c) Adesão a Ata de Registro de Preços de outros entes (carona):

Admissível conforme art. 86 da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os critérios de vantajosidade e que haja saldo remanescente na ata original. Essa modalidade reduz o tempo de tramitação do processo, mas demanda análise jurídica rigorosa quanto à compatibilidade entre o objeto da ata e as necessidades locais.

d) Execução direta pela administração com aquisição esporádica local (compra avulsa):

Embora possível, essa prática é desaconselhada para contratações regulares, pois eleva os custos operacionais, reduz o controle de qualidade e dificulta a padronização dos produtos adquiridos. Também compromete a previsibilidade orçamentária e pode levar a desabastecimentos temporários.

Conclusão:

A análise técnica apontou como solução mais adequada a realização de Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços, com a descrição detalhada no item a seguir.

Comissão Permanente Licitação
Fls: 13
Rubrica

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Diante da natureza contínua e da diversidade dos gêneros alimentícios demandados, a solução mais apropriada é a **realização de um Pregão Eletrônico com Registro de Preços (SRP)**, em conformidade com o inciso II do art. 28 c/c art. 82 da Lei 14.133/2021.

Essa escolha visa garantir economicidade, eficiência na gestão de estoques e flexibilidade na aquisição, respeitando os princípios da seleção da proposta mais vantajosa e do planejamento eficiente. O SRP permite que múltiplas secretarias utilizem a mesma ata para compras programadas e emergenciais, assegurando melhor aproveitamento do poder de compra da Administração.

A modalidade eletrônica favorece a ampla participação de fornecedores, inclusive de outras regiões, ampliando a competitividade e possibilitando melhores condições contratuais, como prazos de entrega otimizados, garantia de qualidade, e fornecimento contínuo.

A contratação se dará com base em Termo de Referência minucioso, com especificações detalhadas quanto à qualidade dos produtos, frequência de entregas, condições sanitárias, prazos, logística e obrigações contratuais. A gestão da ata será centralizada e contará com servidor designado para seu monitoramento e controle.

QUANTITATIVOS

CÓD.	PRODUTO	MARCA	QUANT	V. DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL	CRITÉRIO PARTICIPAÇÃO
01	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, BOA DISSOLUÇÃO, COM CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SACAROSE. EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO NO RÓTULO DATAS DE FABRICAÇÃO E OU/LOTE E VALIDADE.		1.000 KG			
0002	ACHOCOLATADO EM PO ACHOCOLATADO EM PÓ DIET OU CHOCOLATE EM PÓ DIET, INSTANTÂNEO, BOA DISSOLUÇÃO, COM CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SACAROSE. NÃO PODERÁ CONTER EM 100G DOS PRODUTOS MAIS QUE 250MG DE SÓDIO E 5,5G DE GORDURA SATURADA. POTE COM NO MÍNIMO 200G, CONTENDO NO RÓTULO DATAS DE FABRICAÇÃO E OU/LOTE E VALIDADE. EX.: ACHOCOLATADO DIET GOLD OU SIMILAR.		1.500 PC			

Comissão Permanente Licitação
Fls. 14
Rubrica

0003	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS (ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS). ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM, OU SEJA, EMBALAGENS DEVEM ESTAR ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 2 (DOIS) KG (DE ACORDO COM O PEDIDO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), FARDO COM 30 KG, EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA NO DEPÓSITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.		2.500 PC			
0004	ADOCANTE DIETÉTICO. ADOÇANTE LIQUIDO DIETÉTICO, 100 %STÉVIA, EM FRASCO COM 75 ML OU 100ML, CONSTANDO NA EMBALAGEM INDIVIDUAL A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.		200 FR			
0005	ALHO TIPO EXTRA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, NÃO DEVE ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. DESTA FORMA, O MESMO DEVE ESTAR INTACTO, EMBALADOS EM SACOLAS TIPO REDE DE 1KG		2.500 KG			
0006	ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO; SUBGRUPO: POLIDO; CLASSE: LONGO FINO; TIPO I. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES. GRÃOS PERFEITOS, MADUROS, SECOS E ISENTOS DE IMPUREZAS (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), NÃO DEVE APRESENTAR CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA INADEQUADA- EMPANAMENTO.		3.000 PC			
0007	BETERRABA. DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA, FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS.		2.500 KG			
0008	BISCOITO CREAM CRACKER COM GERGELIM. TRADICIONAL: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GERGELIM, GORDURA VEGETAL,		8.000 PC			

Comissão Permanente Licitação
Fls: 15
Rubrica

	AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E ACIDULANTE ÁCIDO FÓLICO. MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO E PROTEASE. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE GORDURAS TRANS. REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO- ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. DE EDUCAÇÃO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:					
0009	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - SABORES: CÔCO, LEITE, CHOCOLATE. O BISCOITO DEVE SER SEM UMIDADE, SECO E CROCANTE. DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DA CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS PRODUTOS DEVERÁ SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. A PRODUTOS DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, FECHADA A VÁCUO REEMBALADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. PACOTES DE 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTA DA ENTREGA. O SABOR DO BISCOITO A SER ENTREGUE SERÁ DETERMINADO PELO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ATO DA ENTREGA DOS PEDIDOS DE COMPRAS.		8.000 PC			

Comissão Permanente Licitação
Fls: 16
Rubrica

0010	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% DE CACAU: CONTENHA O PERCENTUAL DE CACAU EXPLICITO NA EMBALAGEM. DEVE APRESENTAR COMO INGREDIENTES CACAU EM PÓ SOLUVEL, AÇUCAR E AROMATIZANTE SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, LEITE E DERIVADOS. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.		600 EMB			
0011	CACAU ALCALINO EM PÓ, CACAU EM PÓ SOLÚVEL, OBTIDO DE MISTURA DE 100% DE CACAU, ALCALINIZADO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE GORDURAS TRANS. NÃO DEVE APRESENTAR (PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO), PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, COLORAÇÃO DIFERENTE DA CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM POLIETILENO, DE 1 KG. MARCAS DE REFERÊNCIA: MAVALÉRIO OU MELKEN, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS, NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE DAVINÓPOLIS. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DEVE CONTER REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE APARENTES, CONSTANDO NO RÓTULO DECLARAÇÃO OU CERTIDÃO DO TIPO DE PRODUTO. NA ENTREGA, SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 6 MESES.		600 PC			
0012	CREME DE LEITE CREME DE LEITE: UHT, HOMOGENEIZADO, QUE SEJA PRODUZIDO A PARTIR DE CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ, ESPESSANTE, ESTABILIZANTES, SEM GLÚTEN, COM MÍNIMO DE 17% DE GORDURA. EMBALAGEM TETRA BRIK DE 200 GRAMAS. DEVE CONTER REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA NA EMBALAGEM.		600 UN			
0013	CAFÉ EM PÓ. 100% PURO, TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO À VÁCUO - NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIOS, SEBOSABOR NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM INTACTA, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE 250G COM SELO DA ABIC.		3.500 EMB			

Comissão Permanente Licitação
Fls: 17
Rubrica

0014	CARNE BOVINA SEM OSSO, MOÍDA (PATINHO, COXÃO MOLE OU COXÃO DE FORA). DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA APARAGEM (MÁXIMO 10% GORDURA SEM OSSOS, CARTILAGEM E ATÉ 3% APONEUROSES), A CARNE DEVERÁ SER MOÍDA NO DIA DA ENTREGA OU NA E VÉSPERA E RESFRIADA ANTES DA MESMA SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/01 ANVISA/MS EMBALADA À VÁCUO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER DE SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO DE 500 (QUINHENTOS)G POR EMBALAGEM. A EMBALAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME OU MARCA DO ABATEDOURO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES.		4.500 KG			
0015	CARNE BOVINA DE 2ª, TIPO MÚSCULO, CHAMBARIL, PALETA, CAPA DE FILE. CARNE BOVINA DE 2ª, TIPO MÚSCULO, CHAMBARIL, PALETA, CAPA DE FILÉ, RESFRIADA, COR NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA.10% DE SEBO E GORDURA. COM COR, CHEIRO E PRÓPRIOS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 2 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃ VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, COM SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ESTADUAL (SIE) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). NA EMBALAGEM DEVE CONTER: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		3.375 KG			
0016	CARNE BOVINA DE 2ª, TIPO MÚSCULO, CHAMBARIL, PALETA, CAPA DE FILE. CARNE BOVINA DE 2ª, TIPO MÚSCULO, CHAMBARIL, PALETA, CAPA DE FILÉ, RESFRIADA, COR NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA.10% DE SEBO E GORDURA. COM COR, CHEIRO E PRÓPRIOS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 2 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃ VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, COM SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ESTADUAL (SIE) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). NA EMBALAGEM DEVE CONTER: IDENTIFICAÇÃO		1.125 KG			

Comissão Permanente Licitação
Fls: 18
Rubrica

	DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA					
0017	CEBOLA. CEBOLA DE CABEÇA, AMARELA, DE PRIMEIRA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU BROTOS NA CASCA. NÃO APRESENTANDO ARDIDOS, BOLORES, MANHAS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE		4.000 KG			
0018	CENOURA. VERMELHA, EXTRA, PRODUTO NOVO, TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, INTACTO, LIMPO, SEM BROTOS, EMBALADO EM SACOS PARA VIAGEM, SEM UNIDADES ESTRAGADAS, AMASSADAS, QUE PROPORCIONEM DEFEITOS ENTRE AS DEMAIS, ODO E COR CARACTERÍSTICOS. NÃO APRESENTANDO ARDIDOS, BOLORES, MANHAS OU ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE.		3.000 KG			
0019	CALABRESA LINGUIÇA CALABRESA COZIDA E DEFUMADA COMPONENTES, INCLUINDO TIPOS E CÓDIGOS DE ADITIVOS, QUANDO UTILIZADOS: CARNE SUÍNA, GORDURA SU IR A, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, SAL, AÇÚCAR, PIMENTA CALABRESA, PIMENTA PRETA , REGULADORES DE ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO (INS 325), E CITRATO DE SÓDIO (INS 331III), ESTABILIZANTES POLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 452I), TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 451I) E PIROFOSFATO CISSÓDICCI (INS 450I), ANTIOXIDANTE ISOASCORBATO DE SÁDIO MS 316), AROMATIZARDES: AROMA RATEIAI DE FUMAÇA E AROMA NATURAL DE ALHO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO		3.500 KG			
0020	CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ. PRODUTO NATURAL OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE E MANTENDO SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS. SEM ADIÇÃO DE SAL. EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTES, RESISTENTE, ATÓXICA DE ATÉ 1000G EM SUB-PACOTES DE 10 X 100G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA ENTREGA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. LEGISLAÇÃO RDC Nº 276 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.		3.000 KG			

Comissão Permanente Licitação
Fls. 19
Rubrica

0021	EXTRATO DE TOMATE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE 100% NATURAL, SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. COMPOSTO DOS SEGUINTES INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. SEM ADIÇÃO DE QUALQUER TIPO DE CONSERVANTE. ISENTO DE FERMENTAÇÃO. DEVE CONTER ZERO DE GORDURA TRANS. ACONDICIONADA EM COPOS COM 190 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS, NA DATA DE ENTREGA DA SEC. DE EDUCAÇÃO.		3.000 KG			
0022	FEIJÃO CARIOCA. FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - SADIOS, VARIEDADE CARIOCA DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, COM PORCENTAGEM MÁXIMA DE IMPUREZAS DE 2%. - EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO,INCOLOR, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO 1 KG. - ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DA EMBALAGEM PRIMARIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA AS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEI. - VALIDADE: RESTAR NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE , A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PARA A SECR. DE EDUCAÇÃO.		3.500 KG			
23	FEIJÃO PRETO. GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO. ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS, NA DATA DE ENTREGA DA SEC. DE EDUCAÇÃO		3.500 KG			
0024	FLOCÃO DE MILHO- FLOCOS DE MILHO TIPO FARINHA DE MILHO FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS CONTENDO 500 GRAMAS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PARA A SEC. DE EDUCAÇÃO.		6.000 PC			
0025	FARINHA DE MANDIOCA: FARINHA DE MANDIOCA FINA SECA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSE BRANCA TIPO 1, ISENTO DE		3.000 KG			

Comissão Permanente Licitação
Fls: 20
Rubrica

	PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS SUJIDADES E LARVAS EMBALAGEM DE 1 KG COM DATA DE VALIDADE E DATA DA TORRA.					
0026	FARINHA DE ARROZ: FARINHA DE ARROZ OBTIDA ATRAVÉS DA MOAGEM DE GRÃOS, DE COR BRANCA, ASPECTO DE PÓ FINO HOMOGÊNEO, SEM SUJIDADES OU IMPUREZAS, PRODUTO SEM GLÚTEN. DE GRÃOS, DE COR BRANCA, ASPECTO DE PÓ FINO HOMOGÊNEO.		3.000 KG			
0027	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA PARA A SEC. DE EDUCAÇÃO PACOTE DE 1 KG.		4.200 KG			
0028	FRANGO COXAS E SOBRE COXAS CONGELADO, ADIÇÃO DE ÁGUA MÁXIMO, 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, UNIDADE 1 KG.		5.200 KG			
0029	FECULA DE MANDIOCA FÉCULA DE MANDIOCA SEM GLÚTEN, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICO APROPRIADOS, FECHADOS PACOTE DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A 1 ANO DA DATA DE FABRICAÇÃO		1.500 KG			
0030	FRANGO CONGELADO, SEM TEMPERO. PRODUTO CONGELADO, CAIXA COM PESO EM MÉDIA DE 20 KG. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO PODERÁ TER EXCESSO DE GELO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 (DEZ) MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES		4.000 KG			

Comissão Permanente Licitação
Fls: 21
Rubrica

	INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE VALIDADE, DATA DE PROCESSAMENTO, CARIMBO DE INSPEÇÃO (SIF, SIE OU SIM), PROCEDÊNCIA DA CARNDE OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA DOCUMENTOS QUE COMPROVEM INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS PELA INDÚSTRIA (FRIGORÍFICO).					
0031	INHAME: FRESCO, COMPACTO E FIRME; ISENTO DE LESÕES FÍSICAS, RACHADURAS OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.		2.000 KG			
0032	LEITE UHT INTEGRAL: LEITE DE ÓTIMA QUALIDADE, HOMOGENEIZADO, QUE TENHA RECEBIDO TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), AQUECIDO ATÉ 142 A145°C POR 2 A 4 SEGUNDOS E RESFRIADO RAPIDAMENTE. DEVE APRESENTAR EM 200 ML DO PRODUTO TEOR DE GORDURA TOTAL DE 5 A 8 G SENDO NO MÁXIMO 5G DE GORDURA SATURADA, MÁXIMO DE 140 MG DE SÓDIO E MÍNIMO DE 210 MG DE CÁLCIO. COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTES. EMBALAGEM MULTILAMINADA CARTONADA DE 1 LITRO, ASSÉPTICA, IMPERMEÁVEL AO AR, LUZ E GERMES, QUE POSSUA PERFEITA CONSERVAÇÃO DO SABOR E DAS QUALIDADES NUTRITIVAS. COM TAMPA DE ROSCA. SELO DO SIF.		7.000 KG			
0033	LEITE EM PÓ. INTEGRAL, INSTANTÂNEO, PACOTE DE 1 KG. SER LEITE DE ESPÉCIE BOVINA. EMBALADO EM PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO OPACO METALIZADO PARA MANTER AS CARACTERISTICAS NORMAIS DO PRODUTO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE DECLARAR A MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM TERMOSSELADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA E CCGL, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		3.000 KG			
0034	LEITE EM PÓ. INTEGRAL, INSTANTÂNEO, PACOTE DE 1 KG. SER LEITE DE ESPÉCIE BOVINA. EMBALADO EM PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO OPACO METALIZADO PARA MANTER AS CARACTERISTICAS NORMAIS DO PRODUTO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE DECLARAR A MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM TERMOSSELADA, LIVRE DE		1.000 KG			

Comissão Permanente Licitação
Fls: 22
Rubrica

	PERFURAÇÕES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA E CCGL, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.					
0035	LEITE EM PÓ. INTEGRAL, INSTANTÂNEO, PACOTE DE 1 KG. SER LEITE DE ESPÉCIE BOVINA. EMBALADO EM PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO OPACO METALIZADO PARA MANTER AS CARACTERISTICAS NORMAIS DO PRODUTO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE DECLARAR A MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM TERMOSSELADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES.		2.000 KG			
0036	LEITE EM PÓ. INTEGRAL, SEM LACTOSE, SER LEITE DE ESPÉCIE BOVINA, ACRESCIDO DA ENZIMA LACTASE E DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA NO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (DAE). . EMBALADO EM PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO OPACO METALIZADO PARA MANTER AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DO PRODUTO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE DECLARAR A MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM TERMOSSELADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES.		1.500 KG			
0037	MACARRÃO DE ARROZ FUSILLI S/ OVOS: MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ SEM OVOS, TIPO PARAFUSO, 1ª QUALIDADE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.		3.000 EMB			
0038	MACARRÃO PARA SOPA: MASSA DE LETRINHAS, COM SÊMOLA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAL. DEVE APRESENTAR-SE SOLTO APÓS O COZIMENTO INDICADO NA EMBALAGEM: BOA DIGESTIBILIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.		4.000 EMB			
0039	MACARRÃO TIPO SPAGUETTI. MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, TIPO ESPAGUETE, SECA, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES, ESPESSURA MÉDIA, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALADO EM PACOTES COM 500G APROXIMADAMENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA.		7.000 EMB			

Comissão Permanente Licitação
Fls. 23
Rubrica

0040	MACARRÃO TIPO SPAGUETTI. MASSA SEM GLÚTEN PODENDO SER DE ARROZ OU MILHO TIPO ESPAGUETE, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES, ESPESSURA MÉDIA, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALADO EM PACOTES COM 500G APROXIMADAMENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA.		3.000 EMB			
0041	MARGARINA COM SAL. SEM GORDURAS TRANS (0 G, ISTO É, 0% DE GORDURAS TRANS), CONTENDO VITAMINAS, E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL. PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS, LÍQUIDOS HIDROGENADOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, COM NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDIOS. A ROTULAGEM DEVE TER CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, NOME OU MARCA, LOTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÃO DEVEM APRESENTAR MASSA NÃO CREMOSA, CHEIRO DESAGRADÁVEL, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, POTE VIOLADO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, EM POTE DE POLIETILENO RESISTENTE, CONTENDO 250G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. DE EDUCAÇÃO.		3.000 EMB			
0042	MANTEIGA COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDEOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF-DIPOA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) MESES.		2.000 EMB			
0043	MILHO EM LATA : MILHO VERDE EM CONSERVA: SEM LÍQUIDO DE COBERTURA, COZIDO A VAPOR, TENDO COMO INGREDIENTES MILHO VERDE, ÁGUA E SAL. DEVE APRESENTAR GRÃOS INTEIROS, COM TAMANHO E FORMA REGULARES, SEM ADITIVOS QUÍMICOS. LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSAS, DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. LATAS COM PESO DRENADO DE 170 GRAMAS.		2.000 LT			

Comissão Permanente Licitação
Fls: 24
Rubrica

0044	ÓLEO DE SOJA REFINADO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICO, NÃO CONTENDO 900 ML DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. APRESENTANDO AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. DE EDUCAÇÃO. ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.		3.000 UN			
0045	OVO DE GALINHA BRANCO, CLASSE A: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RIISPOA/M.A, RESOLUÇÃO Nº 5 DE 05/07/91 CIPOA/MA, A QUAL ESTABELECE: SER DE GALINHA, BRANCO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS, SUBSTANCIAS TOXICAS, COR, ODOR, E SABOR ANORMAIS. SER DO TIPO MÉDIO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS POR UNIDADES, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, NÃO APRESENTAR TRINCOS E QUEBRADURAS NA CASCA, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE, COM DIVISÕES CELULARES PARA 30 UNIDADES PROTEGIDOS POR FILME DE PVC CONTENDO DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE, CARIMBO DO SIF E NOME DO PRODUTOR, PODENDO SER TRANSPORTADO EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS CONTENDO NO MÍNIMO 10 BANDEJAS. DEVERÁ ATENDER OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS DA RDC Nº 12, DE 02/01/01 DA ANVISA, E RESOLUÇÃO RDC Nº 35 DE 17/06/09.		3.000 CRT			
0046	VINAGRE: DE ÁLCOOL COM A ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0% – EMBALAGENS PET DE 900ML. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.		2.000 EMB			
0047	REPOLHO VERDE. PRODUTO IN NATURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PARA VIAJEM, NOVO, COM ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. NÃO APRESENTANDO ARDIDOS, BOLORES, RACHADURAS, MANCHAS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE.		2.000 KG			
0048	TEMPERO CASEIRO EM PASTA, A BASE DE PASTA DE CEBOLA, ALHO E CHEIRO VERDE ALEM DE CONTER SAL ,ERVAS FINAS, COMINHO, COENTRO, ORÉGANO, CONDIMENTO,		2.000 EMB			

Comissão Permanente Licitação
Fls: 25
Rubrica

	CEBOLINHA E SALSA .ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500 G PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 11 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO					
0049	SAL REFINADO IODADO. REFINADO IODADO, BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CÁLCICO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 11 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS MARCAS DE REFERÊNCIA: BOM DE MESA E NOTA 10, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		2.000 PC			
0050	POLPA DE FRUTAS - SABOR GOIABA. POLPA DE FRUTA; SABOR GOIABA ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA Nº12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.		2.200 KG			
0051	POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJA POLPA DE FRUTA; SABOR MARACUJA; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE		2.200 KG			

Comissão Permanente Licitação
Fls: 26
Rubrica

	FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA Nº12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.					
0052	POLPA DE FRUTAS - SABOR ACEROLA. POLPA DE FRUTA; SABOR ACEROLA ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA Nº12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA		2.200 KG			
0053	POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJA. POLPA DE FRUTA; SABOR CAJA ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE,		2.200 KG			

Comissão Permanente Licitação
Fls. 27
Rubrica

	COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA Nº12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.					
0054	POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJU. POLPA DE FRUTA; SABOR CAJU ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA Nº12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.		2.200 KG			

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto será parcelado conforme previsão do art. 23 da Lei 14.133/2021, com o objetivo de **maximizar a competitividade**, permitir a **participação de micro e pequenas empresas** (conforme LC 123/2006), e **atender às demandas específicas e descentralizadas das secretarias municipais**.

O parcelamento será adotado de forma técnica e justificada, observando a homogeneidade dos itens, a viabilidade de entrega pelos fornecedores locais e o equilíbrio entre economicidade e eficiência logística. Tal fracionamento da aquisição não comprometerá a coesão do processo, mas permitirá:

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 128
Rubrica

- Diversificação da matriz de fornecedores;
- Redução de riscos contratuais por excesso de concentração;
- Atendimentos personalizados conforme a necessidade da Educação, Saúde, Assistência Social e demais pastas;
- Melhor controle de qualidade nas entregas e substituições.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação planejada, a Administração Pública municipal espera alcançar os seguintes resultados objetivos:

- **Regularidade e previsibilidade no abastecimento** das secretarias municipais com gêneros alimentícios de qualidade, evitando rupturas na prestação de serviços públicos essenciais;
- **Economia de escala** pela contratação unificada e sob o regime de registro de preços, garantindo melhores valores unitários e redução de custos administrativos;
- **Transparência e controle social**, com aquisição padronizada e fiscalizada de forma centralizada por equipe qualificada;
- **Atendimento tempestivo das necessidades institucionais**, com entregas programadas conforme cronograma de consumo das unidades gestoras;
- **Redução de desperdícios e vencimentos**, mediante planejamento prévio e controle logístico;
- **Valorização de fornecedores locais**, mediante divisão de lotes e incentivo à ampla concorrência;
- **Cumprimento dos princípios constitucionais** da Administração Pública: eficiência, economicidade, legalidade e isonomia.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a boa condução do processo licitatório, deverão ser adotadas as seguintes providências:

1. **Diagnóstico detalhado da demanda**: levantamento das quantidades estimadas por item, por secretaria, com base no histórico de consumo e projeção de atividades futuras;
2. **Elaboração do Termo de Referência** com especificações técnicas claras, incluindo padrões de qualidade, critérios de aceitabilidade, forma de apresentação dos produtos, prazos e periodicidade de entrega;
3. **Consulta ao Banco de Preços e realização de pesquisa de mercado**, conforme art. 23 da Lei 14.133/2021, para embasar a estimativa de preços e evitar sobre preço/subpreço;
4. **Designação de fiscais de contrato e gestores da ata**, com capacitação técnica mínima para monitoramento da execução contratual;
5. **Análise jurídica da minuta de edital e do contrato**, garantindo a legalidade e segurança jurídica do processo;
6. **Planejamento da logística de entrega e recebimento dos produtos**, com previsão de locais de armazenamento e meios de controle de validade e perdas;
7. **Publicação no PNCP** e demais meios oficiais, conforme art. 54 da nova lei, garantindo ampla transparência.

Comissão Permanente Licitação
Fls: 29
Rubrica

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há, no momento, contratação interdependente ou necessária para viabilizar a aquisição.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Apesar da contratação tratar-se de gêneros alimentícios, é importante destacar que o processo de fornecimento pode gerar **impactos ambientais indiretos** que devem ser mitigados por meio de cláusulas contratuais sustentáveis, conforme o art. 11, III e art. 25, § 5º da Lei 14.133/2021.
As principais ações para mitigar esses impactos incluem:

- **Priorizar embalagens recicláveis ou biodegradáveis**, exigindo dos fornecedores o uso de materiais com menor impacto ambiental;
- **Exigir logística eficiente**, com otimização de rotas de entrega para reduzir emissões de carbono e consumo de combustível fóssil;
- **Recomendar aos fornecedores práticas sustentáveis**, como descarte correto de sobras alimentares e compromisso com a não utilização de produtos com origem em áreas de desmatamento ilegal;
- **Adotar cláusulas de preferência para empresas que comprovem práticas de sustentabilidade**, como o uso de energia limpa ou programas de responsabilidade socioambiental;
- **Evitar desperdício** por meio de planejamento de entregas conforme consumo real, com controle rigoroso da validade dos produtos e medidas de rastreabilidade;
- **Inserção de critérios de sustentabilidade nos editais**, como diferencial técnico na fase de julgamento.

CONCLUSÃO

Com base nos dados e estudos apresentados, a contratação para aquisição de gêneros alimentícios é **plenamente viável, necessária e estratégica** para garantir a eficiência e continuidade dos serviços prestados pelas secretarias municipais.

Davinópolis - MA, 22 de maio de 2025.

SHEILA VELOSO MARINHO GUEDES
NUTRICIONISTA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 404/2012

Comissão Permanente Licitação
Fls: 30
Rubrica

MAPA DE RISCO

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Nº	Risco Identificado	Evento de Risco	Causa Provável	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco	Estratégia de Resposta
1	Fornecimento de produtos fora do padrão de qualidade	Recebimento de alimentos impróprios ou vencidos	Falta de controle na entrega pelo fornecedor	Alto	Média	ALTO	Incluir cláusula de penalidade contratual + fiscalização rigorosa na entrega
2	Inexecução contratual	Fornecedor não entrega os produtos ou atrasa	Falta de capacidade técnica, financeira ou logística	Alto	Média	ALTO	Exigir documentação de qualificação técnica + aplicação de sanções contratuais
3	Sobrepreço ou superfaturamento	Preço acima do praticado no mercado	Pesquisa de preços mal conduzida ou desatualizada	Alto	Média	ALTO	Realizar ampla pesquisa de preços com TR robusto e cotação em fontes diversas
4	Fraude no processo licitatório	Conluio entre fornecedores	Ausência de mecanismos de integridade	Muito alto	Baixa	MÉDIO	Utilizar sistema eletrônico seguro + análise de conformidade documental rigorosa
5	Impugnação do edital	Edital com cláusulas restritivas ou ilegais	Erro na elaboração do edital	Médio	Média	MÉDIO	Revisão técnica e jurídica prévia do edital antes da publicação
6	Falta de dotação orçamentária no momento da contratação	Impossibilidade de firmar o contrato	Ausência de planejamento orçamentário	Alto	Baixa	MÉDIO	Garantir previsão orçamentária na fase de planejamento da contratação
7	Produto entregue fora do prazo	Prejuízo no abastecimento da rede pública	Planejamento logístico ineficiente do fornecedor	Médio	Média	MÉDIO	Estabelecer cronograma de entregas e penalidades claras no contrato
8	Armazenamento	Perda da	Falta de	Alto	Média	ALTO	Coordenar a

Comissão Permanente Licitação Fls: 31 Página 1 de 2

	inadequado após entrega	validade e risco à saúde pública	infraestrutura da prefeitura				logística de recebimento e armazenamento conforme normas sanitárias
9	Irregularidade na execução financeira	Pagamento por item não entregue ou em desacordo	Falha no controle de recebimento e liquidação	Alto	Média	ALTO	Implantar controle rigoroso na conferência e liquidação de notas fiscais
10	Alteração de preços durante a vigência da ata	Dificuldade na reposição ou nova contratação	Inflação de mercado ou falha na previsão de quantitativos	Médio	Alta	MÉDIO	Prever reajuste contratual com base em índice oficial e revisões periódicas

ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE

- Realizar auditorias internas periódicas.
- Estabelecer equipe de fiscalização contratual com checklists padronizados.
- Integrar os sistemas de controle interno, jurídico e contábil na fase de planejamento e execução do contrato.
- Utilizar ferramentas eletrônicas de compras públicas com rastreabilidade (Portal de Compras Públicas, Compras.gov.br etc.).
- Acompanhar execução da ata de registro de preços em sistema próprio.

Davinópolis - MA, 23 de maio de 2025.

SHEILA VELOSO MARINHO GUEDES
NUTRICIONISTA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 404/2012

Comissão Permanente Licitação
Fls. 32
Rubrica

MAPA DE RISCO

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Nº	Risco Identificado	Evento de Risco	Causa Provável	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco	Estratégia de Resposta
1	Fornecimento de produtos fora do padrão de qualidade	Recebimento de alimentos impróprios ou vencidos	Falta de controle na entrega pelo fornecedor	Alto	Média	ALTO	Incluir cláusula de penalidade contratual + fiscalização rigorosa na entrega
2	Inexecução contratual	Fornecedor não entrega os produtos ou atrasa	Falta de capacidade técnica, financeira ou logística	Alto	Média	ALTO	Exigir documentação de qualificação técnica + aplicação de sanções contratuais
3	Sobrepreço ou superfaturamento	Preço acima do praticado no mercado	Pesquisa de preços mal conduzida ou desatualizada	Alto	Média	ALTO	Realizar ampla pesquisa de preços com TR robusto e cotação em fontes diversas
4	Fraude no processo licitatório	Conluio entre fornecedores	Ausência de mecanismos de integridade	Muito alto	Baixa	MÉDIO	Utilizar sistema eletrônico seguro + análise de conformidade documental rigorosa
5	Impugnação do edital	Edital com cláusulas restritivas ou ilegais	Erro na elaboração do edital	Médio	Média	MÉDIO	Revisão técnica e jurídica prévia do edital antes da publicação
6	Falta de dotação orçamentária no momento da contratação	Impossibilidade de firmar o contrato	Ausência de planejamento orçamentário	Alto	Baixa	MÉDIO	Garantir previsão orçamentária na fase de planejamento da contratação
7	Produto entregue fora do prazo	Prejuízo no abastecimento da rede pública	Planejamento logístico ineficiente do fornecedor	Médio	Média	MÉDIO	Estabelecer cronograma de entregas e penalidades claras no contrato
8	Armazenamento	Perda da	Falta de	Alto	Média	ALTO	Coordenar a

Comissão Permanente Licitação
FLS 33
Rubrica

	inadequado após entrega	validade e risco à saúde pública	infraestrutura da prefeitura				logística de recebimento e armazenamento conforme normas sanitárias
9	Irregularidade na execução financeira	Pagamento por item não entregue ou em desacordo	Falha no controle de recebimento e liquidação	Alto	Média	ALTO	Implantar controle rigoroso na conferência e liquidação de notas fiscais
10	Alteração de preços durante a vigência da ata	Dificuldade na reposição ou nova contratação	Inflação de mercado ou falha na previsão de quantitativos	Médio	Alta	MÉDIO	Prever reajuste contratual com base em índice oficial e revisões periódicas

ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE

- Realizar auditorias internas periódicas.
- Estabelecer equipe de fiscalização contratual com checklists padronizados.
- Integrar os sistemas de controle interno, jurídico e contábil na fase de planejamento e execução do contrato.
- Utilizar ferramentas eletrônicas de compras públicas com rastreabilidade (Portal de Compras Públicas, Compras.gov.br etc.).
- Acompanhar execução da ata de registro de preços em sistema próprio.

Davinópolis - MA, 23 de maio de 2025.

SHEILA VELOSO MARINHO GUEDES
NUTRICIONISTA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 404/2012

Comissão Permanente Licitação
Fls: 34

DESPACHO PARA COTAÇÃO DO ETP

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Davinópolis

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS A SUBSIDIAR ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR EM ATENDIMENTO AO INCISO VI, § 1º DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021.

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte para conclusão de estudo técnico preliminar em anexo, uma vez que, tecnicamente a solução inicialmente escolhida se mostra a mais viável, entretanto, nos termos do § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, se faz necessária a comprovação da viabilidade econômica da contratação, que poderá ser verificada após tal levantamento.

Apesar desse levantamento poder ser realizado por meio de procedimento simplificado de cotação, optou-se pelo levantamento definitivo, respeitando-se os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021, com vistas a otimização do trâmite processual, uma vez que, sendo a solução escolhida técnica e economicamente viável, poderá se proceder diretamente as demais etapas do processo de contratação.

CÓD.	PRODUTO	MARCA	QUANT	V. DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL	CRITÉRIO PARTICIPAÇÃO
0001	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, BOA DISSOLUÇÃO, COM CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SACAROSE. EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO NO RÓTULO DATAS DE FABRICAÇÃO E OU/LOTE E VALIDADE.		1.000 KG			
0002	ACHOCOLATADO EM PO ACHOCOLATADO EM PÓ DIET OU CHOCOLATE EM PÓ DIET, INSTANTÂNEO, BOA DISSOLUÇÃO, COM CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SACAROSE. NÃO PODERÁ CONTER EM 100G DOS PRODUTOS MAIS QUE 250MG DE SÓDIO E 5,5G DE GORDURA SATURADA. POTE COM NO MÍNIMO 200G, CONTENDO NO RÓTULO DATAS DE FABRICAÇÃO E OU/LOTE E VALIDADE. EX.: ACHOCOLATADO DIET GOLD		1.500 PC			

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 35

	OU SIMILAR.					
03	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS (ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS). ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM, OU SEJA, EMBALAGENS DEVEM ESTAR ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 2 (DOIS) KG (DE ACORDO COM O PEDIDO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), FARDO COM 30 KG, EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA NO DEPÓSITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.		2.500 PC			
0004	ADOCANTE DIETÉTICO. ADOÇANTE LIQUIDO DIETÉTICO, 100 %STÉVIA, EM FRASCO COM 75 ML OU 100ML, CONSTANDO NA EMBALAGEM INDIVIDUAL A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.		200 FR			
05	ALHO TIPO EXTRA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, NÃO DEVE ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. DESTA FORMA, O MESMO DEVE ESTAR INTACTO, EMBALADOS EM SACOLAS TIPO REDE DE 1KG		2.500 KG			
0006	ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO; SUBGRUPO: POLIDO; CLASSE: LONGO FINO; TIPO I. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES. GRÃOS PERFEITOS, MADUROS, SECOS E ISENTOS DE IMPUREZAS (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), NÃO DEVE APRESENTAR CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA INADEQUADA- EMPANAMENTO.		3.000 PC			
0007	BETERRABA. DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA, FIRME, ISENTA DE SUJIDADES,		2.500 KG			

Comissão Permanente Licitação
Fls. 36

	TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS.					
0008	BISCOITO CREAM CRACKER COM GERGELIM, TRADICIONAL: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GERGELIM, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E ACIDULANTE ÁCIDO FÓLICO. MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO E PROTEASE. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE GORDURAS TRANS. REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO- ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. DE EDUCAÇÃO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:		8.000 PC			
0009	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - SABORES: CÔCO, LEITE, CHOCOLATE. O BISCOITO DEVE SER SEM UMIDADE, SECO E CROCANTE. DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DA CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS PRODUTOS DEVERÁ SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. A PRODUTOS DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, FECHADA A VÁCUO REEMBALADOS EM EMBALAGEM		8.000 PC			

Comissão Permanente Licitação
Fls. 37
Rubrica

	SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. PACOTES DE 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTA DA ENTREGA. O SABOR DO BISCOITO A SER ENTREGUE SERÁ DETERMINADO PELO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ATO DA ENTREGA DOS PEDIDOS DE COMPRAS.					
0010	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% DE CACAU: CONTENHA O PERCENTUAL DE CACAU EXPLICITO NA EMBALAGEM. DEVE APRESENTAR COMO INGREDIENTES CACAU EM PÓ SOLUVEL, AÇUCAR E AROMATIZANTE SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, LEITE E DERIVADOS. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.		600 EMB			
0011	CACAU ALCALINO EM PÓ, CACAU EM PÓ SOLÚVEL, OBTIDO DE MISTURA DE 100% DE CACAU, ALCALINIZADO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE GORDURAS TRANS. NÃO DEVE APRESENTAR (PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO), PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, COLORAÇÃO DIFERENTE DA CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM POLIETILENO, DE 1 KG. MARCAS DE REFERÊNCIA: MAVALÉRIO OU MELKEN, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS, NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE DAVINÓPOLIS. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DEVE CONTER REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE APARENTES, CONSTANDO NO RÓTULO DECLARAÇÃO OU CERTIDÃO DO TIPO DE PRODUTO. NA ENTREGA, SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 6 MESES.		600 PC			
0012	CREME DE LEITE CREME DE LEITE: UHT, HOMOGENEIZADO, QUE SEJA PRODUZIDO A PARTIR DE CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ, ESPESSANTE, ESTABILIZANTES, SEM GLÚTEN, COM MÍNIMO DE 17% DE GORDURA. EMBALAGEM TETRA BRIK DE 200 GRAMAS. DEVE CONTER REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA NA EMBALAGEM.		600 UN			

Comissão Permanente Licitação
Fls: 38
Rubrica

0013	CAFÉ EM PÓ. 100% PURO, TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO À VÁCUO - NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIOS, SEBOSABOR NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM INTACTA, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE 250G COM SELO DA ABIC.		3.500 EMB			
0014	CARNE BOVINA SEM OSSO, MOÍDA (PATINHO, COXÃO MOLE OU COXÃO DE FORA). DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA APARAGEM (MÁXIMO 10% GORDURA SEM OSSOS, CARTILAGEM E ATÉ 3% APONEUROSES), A CARNE DEVERÁ SER MOÍDA NO DIA DA ENTREGA OU NA E VÉSPERA E RESFRIADA ANTES DA MESMA SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/01 ANVISA/MS EMBALADA À VÁCUO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER DE SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO DE 500 (QUINHENTOS)G POR EMBALAGEM. A EMBALAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME OU MARCA DO ABATEDOURO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES.		4.500 KG			
0015	CARNE BOVINA DE 2ª, TIPO MÚSCULO, CHAMBARIL, PALETA, CAPA DE FILE. CARNE BOVINA DE 2ª, TIPO MÚSCULO, CHAMBARIL, PALETA, CAPA DE FILÉ, RESFRIADA, COR NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA.10% DE SEBO E GORDURA. COM COR, CHEIRO E PRÓPRIOS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 2 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃ VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, COM SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ESTADUAL (SIE) 0U SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). NA EMBALAGEM DEVE CONTER: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		3.375 KG			
0016	CARNE BOVINA DE 2ª, TIPO MÚSCULO, CHAMBARIL, PALETA, CAPA DE FILE. CARNE BOVINA DE 2ª, TIPO MÚSCULO, CHAMBARIL, PALETA, CAPA DE FILÉ, RESFRIADA, COR NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA.10% DE SEBO E GORDURA. COM COR, CHEIRO E		1.125 KG			

Comissão Permanente Licitação
Fls 39
Rubrica

	PRÓPRIOS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 2 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃ VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, COM SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ESTADUAL (SIE) 0U SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). NA EMBALAGEM DEVE CONTER: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA					
0017	CEBOLA. CEBOLA DE CABEÇA, AMARELA, DE PRIMEIRA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU BROTOS NA CASCA. NÃO APRESENTANDO ARDIDOS, BOLORES, MANHAS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE		4.000 KG			
0018	CENOURA. VERMELHA, EXTRA, PRODUTO NOVO, TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, INTACTO, LIMPO, SEM BROTOS, EMBALADO EM SACOS PARA VIAGEM, SEM UNIDADES ESTRAGADAS, AMASSADAS, QUE PROPORCIONEM DEFEITOS ENTRE AS DEMAIS, ODO E COR CARACTERÍSTICOS. NÃO APRESENTANDO ARDIDOS, BOLORES, MANHAS OU ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE.		3.000 KG			
0019	CALABRESA LINGUIÇA CALABRESA COZIDA E DEFUMADA COMPONENTES, INCLUINDO TIPOS E CÓDIGOS DE ADITIVOS, QUANDO UTILIZADOS: CARNE SUÍNA, GORDURA SU IR A, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, SAL, AÇÚCAR, PIMENTA CALABRESA, PIMENTA PRETA , REGULADORES DE ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO (INS 325), E CITRATO DE SÓDIO (INS 331III), ESTABILIZANTES POLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 452I), TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 451I) E PIROFOSFATO CISSÓDICCI (INS 450I), ANTIOXIDANTE ISOASCORBATO DE SÁDIO MS 316), AROMATIZARDES: AROMA RATEIAI DE FUMAÇA E AROMA NATURAL DE ALHO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO		3.500 KG			
0020	CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ. PRODUTO NATURAL OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE E MANTENDO SUAS CARACTERÍSTICAS		3.000 KG			

Comissão Permanente Licitação
Fls. 40
Rubrica

	ORGANOLÉPTICAS. SEM ADIÇÃO DE SAL. EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTES, RESISTENTE, ATÓXICA DE ATÉ 1000G EM SUB-PACOTES DE 10 X 100G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA ENTREGA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. LEGISLAÇÃO RDC Nº 276 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.					
0021	EXTRATO DE TOMATE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE 100% NATURAL, SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. COMPOSTO DOS SEGUINTES INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. SEM ADIÇÃO DE QUALQUER TIPO DE CONSERVANTE. ISENTO DE FERMENTAÇÃO. DEVE CONTER ZERO DE GORDURA TRANS. ACONDICIONADA EM COPOS COM 190 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS, NA DATA DE ENTREGA DA SEC. DE EDUCAÇÃO.		3.000 KG			
0022	FEIJÃO CARIOCA. FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - SADIOS, VARIEDADE CARIOCA DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, COM PORCENTAGEM MÁXIMA DE IMPUREZAS DE 2%. - EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO . ATÓXICO,INCOLOR, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO 1 KG. - ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DA EMBALAGEM PRIMARIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA AS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEI. - VALIDADE: RESTAR NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE , A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PARA A SECR. DE EDUCAÇÃO.		3.500 KG			
0023	FEIJÃO PRETO. GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO. ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS, NA DATA DE ENTREGA DA SEC. DE EDUCAÇÃO		3.500 KG			
0024	FLOCÃO DE MILHO- FLOCOS DE MILHO TIPO FARINHA DE MILHO FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS CONTENDO 500 GRAMAS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS		6.000 PC			

Comissão Permanente Licitação
Fls. 41
Rubrica

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PARA A SEC. DE EDUCAÇÃO.					
0025	FARINHA DE MANDIOCA: FARINHA DE MANDIOCA FINA SECA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSE BRANCA TIPO 1, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS SUJIDADES E LARVAS EMBALAGEM DE 1 KG COM DATA DE VALIDADE E DATA DA TORRA.		3.000 KG			
026	FARINHA DE ARROZ: FARINHA DE ARROZ OBTIDA ATRAVÉS DA MOAGEM DE GRÃOS, DE COR BRANCA, ASPECTO DE PÓ FINO HOMOGÊNEO, SEM SUJIDADES OU IMPUREZAS, PRODUTO SEM GLÚTEN. DE GRÃOS, DE COR BRANCA, ASPECTO DE PÓ FINO HOMOGÊNEO.		3.000 KG			
0027	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA PARA A SEC. DE EDUCAÇÃO PACOTE DE 1 KG.		4.200 KG			
0028	FRANGO COXAS E SOBRE COXAS CONGELADO, ADIÇÃO DE ÁGUA MÁXIMO, 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, UNIDADE 1 KG.		5.200 KG			
0029	FECULA DE MANDIOCA FÉCULA DE MANDIOCA SEM GLÚTEN, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICO APROPRIADOS, FECHADOS PACOTE DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6		1.500 KG			

Comissão Permanente Licitação
Fls 42
Rubrica

	MESES A 1 ANO DA DATA DE FABRICAÇÃO					
0030	FRANGO CONGELADO, SEM TEMPERO, PRODUTO CONGELADO, CAIXA COM PESO EM MÉDIA DE 20 KG. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO PODERÁ TER EXCESSO DE GELO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 (DEZ) MESES, DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE VALIDADE, DATA DE PROCESSAMENTO, CARIMBO DE INSPEÇÃO (SIF, SIE OU SIM), PROCEDÊNCIA DA CARNDE OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA DOCUMENTOS QUE COMPROVEM INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS PELA INDÚSTRIA (FRIGORÍFICO).		4.000 KG			
0031	INHAME: FRESCO, COMPACTO E FIRME; ISENTO DE LESÕES FÍSICAS, RACHADURAS OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.		2.000 KG			
0032	LEITE UHT INTEGRAL: LEITE DE ÓTIMA QUALIDADE, HOMOGENEIZADO, QUE TENHA RECEBIDO TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), AQUECIDO ATÉ 142 A145°C POR 2 A 4 SEGUNDOS E RESFRIADO RAPIDAMENTE. DEVE APRESENTAR EM 200 ML DO PRODUTO TEOR DE GORDURA TOTAL DE 5 A 8 G SENDO NO MÁXIMO 5G DE GORDURA SATURADA, MÁXIMO DE 140 MG DE SÓDIO E MÍNIMO DE 210 MG DE CÁLCIO. COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTES. EMBALAGEM MULTILAMINADA CARTONADA DE 1 LITRO, ASSÉPTICA, IMPERMEÁVEL AO AR, LUZ E GERMES, QUE POSSUA PERFEITA CONSERVAÇÃO DO SABOR E DAS QUALIDADES NUTRITIVAS. COM TAMPA DE ROSCA. SELO DO SIF.		7.000 KG			
0033	LEITE EM PÓ. INTEGRAL, INSTANTÂNEO, PACOTE DE 1 KG. SER LEITE DE ESPÉCIE BOVINA. EMBALADO EM PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO OPACO METALIZADO PARA MANTER AS CARACTERISTICAS NORMAIS DO PRODUTO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE DECLARAR		3.000 KG			

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 213
Rubrica

	A MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM TERMOSSELADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA E CCGL, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.					
034	LEITE EM PÓ. INTEGRAL, INSTANTÂNEO, PACOTE DE 1 KG. SER LEITE DE ESPÉCIE BOVINA. EMBALADO EM PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO OPACO METALIZADO PARA MANTER AS CARACTERISTICAS NORMAIS DO PRODUTO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE DECLARAR A MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM TERMOSSELADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA E CCGL, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		1.000 KG			
0035	LEITE EM PÓ. INTEGRAL, INSTANTÂNEO, PACOTE DE 1 KG. SER LEITE DE ESPÉCIE BOVINA. EMBALADO EM PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO OPACO METALIZADO PARA MANTER AS CARACTERISTICAS NORMAIS DO PRODUTO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE DECLARAR A MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM TERMOSSELADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES.		2.000 KG			
0036	LEITE EM PÓ. INTEGRAL, SEM LACTOSE, SER LEITE DE ESPÉCIE BOVINA, ACRESCIDO DA ENZIMA LACTASE E DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA NO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (DAE). . EMBALADO EM PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO OPACO METALIZADO PARA MANTER AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DO PRODUTO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE DECLARAR A MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM TERMOSSELADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES.		1.500 KG			
0037	MACARRÃO DE ARROZ FUSILLI S/ OVOS: MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ SEM OVOS, TIPO PARAFUSO, 1ª QUALIDADE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 500		3.000 EMB			

Comissão Permanente Licitação
Fls. 44
Rubrica

	GRAMAS.					
0038	MACARRÃO PARA SOPA: MASSA DE LETRINHAS, COM SÊMOLA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAL. DEVE APRESENTAR-SE SOLTO APÓS O COZIMENTO INDICADO NA EMBALAGEM: BOA DIGESTIBILIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.		4.000 EMB			
0039	MACARRÃO TIPO SPAGUETTI. MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, TIPO ESPAGUETE, SECA, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES, ESPESSURA MÉDIA, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALADO EM PACOTES COM 500G APROXIMADAMENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA.		7.000 EMB			
0040	MACARRÃO TIPO SPAGUETTI. MASSA SEM GLÚTEN PODENDO SER DE ARROZ OU MILHO TIPO ESPAGUETE, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES, ESPESSURA MÉDIA, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALADO EM PACOTES COM 500G APROXIMADAMENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA.		3.000 EMB			
0041	MARGARINA COM SAL. SEM GORDURAS TRANS (0 G, ISTO É, 0% DE GORDURAS TRANS), CONTENDO VITAMINAS, E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL. PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS, LÍQUIDOS HIDROGENADOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, COM NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDIOS. A ROTULAGEM DEVE TER CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, NOME OU MARCA, LOTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÃO DEVEM APRESENTAR MASSA NÃO CREMOSA, CHEIRO DESAGRADÁVEL, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, POTE VIOLADO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, EM POTE DE POLIETILENO RESISTENTE, CONTENDO 250G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE		3.000 EMB			

Comissão Permanente Licitação
Fls. 45
Rubrica

	30 DIAS NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. DE EDUCAÇÃO.					
0042	MANTEIGA COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDEOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF-DIPOA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) MESES.		2.000 EMB			
0043	MILHO EM LATA : MILHO VERDE EM CONSERVA: SEM LÍQUIDO DE COBERTURA, COZIDO A VAPOR, TENDO COMO INGREDIENTES MILHO VERDE, ÁGUA E SAL. DEVE APRESENTAR GRÃOS INTEIROS, COM TAMANHO E FORMA REGULARES, SEM ADITIVOS QUÍMICOS. LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSAS, DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. LATAS COM PESO DRENADO DE 170 GRAMAS.		2.000 LT			
0044	ÓLEO DE SOJA REFINADO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICO, NÃO CONTENDO 900 ML DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. APRESENTANDO AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. DE EDUCAÇÃO. ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.		3.000 UN			
0045	OVO DE GALINHA BRANCO, CLASSE A: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RIISPOA/M.A, RESOLUÇÃO Nº 5 DE 05/07/91 CIPOA/MA, A QUAL ESTABELECE: SER DE GALINHA, BRANCO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS, SUBSTANCIAS TOXICAS, COR, ODOR, E SABOR ANORMAIS. SER DO TIPO MÉDIO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS POR UNIDADES, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, NÃO APRESENTAR TRINCOS E QUEBRADURAS NA CASCA, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE, COM DIVISÕES CELULARES PARA 30 UNIDADES PROTEGIDOS POR FILME DE PVC CONTENDO DATA DE EMBALAGEM E		3.000 CRT			

Comissão Permanente Licitação
Fls. 416
Rubrica

	VALIDADE, CARIMBO DO SIF E NOME DO PRODUTOR, PODENDO SER TRANSPORTADO EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS CONTENDO NO MÍNIMO 10 BANDEJAS. DEVERÁ ATENDER OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS DA RDC Nº 12, DE 02/01/01 DA ANVISA, E RESOLUÇÃO RDC Nº 35 DE 17/06/09.					
0046	VINAGRE: DE ÁLCOOL COM A ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0% - EMBALAGENS PET DE 900ML. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.		2.000 EMB			
0047	REPOLHO VERDE. PRODUTO IN NATURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PARA VIAJEM, NOVO, COM ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. NÃO APRESENTANDO ARDIDOS, BOLORES, RACHADURAS, MANCHAS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE.		2.000 KG			
0048	TEMPERO CASEIRO EM PASTA, A BASE DE PASTA DE CEBOLA, ALHO E CHEIRO VERDE ALEM DE CONTER SAL ,ERVAS FINAS, COMINHO, COENTRO, ORÉGANO, CONDIMENTO, CEBOLINHA E SALSA .ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500 G PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 11 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO		2.000 EMB			
0049	SAL REFINADO IODADO. REFINADO IODADO, BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CÁLCICO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 11 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS MARCAS DE REFERÊNCIA: BOM DE MESA E NOTA 10, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		2.000 PC			
0050	POLPA DE FRUTAS - SABOR GOIABA. POLPA DE FRUTA; SABOR GOIABA ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS		2.200 KG			

Comissão Permanente Licitação
Fls 47
Rubrica

	PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA Nº12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.					
0051	POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJA POLPA DE FRUTA; SABOR MARACUJA; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA Nº12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.		2.200 KG			
0052	POLPA DE FRUTAS - SABOR ACEROLA. POLPA DE FRUTA; SABOR ACEROLA ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS		2.200 KG			

Comissão Permanente Licitação
Fls 48
Rubrica

	PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA Nº12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA					
0053	POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJA. POLPA DE FRUTA; SABOR CAJA ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA Nº12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.		2.200 KG			
0054	POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJU. POLPA DE FRUTA; SABOR CAJU ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS		2.200 KG			

Comissão Permanente Licitação
Fls 49
Rubrica

	PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA Nº12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.					

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Davinópolis - MA, 23 de maio de 2025.

LUIZ NILDO ALENCAR DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente Licitação
Fls. 50
Rubrica

DESPACHO RESPOSTA DA COTAÇÃO

Davinópolis-MA, 26 de maio de 2025.

Prezado Sr.,
Luiz Nildo Alencar de Lima
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Em atenção a vossa solicitação para realização de levantamento prévio de valor de mercado, com finalidade de verificação econômica da solução previamente escolhida em estudo técnico elaborado e acostado aos autos deste procedimento, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 23 parágrafo 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade.

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1°,Lei 14.133/21)	
X	- composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no **Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde** disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	- Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	- utilização de dados de pesquisa publicada em **Mídia Especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
	V **Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores**, mediante solicitação forma de cotação, **desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:
	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

O Valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade com o (**Banco de Preços)** em anexo:

Comissão Permanente Licitação
Fls 51
Rubrica

CÓD.	PRODUTO	MARCA	QUANT	V. DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL	CRITÉRIO PARTICIPAÇÃO
0001	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, BOA DISSOLUÇÃO, COM CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SACAROSE. EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO NO RÓTULO DATAS DE FABRICAÇÃO E OU/LOTE E VALIDADE.		1.000 KG	R$ 12,54	R$ 12.540,00	Exclusivo ME e EPP
0002	ACHOCOLATADO EM PO ACHOCOLATADO EM PÓ DIET OU CHOCOLATE EM PÓ DIET, INSTANTÂNEO, BOA DISSOLUÇÃO, COM CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SACAROSE. NÃO PODERÁ CONTER EM 100G DOS PRODUTOS MAIS QUE 250MG DE SÓDIO E 5,5G DE GORDURA SATURADA. POTE COM NO MÍNIMO 200G, CONTENDO NO RÓTULO DATAS DE FABRICAÇÃO E OU/LOTE E VALIDADE. EX.: ACHOCOLATADO DIET GOLD OU SIMILAR.		1.500 PC	R$ 11,58	R$ 17.370,00	Exclusivo ME e EPP
0003	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS (ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS). ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM, OU SEJA, EMBALAGENS DEVEM ESTAR ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 2 (DOIS) KG (DE ACORDO COM O PEDIDO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), FARDO COM 30 KG, EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA NO DEPÓSITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.		2.500 PC	R$ 7,74	R$ 19.350,00	Exclusivo ME e EPP
0004	ADOCANTE DIETÉTICO. ADOÇANTE LIQUIDO DIETÉTICO, 100 %STÉVIA, EM FRASCO COM 75 ML OU 100ML, CONSTANDO NA EMBALAGEM INDIVIDUAL A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.		200 FR	R$ 3,24	R$ 648,00	Exclusivo ME e EPP
0005	ALHO TIPO EXTRA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, NÃO DEVE ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. DESTA FORMA, O MESMO DEVE ESTAR INTACTO, EMBALADOS EM SACOLAS TIPO REDE DE 1KG		2.500 KG	R$ 17,19	R$ 42.975,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls 52
Rubrica

0006	ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO; SUBGRUPO: POLIDO; CLASSE: LONGO FINO; TIPO I. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES. GRÃOS PERFEITOS, MADUROS, SECOS E ISENTOS DE IMPUREZAS (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), NÃO DEVE APRESENTAR CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA INADEQUADA- EMPANAMENTO.		3.000 PC	R$ 20,42	R$ 61.260,00	Exclusivo ME e EPP
0007	BETERRABA. DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA, FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS.		2.500 KG	R$ 4,13	R$ 10.325,00	Exclusivo ME e EPP
0008	BISCOITO CREAM CRACKER COM GERGELIM. TRADICIONAL: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GERGELIM, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E ACIDULANTE ÁCIDO FÓLICO. MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO E PROTEASE. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE GORDURAS TRANS. REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO- ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. DE EDUCAÇÃO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:		8.000 PC	R$ 3,97	R$ 31.760,00	Exclusivo ME e EPP
0009	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - SABORES: CÔCO, LEITE, CHOCOLATE. O BISCOITO DEVE SER SEM UMIDADE, SECO E CROCANTE. DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E		8.000 PC	R$ 5,65	R$ 45.200,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls. 53

	ÁCIDO FÓLICO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DA CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS PRODUTOS DEVERÁ SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. A PRODUTOS DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, FECHADA A VÁCUO REEMBALADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. PACOTES DE 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTA DA ENTREGA. O SABOR DO BISCOITO A SER ENTREGUE SERÁ DETERMINADO PELO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ATO DA ENTREGA DOS PEDIDOS DE COMPRAS.					
0010	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% DE CACAU: CONTENHA O PERCENTUAL DE CACAU EXPLICITO NA EMBALAGEM. DEVE APRESENTAR COMO INGREDIENTES CACAU EM PÓ SOLUVEL, AÇUCAR E AROMATIZANTE SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, LEITE E DERIVADOS. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.		600 EMB	R$ 24,03	R$ 14.418,00	Exclusivo ME e EPP
0011	CACAU ALCALINO EM PÓ, CACAU EM PÓ SOLÚVEL, OBTIDO DE MISTURA DE 100% DE CACAU, ALCALINIZADO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE GORDURAS TRANS. NÃO DEVE APRESENTAR (PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO), PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, COLORAÇÃO DIFERENTE DA CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM POLIETILENO, DE 1 KG. MARCAS DE REFERÊNCIA: MAVALÉRIO OU MELKEN, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS, NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE DAVINÓPOLIS. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DEVE CONTER		600 PC	R$ 30,94	R$ 18.564,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls: 54
Rubrica

	REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE APARENTES, CONSTANDO NO RÓTULO DECLARAÇÃO OU CERTIDÃO DO TIPO DE PRODUTO. NA ENTREGA, SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 6 MESES.					
0012	CREME DE LEITE CREME DE LEITE: UHT, HOMOGENEIZADO, QUE SEJA PRODUZIDO A PARTIR DE CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ, ESPESSANTE, ESTABILIZANTES, SEM GLÚTEN, COM MÍNIMO DE 17% DE GORDURA. EMBALAGEM TETRA BRIK DE 200 GRAMAS. DEVE CONTER REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA NA EMBALAGEM.		600 UN	R$ 2,59	R$ 1.554,00	Exclusivo ME e EPP
0013	CAFÉ EM PÓ. 100% PURO, TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO À VÁCUO - NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIOS, SEBOSABOR NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM INTACTA, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE 250G COM SELO DA ABIC.		3.500 EMB	R$ 9,61	R$ 33.635,00	Exclusivo ME e EPP
0014	CARNE BOVINA SEM OSSO, MOÍDA (PATINHO, COXÃO MOLE OU COXÃO DE FORA). DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA APARAGEM (MÁXIMO 10% GORDURA SEM OSSOS, CARTILAGEM E ATÉ 3% APONEUROSES), A CARNE DEVERÁ SER MOÍDA NO DIA DA ENTREGA OU NA E VÉSPERA E RESFRIADA ANTES DA MESMA SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/01 ANVISA/MS EMBALADA À VÁCUO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER DE SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO DE 500 (QUINHENTOS)G POR EMBALAGEM. A EMBALAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME OU MARCA DO ABATEDOURO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES.		4.500 KG	R$ 20,80	R$ 93.600,00	Exclusivo ME e EPP
0015	CARNE BOVINA DE 2ª, TIPO MÚSCULO, CHAMBARIL, PALETA, CAPA DE FILE. CARNE BOVINA DE 2ª, TIPO MÚSCULO, CHAMBARIL, PALETA, CAPA DE FILÉ, RESFRIADA, COR NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA.10% DE SEBO E GORDURA. COM COR, CHEIRO E PRÓPRIOS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 2 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃ VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A		3.375 KG	R$ 23,90	R$ 80.662,50	Ampla concorrência

Comissão Permanente Licitação
Fls. 55

	INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, COM SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ESTADUAL (SIE) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). NA EMBALAGEM DEVE CONTER: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA					
0016	CARNE BOVINA DE 2ª, TIPO MÚSCULO, CHAMBARIL, PALETA, CAPA DE FILE. CARNE BOVINA DE 2ª, TIPO MÚSCULO, CHAMBARIL, PALETA, CAPA DE FILÉ, RESFRIADA, COR NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA.10% DE SEBO E GORDURA. COM COR, CHEIRO E PRÓPRIOS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 2 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃ VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, COM SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ESTADUAL (SIE) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). NA EMBALAGEM DEVE CONTER: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		1.125 KG	R$ 23,90	R$ 26.887,50	Exclusivo ME e EPP
0017	CEBOLA. CEBOLA DE CABEÇA, AMARELA, DE PRIMEIRA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU BROTOS NA CASCA. NÃO APRESENTANDO ARDIDOS, BOLORES, MANHAS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE		4.000 KG	R$ 6,03	R$ 24.120,00	Exclusivo ME e EPP
0018	CENOURA. VERMELHA, EXTRA, PRODUTO NOVO, TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, INTACTO, LIMPO, SEM BROTOS, EMBALADO EM SACOS PARA VIAGEM, SEM UNIDADES ESTRAGADAS, AMASSADAS, QUE PROPORCIONEM DEFEITOS ENTRE AS DEMAIS, ODO E COR CARACTERÍSTICOS. NÃO APRESENTANDO ARDIDOS, BOLORES, MANHAS OU ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE.		3.000 KG	R$ 4,95	R$ 14.850,00	Exclusivo ME e EPP
0019	CALABRESA LINGUIÇA CALABRESA COZIDA E DEFUMADA COMPONENTES, INCLUINDO TIPOS E CÓDIGOS DE ADITIVOS, QUANDO UTILIZADOS: CARNE SUÍNA, GORDURA SU IR A, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO,		3.500 KG	R$ 17,81	R$ 62.335,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação Fls 156 Rubrica

	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, SAL, AÇÚCAR, PIMENTA CALABRESA, PIMENTA PRETA , REGULADORES DE ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO (INS 325), E CITRATO DE SÓDIO (INS 331III), ESTABILIZANTES POLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 452I), TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 451I) E PIROFOSFATO CISSÓDICCI (INS 450I), ANTIOXIDANTE ISOASCORBATO DE SÁDIO MS 316), AROMATIZARDES: AROMA RATEIAI DE FUMAÇA E AROMA NATURAL DE ALHO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO					
0020	CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ. PRODUTO NATURAL OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE E MANTENDO SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS. SEM ADIÇÃO DE SAL. EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTES, RESISTENTE, ATÓXICA DE ATÉ 1000G EM SUB-PACOTES DE 10 X 100G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA ENTREGA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. LEGISLAÇÃO RDC Nº 276 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.		3.000 KG	R$ 9,09	R$ 27.270,00	Exclusivo ME e EPP
0021	EXTRATO DE TOMATE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE 100% NATURAL, SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. COMPOSTO DOS SEGUINTES INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. SEM ADIÇÃO DE QUALQUER TIPO DE CONSERVANTE. ISENTO DE FERMENTAÇÃO. DEVE CONTER ZERO DE GORDURA TRANS. ACONDICIONADA EM COPOS COM 190 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS, NA DATA DE ENTREGA DA SEC. DE EDUCAÇÃO.		3.000 KG	R$ 6,42	R$ 19.260,00	Exclusivo ME e EPP
0022	FEIJÃO CARIOCA. FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - SADIOS, VARIEDADE CARIOCA DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, COM PORCENTAGEM MÁXIMA DE IMPUREZAS DE 2%. - EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO,INCOLOR, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO 1 KG. - ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DA EMBALAGEM PRIMARIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA AS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEI. - VALIDADE: RESTAR NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE , A		3.500 KG	R$ 8,55	R$ 29.925,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls. 57

	PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PARA A SECR. DE EDUCAÇÃO.					
0023	FEIJÃO PRETO. GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO. ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS, NA DATA DE ENTREGA DA SEC. DE EDUCAÇÃO		3.500 KG	R$ 8,21	R$ 28.735,00	Exclusivo ME e EPP
0024	FLOCÃO DE MILHO- FLOCOS DE MILHO TIPO FARINHA DE MILHO FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS CONTENDO 500 GRAMAS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PARA A SEC. DE EDUCAÇÃO.		6.000 PC	R$ 4,68	R$ 28.080,00	Exclusivo ME e EPP
0025	FARINHA DE MANDIOCA: FARINHA DE MANDIOCA FINA SECA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSE BRANCA TIPO 1, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS SUJIDADES E LARVAS EMBALAGEM DE 1 KG COM DATA DE VALIDADE E DATA DA TORRA.		3.000 KG	R$ 7,58	R$ 22.740,00	Exclusivo ME e EPP
0026	FARINHA DE ARROZ: FARINHA DE ARROZ OBTIDA ATRAVÉS DA MOAGEM DE GRÃOS, DE COR BRANCA, ASPECTO DE PÓ FINO HOMOGÊNEO, SEM SUJIDADES OU IMPUREZAS, PRODUTO SEM GLÚTEN. DE GRÃOS, DE COR BRANCA, ASPECTO DE PÓ FINO HOMOGÊNEO.		3.000 KG	R$ 8,62	R$ 25.860,00	Exclusivo ME e EPP
0027	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA PARA A SEC. DE EDUCAÇÃO PACOTE DE 1 KG.		4.200 KG	R$ 15,61	R$ 65.562,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licita... Fls 58

0028	FRANGO COXAS E SOBRE COXAS CONGELADO, ADIÇÃO DE ÁGUA MÁXIMO, 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, UNIDADE 1 KG.		5.200 KG	R$ 11,81	R$ 61.412,00	Exclusivo ME e EPP
0029	FECULA DE MANDIOCA FÉCULA DE MANDIOCA SEM GLÚTEN, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICO APROPRIADOS, FECHADOS PACOTE DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A 1 ANO DA DATA DE FABRICAÇÃO		1.500 KG	R$ 8,43	R$ 12.645,00	Exclusivo ME e EPP
0030	FRANGO CONGELADO, SEM TEMPERO. PRODUTO CONGELADO, CAIXA COM PESO EM MÉDIA DE 20 KG. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO PODERÁ TER EXCESSO DE GELO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 (DEZ) MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE VALIDADE, DATA DE PROCESSAMENTO, CARIMBO DE INSPEÇÃO (SIF, SIE OU SIM), PROCEDÊNCIA DA CARNDE OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA DOCUMENTOS QUE COMPROVEM INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS PELA INDÚSTRIA (FRIGORÍFICO).		4.000 KG	R$ 10,91	R$ 43.640,00	Exclusivo ME e EPP
0031	INHAME: FRESCO, COMPACTO E FIRME; ISENTO DE LESÕES FÍSICAS, RACHADURAS OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.		2.000 KG	R$ 4,61	R$ 9.220,00	Exclusivo ME e EPP
0032	LEITE UHT INTEGRAL: LEITE DE ÓTIMA QUALIDADE, HOMOGENEIZADO, QUE TENHA RECEBIDO TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), AQUECIDO ATÉ 142 A145°C POR 2 A 4 SEGUNDOS E RESFRIADO RAPIDAMENTE. DEVE APRESENTAR EM 200 ML DO PRODUTO TEOR DE GORDURA TOTAL DE 5 A 8 G SENDO NO MÁXIMO 5G DE GORDURA SATURADA, MÁXIMO DE 140 MG DE SÓDIO E MÍNIMO DE 210 MG DE CÁLCIO.		7.000 KG	R$ 6,20	R$ 43.400,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls 59
Rubrica

Relatório de Cotação: Merenda Escolar

Pesquisa realizada entre 30/01/2025 12:48:20 e 07/02/2025 10:39:07

Relatório gerado no dia 07/02/2025 12:28:40 (IP: 179.49.195.85)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, BOA DISSOLUÇÃO, COM CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SACAROSE. EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO NO RÓTULO DATAS DE FABRICAÇÃO E OU/LOTE E VALIDADE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1.000	R$ 11,58 (un)	-	R$ 11,58	1,7%	R$ 11.580,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.927.582/0001-55 - Município de Santo Antonio do Sudoeste	MSAS-732024-Pregão Eletrônico	29/10/2024	R$ 11,99
2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PRESIDENTE KENNEDY	02-2024-PRESIDENTE KENNEDY-TO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PRESIDENTE KENNEDY-PREGÃO ELETRÔNICO	12/08/2024	R$ 11,31
3	45.089.885/0001-85 - Prefeitura Municipal de Eldorado - SP	29175_0242024	07/08/2024	R$ 11,45
Valor Unitário				**R$ 11,58**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,45 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,58

Item 2: ACHOCOLATADO EM PO ACHOCOLATADO EM PÓ DIET OU CHOCOLATE EM PÓ DIET, INSTANTÂNEO, BOA DISSOLUÇÃO, COM CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SACAROSE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	500	R$ 12,54 (un)	-	R$ 12,54	0,9%	R$ 6.270,00

Comissão Permanente Licitação
Fls: 67
Rubrica

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.865/0001-71 - GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ	N°Pregão:900232024 UASG:980764	21/11/2024	R$ 12,45
Valor Unitário				**R$ 12,45**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Jacuí	50725-Prefeitura Municipal de Jacuí-0000012025-0000012025	20/01/2025	R$ 10,70
2	MUNICIPIO DE VERISSIMO / 305 - MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO/MG	18428946000119-1-000030/2024	08/01/2025	R$ 14,48
Valor Unitário				**R$ 12,59**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,45 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,54

Item 3: AÇÚCAR TIPO CRISTAL. AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS (ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, L IVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	1.300	R$ 7,74 (un)	-	R$ 7,74	1,5%	R$ 10.062,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.982.608/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA	N°Pregão:900142024 UASG:983431	03/12/2024	R$ 7,07
2	10.735.145/0013-28 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão | Campus São Luís - Maracanã	N°Pregão:900092024 UASG:158276	14/11/2024	R$ 8,35
Valor Unitário				**R$ 7,71**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	33.195.942/0001-21 - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	33195942000121-1-000002/2024	14/03/2024	R$ 7,80
Valor Unitário				**R$ 7,80**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,74

Item 4: ADOCANTE DIETÉTICO. ADOÇANTE LIQUIDO DIETÉTICO, 100 %STÉVIA, EM FRASCO COM 75 ML OU 100ML.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	20	R$ 3,24 (un)	-	R$ 3,24	0%	R$ 64,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BODO	01612374000120-1-000042/2024	27/08/2024	R$ 2,99
2	MUNICIPIO DE IACIARA	01740448000104-1-000056/2024	21/03/2024	R$ 3,29

Relatório gerado no dia 07/02/2025 12:28:40 (IP: 179.49.195.85)
Código Validação: 0uDeetXyuwTtQm1WavOvmDIBxWBns38%2bKDBFRAccN2UqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0uDeetXyuwTtQm1WavOvmDIBxWBns38%252bKDBFRAccN2UqHU8nPtm6WA%253d%253d

3	MUNICIPIO DE JUCURUTU	08095283000104-1-000016/2024	15/02/2024	R$ 3,44

Valor Unitário **R$ 3,24**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,29 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,24

Item 5: ALHO TIPO EXTRA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, NÃO DEVE ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	400	R$ 17,19 (un)	-	R$ 17,19	1%	R$ 6.876,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE POTIM / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM	65042855000120-1-000040/2024	13/12/2024	R$ 17,00
2	MUNICIPIO DE PIMENTA / 906 - MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG	16725962000148-1-000047/2024	29/10/2024	R$ 14,98
3	MUNICIPIO DE PITANGUI / 620 - Unidade Única	18315226000147-1-000065/2024	27/09/2024	R$ 19,60

Valor Unitário **R$ 17,19**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 17,19

Item 6: ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO; SUBGRUPO: POLIDO; C LASSE: LONGO FINO; TIPO I.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 21	1.800	R$ 20,42 (un)	-	R$ 20,42	5,4%	R$ 36.756,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-PENIT. DE IRAPURU	Nº Pregão:900242024 UASG:380230	17/12/2024	R$ 19,83
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-PENIT. DE IRAPURU	Nº Pregão:900242024 UASG:380230	17/12/2024	R$ 20,70
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-PENIT. DE PARAGUACU PTA	Nº Pregão:900372024 UASG:380203	16/12/2024	R$ 20,74

Valor Unitário **R$ 20,42**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 20,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 20,42

Item 7: AVEIA EM FLOCOS FINOS. EMBALAGEM EM CAIXA COM 250 G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 M ESES ESTAMPADO NA EMBALAGEM, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. PRODUTO NACIONAL.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	100	R$ 4,29 (un)	-	R$ 4,29	0,1%	R$ 429,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.541/0001-33 - Prefeitura Municipal de Lago Dos Rodrigues	308229	10/06/2024	R$ 4,55
2	MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA	06769798000117-1-000079/2024	17/05/2024	R$ 4,28

Comissão Permanente de Licitação
Fls 69

3	MUNICIPIO DE TURIACU	63451363000163-1-000028/2024	06/05/2024	R$ 4,04

Valor Unitário **R$ 4,29**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,28 | Media dos Preços Obtidos: R$ 4,29

Item 8: BETERRABA. DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA, FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	500	R$ 4,13 (un)	-	R$ 4,13	0,3%	R$ 2.065,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CODO	06104863000195-1-000060/2024	19/07/2024	R$ 4,39
2	MUNICIPIO DE PENALVA	06179402000181-1-000019/2024	17/07/2024	R$ 4,50

Valor Unitário **R$ 4,45**

Preço CEASA/CONAB	Descrição Produto	UF	Data	Preço
1	BETERRABA	MA	21/12/2024	R$ 3,50

Valor Unitário **R$ 3,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,39 | Media dos Preços Obtidos: R$ 4,13

Item 9: BISCOITO CREAM CRACKER COM GERGELIM CONTENDO PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 400 GRAMAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	6.250	R$ 3,97 (un)	-	R$ 3,97	3,7%	R$ 24.812,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CONTENDA / 76105519000104 - Unidade administrativa	76105519000104-1-000213/2024	07/11/2024	R$ 3,49
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10817032000138-1-000012/2024	14/08/2024	R$ 4,50
3	76.167.733/0001-87 - MUNICIPIO DE SAPOPEMA	76167733000187-1-000012/2024	21/03/2024	R$ 3,93

Valor Unitário **R$ 3,97**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,93 | Media dos Preços Obtidos: R$ 3,97

Item 10: BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - SABORES: CÔCO, LEITE, CHOCOLATE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	6.250	R$ 5,65 (un)	-	R$ 5,65	5,2%	R$ 35.312,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	06019491000107-1-000035/2024	31/07/2024	R$ 4,10

Comissão Permanente de Licitação
Fls 70
47156

2	MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	10790639000171-1-000002/2024	04/06/2024	R$ 6,00
3	MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO	01614537000104-1-000001/2024	22/02/2024	R$ 6,85

Valor Unitário **R$ 5,65**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,65

Item 11: CACAU ALCALINO EM PÓ, CACAU EM PÓ SOLÚVEL, OBTIDO DE MISTURA DE 100% DE CACAU, ALCALINIZADO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE GORDURAS TRANS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	100	R$ 30,94 (un)	-	R$ 30,94	0,5%	R$ 3.094,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS	46175-PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS-2012024-792024	14/11/2024	R$ 27,32
2	MUNICIPIO DE JACIARA	03347135000116-1-000001/2024	12/04/2024	R$ 32,75
3	03.347.135/0001-16 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT	00000924	03/04/2024	R$ 32,75

Valor Unitário **R$ 30,94**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 32,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 30,94

Item 12: CAFÉ EM PÓ. 100% PURO, TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO À VÁCUO - NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, REN DIMENTO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIOS, SEBOSABOR NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM INTACTA, ACONDICIONADAS EM PA COTES DE 250G COM SELO DA ABIC.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	600	R$ 9,61 (un)	-	R$ 9,61	0,9%	R$ 5.766,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE - DER/SE	07555286000110-1-000080/2024	18/10/2024	R$ 9,94
2	MUNICIPIO DE PIO XII	06447833000181-1-000043/2024	20/08/2024	R$ 9,13
3	76.206.473/0001-01 - MUNICIPIO DE CEU AZUL	76206473000101-1-000026/2024	20/03/2024	R$ 9,76

Valor Unitário **R$ 9,61**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,76 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,61

Item 13: CALABRESA LINGUIÇA CALABRESA COZIDA E DEFUMADA COMPONENTES, INCLUINDO TIPOS E CÓDIGOS DE ADITIVOS, QUAN DO UTILIZADOS: CARNE SUÍNA, GORDURA SU IR A, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	150	R$ 17,81 (un)	-	R$ 17,81	0,4%	R$ 2.671,50

Comissão Permanente Licitação Fls

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TURIACU	63451363000163-1-000112/2024	30/09/2024	R$ 14,81
2	MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE / 41 - Unidade Única	06896534000124-1-000042/2024	06/09/2024	R$ 15,50
3	MUNICIPIO DE CENTRAL DO MARANHAO	01612342000125-1-000008/2024	21/08/2024	R$ 21,80
4	MUNICIPIO DE VIANA	06439988000176-1-000070/2024	07/08/2024	R$ 19,13
Valor Unitário				**R$ 17,81**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,32 | Média dos Preços Obtidos: R$ 17,81

Item 14: CANELA MOÍDA SEM AÇÚCAR. POTES PLÁSTICOS DE 30G. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	120	R$ 4,81 (un)	-	R$ 4,81	0,1%	R$ 577,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IBERTIOGA	18094839000100-1-000036/2024	21/06/2024	R$ 4,64
2	17.744.442/0001-45 - MUNICÍPIO DE MERCÊS/MG	94198	10/06/2024	R$ 4,90
3	MUNICIPIO DE MERCES	17744442000145-1-000038/2024	27/05/2024	R$ 4,89
Valor Unitário				**R$ 4,81**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,89 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,81

Item 15: CARNE BOVINA DE 2ª, TIPO MÚSCULO, CHAMBARIL, PALETA, CAPA DE FILE. CARNE BOVINA DE 2ª, TIPO MÚSCULO, CHAMBARIL, PALETA, CAPA DE FILÊ, RESFRIADA, COR NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA.10% DE SEBO E GORDURA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.500	R$ 23,90 (un)	-	R$ 23,90	5,3%	R$ 35.850,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	17.894.056/0001-30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL	49187-PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-02962024-0282024	20/12/2024	R$ 23,20
2	17.894.056/0001-30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL	49187-PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-02962024-0282024	20/12/2024	R$ 21,99
3	MUNICIPIO DE CENTRAL DO MARANHAO	01612342000125-1-000008/2024	21/08/2024	R$ 26,50
Valor Unitário				**R$ 23,90**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 23,20 | Media dos Preços Obtidos: R$ 23,90

Item 16: CARNE BOVINA SEM OSSO, MOÍDA (PATINHO, COXÃO MOLE OU COXÃO DE FORA). DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER RE ALIZADA APARAGEM (MÁXIMO 10% GORDURA SEM OSSOS, CARTILAGEM E ATÉ 3% APONEUROSES)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.800	R$ 20,80 (un)	-	R$ 20,80	5,5%	R$ 37.440,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Guaxupé	46410-Prefeitura Municipal de Guaxupé-3352024-1022024	02/12/2024	R$ 22,09
2	76.381.854/0001-27 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE	76381854000127-1-000112/2024	11/10/2024	R$ 21,30
3	MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP	52359692000162-1-000180/2024	28/08/2024	R$ 19,00
Valor Unitário				**R$ 20,80**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 21,30 | Media dos Preços Obtidos: R$ 20,80

Item 17: CEBOLA. CEBOLA DE CABEÇA, AMARELA, DE PRIMEIRA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO U NIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.000	R$ 6,03 (un)	-	R$ 6,03	0,9%	R$ 6.030,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.333/0001-34 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO	NºPregão:900102024 UASG:980228	20/08/2024	R$ 5,86
Valor Unitário				**R$ 5,86**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE / 41 - Unidade Única	06896534000124-1-000042/2024	06/09/2024	R$ 5,94
2	MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHAO	01598550000117-1-000003/2024	11/03/2024	R$ 6,30
Valor Unitário				**R$ 6,12**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,94 | Media dos Preços Obtidos: R$ 6,03

Item 18: CENOURA. VERMELHA, EXTRA, PRODUTO NOVO, TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, INTACTO, LIMPO, SEM BROTOS, EMBALADO E M SACOS PARA VIAGEM, SEM UNIDADES ESTRAGADAS, AMASSADAS, QUE PROPORCIONEM DEFEITOS ENTRE AS DEMAIS, ODO E COR C ARACTERÍSTICOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 12	400	R$ 4,95 (un)	-	R$ 4,95	0,3%	R$ 1.980,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	ESTADO DO MARANHAO	Nº Pregão:900122024 UASG:980957	25/03/2024	R$ 5,75

Valor Unitário R$ 5,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES / 488 - Unidade Única	10377679000196-1-000229/2024	22/01/2025	R$ 4,55
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI / 000000001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI	11926843000130-1-000004/2025	21/01/2025	R$ 4,50
3	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA / 193103 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/BA	03659166001931-1-000008/2025	20/01/2025	R$ 4,98

Valor Unitário R$ 4,68

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,77 | Media dos Preços Obtidos: R$ 4,95

Item 19: CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% DE CACAU: CONTENHA O PERCENTUAL DE CACAU EXPLICITO NA EMBALAGEM. DEVE APRE SENTAR COMO INGREDIENTES CACAU EM PÓ SOLUVEL ,AÇUCAR E AROMATIZANTE SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, LEITE E DERIVADOS. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	100	R$ 24,03 (un)	-	R$ 24,03	0,4%	R$ 2.403,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO/ES	117763	06/01/2025	R$ 23,54
2	76.175.918/0001-33 - MUNICIPIO DE IVAI	76175918000133-1-000059/2024	15/05/2024	R$ 26,99
3	MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO	27165562000141-1-000016/2024	04/04/2024	R$ 21,56

Valor Unitário R$ 24,03

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 23,54 | Media dos Preços Obtidos: R$ 24,03

Item 20: COCO RALADO UMIDO E ADOÇADO, COCO RALADO: QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO COCO RALADO, PODENDO SER ADI CIONADO DE CONSERVANTE E UMECTANTE E AÇÚCAR, NÃO PODERÁ CONTER GLÚTEN, COLESTEROL E GORDURA TRANS. EMBALAGE M DE 1 KG.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	150	R$ 21,37 (un)	-	R$ 21,37	0,5%	R$ 3.205,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	25.209.149/0001-06 - Prefeitura Municipal de Jaiba - MG	29825_0182024	30/08/2024	R$ 22,50
2	MUNICIPIO DE JAIBA	25209149000106-1-000064/2024	20/08/2024	R$ 22,00
3	11.378.898/0001-52 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10593919000190-1-000047/2024	06/06/2024	R$ 19,60

Valor Unitário R$ 21,37

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 22,00 | Media dos Preços Obtidos: R$ 21,37

Comissão Permanente Licitação Fls 31

Item 21: CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ. PRODUTO NATURAL OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE E MANTENDO SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 21	250	R$ 9,09 (un)	-	R$ 9,09	0,3%	R$ 2.272,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.429/0188-24 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Grupamento de Apoio de Manaus	NºPregão:900262024 UASG:120630	29/07/2024	R$ 10,70
2	00.394.429/0188-24 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Grupamento de Apoio de Manaus	NºPregão:900262024 UASG:120630	29/07/2024	R$ 11,00
Valor Unitário				**R$ 10,85**

Preço Nota Fiscal	Descrição Produto	UF	Data	Preço
1	COLORÍFICO COMESTÍVEL DE URUCUM CONDIMENTO	AM	12/04/2024	R$ 5,58
Valor Unitário				**R$ 5,58**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,09

Item 22: CREME DE LEITE CREME DE LEITE: UHT, HOMOGENEIZADO, QUE SEJA PRODUZIDO A PARTIR DE CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ, ESPESSANTE, ESTABILIZANTES, SEM GLÚTEN, COM MÍNIMO DE 17% DE GORDURA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	200	R$ 2,59 (un)	-	R$ 2,59	0,1%	R$ 518,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / 380244 - ESP-PEN. "ASP SANDRO ALVES DA SILVA" SERRA AZ	96291141000180-1-000107/2025	29/01/2025	R$ 2,40
2	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL JORNALISTA JOSE LEAL RAMOS / 932148 - CONSELHO E.E.C.I.T.E.J.JORNALISTA J.L.RAMOS	01692321000167-1-000001/2024	10/01/2025	R$ 2,75
3	MUNICIPIO DE MATOES	06114631000118-1-000011/2024	09/05/2024	R$ 2,63
Valor Unitário				**R$ 2,59**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,63 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,59

Item 23: EXTRATO DE TOMATE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE 100% NATURAL, SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	2.000	R$ 6,42 (un)	-	R$ 6,42	1,9%	R$ 12.840,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.117.071/0001-55 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA	NºPregão:900082024 UASG:980136	18/11/2024	R$ 7,00
Valor Unitário				**R$ 7,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SAO JOÃO DO PÍAUI/PI	112212	22/11/2024	R$ 5,28
2	Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato	014_2024_São Raimundo Nonato	24/09/2024	R$ 6,98

Valor Unitário **R$ 6,13**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,98 | Media dos Preços Obtidos: R$ 6,42

Item 24: FARINHA DE ARROZ: FARINHA DE ARROZ OBTIDA ATRAVÉS DA MOAGEM DE GRÃOS, DE COR BRANCA, ASPECTO DE PÓ FINO HO MOGÊNEO, SEM SUJIDADES OU IMPUREZAS, PRODUTO SEM GLÚTEN. DE GRÃOS, DE COR BRANCA, ASPECTO DE PÓ FINO HOMOGÊNEO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	100	R$ 8,62 (un)	-	R$ 8,62	0,1%	R$ 862,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COMODORO / 414 - MUNICÍPIO DE COMODORO/MT	01367853000129-1-000091/2024	16/01/2025	R$ 8,03
2	MUNICIPIO DE IBAITI / 6 - ADMINISTRACAO GERAL	77008068000141-1-000107/2024	26/12/2024	R$ 8,95
3	MUNICIPIO DE ARACAS	16131088000110-1-000001/2023	12/09/2024	R$ 8,89

Valor Unitário **R$ 8,62**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,89 | Media dos Preços Obtidos: R$ 8,62

Item 25: FARINHA DE MANDIOCA: FARINHA DE MANDIOCA FINA SECA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSE BRANCA TIPO 1, ISENTO DE P ARASITAS, SUJIDADES E LARVAS SUJIDADES E LARVAS EMBALAGEM DE 1 KG COM DATA DE VALIDADE E DATA DA TORRA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 21	300	R$ 7,58 (un)	-	R$ 7,58	0,3%	R$ 2.274,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Secretaria de Estado, da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer	N°Pregão:900122024 UASG:925377	10/09/2024	R$ 7,56
2	00.394.429/0186-62 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	N°Pregão:900182024 UASG:120636	22/05/2024	R$ 7,28

Valor Unitário **R$ 7,42**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçui	42043-Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçui-1372024-572024	17/09/2024	R$ 7,90

Valor Unitário **R$ 7,90**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,56 | Media dos Preços Obtidos: R$ 7,58

Item 26: FECULA DE MANDIOCA FÉCULA DE MANDIOCA SEM GLÚTEN, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS, ADMITINDO UMIDAD E MÁXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICO APROPRIADOS, FECHADOS PACOTE DE 1 KG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	500	R$ 8,43 (un)	-	R$ 8,43	0,6%	R$ 4.215,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE / 3 - Secretaria de Educação	05648738000183-1-000091/2024	22/11/2024	R$ 8,05
2	MUNICIPIO DE BARREIRINHAS / 163 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	06217954000137-1-000067/2024	14/11/2024	R$ 9,24
3	MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU	06477822000144-1-000034/2024	30/07/2024	R$ 7,99
Valor Unitário				R$ 8,43

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,05 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,43

Item 27: FEIJÃO CARIOCA. FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - SADIOS, VARIEDADE CARIOCA DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LI MPOS E SECOS, COM PORCENTAGEM MÁXIMA DE IMPUREZAS DE 2%.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	500	R$ 8,55 (un)	-	R$ 8,55	0,6%	R$ 4.275,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.735.145/0010-85 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão | Campus Codó	NºPregão:900012024 UASG:158293	14/10/2024	R$ 8,20
Valor Unitário				R$ 8,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSELHO ESCOLAR DA ECIT OTAVIA SILVEIRA / 932105 - CONSELHO ESCOLAR DA ECIT OTAVIA SILVEIRA/PB	01526754000142-1-000002/2024	25/11/2024	R$ 9,00
2	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE / 3 - Secretaria de Educação	05648738000183-1-000091/2024	22/11/2024	R$ 8,45
Valor Unitário				R$ 8,73

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,45 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,55

Item 28: FEIJÃO PRETO. GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO. ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS O U MORTOS, LIVRE DE UMIDADE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 32	500	R$ 8,21 (un)	-	R$ 8,21	0,6%	R$ 4.105,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.429/0178-52 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | BASE AÉREA DE ANAPOLIS	NºPregão:900592024 UASG:120624	23/08/2024	R$ 8,49
2	00.394.429/0186-62 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	NºPregão:900182024 UASG:120636	22/05/2024	R$ 8,15

Comissão Permanente Licitação Fls 77

Valor Unitário **R$ 8,32**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.612.867/0001-86 - MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO BURICÁ	0021/2024	12/12/2024	R$ 7,99

Valor Unitário **R$ 7,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,15 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,21

Item 29: FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA DE 250 GRAMAS, COMPOSTO DE AMIDO DE MILHO, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. DEVE FERVER AO CONTATO COM ÁGUA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	100	R$ 9,50 (un)	-	R$ 9,50	0,1%	R$ 950,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MATO LEITAO / 197 - P.M. De Mato Leitao	94577590000163-1-000004/2025	28/01/2025	R$ 8,99
2	MUNICIPIO DE HUMAITA / 01 - Prefeitura Municipal de Humaitá	87613139000199-1-000004/2025	27/01/2025	R$ 10,42
3	87.613.121/0001-97 - PM DE MIRAGUAÍ	52200-2-2025-PCP	27/01/2025	R$ 9,10

Valor Unitário **R$ 9,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,10 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,50

Item 30: FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	2.000	R$ 15,61 (un)	-	R$ 15,61	4,6%	R$ 31.220,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA RITA	63441836000141-1-000008/2024	18/10/2024	R$ 16,79
2	MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	06081359000117-1-000005/2024	07/05/2024	R$ 15,05
3	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	31711829000126-1-000003/2024	24/04/2024	R$ 15,00

Valor Unitário **R$ 15,61**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,05 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,61

Item 31: FLOCÃO DE MILHO- FLOCOS DE MILHO TIPO FARINHA DE MILHO FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS CONTENDO 500 GRAMAS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	4.000	R$ 4,68 (un)	-	R$ 4,68	2,8%	R$ 18.720,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	MUNICIPIO DE CENTRAL DO MARANHAO	01612342000125-1-000008/2024	21/08/2024	R$ 4,75
2	Prefeitura Municipal de Cedral	35908-Prefeitura Municipal de Cedral-0400162024-0092024	15/07/2024	R$ 4,30
3	MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHAO	01598550000117-1-000003/2024	11/03/2024	R$ 5,00
Valor Unitário				**R$ 4,68**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,75 | Media dos Preços Obtidos: R$ 4,68

Item 32: FRANGO CONGELADO, SEM TEMPERO. PRODUTO CONGELADO, CAIXA COM PESO EM MÉDIA DE 20 KG. A AVE DEVE TER CONTO RNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO PODE RÁ TER EXCESSO DE GELO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	1.500	R$ 10,91 (un)	-	R$ 10,91	2,4%	R$ 16.365,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-PENIT. DR.PAULO LUCIANO DE CAMPOS	NºPregão:900392024 UASG:380112	30/10/2024	R$ 11,00
2	00.394.429/0186-62 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	NºPregão:900432024 UASG:120636	14/10/2024	R$ 10,85
Valor Unitário				**R$ 10,93**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Felício dos Santos	44310-Prefeitura Municipal de Felício dos Santos-512024-52024	21/10/2024	R$ 10,88
Valor Unitário				**R$ 10,88**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,88 | Media dos Preços Obtidos: R$ 10,91

Item 33: FRANGO COXAS E SOBRE COXAS CONGELADO, ADIÇÃO DE ÁGUA MÁXIMO, 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEG AJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	4.000	R$ 11,81 (un)	-	R$ 11,81	7%	R$ 47.240,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA / 555 - Secretaria Municipal de Educação	06021810000100-1-000133/2024	22/11/2024	R$ 13,74
2	MUNICIPIO DE MATOES	06114631000118-1-000011/2024	09/05/2024	R$ 10,00
3	MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	06081359000117-1-000005/2024	07/05/2024	R$ 11,69

Valor Unitário						R$ 11,81

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,69 | Media dos Preços Obtidos: R$ 11,81

Item 34: INHAME: FRESCO, COMPACTO E FIRME; ISENTO DE LESÕES FÍSICAS, RACHADURAS OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIF ORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	400	R$ 4,61 (un)	-	R$ 4,61	0,3%	R$ 1.844,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.499/0001-50 - Prefeitura Municipal de Nova Porteirinha	50920-Prefeitura Municipal de Nova Porteirinha-00032025-00012025	28/01/2025	R$ 4,75
2	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CAMPESTRE / 08146425000115 - Prefeitura	08146425000115-1-000064/2024	25/11/2024	R$ 4,13
3	MUNICIPIO DE IBIRAMA / 07001 - Departamento de Supervisao Pedagogica	83102418000137-1-000120/2024	14/11/2024	R$ 4,95

Valor Unitário						R$ 4,61

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,75 | Media dos Preços Obtidos: R$ 4,61

Item 35: LEITE EM PÓ. INTEGRAL, INSTANTÂNEO, PACOTE DE 1 KG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 19	3.000	R$ 29,21 (un)	-	R$ 29,21	12,9%	R$ 87.630,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.290.426/0001-65 - MUNICIPIO DE PEDRA BELA	30-2024-PEDRA BELA-SP-MUNICIPIO DE PEDRA BELA-PREGÃO ELETRÔNICO	17/06/2024	R$ 29,57
2	87.612.818/0001-43 - Prefeitura Municipal de Santo Cristo	301092	10/05/2024	R$ 30,60
3	MUNICIPIO DE CHARQUEADA	04-2024-CHARQUEADA-SP-MUNICIPIO DE CHARQUEADA-PREGÃO ELETRÔNICO	12/03/2024	R$ 27,45

Valor Unitário						R$ 29,21

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 29,57 | Media dos Preços Obtidos: R$ 29,21

Item 36: LEITE EM PÓ. INTEGRAL, INSTANTÂNEO, PACOTE DE 1 KG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 19	750	R$ 29,21 (un)	-	R$ 29,21	3,2%	R$ 21.907,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.290.426/0001-65 - MUNICIPIO DE PEDRA BELA	30-2024-PEDRA BELA-SP-MUNICIPIO DE PEDRA BELA-PREGÃO ELETRÔNICO	17/06/2024	R$ 29,57
2	87.612.818/0001-43 - Prefeitura Municipal de Santo Cristo	301092	10/05/2024	R$ 30,60
3	MUNICIPIO DE CHARQUEADA	04-2024-CHARQUEADA-SP-MUNICIPIO DE CHARQUEADA-PREGÃO ELETRÔNICO	12/03/2024	R$ 27,45

Valor Unitário **R$ 29,21**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 29,57 | Média dos Preços Obtidos: R$ 29,21

Item 37: LEITE EM PÓ. INTEGRAL, SEM LACTOSE, SER LEITE DE ESPÉCIE BOVINA, ACRESCIDO DA ENZIMA LACTASE E DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 1 KG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 14	250	R$ 29,76 (un)	-	R$ 29,76	1,1%	R$ 7.440,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	02.977.954/0001-84 - GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações	Nº Pregão:904302024 UASG:925373	27/12/2024	R$ 29,57
2	00.394.502/0107-00 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais | Batalhão Naval	Dispensa de Licitação Nº 90102/2024 UASG: 731050	06/11/2024	R$ 36,50

Valor Unitário **R$ 33,04**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO / 2817 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestao	01615124000144-1-000004/2024	21/03/2024	R$ 23,20

Valor Unitário **R$ 23,20**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 29,57 | Média dos Preços Obtidos: R$ 29,76

Item 38: LEITE UHT INTEGRAL: LEITE DE ÓTIMA QUALIDADE, HOMOGENEIZADO, QUE TENHA RECEBIDO TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), AQUECIDO ATÉ 142 A145°C POR 2 A 4 SEGUNDOS E RESFRIADO RAPIDAMENTE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	6.000	R$ 6,20 (un)	-	R$ 6,20	5,5%	R$ 37.200,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Câmara Municipal de Timon	329059	22/08/2024	R$ 5,50
2	MUNICIPIO DE CENTRAL DO MARANHAO	01612342000125-1-000008/2024	21/08/2024	R$ 7,10

3	MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA	06769798000117-1-000134/2024	09/07/2024	R$ 6,00

Valor Unitário **R$ 6,20**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,20

Item 39: MAÇÃ. FUGI COMERCIAL. CASCA DE COR ACENTUADA E BRILHANTE, POLPA FIRME, PESADAS, SEM PARTE MOLES, FUROS OU R ACHADURAS. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, ESTAR MACHUCADO, PE RFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	2.500	R$ 6,57 (un)	-	R$ 6,57	2,4%	R$ 16.425,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA / 02001 - PREF. MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA	19718378000153-1-000073/2024	06/11/2024	R$ 6,47
2	46.634.333/0001-73 - Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo	60_2024_Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo	31/10/2024	R$ 5,40
3	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Bananal	033_2024_Bananal	26/07/2024	R$ 7,85

Valor Unitário **R$ 6,57**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,47 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,57

Item 40: MACARRÃO DE ARROZ FUSILLI S/ OVOS: MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ SEM OVOS, TIPO PARAFUSO, 1ª QUALIDADE. NÃO CON TÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	200	R$ 4,60 (un)	-	R$ 4,60	0,1%	R$ 920,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.158.455/0001-16 - Governo do Estado do Maranhão | PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:792023 UASG:453204	26/03/2024	R$ 4,62

Valor Unitário **R$ 4,62**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE OURO / 12001 - Secretarias	82777228000157-1-000129/2024	19/12/2024	R$ 4,67
2	78.101.847/0001-50 - MUNICIPIO DE MISSAL	78101847000150-1-000133/2024	16/10/2024	R$ 4,50

Valor Unitário **R$ 4,59**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,62 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,60

Item 41: MACARRÃO PARA SOPA: MASSA DE LETRINHAS, COM SÊMOLA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAL. DEVE APRESENTAR-SE SOLTO APÓS O COZIMENTO INDICADO NA EMBALAGEM: BOA DIGESTIBILIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	2.000	R$ 5,65 (un)	-	R$ 5,65	1,7%	R$ 11.300,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Paracatu	29_2024ges_Paracatu	06/01/2025	R$ 4,95
2	MUNICIPIO DE COTRIGUACU	37465309000167-1-000049/2024	17/07/2024	R$ 6,09
3	95.595.013/0001-67 - MUNICIPIO DE IGUATU	029-2024-IGUATU-PR-MUNICIPIO DE IGUATU-PREGÃO ELETRÔNICO	11/07/2024	R$ 5,90

Valor Unitário R$ 5,65

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,65

Item 42: MACARRÃO TIPO SPAGUETTI. MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, TIPO ESPAGUETE, SECA, VITAMINADA, ISENTA DE S UJIDADES, ESPESSURA MÉDIA, SEM OVOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	6.000	R$ 2,56 (un)	-	R$ 2,56	2,3%	R$ 15.360,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	07974082000114-1-000163/2024	12/12/2024	R$ 2,60
2	18.602.060/0001-40 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO	18602060000140-1-000107/2024	30/10/2024	R$ 2,59
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA	27955-PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA-982024-482024	06/05/2024	R$ 2,48

Valor Unitário R$ 2,56

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,59 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,56

Item 43: MACARRÃO TIPO SPAGUETTI. MASSA SEM GLÚTEN PODENDO SER DE ARROZ OU MILHO TIPO ESPAGUETE, VITAMINADA, ISENT A DE SUJIDADES, ESPESSURA MÉDIA, SEM OVOS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.200	R$ 2,44 (un)	-	R$ 2,44	0,4%	R$ 2.928,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.602.060/0001-40 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO	18602060000140-1-000107/2024	30/10/2024	R$ 2,59
2	MUNICIPIO DE BARBALHA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE	06740278000181-1-000081/2024	04/10/2024	R$ 2,00

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 93

3	02.922.128/0001-38 - MUNICIPIO DE JUSSARA	02922128000138-1-000618/2024	10/07/2024	R$ 2,74

Valor Unitário R$ 2,44

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,59 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,44

Item 44: MANTEIGA COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDEOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	350	R$ 26,12 (un)	-	R$ 26,12	1,3%	R$ 9.142,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | ESP-COMANDO POLIC.INT.-6 SANTOS	Nº Pregão:940942024 UASG:180154	13/12/2024	R$ 26,00
2	25.053.190/0001-36 - Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins	Nº Pregão:900742024 UASG:925814	03/12/2024	R$ 25,00

Valor Unitário R$ 25,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MATO LEITAO / 197 - P.M. De Mato Leitao	94577590000163-1-000004/2025	28/01/2025	R$ 27,35

Valor Unitário R$ 27,35

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 26,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 26,12

Item 45: MARGARINA COM SAL. SEM GORDURAS TRANS (0 G, ISTO É, 0% DE GORDURAS TRANS), CONTENDO VITAMINAS, E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1.000	R$ 5,98 (un)	-	R$ 5,98	0,9%	R$ 5.980,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.613.287/0001-03 - PM DE MARCELINO RAMOS	51800-2-2025-PCP	23/01/2025	R$ 4,95
2	MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO / 1 - DIVISAO DE COMPRAS	56024581000156-1-000008/2025	22/01/2025	R$ 6,99
3	MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE	06323208000128-1-000009/2024	08/03/2024	R$ 6,00

Valor Unitário R$ 5,98

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,98

Item 46: MILHO DE CANJICA DE MILHO: GRUPO MISTURADA, SUBGRUPO DESPELICULADO, CLASSE BRANCA, TIPO 1. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.600	R$ 9,16 (un)	-	R$ 9,16	2,2%	R$ 14.656,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	MUNICIPIO DE PORTO FRANCO	06208946000124-1-000008/2024	28/06/2024	R$ 8,82
2	MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO	06997563000182-1-000011/2024	29/05/2024	R$ 9,09
3	MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO	06997563000182-1-000011/2024	29/05/2024	R$ 9,58

Valor Unitário **R$ 9,16**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,09 | Media dos Preços Obtidos: R$ 9,16

Item 47: MILHO DE PIPOCA MILHO PARA PIPOCA: MILHO PARA PIPOCA, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES E PARASITOS. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	400	R$ 3,16 (un)	-	R$ 3,16	0,2%	R$ 1.264,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.541/0001-33 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES	N°Pregão:900012024 UASG:980184	06/03/2024	R$ 3,39

Valor Unitário **R$ 3,39**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PALMEIRANDIA / 1409 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÂNDIA/MA	30859728000134-1-000002/2024	20/12/2024	R$ 2,90
2	MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE	01598547000101-1-000014/2024	01/08/2024	R$ 3,19

Valor Unitário **R$ 3,05**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,19 | Media dos Preços Obtidos: R$ 3,16

Item 48: MILHO EM LATA : MILHO VERDE EM CONSERVA: SEM LÍQUIDO DE COBERTURA, COZIDO A VAPOR, TENDO COMO INGREDIENTES MILHO VERDE, ÁGUA E SAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	571	R$ 2,92 (un)	-	R$ 2,92	0,2%	R$ 1.667,32

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	16.886.871/0001-94 - Prefeitura Municipal de Itamarandiba	50541-Prefeitura Municipal de Itamarandiba-00032025-00012025	16/01/2025	R$ 2,78
2	MUNICIPIO DE PAPAGAIOS / 355 - Unidade Única	18313866000118-1-000103/2024	16/12/2024	R$ 2,70
3	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI / 75741355000130 - Unidade administrativa	75741355000130-1-000151/2024	02/12/2024	R$ 3,28

Valor Unitário **R$ 2,92**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,78 | Media dos Preços Obtidos: R$ 2,92

Relatório gerado no dia 07/02/2025 12:28:40 (IP: 179.49.195.85)
Código Validação: 0uDeetXyuwTtQm1WavOvmDIBxW8ns38%2bKDBFRAccN2UqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0uDeetXyuwTtQm1WavOvmDIBxW8ns38%252bKDBFRAccN2UqHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 49: ÓLEO DE SOJA REFINADO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICO, NÃO CONTENDO 900 ML DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.600	R$ 6,50 (un)	-	R$ 6,50	1,5%	R$ 10.400,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI / 1610 - MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI/MA	01612331000145-1-000008/2024	30/09/2024	R$ 7,45
2	MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE	01598547000101-1-000014/2024	01/08/2024	R$ 5,76
3	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	06019491000107-1-000035/2024	31/07/2024	R$ 6,30

Valor Unitário **R$ 6,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,30 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,50

Item 50: OVO DE GALINHA BRANCO, CLASSE A: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RIISPOA/M.A, RESOLUÇÃO Nº 5 DE 05/07/91 CIPOA/MA, A QUAL ESTABELECE: SER DE GALINHA, BRANCO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS, SUBSTANCIAS TOXICAS, COR, ODOR, E SABOR ANORMAIS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.000	R$ 19,03 (un)	-	R$ 19,03	2,8%	R$ 19.030,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.333/0001-34 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO	Nº Pregão:900102024 UASG:980228	20/08/2024	R$ 16,00

Valor Unitário **R$ 16,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.735.145/0008-60 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO	10735145000194-1-000142/2024	03/10/2024	R$ 21,90
2	MUNICIPIO DE PENALVA	06179402000181-1-000019/2024	17/07/2024	R$ 19,20

Valor Unitário **R$ 20,55**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 19,20 | Média dos Preços Obtidos: R$ 19,03

Item 51: PÃO DOCE. PESO LÍQUIDO DE 50G. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	1.000	R$ 19,89 (un)	-	R$ 19,89	2,9%	R$ 19.890,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.429/0198-04 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	Nº Pregão:900912024 UASG:120633	08/10/2024	R$ 19,42

Valor Unitário **R$ 19,42**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO	114084	12/12/2024	R$ 20,65
2	MUNICIPIO DE DOM PEDRITO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	87482535000124-1-001246/2024	14/11/2024	R$ 19,60
Valor Unitário				**R$ 20,13**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 19,60 | Media dos Preços Obtidos: R$ 19,89

Item 52: PETA DE POLVILHO, BISCOITO DE POLVILHO EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE TENHA DATA DE QUE O PRODUTO FO I FEITO E O DIA DO VENCIMENTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	200	R$ 36,54 (un)	-	R$ 36,54	1,1%	R$ 7.308,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIAS / 2 - MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS	01485531000184-1-000095/2024	18/11/2024	R$ 46,33
2	02.056.737/0001-51 - MUNICIPIO DE QUIRINOPOLIS	24-2024-QUIRINÓPOLIS-GO-MUNICIPIO DE QUIRINOPOLIS-PREGÃO ELETRÔNICO	19/03/2024	R$ 29,89
3	Prefeitura Municipal de Jequitibá	22341-Prefeitura Municipal de Jequitibá-292024-082024	08/03/2024	R$ 33,40
Valor Unitário				**R$ 36,54**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 33,40 | Media dos Preços Obtidos: R$ 36,54

Item 53: POLVILHO DOCE, 100% NATURAL DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁB RICA COM 1 QUILOGRAMA, ASPECTO LISO FINO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGM ENTOS ESTRANHOS. EX.:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 16	80	R$ 8,16 (un)	-	R$ 8,16	0,1%	R$ 652,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.644.867/0002-35 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 10ª Região Militar | 24º Batalhão de Caçadores	Nº Pregão:900072024 UASG:160105	18/06/2024	R$ 7,00
Valor Unitário				**R$ 7,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA / 06001 - Divisao de Educação	76966845000106-1-000001/2025	28/01/2025	R$ 7,99
2	MUNICIPIO DE ARAXA / 176 - MUNICÍPIO DE ARAXA/MG	18140756000100-1-000181/2024	03/01/2025	R$ 9,50
Valor Unitário				**R$ 8,75**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,16

Item 54: REPOLHO VERDE. PRODUTO IN NATURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PARA VIAJEM, NOVO, COM ODOR E COR CARACTE RÍSTICOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	500	R$ 4,17 (un)	-	R$ 4,17	0,3%	R$ 2.085,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA	06769798000117-1-000134/2024	09/07/2024	R$ 4,40
2	06.140.818/0001-96 - MUNICIPIO DE MIRADOR	06140818000196-1-000031/2024	28/05/2024	R$ 3,90
3	MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE	01558070000122-1-000026/2024	26/03/2024	R$ 4,20
Valor Unitário				R$ 4,17

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,20 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,17

Item 55: SAL REFINADO IODADO. REFINADO IODADO, BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CÁLCICO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGÂNIC AS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	250	R$ 1,92 (un)	-	R$ 1,92	0,1%	R$ 480,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Cedral	35908-Prefeitura Municipal de Cedral-0400162024-0092024	15/07/2024	R$ 2,10
2	01.621.258/0001-78 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA	97102	02/07/2024	R$ 1,67
3	MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO	01614537000104-1-000001/2024	22/02/2024	R$ 2,00
Valor Unitário				R$ 1,92

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,92

Item 56: TEMPERO CASEIRO EM PASTA, A BASE DE PASTA DE CEBOLA, ALHO E CHEIRO VERDE ALEM DE CONTER SAL ,ERVAS FINAS, CO MINHO, COENTRO, ORÉGANO, CONDIMENTO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	250	R$ 6,00 (un)	-	R$ 6,00	0,2%	R$ 1.500,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.524.710/0002-40 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA | 3ºBatalhão de Engenharia de Construção	Nº Pregão:900292024 UASG:160202	27/11/2024	R$ 5,65
Valor Unitário				R$ 5,65

Fls 88

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	83.102.574/0001-06 - Prefeitura Municipal de Rio do Sul - SC	32609_0192024	12/12/2024	R$ 6,60
2	Prefeitura Municipal Divino de São Lourenço	292179	11/04/2024	R$ 5,74

Valor Unitário **R$ 6,17**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,74 | Media dos Preços Obtidos: R$ 6,00

Item 57: VINAGRE: DE ÁLCOOL COM A ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0% – EMBALAGENS PET DE 900ML. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	300	R$ 4,06 (un)	-	R$ 4,06	0,2%	R$ 1.218,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAPIVARI DE BAIXO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO - SC	95780441000160-1-000042/2024	30/12/2024	R$ 3,45
2	MUNICIPIO DE GRAO PARA	82558149000155-1-000071/2024	16/09/2024	R$ 3,85
3	MUNICIPIO DE PRESIDENTE GETULIO	83102434000120-1-000186/2024	01/08/2024	R$ 4,87

Valor Unitário **R$ 4,06**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,85 | Media dos Preços Obtidos: R$ 4,06

Valor Global: **R$ 677.329,12**

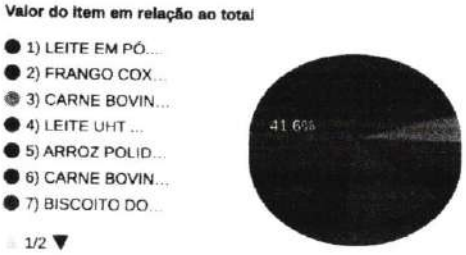

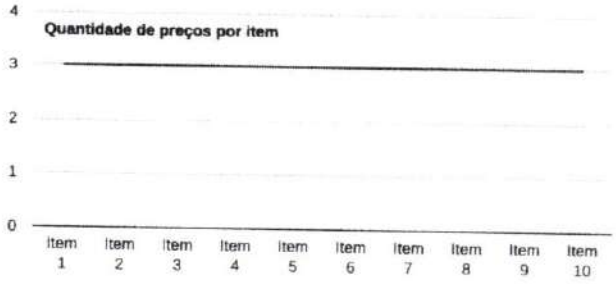

Detalhamento dos Itens

Item 1: ACHOCOLATADO EM PO INSTANTÂNEO, BOA DISSOLUÇÃO, COM CACAU EM PO, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SACAROSE. EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO NO RÓTULO DATAS DE FABRICAÇÃO E OU LOTE E VALIDADE.

Preço Estimado: R$ 11,58 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 11,58 Media dos Preços Obtidos: R$ 11,34

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, BOA DISSOLUÇÃO, COM CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SACAROSE. EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO NO RÓTULO DATAS DE FABRICAÇÃO E OU/LOTE E VALIDADE.	PACOTE/POTE 200 GRAMAS

Fls 89

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.927.582/0001-55

Órgão: Município de Santo Antonio do Sudoeste

Objeto: Aquisição de gêneros alimenticios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

Descrição: **ACHOCOLATADO DIET EM PÓ** - sem adição de açúcar, cacau em pó, mineral, maltodrextina, vitaminas, emulsificantes, lecitina de soja, antioxidante, ácido ascórbico e aromatizante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 200 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. MARCA PRÉ APROVADA CONFORME CHAMAMMENTO 05/2024: GOLD, LINEA, APTI, DIET SHAKE.

Data: 29/10/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: MSAS-732024-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Fonte: http://transparencia.pmsas.pr.gov.br/transparencia/licitacoes

Quantidade: 100

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.707.894/0001-67 *VENCEDOR*	DECASTRO CONVENIENCIA LTDA	R$ 11,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,31**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PRESIDENTE KENNEDY

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Descrição: **ACHOCOLATADO EM PÓ DIET - ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO - DO TIPO DIET OBTIDO PELA MISTURA DE MALTODEXTRINA, CACAU LECITINADO, LEITE DESNATADO EM PÓ, SORO DE LEITE, VITAMNAS E MINERAIS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, ASPARTAME, SACARINA SÓDIC** - ACHOCOLATADO EM PÓ DIET - ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO - DO TIPO DIET OBTIDO PELA MISTURA DE MALTODEXTRINA, CACAU LECITINADO, LEITE DESNATADO EM PÓ, SORO DE LEITE, VITAMNAS E MINERAIS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, ASPARTAME, SACARINA SÓDICA E ACESULFAME DE POTASSIO, AROMATIZANTE E ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO. NÃO CONTÉM GLUTÉN. REDUÇÃO DE, PELO MENOS, 39% DE CALORIAS EMBALAGEM DE 210 GRAMAS VALIDADE MINIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

Data: 12/08/2024 07:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 02-2024-PRESIDENTE KENNEDY-TO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PRESIDENTE KENNEDY-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 2/3

Ata: Link Ata

Homologação: 13/08/2024 08:21

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 40

Unidade: un

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.118.216/0001-97 *VENCEDOR*	R DA SILVA ROCHA LTDA	R$ 11,31

Marca: ITALAC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Fls: 90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,45**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 45.089.885/0001-85

Órgão: Prefeitura Municipal de Eldorado - SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ELDORADO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Descrição: **ALIMENTO ACHOCOLATADO DIET EM PO, 200g ; COMPOSTO DE MALTODEXTRINA, CACAU EM** - ALIMENTO ACHOCOLATADO DIET EM PO, 200g ; COMPOSTO DE MALTODEXTRINA, CACAU EM PO, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS; EDULCORANTES, AROMATIZANTE E ANTIUMECTANTE; PO FINO DE COR AMARRONZADA, SABOR CHOCOLATE E ODOR CARACTERISTICO; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 29/98, PORTARIA 27/98, RESOLUCAO RDC 273/05, RDC 331/19, IN 60/19, RDC 259/02; RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA;

Data: 07/08/2024 09:10

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 29175_0242024

Lote/Item: 3/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 30

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.448.616/0001-58 *VENCEDOR*	STS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	R$ 10,90

Marca: Apti
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Unid.
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Capão Bonito	AV MASSAICHI KAKIHARA, 447	Sérgio	(15) 3543-1195	sts.distribuidora@hotmail.com

07.129.517/0001-24 ARGEMIRO VENANCIO R$ 12,00

Marca: GOLD
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 2: ACHOCOLATADO EM PO ACHOCOLATADO EM PÓ DIET OU CHOCOLATE EM PÓ DIET, INSTANTÂNEO, BOA DISSOLUÇÃO, COM CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SACAROSE

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	ACHOCOLATADO EM PO ACHOCOLATADO EM PÓ DIET OU CHOCOLATE EM PÓ DIET, INSTANTÂNEO, BOA DISSOLUÇÃO, COM CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SACAROSE. NÃO PODERÁ CONTER EM 100G DOS PRODUTOS MAIS QUE 250MG DE SÓDIO E 5,5G DE GORDURA SATURADA. POTE COM NO MÍNIMO 200G, CONTENDO NO RÓTULO DATAS DE FABRICAÇÃO E OU/LOTE E VALIDADE. EX.: ACHOCOLATADO DIET GOLD OU SIMILAR.	EMBALAGEM 1 QUILOGRAMA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,45**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 91

CNPJ: 01.612.865/0001-71

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

Objeto: Formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede pública municipal do Município de São Roque do Canaã-ES, no exercício de 2025.

Descrição: **Achocolatado** - Achocolatado Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional , Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas

CatMat: **463556** - Achocolatado - Apresentação: Pó | Sabor: Tradicional | Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas

Data: 21/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900232024 / UASG:980764
Lote/Item: /2
Ata: N/A
Homologação: 26/12/2024 08:17
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 900
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.255.375/0001-69	RIO NUTRI SERVICE LTDA *VENCEDOR*	R$ 11,39

Marca: GURY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GURY
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

36.064.100/0001-29 S. J. DEGASPERI LTDA — R$ 11,78

Marca: Chocoforte
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Achocolatado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	RUA ELIEZER GONCALVES DE JESUS, 206	Sidicley	(27) 3336-1054	suprir2020@gmail.com

11.796.012/0001-90 FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA — R$ 12,45

Marca: GURY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GURY
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	RUA BROMELIA, 310	MARCELO	(27) 3229-8333	fortcom.es@hotmail.com

36.339.406/0001-40 SUPERMERCADO CLAMAP LTDA — R$ 16,35

Marca: GURY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GURY
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
ES	São Roque do Canaã	AVENIDA CATARINA GUIDONI VOLPI, 624	(27) 3729-1187

21.821.902/0001-69 ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA — R$ 18,60

Marca: ACHOCOLATADO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 900
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R MANOEL TAVARES DE ABREU, 22	(31) 9672-3191	acacio@casadainfo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 10,70**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Jacuí

Objeto: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CAFÉ DA MANHÃ AOS SERVIDORES E LANCHES EM REUNIÕES OU CONFERÊNCIAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025.

Descrição: **ACHOCOLATADO EM PO Instantaneo, vitaminado, Com diluicao minima de 1Kg: 8 litros, embalagem aluminizada ou polietileno leitoso de 1Kg, Validade nao inferior a 12 meses a contar da data de entrega.** - ACHOCOLATADO EM PO Instantaneo, vitaminado, Com diluicao minima de 1Kg: 8 litros, embalagem aluminizada ou polietileno leitoso de 1Kg, Validade nao inferior a 12 meses a contar da data de entrega.

Data: 20/01/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 50725-Prefeitura Municipal de Jacuí-0000012025-0000012025
Lote/Item: 2/1
Ata: Link Ata
Homologação: 21/01/2025 16:33
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 250
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.181.894/0001-69 *VENCEDOR*	Paulo J Daher e Cia Ltda	R$ 10,70

Marca: SPECIALI
Fabricante: SPECIALI
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,48**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VERISSIMO / 305 - MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO/MG

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias do Municipio de Veríssimo, até 31 de dezembro de 2025, conforme entrega de requisição

Descrição: **ACHOCOLATADO EM PO 01 KG - ACHOLATADO EM PÓ VITAMINADO COM AS SEGUINTES CASIDERAÇÕES MÍNIMAS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, SAL, COMPLEXO VITAMÍNICO (C, B3, B2, B6, B1, A, D), LEITE DESNATADO EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, AROMATIZANTES E EMULSIFICA** - ACHOCOLATADO EM PO 01 KG - ACHOLATADO EM PÓ VITAMINADO COM AS SEGUINTES CASIDERAÇÕES MÍNIMAS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, SAL, COMPLEXO VITAMÍNICO (C, B3, B2, B6, B1, A, D), LEITE DESNATADO EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE; CONTÉM TRAÇOS DE LEITE; COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL APROXIMADA ACADA PORÇÃO DE 20 G: VALOR ENERGÉTICO 80KCAL; 19G DE CARBOIDRATO; 0,5G DE PROTEÍNAS; 0G DE GORDURAS TOTAIS; 0 DE GORDURAS SATURADAS, NÃO CONTÉM GORDURAS TRANS;28MG DE SÓDIO. RENDIMENTO MÍNIMO DE 20 PORÇÕES DE 160 ML A CADA 400G. EMBALAGEMAPROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO. DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DESAÚDE/SANITÁRIA VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).

Data: 08/01/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18428946000119-1-000030/2024
Lote/Item: 1/5129332
Ata: N/A
Homologação: 16/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 56
Unidade: PC
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.093.668/0001-19 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA LIDER FRUTAL LTDA	R$ 14,48

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Frutal	RUA LONGUINHOS BATISTA DE QUEIROZ, 1150	SETOR ADMINISTRATIVO	(34) 3421-9547	distribuidora.lider@hotmail.com

93

Item 4: AÇÚCAR TIPO CRISTAL. AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS (ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS)

Preço Estimado: R$ 7,74 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 7,74 | Media dos Preços Obtidos: R$ 7,74

Quantidade	Descrição	Observação
1.300 Unidades	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS (ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS). ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM, OU SEJA, EMBALAGENS DEVEM ESTAR ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE ESTAR INTACTA, A CONDICIONADA EM PACOTES DE 2 (DOIS) KG (DE ACORDO COM O PEDIDO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), FARDO COM 30 KG, EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA NO DEPÓSITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	PACOTE 2 QUILOGRAMAS

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 7,07**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.982.608/0001-00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (alimentos não perecíveis) para atender à demanda do Hospital Municipal de Candiba-BA.
Descrição: **AÇÚCAR, TIPO CRISTAL** - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL
CatMat: **463988** - Açúcar - Tipo: Cristal

Data: 03/12/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900142024 / UASG:983431
Lote/Item: /2
Ata: N/A
Homologação: 13/12/2024 11:23
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.363
Unidade: Embalagem 2,00 KG
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.527.773/0001-61 *VENCEDOR*	M. H. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 4,13

Marca: globo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: globo
Descrição: Descrição não informada

Endereço: AURELINO DE ANDRADE, 792
Telefone: (77) 9195-4423
Email: mhsantos.adm@gmail.com

55.137.033/0001-70 55.137.033 MARCUS VINICIUS BRANDAO DIAS RIBEIRO — R$ 10,00

Marca: Pérola
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1kg
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 8,35**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Fls: 94

CNPJ: 10.735.145/0013-28

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus São Luís - Maracanã

Objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição de 68 itens de rações animais e suplementos alimentares animais para abastecimento dos setores de produção e manejo técnico-científico de culturas animais existentes no IFMA Campus São Luís Maracanã (bovinocultura, suinocultura, caprinocultura, ovinocultura, aquicultura, avicultura, cunicultura), bem como nos demais orgãos participantes, visando atender a estrutura curricular nos anos letivos de 2025, 2026 e 2027, conforme edital.

Descrição: **AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COLORAÇÃO BRANCA** - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COLORAÇÃO BRANCA

CatMat: **603269** - Açúcar - Tipo: Cristal | Coloração: Branca

Data: 14/11/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900092024 / UASG:158276
Lote/Item: /13
Ata: N/A
Homologação: 17/12/2024 16:34
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 900
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.119.288/0001-00	AURINO DOS SANTOS FILHO *VENCEDOR*	R$ 5,00

Marca: agronorte
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: cristal
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA GENERAL OSORIO, 512	(98) 3222-5092	aurinosfilho@bol.com.br

23.262.384/0001-16	GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA	R$ 7,15

Marca: CAUAXI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1 KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	RUA LUCIDIO FREITAS, 0000	(86) 3222-1676	glamousinho@uol.com.br

49.160.741/0001-29	49.160.741 PLINIO CRUZ MONTELES	R$ 7,99

Marca: BLANCO/BLANCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CRISTAL BRANCO/ PCT 1 Kg
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

38.269.675/0001-03	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI	R$ 8,30

Marca: MANA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Tipo Cristal - Refinado / kg
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Paraibano	AV AVENIDA 1 MAIO, 480	(98) 8854-6604	contabil550@gmail.com

41.836.567/0001-80	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 8,40

Marca: UNIÃO / TOZZO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TIPO REFINADO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	AV JOSE TUSSI, 128	(54) 9932-3331	fiscal@setcontabilidade.cnt.br

Fls 95

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.527.686/0001-06	FARELO JP INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA	R$ 8,64

Marca: OURO BOM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 8,91

Marca: Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

54.770.141/0001-12	JV RACOES LTDA	R$ 9,00

Marca: ALEGRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 7,80**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.195.942/0001-21
Órgão: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
Objeto: Aquisição de matérias consumo (gêneros de limpeza)
Descrição: **Açúcar - Tipo: cristal; Embalagem: com 2 kg.** - Açúcar - Tipo: cristal; Embalagem: com 2 kg.

Data: 14/03/2024 15:08
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 33195942000121-1-000002/2024
Lote/Item: 1/16320
Ata: N/A
Homologação: 01/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: 1 - Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.635.222/0001-19	SHEILA REGIA FAGUNDES ARAUJO PIMENTA *VENCEDOR*	R$ 7,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Fls. 96

Item 4: ADOCANTE DIETÉTICO. ADOÇANTE LIQUIDO DIETETICO, 100 %STEVIA, EM FRASCO COM 75 ML OU 100ML

Preço Estimado: R$ 3,24 (UN) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 3,24 | Media dos Preços Obtidos: R$ 3,24

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	ADOCANTE DIETÉTICO. ADOÇANTE LIQUIDO DIETÉTICO, 100 %STÉVIA, EM FRASCO COM 75 ML OU 100ML, CONSTANDO N A EMBALAGEM INDIVIDUAL A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	FRASCO

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 2,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BODO

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ/RN

Descrição: **Lote 1 - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, LIVRE DE SACAROSE, CONTENDO APENAS COMO EDULCORANTE, SUCRALOSE. EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 75 ML E COM PRAZO DE VALIDADE.** - Lote 1 - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, LIVRE DE SACAROSE, CONTENDO APENAS COMO EDULCORANTE, SUCRALOSE. EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 75 ML E COM PRAZO DE VALIDADE.

Data: 27/08/2024 21:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612374000120-1-000042/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 11/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.303.584/0001-56 *VENCEDOR*	C J DE ARAUJO PESSOA	R$ 2,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV CORONEL ESTEVAM, 3142	Carla	(84) 3343-1396	cjaraujome@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 3,29**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IACIARA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇAO, MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, UTENSILIOS DIVERSOS DE COPA E COZINHA E OUTROS PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CMEIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição: **ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDA A BASE DE SUCRALOSE. EMBALAGEM 75 ML CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE LEGÍVEL. REFERÊNCIA: ZERO CAL, FIM, ASSUGRIN** - ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDA A BASE DE SUCRALOSE. EMBALAGEM 75 ML CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE LEGÍVEL. REFERÊNCIA: ZERO CAL, FIM, ASSUGRIN

Data: 21/03/2024 14:19
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 01740448000104-1-000056/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 09/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.850.664/0001-04 *VENCEDOR*	SUPPORT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R$ 3,29

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Fls 97

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,44**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JUCURUTU

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO AO PNAE.

Descrição: **Adoçante dietético, líquido, livre de sacarose, à base de SUCRALOSE. Embalagem plástica com identificação do produto, peso líquido de 75 ml e com prazo de validade.** - Adoçante dietético, líquido, livre de sacarose, à base de SUCRALOSE. Embalagem plástica com identificação do produto, peso líquido de 75 ml e com prazo de validade.

Data: 15/02/2024 15:55
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08095283000104-1-000016/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 13/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.197.842/0001-13 *VENCEDOR*	MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO MEDEIROS 05076376405	R$ 3,44

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 3: ALHO TIPO EXTRA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, NÃO DEVE ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE.

Preço Estimado: R$ 17,00 (400) Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ 17,00 Media dos Preços Obtidos: R$ 17,00

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	ALHO TIPO EXTRA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, NÃO DEVE ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. DESTA FORMA, O MESMO DEVE ESTAR INTACTO, EMBALADOS EM SACOLAS TIPO REDE DE 1KG	QUILOGRAMA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 17,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE POTIM / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL

Descrição: **ALHO TIPO DESCASCADO: PRODUTO REFRIGERADO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANVISA, NÚMERO 23/2000 E PORTARIA 242/1992 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. SER DE CLASSIFICAÇÃO EXTRA: ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITO, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, FIRME E INTA** - ALHO TIPO DESCASCADO: PRODUTO REFRIGERADO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANVISA, NÚMERO 23/2000 E PORTARIA 242/1992 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. SER DE CLASSIFICAÇÃO EXTRA: ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITO, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO; SEM BROTO, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES) TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER GRAÚDO; SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS. CARACTERÍSTICAS: COR BRANCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM PONTOS DE BOLORES, PARASITAS OU LARVAS DEVERÁ ATENDER OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS DA RDC NUMERO 12, DE 02/01/01 DA ANVISA, INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO NÚMERO 9, DE 12/11/02, E DO CEAGESP, DECRETO NÚMERO 6268 DE 22/11/07- MA E LEI NÚMERO 9972 DE 25/05/00- ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE SELADO PESANDO 01 KG.

Data: 13/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 65042855000120-1-000040/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 23/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: QUILOS
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.655.081/0001-07 *VENCEDOR*	TRANS HORTI TRANSPORTE E ALIMENTOS LTDA	R$ 17,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JOSE MILTON MONTEIRO, 25	Marcos	(12) 3646-1013	hortifruticadeca@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 14,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PIMENTA / 906 - MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG

Objeto: [LICITANET] - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios e Gás de Cozinha para uso na Merenda Escolar e para atendimento das Secretarias Municipais de Pimenta/MG.

Descrição: **Alho in Natura / Tipo Extra / Quilograma.** - Alho in Natura / Tipo Extra / Quilograma.

Data: 29/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 16725962000148-1-000047/2024
Lote/Item: 1/4870053
Ata: N/A
Homologação: 25/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.180
Unidade: Quilo.
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.232.470/0001-90 *VENCEDOR*	HORTIFRUTI HORTLIFE LTDA	R$ 14,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Comissão Permanente de Licitação
Fls 99

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 19,60**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PITANGUI / 620 - Unidade Única

Objeto: Constitui objeto da presente licitação Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, com intuito de atender a demanda do Restaurante Popular de Pitangui, e dos demais setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme especificações constantes em documentos complementares deste edital.

Descrição: **ALHO - DE 1ª QUALIDADE, TIPO EXTRA. PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE, DEVENDO ESTAR INTACTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO E ACONDICIONADOS EM CAIX** - ALHO - DE 1ª QUALIDADE, TIPO EXTRA. PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE, DEVENDO ESTAR INTACTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO E ACONDICIONADOS EM CAIXAS PRÓPRIAS

Data: 27/09/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18315226000147-1-000065/2024
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 27/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: KG
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.583.388/0001-75 *VENCEDOR*	RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 19,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R PALERMO, 253	CESAR	(31) 3351-8831	rangap@rangapalimentos.com.br

Item 6: ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO; SUBGRUPO: POLIDO; CLASSE: LONGO FINO; TIPO 1.

Preço Estimado: R$ 20,42 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 20,42 | Média dos Preços Obtidos: R$ 20,42

Quantidade	Descrição	Observação
1.800 Unidades	ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO; SUBGRUPO: POLIDO; CLASSE: LONGO FINO; TIPO I. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES. GRÃOS PERFEITOS, MADUROS, SECOS E ISENTOS DE IMPUREZAS (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), NÃO DEVE APRESENTAR CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA INADEQUADA- EMPANAMENTO.	PACOTE 5 QUILOGRAMA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 19,83**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. DE IRAPURU

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios ESTOCÁVEIS- PERECÍVEIS - JANEIRO A ABRIL 2025

Descrição: **Arroz Beneficiado** - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1

CatMat: **458904** - Arroz Beneficiado - Tipo: Agulhinha/Branco | Subgrupo: Polido | Classe: Longo Fino | Qualidade: Tipo 1

Data: 17/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900242024 / UASG:380230
Lote/Item: /2
Ata: N/A
Homologação: 02/01/2025 13:28
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.250
Unidade: Embalagem 5,00 KG
UF: SP

Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
SUDESTE AGRONEGOCIOS LTDA	R$ 19,50

oricante não informado
.OTE 5 KG
Descrição não informada

ção:

45.322.752/0001-07 MARIA DE NAZARE DUARTE MOREIRA 22728600287 — R$ 19,65

Marca: DISTRIBUIDORA BRASIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Arroz Beneficiado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Porto de Moz	TV CORONEL ANTONIO GALVAO, 432	(93) 8422-0744	crhescer.assessoria@hotmail.com

53.424.292/0001-56 NUTRIALL COMERCIAL LTDA — R$ 20,00

Marca: NUTRIALL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PACOTE 5 KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

32.387.462/0001-08 VALERIA VIDOTO BOGAZ — R$ 200,00

Marca: camila dusul tia amelia
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: nacional
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Araçatuba	R CLOVIS PESTANA, 604	(18) 3623-1047/ (18) 3621-7667	massescontabil@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 20,70**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. DE IRAPURU

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios ESTOCÁVEIS- PERECÍVEIS - JANEIRO A ABRIL 2025

Descrição: **Arroz Beneficiado** - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1

CatMat: **458904** - Arroz Beneficiado - Tipo: Agulhinha/Branco | Subgrupo: Polido | Classe: Longo Fino | Qualidade: Tipo 1

Data: 17/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900242024 / UASG:380230
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 02/01/2025 13:28
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3.750
Unidade: Embalagem 5,00 KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.155.601/0001-88	BARROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 19,50

Marca: TOP 10
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PACOTE 5 KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Pilar do Sul	RUA BENEDITO DE OLIVEIRA ROSA, 265	(15) 3278-9610	licitacao@barroscomercio.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.322.752/0001-07	MARIA DE NAZARE DUARTE MOREIRA 22728600287	R$ 19,75

Marca: DISTRIBUIDORA BRASIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Arroz Beneficiado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Porto de Moz	TV CORONEL ANTONIO GALVAO, 432	(93) 8422-0744	crhescer.assessoria@hotmail.com

53.424.292/0001-56	NUTRIALL COMERCIAL LTDA	**R$ 20,00**

Marca: NUTRIALL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PACOTE 5 KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

48.637.219/0001-22	COMERCIAL CEREALISTA REI DO PRATO LTDA	R$ 20,70

Marca: PRATO FORTE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PACOTE 5 KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Rio Claro	RUA 06, 1620	CRISTINA	(19) 3532-4252	adm@arrozreidoprato.com.br

24.744.074/0001-09	CAMPO FINO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS EIRELI	**R$ 30,00**

Marca: Quero Tudo/CAMPO FINO IND COM IMP E EXP DE ALIMENT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Tipo 1 / 5 Kg
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Colina	ROD BRIGADEIRO FARIA LIMA, S/N	(17) 3322-3777	campofinoalimentos@gmail.com

37.421.415/0001-49	ITAMAR ROBINSON CECCON JUNIOR	R$ 36,00

Marca: Lider
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Arroz Branco Agulhinha 05 kgs
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Taquara	R MARECHAL RONDON, 1421	Itamar	(51) 98282-8368	itamar@cecconlicitacoes.com.br

32.387.462/0001-08	VALERIA VIDOTO BOGAZ	**R$ 200,00**

Marca: camila dusl tia amelia
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: nacional
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Araçatuba	R CLOVIS PESTANA, 604	(18) 3623-1047/ (18) 3621-7667	massescontabil@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 20,74**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS. 102

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. DE PARAGUACU PTA

Objeto: Generos alimenticios estocaveis

Descrição: **Arroz Beneficiado** - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1

CatMat: **458904** - Arroz Beneficiado - Tipo: Agulhinha/Branco | Subgrupo: Polido | Classe: Longo Fino | Qualidade: Tipo 1

Data: 16/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900372024 / UASG:380203
Lote/Item: /3
Ata: N/A
Homologação: 30/12/2024 15:33
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5.600
Unidade: Embalagem 5,00 KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.744.074/0001-09 *VENCEDOR*	CAMPO FINO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 16,99

Marca: Quero Tudo/CAMPO FINO IND COM IMP E EXP DE ALIMENT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Tipo 1 / 5 Kg
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Colina	ROD BRIGADEIRO FARIA LIMA, S/N	(17) 3322-3777	campofinoalimentos@gmail.com

27.503.437/0001-02 J P BENEFICIAMENTO E IMPORTACAO LTDA — R$ 17,90

Marca: Garfo Legal
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Agulhinha/Branco/Tipo 1
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R DOS LIRIOS, 318	(31) 3149-3840	julia@jpempacotamento.com.br

48.637.219/0001-22 COMERCIAL CEREALISTA REI DO PRATO LTDA — R$ 17,98

Marca: PRATO FORTE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PACOTE 5 KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Rio Claro	RUA 06, 1620	CRISTINA	(19) 3532-4252	adm@arrozreidoprato.com.br

53.424.292/0001-56 NUTRIALL COMERCIAL LTDA — R$ 19,00

Marca: NUTRIALL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PACOTE 5 KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

64.649.064/0001-09 CEREALISTA SAFRASUL LTDA — R$ 20,00

Marca: SAFRA SUL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DO SUL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Lençóis Paulista	RUA EUROPA, 356

08.528.442/0001-17 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA — R$ 21,47

Marca: DONA MILU - NACIONAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PCT 5 KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, 251	BARBARA	(17) 3211-2030	nutricionale@nutricionale.com.br

Fls. 103

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 23,27

Marca: Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

32.387.462/0001-08 VALERIA VIDOTO BOGAZ — R$ 30,00

Marca: CAMILA DUSUL TIA AMELIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Araçatuba	R CLOVIS PESTANA, 604	(18) 3623-1047/ (18) 3621-7667	massescontabil@bol.com.br

37.421.415/0001-49 ITAMAR ROBINSON CECCON JUNIOR — R$ 35,00

Marca: Lider
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Arroz Branco Agulhinha 05 kgs
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Taquara	R MARECHAL RONDON, 1421	Itamar	(51) 98282-8368	itamar@cecconlicitacoes.com.br

14.155.601/0001-88 BARROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA — R$ 35,00

Marca: TOP 10
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PACOTE 5 KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Pilar do Sul	RUA BENEDITO DE OLIVEIRA ROSA, 265	(15) 3278-9610	licitacao@barroscomercio.com.br

Item 7: AVEIA EM FLOCOS FINOS. EMBALAGEM EM CAIXA COM 250 G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES ESTAMPADO NA EMBALAGEM, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. PRODUTO NACIONAL.

Preço Estimado: R$ 4,29 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 4,29 Media dos Preços Obtidos: R$ 4,29

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	AVEIA EM FLOCOS FINOS. EMBALAGEM EM CAIXA COM 250 G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE D E NO MÍNIMO 6 MESES ESTAMPADO NA EMBALAGEM, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. PRODUTO NACIONAL.	EMBALAGEM 250 GRAMAS

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,55

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.541/0001-33
Órgão: Prefeitura Municipal de Lago Dos Rodrigues
Objeto: Registro de preços para a eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios de interesse desta Administração Pública.
Descrição: **Aveia, apresentação flocos finos, ideal para o preparo de mingau. Apresentação em embalagem/ caixa com 250g.** - Aveia, apresentação flocos finos, ideal para o preparo de mingau. Apresentação em embalagem/ caixa com 250g.

Data: 10/06/2024 09:12
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 308229
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.280
Unidade: CX
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.372.799/0001-00	R J DISTRIBUIDORA LTDA *VENCEDOR*	R$ 3,00

Marca: KI ALHO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: aveia
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

42.034.494/0001-75 M A R SANTOS FERREIRA EIRELI — R$ 3,41

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Pedreiras	RUA 05, 01	(99) 8161-4087	marsantosferreiraeireli@gmail.com

28.634.060/0001-85 J L SARAIVA EIRELI — R$ 3,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Lima Campos	PDA DO BOM JESUS, 22	(99) 8100-7870	ladia.jamily@hotmail.com

33.614.584/0001-44 COMERCIAL GOA EIRELI — R$ 4,55

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16	(98) 3246-7962/ (98) 8823-8901	ailtonbpereira@gmail.com

36.846.340/0001-85 PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA — R$ 5,02

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

18.212.584/0001-24 NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA — R$ 5,02

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Bom Jardim	R SAO LUIS, 166	(98) 9129-1156	izaquegomes1985@gmail.com

43.681.732/0001-05 A P M SEREJO LTDA — R$ 5,02

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA PRINCIPAL, 37	(98) 8135-7096	wserejomoreno@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 4,28**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS 105

Órgão: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

Objeto: [LICITANET] - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do Município de Barra do Corda/MA

Descrição: **CEREAL A BASE DE AVEIA EM FLOCOS FINOS; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detrito** - CEREAL A BASE DE AVEIA EM FLOCOS FINOS; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 250g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos

Data: 17/05/2024 17:08
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06769798000117-1-000079/2024
Lote/Item: 1/4243593
Ata: N/A
Homologação: 01/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.250
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.676.825/0001-24 *VENCEDOR*	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 4,28

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 4,04
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TURIACU

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação hospitalar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Turiaçu-MA

Descrição: **Aveia em flocos. Flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, alimento contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de mat** - Aveia em flocos. Flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, alimento contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem: plástica, transparente, atóxica, resistente, hermeticamente vedada, contendo 250g. Acondicionada em caixa de papelão, contendo a identificação do produto, composição nutricional, data de fabricação e data de validade mínimo de 01 (um) ano, nº do lote, peso líquido e nº de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente e normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Data: 06/05/2024 16:23
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 63451363000163-1-000028/2024
Lote/Item: 1/40
Ata: N/A
Homologação: 24/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 517
Unidade: CXA
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.212.691/0001-92 *VENCEDOR*	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	R$ 4,04

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Fls 106

Item 8: BETERRABA. DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA, FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS.

Preço Estimado: R$ 4,13 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,13 **Media dos Preços Obtidos:** R$ 4,13

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	BETERRABA. DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA, FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS.	QUILOGRAMA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,39**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CODO

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Formação de registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a rede municipal de ensino (merenda escolar) destinados a secretaria municipal de educação, ciência, tecnologia e inovação do município de Codó-MA de acordo com edital e anexos.

Descrição: **Beterraba: firme, tenra, razoavelmente macia, limpa. Tamanho médio de 5 a7 cm de diâmetro. Cor vermelha-escura, brilhante, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, sem lesão, rachaduras, perfurações, cortes, morfose partes podres (preço por kilo)** - Beterraba: firme, tenra, razoavelmente macia, limpa. Tamanho médio de 5 a7 cm de diâmetro. Cor vermelha-escura, brilhante, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, sem lesão, rachaduras, perfurações, cortes, morfose partes podres (preço por kilo)-cota exclusiva

Data: 19/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06104863000195-1-000060/2024
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 10/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: Quilo
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.586.599/0001-12 *VENCEDOR*	DG DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 4,39

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PENALVA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Penalva (MA)

Descrição: **Beterraba in natura no tamanho médio a grande** - Beterraba in natura no tamanho médio a grande

Data: 17/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06179402000181-1-000019/2024
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 12/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: KILOGRAMA
UF: MA

Fls. 107

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.316.877/0001-88 *VENCEDOR*	LBM COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 4,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço CEASA/CONAB 1 R$ 3,50

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Tabela: Tabela CEASA
Produto: BETERRABA
Data: 21/12/2024
UF: MA
Unidade: KG
Preço Atacado: Não

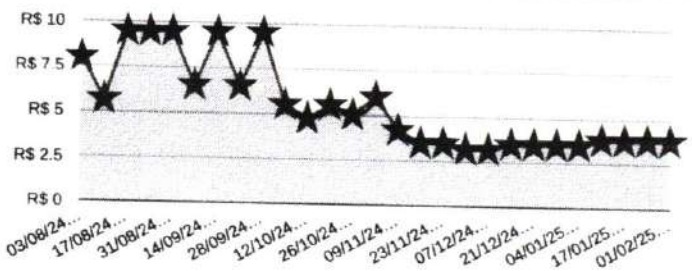

Item 9: BISCOITO CREAM CRACKER COM GERGELIM CONTENDO PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 400 GRAMAS.

Preço Estimado: R$ 3,97 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 3,97 Media dos Preços Obtidos: R$ 3,97

Quantidade	Descrição	Observação
6.250 Unidades	BISCOITO CREAM CRACKER COM GERGELIM. TRADICIONAL: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GERGELIM, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E ACIDULANTE ÁCID O FÓLICO. MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO E PROTEASE. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTI R DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERF EITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE GORDURAS TRANS. REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZI DAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOIT OS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO- ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO POLIETI LENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO MÍNIMO D E 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. DE EDUCAÇÃO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMA ÇÕES:	PACOTE 400 GRAMAS

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 3,49

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CONTENDA / 76105519000104 - Unidade administrativa
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios.
Descrição: **BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, c/ GERGELIM, zero gordura trans. Embalagem de 400 gr. Validade de 6 meses após a entrega.** - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, c/ GERGELIM, zero gordura trans. Embalagem de 400 gr. Validade de 6 meses após a entrega.

Data: 07/11/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 76105519000104-1-000213/2024
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.475
Unidade: PACOTES
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.933.827/0001-05 *VENCEDOR*	LEONIDES MACHADO NIZER	R$ 3,49

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Lapa	R RUA CORONEL DULCIDIO PEREIRA, 121	(41) 3622-1506/ (41) 3622-3469	casadopastel10@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 4,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios e materiais descartáveis para uso no Hospital Santo Antônio, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo.

Descrição: **Biscoito salgado tipo Cream Cracker com gergelim: O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, com 400g, original, com identificação (rótulo) dos ingredientes, peso, informações nutricionais,** - Biscoito salgado tipo Cream Cracker com gergelim: O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, com 400g, original, com identificação (rótulo) dos ingredientes, peso, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega;

Data: 14/08/2024 08:50
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 10817032000138-1-000012/2024
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Homologação: 04/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 675
Unidade: PCT
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.193.845/0001-25 *VENCEDOR*	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	R$ 4,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Campos Novos	RUA CORONEL OZORIO FAGUNDES, S/N	(49) 9947-4968	ourolimpe@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 3,93

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Órgão: MUNICIPIO DE SAPOPEMA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Descrição: **BISCOITO CREAM CRACKER COM GERGELIM Biscoito Cream Cracker com Gergelim - composto no mínimo de farinha de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, gergelim (semente). SEM OVOS E LIVRE DE GORDURA TRANS. Com dupla embalagem para preservação do forma** - BISCOITO CREAM CRACKER COM GERGELIM Biscoito Cream Cracker com Gergelim - composto no mínimo de farinha de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, gergelim (semente). SEM OVOS E LIVRE DE GORDURA TRANS. Com dupla embalagem para preservação do formato do produto, contendo 400g, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembaladas em caixas de papelão resistente. Validade mínima 10 meses a contar da data de entrega. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MARILAN OU RENATA.

Data: 21/03/2024 09:23
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 76167733000187-1-000012/2024
Lote/Item: 1/1348211
Ata: N/A
Homologação: 15/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 700
Unidade: PCT
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.932.895/0001-53	JAIR SILVA DE ANDRADE	R$ 3,93

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Sapopema	AVENIDA JOAQUIM D. GUERREIRO, 415	(43) 3548-1093

Item 10: BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - SABORES: CÔCO, LEITE, CHOCOLATE.

Preço Estimado: R$ 5,65 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 5,65 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,65

Quantidade	Descrição	Observação
6.250 Unidades	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - SABORES: CÔCO, LEITE, CHOCOLATE. O BISCOITO DEVE SER SEM UMIDADE, SECO E CROCANTE. DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DA CARACTERES ORGANOLÉ PTICOS ANORMAIS PRODUTOS DEVERÁ SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODENDO AP RESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. A PRODUTOS DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, FECHADA A VÁCUO REEMBALADOS EM E MBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. PACOTES DE 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTA DA ENTREGA. O SABOR DO BISCOITO A SER ENTREGUE SERÁ DETERMINADO PELO DEPARTAMENTO DE ALIM ENTAÇÃO ESCOLAR NO ATO DA ENTREGA DOS PEDIDOS DE COMPRAS.	PACOTE 400 GRAMAS

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 4,10**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

Descrição: **BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produ** - BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.

Data: 31/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06019491000107-1-000035/2024
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 17/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: PACOTE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.822.342/0001-22	A M SERVICE LTDA	R$ 4,10

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Pinheiro	RUA LUIS DOMINGUES, 1018	(98) 9944-0506 / (98) 3381-2502	hsconsultoria-pho@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 6,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

110

Órgão: MUNICIPIO DE JACIARA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS, UMEI'S E CMEI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

Descrição: **ACHOCOLATADO DIET. ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL DIET – EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, CACAU LECITINADO, MINERAIS, FERRO, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINAS: A, D, E, B1, B2, C, NICOTINA** - ACHOCOLATADO DIET. ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL DIET – EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, CACAU LECITINADO, MINERAIS, FERRO, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINAS: A, D, E, B1, B2, C, NICOTINAMIDA, B6, ÁCIDO PANTOTÊNCIO, ÁCIDO FÓLICO, B12. EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SÓDIO, ASPARTAME SACARINA SÓDICA, ACESSULFAME DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE E ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO.EMBALAGEM DE 1KG

Data: 12/04/2024 14:23
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03347135000116-1-000001/2024
Lote/Item: 1/12
Ata: Link Ata
Homologação: 10/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: KILOGRAMA (KG)
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.596.739/0001-83 *VENCEDOR*	ATACADO DAS CESTAS LTDA	R$ 32,75

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 32,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.347.135/0001-16

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS, UMEI'S E CMEI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

Descrição: **ACHOCOLATADO DIET. ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL DIET – EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, CACAU LECITINADO, MINERAIS, FERRO, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINAS: A, D, E, B1, B2, C, NICOTINA** - ACHOCOLATADO DIET. ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL DIET – EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, CACAU LECITINADO, MINERAIS, FERRO, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINAS: A, D, E, B1, B2, C, NICOTINAMIDA, B6, ÁCIDO PANTOTÊNCIO, ÁCIDO FÓLICO, B12. EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SÓDIO, ASPARTAME SACARINA SÓDICA, ACESSULFAME DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE E ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO.EMBALAGEM DE 1KG

Data: 03/04/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00000924
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 10/04/2024 00:00
Fonte: intranet.jaciara.mt.gov.br:5656/transparencia/
Quantidade: 200
Unidade: KIL
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.596.739/0001-83 *VENCEDOR*	ATACADO DAS CESTAS LTDA	R$ 32,75

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Comissão Permanente Licitação
Fls: 113

Item 12: CAFÉ EM PÓ. 100% PURO, TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO À VÁCUO - NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIOS, SEBOSABOR NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM INTACTA, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE 250G COM SELO DA ABIC.

Preço Estimado: R$ 9,61 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,61 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 9,61

Quantidade	Descrição	Observação
600 Unidades	CAFÉ EM PÓ. 100% PURO, TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO À VÁCUO - NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIOS, SEBOSABOR NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM INTACTA, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE 250G COM SELO DA ABIC.	EMBALAGEM 250 GRAMAS

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,94**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE - DER/SE

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Descrição: **CAFE - SUPERIOR, TORRADO E MOIDO, 100 POR CENTO PURO E NATURAL, ORIGEM ARABICA,GRAOS CRUS, SAOS E LIMPOS,EM PO,CONTENDO CARACTERISTICAS DE ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PROPRIOS,NOTA MINIMA NAO INFERIOR A 6 NA ESCALA SENSORIALDE 0 A 10, COM CERTIFICADO DE P** - CAFE - SUPERIOR, TORRADO E MOIDO, 100 POR CENTO PURO E NATURAL, ORIGEM ARABICA,GRAOS CRUS, SAOS E LIMPOS,EM PO,CONTENDO CARACTERISTICAS DE ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PROPRIOS,NOTA MINIMA NAO INFERIOR A 6 NA ESCALA SENSORIALDE 0 A 10, COM CERTIFICADO DE PUREZA ABIC,UMIDADE ATE 5 POR CENTO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, HERMETICAMENTE FECHADA A VACUO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NOME E ENDERECO DO PRODUTOR, DATA DE FABRICACO E PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES, CONTENDO INFORMACAONUTRICIONAL COM A QUANTIDADE MINIMA DE PROTEINA POR PORCAO,RESOLUCAO ANVISA RDC Nº 277 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E INSTRUCO NORMATIVA Nº 16/2010 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Data: 18/10/2024 10:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 07555286000110-1-000080/2024
Lote/Item: 1/101
Ata: N/A
Homologação: 22/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 450
Unidade: PACOTE ,250 GRAMA
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.314.291/0001-00 *VENCEDOR*	RENATA DA SILVA LIRA LINS	R$ 9,94

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,13**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Comissão Permanente de Licitação
Fls 114

Órgão: MUNICIPIO DE PIO XII

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios, atendendo a demanda do Instituto Municipal da Previdência de Pio XII/MA.

Descrição: **CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM C/250G Café orgânico, torrado e moído em pó - 100% puro, livre de agrotóxico e de produtos químicos, com validade na data da sua apresentação. Acondicionado em pacotes vácuo puro de 250 gramas contendo, no mínimo, as seguin** - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM C/250G Café orgânico, torrado e moído em pó - 100% puro, livre de agrotóxico e de produtos químicos, com validade na data da sua apresentação. Acondicionado em pacotes vácuo puro de 250 gramas contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, devidamente rotulado conforme legislação vigente.

Data: 20/08/2024 14:29
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06447833000181-1-000043/2024
Lote/Item: 1/103
Ata: N/A
Homologação: 27/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNID
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.617.075/0001-16 *VENCEDOR*	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	R$ 9,13

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Pio XII	R JOAO PAULO, 115	(98) 3654-0543

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 9,76
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.206.473/0001-01
Órgão: MUNICIPIO DE CEU AZUL

Objeto: Registro de Precos para futuras e eventuais aquisicoes de cestas basicas para o auxilio as familias em situacao de vulnerabilidade social amparada pela Lei Municipal 2243 2021 Art. 44 Inciso V devidamente cadastradas no CRAS a vigencia do Registro de Precos sera por 6 seis meses

Descrição: **Cafe em po pcte c 500 gramas de cafe em po homogeneo torrado e moido obtido a partir de 100 de graos beneficiados do fruto maduro e de 1 qualidade gosto predominante de cafe arabica permitida a presenca de cafe conilon bebida dura admitindo se R** - Cafe em po pcte c 500 gramas de cafe em po homogeneo torrado e moido obtido a partir de 100 de graos beneficiados do fruto maduro e de 1 qualidade gosto predominante de cafe arabica permitida a presenca de cafe conilon bebida dura admitindo se Rio e isento de Rio Zona com o ponto de torra media embalado pelo processo de vacuo puro material atoxico em embalagem double wall ou embalagem single wall. No caso de embalagem single wall devera estar protegida individualmente por caixote de papel cartao com selo de certificacao do programa FSC. Marcas de referencia Melitta Damasco Bom Jesus 3 Coracoes Alvorada Cereja ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade. Validade

Data: 20/03/2024 14:17
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76206473000101-1-000026/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 05/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 480
Unidade: Pacote
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.758.224/0001-09 *VENCEDOR*	ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 9,76

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Céu Azul	R BENTO GONCALVES, 198	(45) 9933-7725	distribuidoraodalan@gmail.com

115

Item 13: CALABRESA LINGUIÇA CALABRESA COZIDA E DEFUMADA COMPONENTES, INCLUINDO TIPOS E CÓDIGOS DE ADITIVOS, QUANDO UTILIZADOS: CARNE SUÍNA, GORDURA SU IR A, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO

Preço Estimado: R$ 17,81 (un) **Percentual:** **Preço Estimado Calculado:** R$ 17,81 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 17,81

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	CALABRESA LINGUIÇA CALABRESA COZIDA E DEFUMADA COMPONENTES, INCLUINDO TIPOS E CÓDIGOS DE ADITIVOS, QUANDO UTILIZADOS: CARNE SUÍNA, GORDURA SU IR A, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, SAL, AÇÚCAR, PIMENTA CALABRESA, PIMENTA PRETA , REGULADORES DE ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO (INS 325), E CITRATO DE SÓDIO (INS 331III), ESTABILIZANTES POLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 452I), TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 451I) E PIROFOSFATO CISSÓDICCI (INS 450I), ANTIOXIDANTE ISOASCORBATO DE SÁDIO MS 316), AROMATIZARDES: AROMA RATEIAI DE FUMAÇA E AROMA NATURAL DE ALHO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO	QUILOGRAMA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,81**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TURIACU

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as demandas das secretarias municipais de Turiaçu/MA

Descrição: **Linguiça Calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno** - Linguiça Calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno c/ validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega e suas condições.

Data: 30/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 63451363000163-1-000112/2024
Lote/Item: 1/45
Ata: N/A
Homologação: 10/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.100
Unidade: KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.212.691/0001-92 *VENCEDOR*	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	R$ 14,81

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,50**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE / 41 - Unidade Única

Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de carnes e verduras diversas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus setores.

Descrição: **LINGUIÇA, Tipo calabresa, defumada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deverá ser mantidas condições higiênico sanitárias adequadas. Não será permitido parasitas, corpos estranhos ou qualquer outra** - LINGUIÇA, Tipo calabresa, defumada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deverá ser mantidas condições higiênico sanitárias adequadas. Não será permitido parasitas, corpos estranhos ou qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. 1 Kg.

Data: 06/09/2024 16:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06896534000124-1-000042/2024
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 25/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 750
Unidade: Quilogramas
UF: MA

Fls: 116

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.196.562/0001-79 *VENCEDOR*	PEDRO F. DOS ANJOS	R$ 15,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 21,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CENTRAL DO MARANHAO

Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais do município de Central do Maranhão (MA).

Descrição: **LINGÜIÇA Especificação : tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural** - LINGÜIÇA Especificação : tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a12ºC.

Data: 21/08/2024 11:18
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612342000125-1-000008/2024
Lote/Item: 1/55
Ata: N/A
Homologação: 21/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 540
Unidade: KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.601.377/0001-95 *VENCEDOR*	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	R$ 21,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 19,13

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VIANA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Viana - MA.

Descrição: **Linguiça tipo calabresa fina cozida e defumada de 1ª qualidade sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa. Embalagem a vácuo, atóxica, resistente, transparente. Data de validade de no mínimo 02 meses da data de entrega.** - Linguiça tipo calabresa fina cozida e defumada de 1ª qualidade sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa. Embalagem a vácuo, atóxica, resistente, transparente. Data de validade de no mínimo 02 meses da data de entrega.

Data: 07/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06439988000176-1-000070/2024
Lote/Item: 1/4600695
Ata: N/A
Homologação: 12/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Quilogramas
UF: MA

Fls 117

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.042.339/0001-93 *VENCEDOR*	R B R JUNIOR DISTRIBUIDORA DE CEREAIS LTDA	R$ 19,13

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 14: CANELA MOIDA SEM AÇUCAR. POTES PLASTICOS DE 30G. VALIDADE MINIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.

Preço Estimado: R$ 4,81 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ 4,81 Media dos Preços Obtidas: R$ 4,81

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades	CANELA MOÍDA SEM AÇÚCAR. POTES PLÁSTICOS DE 30G. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,64**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IBERTIOGA
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da secretaria de educação, secretaria de saúde para atender as residências terapêuticas e demais secretarias que compõem a administração
Descrição: **CANELA EM PÓ, MOÍDA. ACONDICIONADO EM POTES DE 30G DE PESO LÍQUIDO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MININA DE 06 MESES** - - CANELA EM PÓ, MOÍDA. ACONDICIONADO EM POTES DE 30G DE PESO LÍQUIDO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MININA DE 06 MESES -

Data: 21/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18094839000100-1-000036/2024
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 03/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.941.147/0001-09 *VENCEDOR*	MATEUS CALSAVARA ZANITH 09223360676	R$ 4,64

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	São João del Rei	PC SENHOR BOM JESUS DE MATOZINHOS, 370	(32) 9949-7199	mateusk802@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,90**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.744.442/0001-45
Órgão: MUNICÍPIO DE MERCÊS/MG
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das Secretarias municipais.
Descrição: **CANELA EM PÓ - Condimento, apresentação moída, matéria-prima canela, aspecto físico pó, aplicação alimentação. Pote com 30g.** - CANELA EM PÓ - Condimento, apresentação moída, matéria-prima canela, aspecto físico pó, aplicação alimentação. Pote com 30g.

Data: 10/06/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 94198
Lote/Item: /59
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 25
Unidade: FR
UF: MG

Fls. 118

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.215.616/0001-43	J G FORMIGUEIRO LTDA	R$ 4,89

VENCEDOR

Marca: PACHA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PACHA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

44.053.953/0001-93	DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DO DESTERRO LTDA	R$ 4,90

Marca: CODIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SILVERIO AUGUSTO DE MELO, 146	(32) 8458-4615	dnsdatacadistaofc@gmail.com

66.325.739/0001-81	CASA LUNA LTDA	R$ 5,70

Marca: sacy
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: sacy
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Mercês	R 15 DE NOVEMBRO, 13

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,89**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MERCES
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das Secretarias municipais.
Descrição: **CANELA EM PÓ - Condimento, apresentação moída, matéria-prima canela, aspecto físico pó, aplicação alimentação. Pote com 30g.** - CANELA EM PÓ - Condimento, apresentação moída, matéria-prima canela, aspecto físico pó, aplicação alimentação. Pote com 30g.

Data: 27/05/2024 16:13
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17744442000145-1-000038/2024
Lote/Item: 1/4276245
Ata: N/A
Homologação: 24/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: FR
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.215.616/0001-43	J G FORMIGUEIRO LTDA	R$ 4,89

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

119.

Item 1: CARNE BOVINA DE 2ª, TIPO MÚSCULO, CHAMBARIL, PALETA, CAPA DE FILE. CARNE BOVINA DE 2ª, TIPO MÚSCULO, CHAMBARIL, PALETA, CAPA DE FILÉ, RESFRIADA, COR NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA.10% DE SEBO E GORDURA.

Preço Estimado: R$ 23,90 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 23,90 | Media dos Preços Obtidos: R$ 23,90

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	CARNE BOVINA DE 2ª, TIPO MÚSCULO, CHAMBARIL, PALETA, CAPA DE FILE. CARNE BOVINA DE 2ª, TIPO MÚSCULO, CHAMBARIL, PALETA, CAPA DE FILÉ, RESFRIADA, COR NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA.10% DE SEBO E GOR DURA. COM COR, CHEIRO E PRÓPRIOS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 2 KG, TRANSPARENTE, ATÓ XICA, NÃ VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, C OM SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ESTADUAL (SIE) 0U SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDER AL (SIF). NA EMBALAGEM DEVE CONTER: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA D E VALIDADE IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	QUILOGRAMA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 23,20**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.894.056/0001-30

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

Objeto: IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E OVOS) PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO.

Descrição: **CARNE BOV EM CUBOS TIPO ACEM CARNE BOVINA PROCEDENTE DE MATADOURO FRIGORIFICO, SOB REGIME DE INSPECAO FEDERAL(SIF), SERVICO DE INSPENCAO ESTADUAL(SIE) OU SERVICO DE INSPENCAO MUNICIPAL(SIM), PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS. CARNE BOVINA CONGELADA(A TEMPER** - CARNE BOV EM CUBOS TIPO ACEM CARNE BOVINA PROCEDENTE DE MATADOURO FRIGORIFICO, SOB REGIME DE INSPECAO FEDERAL(SIF), SERVICO DE INSPENCAO ESTADUAL(SIE) OU SERVICO DE INSPENCAO MUNICIPAL(SIM), PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS. CARNE BOVINA CONGELADA(A TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA -18° C) TIPO ACEM. OS PACOTES DEVERAO CONTER PESOS DE 1 KG(UM QUILO) OU 2KG (DOIS QUILOS) DEVERA CONTER NO MAXIMO 10% DE GORDURA, AUSENCIA DE CARTILANGENS, OSSOS E APONEUROSES

Data: 20/12/2024 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 49187-PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-02962024-0282024

Lote/Item: 4/1

Ata: Link Ata

Homologação: 27/12/2024 15:42

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 2.000

Unidade: KG

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.241.770/0001-02 *VENCEDOR*	JORGE JUNQUEIRA RODRIGUES LTDA	R$ 23,20

Marca: Vale Paraiso
Fabricante: Vale Paraiso
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 21,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS. 120

CNPJ: 17.894.056/0001-30

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

Objeto: IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E OVOS) PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO.

Descrição: **CARNE BOVINA MOÍDA TIPO PATINHO CARNE BOVINA PROCEDENTE DE MATADOURO FRIGORIFERO, SOB REGIME DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (sSIE) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS. CARNE BOVINA CONGELADA (A TE** - CARNE BOVINA MOÍDA TIPO PATINHO CARNE BOVINA PROCEDENTE DE MATADOURO FRIGORIFERO, SOB REGIME DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (sSIE) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS. CARNE BOVINA CONGELADA (A TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA -18° C) TIPO PATINHO. OS PACOTES DEVERÃO CONTER PESOS DE 1 (UM) QUILO OU 2KG DEVERA CONTER NO MAXIMO 10% DE GORDURA, AUSENCIA DE CARTILAGENS, OSSSOS E APONEUROSES.

Data: 20/12/2024 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 49187-PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-02962024-0282024

Lote/Item: 11/1

Ata: Link Ata

Homologação: 27/12/2024 15:42

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 2.000

Unidade: KG

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.441.090/0001-11 *VENCEDOR*	IDELMA FERREIRA & CIA LTDA	R$ 21,99

Marca: Vale do Paraiso
Fabricante: Vale do Paraiso
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ibiraci	R BARAO DO RIO BRANCO, 1627	(35) 3544-1354	escritorioatual@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 26,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CENTRAL DO MARANHAO

Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais do município de Central do Maranhão (MA).

Descrição: **CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO)** - CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO)

Data: 21/08/2024 11:18

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612342000125-1-000008/2024

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 21/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2.000

Unidade: KG

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.601.377/0001-95 *VENCEDOR*	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	R$ 26,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Fls 121

Item 16: CARNE BOVINA SEM OSSO, MOÍDA (PATINHO, COXÃO MOLE OU COXÃO DE FORA). DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA APARAGEM (MÁXIMO 10% GORDURA SEM OSSOS, CARTILAGEM E ATÉ 3% APONEUROSES)

Preço Estimado: R$ 20,80 (un) **Percentual:** **Preço Estimado Calculado:** R$ 20,80 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 20,80

Quantidade	Descrição	Observação
1.800 Unidades	CARNE BOVINA SEM OSSO, MOÍDA (PATINHO, COXÃO MOLE OU COXÃO DE FORA). DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA APARAGEM (MÁXIMO 10% GORDURA SEM OSSOS, CARTILAGEM E ATÉ 3% APONEUROSES), A CARNE DEVERÁ SER MOÍDA NO DIA DA ENTREGA OU NA E VÉSPERA E RESFRIADA ANTES DA MESMA SEGUIR OS P ADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/01 ANVISA/MS EMBALADA À V ÁCUO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER DE SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACR ADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO DE 500 (QUINHENTOS)G POR EMBALAGE M. A EMBALAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PR OCEDÊNCIA DA CARNE, NOME OU MARCA DO ABATEDOURO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES.	QUILOGRAMA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 22,09**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaxupé

Objeto: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios pelo Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e de outras secretarias do Município de Guaxupé/MG.

Descrição: **CARNE BOVINA TIPO PATINHO MOIDA CONGELADA Carne no corte patinho, provenientes de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, sem osso. Durante o processamento, deve ser retirado as aponeuroses, linfonodos, glândulas, cartilagens,** - CARNE BOVINA TIPO PATINHO MOIDA CONGELADA Carne no corte patinho, provenientes de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, sem osso. Durante o processamento, deve ser retirado as aponeuroses, linfonodos, glândulas, cartilagens, ossos, grandes vasos, coágulos, tendões, peles e demais tecidos não considerados aptos ao consumo humano. Os critérios microbiológicos estabelecidos em lei para a carne moída devem ser seguidos. Deverá conter no máximo, 10% de gordura. Devendo ser congelada e transportada à temperatura de ¿ 12° C (doze graus centígrados negativos) ou inferior. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios. Percentual máximo de água livre 3%. Observar as especificações descritas em normas vigentes.. Deverá estar congelado, ser embalado a vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, embalgem com 1 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses, a partir da data de entrega. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1)Declarar marca 2)Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF 3)Identificação completa do produto, 4)Data de fabricação e data de validade 5)temperatura de estocagem, armazenamento e conservação 6)peso líquido 7)condições de armazenamento. Transporte: veículo de transporte em carroceria fechada e isotérmico. O ajudante de transporte deve estar devidamente uniformizado para a entrega na unidade. Reembaladas em caixas de papelão com no máximo 20kg d

Data: 02/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 46410-Prefeitura Municipal de Guaxupé-3352024-1022024
Lote/Item: 45/1
Ata: Link Ata
Homologação: 10/01/2025 10:40
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 13.050
Unidade: KG
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
68.513.084/0001-09 *VENCEDOR*	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	R$ 22,09

Marca: BONOBOI IMA 14024
Fabricante: BONOBOI IMA 14024
Modelo: PATINHO MOIDO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Formiga	A RODOVIA MG 050 APOS TREVAO, SN	(37) 3321-4238	andorinhaalimentos@gmail.com

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 122
Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.381.854/0001-27

Órgão: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE/PR, CONFORME ITENS REFERENTE AO MEMORANDO Nº 2024002566.

Descrição: **CARNE BOVINA DIANTEIRA MOÍDA RESFRIADA, PODENDO SER ACÉM SEM OSSO OU PALETA. S/ OSSO ? CARNE BOVINA DE 2º, APRESENTANDO ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES,** - CARNE BOVINA DIANTEIRA MOÍDA RESFRIADA, PODENDO SER ACÉM SEM OSSO OU PALETA. S/ OSSO ? CARNE BOVINA DE 2º, APRESENTANDO ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA DEVE SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO DE 3% DE APONEVROSES, COM REGISTRO NO SIF OU SISP. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20(VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.

Data: 11/10/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 76381854000127-1-000112/2024

Lote/Item: 1/104

Ata: N/A

Homologação: 08/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3.750

Unidade: QUILO

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.586.301/0001-50 *VENCEDOR*	S. C. M. BORGES & CIA. LTDA.	R$ 21,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cruzeiro do Oeste	RUA PARANA, 842	(44) 3676- / (44) 3676- / (44) 3676-

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Comissão ... Fls. 123 ... Licitação

Órgão: MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES

Descrição: **CARNE BOVINA MOIDA. CARNE MOÍDA IN NATURA CONGELADA: PATINHO MOÍDO CONGELADO EM IQF (INDIVIDUALLYQUICK FROZEN - CONGELAMENTO INDIVIDUAL), CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE GORD - CARNE BOVINA MOIDA . CARNE MOÍDA IN NATURA CONGELADA: PATINHO MOÍDO CONGELADO EM IQF** - CARNE BOVINA MOIDA. CARNE MOÍDA IN NATURA CONGELADA: PATINHO MOÍDO CONGELADO EM IQF (INDIVIDUALLYQUICK FROZEN - CONGELAMENTO INDIVIDUAL), CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE GORD - CARNE BOVINA MOIDA . CARNE MOÍDA IN NATURA CONGELADA: PATINHO MOÍDO CONGELADO EM IQF (INDIVIDUALLYQUICK FROZEN - CONGELAMENTO INDIVIDUAL), CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, 3% DE APONEVROSES, ISENTA DE OSSO E CARTILAGEM. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; ODOR E SABOR PRÓPRIOS. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIF OU SISP). O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA - 3, DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM LACRE QUE EVITE ABERTURA DURANTE SEU MANUSEIO, COM PESO DE 1 OU 2 KG, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O PESO DO PRODUTO IMPRESSO NA EMBALAGEM. O RÓTULO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVESER DE FÁCIL LEITURA E QUE NÃO APAGUE COM O TEMPO. DEVERÁ APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO DO PROD

Data: 28/08/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 52359692000162-1-000180/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 02/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 16.600
Unidade: Quilograma - Kg
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.554.098/0001-57 *VENCEDOR*	EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS LTDA	R$ 19,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itararé	R SANTA CRUZ, 10	(15) 3532-4399	somafra_contabil@terra.com.br

Item 17: CEBOLA. CEBOLA DE CABEÇA, AMARELA, DE PRIMEIRA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE.

Preço Estimado: R$ 6,03 (un) **Percentual:** **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,03 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,03

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	CEBOLA. CEBOLA DE CABEÇA, AMARELA, DE PRIMEIRA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU BROTOS NA CASCA. NÃO APRESENTANDO ARDIDOS, BOLORES, MANHAS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE	QUILOGRAMA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,86**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Comissão Fiscalização Licitação Fls: 124 Patrícia

CNPJ: 01.612.333/0001-34

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO

Objeto: Registro de Preços para futura contratação, de forma parcelada, de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA

Descrição: **Legume In natura** - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca

CatMat: **463781** - Legume In Natura - Tipo: Cebola Branca

Data: 20/08/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900102024 / UASG:980228

Lote/Item: /54

Ata: N/A

Homologação: 10/10/2024 18:51

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 150

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.399.361/0001-56 *VENCEDOR*	52.399.361 FRANCISCA LUCINARIA SILVA DE SA	R$ 5,86

Marca: INATURE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Legume In Natura Tipo: Cebola Branca
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 5,94

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE / 41 - Unidade Única

Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de carnes e verduras diversas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus setores.

Descrição: **CEBOLA in natura, amarela de cabeça, in natura, fresca, de tamanho médio, íntegras, sem brotos, sinais de deterioração larvas e parasitas, fungos ou apodrecimento.** - CEBOLA in natura, amarela de cabeça, in natura, fresca, de tamanho médio, íntegras, sem brotos, sinais de deterioração larvas e parasitas, fungos ou apodrecimento.

Data: 06/09/2024 16:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06896534000124-1-000042/2024

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Homologação: 25/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 300

Unidade: Quilogramas

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.196.562/0001-79 *VENCEDOR*	PEDRO F. DOS ANJOS	R$ 5,94

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 6,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Comissão ... Fls: 125 Rubrica

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHAO

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: **CEBOLA IN NATURA: De cabeça amarela, com características organolépticas próprias conservadas, de primeira qualidade, lisa, com polpa intacta e limpa, coloração tamanhos uniformes típicos de variedades, sem brotos, rachaduras ou brotos na casca. Não aprese** - CEBOLA IN NATURA: De cabeça amarela, com características organolépticas próprias conservadas, de primeira qualidade, lisa, com polpa intacta e limpa, coloração tamanhos uniformes típicos de variedades, sem brotos, rachaduras ou brotos na casca. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparecia ou qualidade. Embalagem: Acondicionado em sacos tipo rede. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor

Data: 11/03/2024 13:47
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01598550000117-1-000003/2024
Lote/Item: 1/3975654
Ata: N/A
Homologação: 05/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 240
Unidade: KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.278.067/0001-98 *VENCEDOR*	O R CARVALHO SUPERMERCADO LTDA	R$ 6,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 18. CENOURA. VERMELHA, EXTRA, PRODUTO NOVO, TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, INTACTO, LIMPO, SEM BROTOS, EMBALADO EM SACOS PARA VIAGEM, SEM UNIDADES ESTRAGADAS, AMASSADAS, QUE PROPORCIONEM DEFEITOS ENTRE AS DEMAIS, ODO E COR CARACTERÍSTICOS

Preço Estimado: R$ 4,95 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,95 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,95

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	CENOURA. VERMELHA, EXTRA, PRODUTO NOVO, TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, INTACTO, LIMPO, SEM BROTOS, EM BALADO EM SACOS PARA VIAGEM, SEM UNIDADES ESTRAGADAS, AMASSADAS, QUE PROPORCIONEM DEFEITOS EN TRE AS DEMAIS, ODO E COR CARACTERÍSTICOS. NÃO APRESENTANDO ARDIDOS, BOLORES, MANHAS OU ALTERAÇÕ ES QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE.	QUILOGRAMA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 5,75
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO MARANHAO

Objeto: Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender os alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Santa Inês /MA.

Descrição: **Legume in natura** - Legume In Natura Tipo: Cenoura

CatMat: **463770** - Legume In Natura - Tipo: Cenoura

Data: 25/03/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nºpregão:900122024 / UASG:980957
Lote/Item: /13
Ata: N/A
Homologação: 13/05/2024 10:46
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 11.017
Unidade: Quilograma
UF: MA

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 126
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.430.463/0001-00	A DE A RIBEIRO - COMERCIO	R$ 4,46
VENCEDOR		

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R DO ARAME, 100	(98) 3238-2843	horizonte.contabil@ig.com.br

23.383.929/0001-42 A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI — R$ 5,07

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São José de Ribamar	R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A	(98) 3226-6908	alsbcomercial@gmail.com

32.441.928/0001-06 MARPEX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA — R$ 5,08

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

43.318.713/0001-00 L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS — R$ 5,10

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.587.645/0001-76 E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 5,75

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

32.575.811/0001-07 G C ALVARENGA — R$ 5,76

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Santa Inês	RUA GETULIO VARGAS, 354	(98) 8202-6025

03.459.973/0001-81 G D DE SOUSA NETO EIRELI — R$ 6,08

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Timon	AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 2167	(86) 8816-2736	incorporedistribuidora.ma@gmail.com

Comissão Fls: 127 Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.145.426/0001-90	QUALITY COMERCIO E SERVICO EIRELI	R$ 6,34

Marca: NATURAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NATURAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Paço do Lumiar	AVENIDA DO MARCENEIRO, 34	SUENE	(98) 98315-5208	s.apinheiro@hotmail.com

16.634.005/0001-06	P. I. C. ARAUJO EIRELI	R$ 6,40

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Cenoura, tamanho médio, no ponto de maturação.
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	São Luís	AV BETA, 15	(98) 9613-0575

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 4,55**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES / 488 - Unidade Única

Objeto: CONTRATO Nº 009/2024 - SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO LETIVO DE 2024, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVISTAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. CONTRATADA: COODAPIS- COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INDIGENA E ASSENTADOS DO NORDESTE BRASILEIRO - CNPJ: 11.897.624/0001-70.VALOR: R$ 2.330.595,34 (dois milhões trezentos e trinta mil e quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 08/02/2024 a 08/02/2025. Jaboatão dos Guararapes, 08/02/2024. Reginaldo Araújo de Lima . Secretário Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.

Data: 22/01/2025 13:42
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 10377679000196-1-000229/2024
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 22/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.656
Unidade: KG
UF: PE

Descrição: **CENOURA** - CENOURA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.897.624/0001-70 *VENCEDOR*	COODAPIS- COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INDIGENA E ASSENTADOS DO NORDESTE BRASILEIRO	R$ 4,55

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Tabira	SITIO PICADAS, S/N	(81) 9645-1191 / (81) 3093-4178	avancoassessoria@ig.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 4,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Comissão Permanente de Licitação
Fls 129
Rubrica

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI / 000000001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de alimentos perecíveis: Carnes, Lacticínios e Hortifruti destinados as unidades: UPA 24 Horas, Hospital Municipal, SAMU 192, CAPS AD e CAPS Beija Flor, pertencentes a Secretaria de Saúde do município de Guanambi-BA.

Descrição: **Cenoura** - Cenoura

Data: 21/01/2025 10:06
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11926843000130-1-000004/2025
Lote/Item: 1/39
Ata: N/A
Homologação: 14/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 498
Unidade: KG
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.527.773/0001-61 *VENCEDOR*	M. H. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 4,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: AURELINO DE ANDRADE, 792
Telefone: (77) 9195-4423
Email: mhsantos.adm@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,98**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA / 193103 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/BA

Objeto: Aquisição de alimentos industrializados e alimentos in natura dos itens que não foram contemplados no pregão nº07/2024,destinados aos animais do CETAS Porto Seguro/BA

Descrição: **Legume In Natura tipo: cenoura** - Legume In Natura tipo: cenoura

Data: 20/01/2025 16:58
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 03659166001931-1-000008/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 20/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 312
Unidade: Quilograma
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.393.445/0001-30 *VENCEDOR*	HORT-VERDE LEGUMES E FRUTAS LTDA	R$ 4,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 129
Rubrica

Item 19: CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% DE CACAU: CONTENHA O PERCENTUAL DE CACAU EXPLICITO NA EMBALAGEM. DEVE APRESENTAR COMO INGREDIENTES CACAU EM PÓ SOLUVEL ,AÇUCAR E AROMATIZANTE SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, LEITE E DERIVADOS. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.

Preço Estimado: R$ 24,03 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 24,03 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 24,03

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% DE CACAU: CONTENHA O PERCENTUAL DE CACAU EXPLICITO NA EMBALAGEM. DEVE APRESENTAR COMO INGREDIENTES CACAU EM PÓ SOLUVEL ,AÇUCAR E AROMATIZANTE SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, LEITE E DERIVADOS. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	QUILOGRAMA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 23,54**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO/ES

Objeto: Aquisição necessária de alimentos diversos para ofertar LANCHE AOS PACIENTES DO CAPS durante o período de tratamento, em consonância com a PORTARIA Nº 336, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002 e suas diretrizes.

Descrição: **CHOCOLATE EM PO 50 CACAU CAIXA 200G Chocolate em po, 50 cacau, contendo cacau soluvel e acucar nas proporcoes adequadas. Embalagem em caixa de 200 g, contendo rotulo com informacoes do produto, com data de fabricacao e validade. Validade minima de 06 mese** - CHOCOLATE EM PO 50 CACAU CAIXA 200G Chocolate em po, 50 cacau, contendo cacau soluvel e acucar nas proporcoes adequadas. Embalagem em caixa de 200 g, contendo rotulo com informacoes do produto, com data de fabricacao e validade. Validade minima de 06 meses a partir da data da entrega do produto

Data: 06/01/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 117763
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 200
Unidade: CX
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.032.252/0001-30 *VENCEDOR*	J.R.S ALIMENTOS LTDA	R$ 23,54

Marca: Casa de Mãe
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Casa de Mãe
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Marataízes	R RUA JACINTO ROMANO DA SILVA, SN	Rafael	(27) 99959-0973	fardimpaulo@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 26,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.175.918/0001-33

Órgão: MUNICIPIO DE IVAI

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para o Hospital Municipal e Postos de Saúde.

Descrição: **CHOCOLATE EM PÓ 50%: Chocolate em pó solúvel contendo 50% de cacau, açCHOCOLATE EM PÓ 50%: Chocolate em pó solúvel contendo 50% de cacau, açúcar, aromatizante. Apresentação: Embalagem contendo 200g. Referências: Garoto, Nestlé, Fleischman.** - CHOCOLATE EM PÓ 50%: Chocolate em pó solúvel contendo 50% de cacau, açCHOCOLATE EM PÓ 50%: Chocolate em pó solúvel contendo 50% de cacau, açúcar, aromatizante. Apresentação: Embalagem contendo 200g. Referências: Garoto, Nestlé, Fleischman.

Data: 15/05/2024 14:12
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76175918000133-1-000059/2024
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 12/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: un
UF: PR

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 130
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.630.581/0001-74 *VENCEDOR*	GRAEBIN COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 26,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 21,56
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

Objeto: SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE ARP, DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DA SEMASTH, DURANTE O ANO DE 2024.

Descrição: **CATMAT: 463547 - CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, COM 50% DE CACAU - EMBALAGEM DE 200G** - CATMAT: 463547 - CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, COM 50% DE CACAU - EMBALAGEM DE 200G

Data: 04/04/2024 09:32
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 27165562000141-1-000016/2024
Lote/Item: 1/73
Ata: N/A
Homologação: 04/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 149
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.353.640/0001-31 *VENCEDOR*	MAXIMUS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI	R$ 21,56

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Laranja da Terra	RUA CARLOS STABENOW, 434	Thimoteo	(27) 99973-5527	thimoteo.helker@gmail.com

Item 20. COCO RALADO UMIDO E ADOÇADO, COCO RALADO: QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO COCO RALADO, PODENDO SER ADICIONADO DE CONSERVANTE E UMECTANTE E AÇÚCAR. NÃO PODERÁ CONTER GLÚTEN, COLESTEROL E GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 1 KG.

Preço Estimado: R$ 21,37 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 21,37 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 21,37

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	COCO RALADO UMIDO E ADOÇADO, COCO RALADO: QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO COCO RALADO, PODEN DO SER ADICIONADO DE CONSERVANTE E UMECTANTE E AÇÚCAR, NÃO PODERÁ CONTER GLÚTEN, COLESTEROL E GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 1 KG.	QUILOGRAMA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 22,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Comissão F... Licitação
Fls. 131
Rubrica

CNPJ: 25.209.149/0001-06

Órgão: Prefeitura Municipal de Jaiba - MG

Objeto: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição: **COCO RALADO 01 KG,:UMIDO E ADOCADO, EM FLOCOS FINOS. EMBALAGEM COM ETIQUETA** - COCO RALADO 01 KG,:UMIDO E ADOCADO, EM FLOCOS FINOS. EMBALAGEM COM ETIQUETA COLORIDA QUE DIFERENCIA O TIPO DE PRODUTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Data: 30/08/2024 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 29825_0182024
Lote/Item: 71/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 590
Unidade: PCT
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.547.696/0001-08 *VENCEDOR*	Wesley David Soares Paiva felix	R$ 22,00

Marca: Pacha
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Coco ralado 1kg
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

27.395.744/0001-09	CONTEXTO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA				R$ 22,50

Marca: TIA ITÁ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RALADO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Janaúba	R TUPINAMBAS, 282	Renilson	(38) 3821-2703	contextopapelaria@contextopapelaria.com.br

21.937.737/0001-05	A P RAMOS SILVEIRA	R$ 29,00

Marca: SABOR DO NORDESTE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COCO RALADO 01 KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 22,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JAIBA

Objeto: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição: **COCO RALADO 01 KG,:UMIDO E ADOCADO, EM FLOCOS FINOS. EMBALAGEM COM ETIQUETA COLORIDA QUE DIFERENCIA O TIPO DE PRODUTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS INGREDIE** - COCO RALADO 01 KG,:UMIDO E ADOCADO, EM FLOCOS FINOS. EMBALAGEM COM ETIQUETA COLORIDA QUE DIFERENCIA O TIPO DE PRODUTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Data: 20/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 25209149000106-1-000064/2024
Lote/Item: 1/1491259
Ata: N/A
Homologação: 19/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 590
Unidade: PCT
UF: MG

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 132
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.547.696/0001-08 *VENCEDOR*	Wesley David Soares Paiva felix	R$ 22,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,60**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.378.898/0001-52

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, PSF, SAMU, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/CONTROLE DE VETORES, CAPS E MELHOR EM CASA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Descrição: **COCO RALADO 1 KG; úmido e adoçado. Produto deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo.** - COCO RALADO 1 KG; úmido e adoçado. Produto deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo.

Data: 06/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 10593919000190-1-000047/2024
Lote/Item: 1/212
Ata: N/A
Homologação: 19/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 24
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.355.281/0001-80 *VENCEDOR*	NATALIA VANESSA BOTELHO	R$ 19,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Item 21: CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ. PRODUTO NATURAL OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE E MANTENDO SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS.

Preço Estimado: R$ 9,09 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,09 **Media dos Preços Obtidos:** R$ 9,09

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades	CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ. PRODUTO NATURAL OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE E MANTENDO SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS. SEM ADIÇÃO DE SAL. EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTES, RESISTENTE, ATÓXICA DE ATÉ 1000G EM SUB-PACOTES DE 10 X 100G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA ENTREGA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. LEGISLAÇÃO RDC Nº 276 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.	QUILOGRAMA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,70**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Comissão P... Licitação
Fls: 133
Rubrica

CNPJ: 00.394.429/0188-24

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Grupamento de Apoio de Manaus

Objeto: Aquisic¸a~o de Ge^neros Alimenti´cios na~o pereci´veis, visando o fornecimento de alimentac¸a~o ao efetivo do Grupamento de Apoio de Manaus e suas respectivas Unidades Apoiadas.

Descrição: **CONDIMENTO** - CONDIMENTO, MATERIA-PRIMA PAPRICA PICANTE, ASPECTO FISICO PO, PACOTE COM 100G

CatMat: **463917** - Condimento - Tipo: Páprica | Apresentação: Pó

Data: 29/07/2024 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900262024 / UASG:120630
Lote/Item: /12
Ata: N/A
Homologação: 26/08/2024 12:08
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 6.000
Unidade: GRAMA 0,00
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.338.173/0001-90	R E P DA AMAZONIA LTDA *VENCEDOR*	R$ 3,50

Marca: dubom
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: dubom
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

18.472.579/0001-50 COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA — R$ 4,40

Marca: BONIBOM/POLICO IMPORTADORA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GRAMA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	RODOVIA BR 158, 12174	Fernando Pagnoncelli	(46) 3225-7510	comsabor_pr@hotmail.com

52.955.071/0001-41 ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA — R$ 4,75

Marca: REGIONAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAPRICA PICANTE 100G
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

41.266.871/0001-39 R. B. FRANCISCO LTDA — R$ 10,00

Marca: KITANO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KITANO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

04.605.448/0001-90 M J P RODRIGUES — R$ 10,20

Marca: DUBOM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 427	Mario Jorge Paixão Rodrigues	(92) 3213-4088	m.j.prodrigues@hotmail.com

15.316.645/0001-05 NS BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA — R$ 10,70

Marca: TEMPEIROS BAIANO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ONDIMENTO, MATERIA-PRIMA PAPRICA PICANTE, ASPECT
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	A ROD BR 174 KM 490, S/N	Carlos	(95) 98409-9257	carlospadilha20@hotmail.com

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 134
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.844.242/0001-62	DANIEL DA COSTA PARAIZO 02897398299	R$ 11,25

Marca: TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TR
Descrição: Descrição não informada

Endereço: SANTO ANTÔNIO, 139 | **Telefone:** (92) 8478-4676 | **Email:** help.webservicos@gmail.com

44.376.669/0001-58	K LOPES DE ASSIS	R$ 11,29

Marca: ATACADÃO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PICANTE
Descrição: Descrição não informada

Endereço: ,

37.064.273/0001-00	J J COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 12,10

Marca: DUBOM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAPRICA PICANTE DUBOM 100G
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	BECO COMENDADOR CLEMENTINO, 31 C	(92) 8194-4486	joaojgoncalvesjr@gmail.com

53.874.039/0001-02	HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 12,12

Marca: hvd
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 100 grana
Descrição: Descrição não informada

Endereço: ,

52.199.903/0001-47	M. M. BARROS	R$ 12,12

Marca: DUBOM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GRAMA
Descrição: Descrição não informada

Endereço: ,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 11,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0188-24

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Grupamento de Apoio de Manaus

Objeto: Aquisic¸a~o de Ge^neros Alimenti´cios na~o pereci´veis, visando o fornecimento de alimentac¸a~o ao efetivo do Grupamento de Apoio de Manaus e suas respectivas Unidades Apoladas.

Descrição: **CONDIMENTO** - IDEM AO ITEM CONDIMENTO, MATERIA-PRIMA PAPRICA PICANTE, ASPECTO FISICO PO, PACOTE COM 100G. – COTA RESERVADA A ME/EPP 21,26%

CatMat: **463917** - Condimento - Tipo: Páprica | Apresentação: Pó

Data: 29/07/2024 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900262024 / UASG:120630
Lote/Item: /13
Ata: N/A
Homologação: 26/08/2024 12:08
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2.000
Unidade: GRAMA 0,00
UF: AM

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 135
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.338.173/0001-90	R E P DA AMAZONIA LTDA	R$ 3,50

VENCEDOR

Marca: dubom
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: dubom
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

18.472.579/0001-50 COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA — R$ 4,40

Marca: BONIBOM/POLICO IMPORTADORA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GRAMA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	RODOVIA BR 158, 12174	Fernando Pagnoncelli	(46) 3225-7510	comsabor_pr@hotmail.com

52.955.071/0001-41 ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA — R$ 4,75

Marca: REGIONAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAPRICA PICANTE 100G
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

04.605.448/0001-90 M J P RODRIGUES — R$ 10,20

Marca: DUBOM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 427	Mario Jorge Paixão Rodrigues	(92) 3213-4088	m.j.prodrigues@hotmail.com

15.316.645/0001-05 NS BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA — R$ 10,70

Marca: TEMPEIROS BAIANO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAPRICA PICANTE, ASPECTO FISICO PO, PACOTE COM
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	A ROD BR 174 KM 490, S/N	Carlos	(95) 98409-9257	carlospadilha20@hotmail.com

41.266.871/0001-39 R. B. FRANCISCO LTDA — R$ 11,29

Marca: KITANO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KITANO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

37.064.273/0001-00 J J COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI — R$ 11,29

Marca: DUBOM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAPRICA PICANTE DUBOM 100G
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	BECO COMENDADOR CLEMENTINO, 31 C	(92) 8194-4486	joaojgoncalvesjr@gmail.com

Comissão F... Fls: 136 ... Rubrica ... Licitado

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.844.242/0001-62	DANIEL DA COSTA PARAIZO 02897398299	R$ 12,05

Marca: TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TR
Descrição: Descrição não informada

Endereço: SANTO ANTONIO, 139 **Telefone:** (92) 8478-4676 **Email:** help.webservicos@gmail.com

53.874.039/0001-02	HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 12,12

Marca: hvd
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 100 gramas
Descrição: Descrição não ioformada

Endereço:
,

52.199.903/0001-47	M. M. BARROS	R$ 12,12

Marca: DUBOM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GRAMA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço Nota Fiscal 1 - Portal da Transparência do Governo Federal **R$ 5,58**

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Descrição: COLORÍFICO COMESTÍVEL DE URUCUM CONDIMENTO
Valor Tabela: 5,58
Estabelecimento: SANA SERVTECH LTDA
Endereço: DOM JOSE
Complemento:
Data: 12/04/2024
Desconto: 0,00
UF: AM
NR: 2888
Município: Humaitá

Item 22: CREME DE LEITE CREME DE LEITE: UHT, HOMOGENEIZADO, QUE SEJA PRODUZIDO A PARTIR DE CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ, ESPESSANTE, ESTABILIZANTES, SEM GLÚTEN, COM MÍNIMO DE 17% DE GORDURA.

Preço Estimado: R$ 2,59 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 2,59 Média dos Preços Obtidos: R$ 2,59

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	CREME DE LEITE CREME DE LEITE: UHT, HOMOGENEIZADO, QUE SEJA PRODUZIDO A PARTIR DE CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ, ESPESSANTE, ESTABILIZANTES, SEM GLÚTEN, COM MÍNIMO DE 17% DE GORDURA. EMBALAGEM TETRA BRIK DE 200 GRAMAS. DEVE CONTER REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA NA EMBALAGEM.	UNIDADE

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,40**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 137
Rubrica

Órgão: SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / 380244 - ESP-PEN. "ASP SANDRO ALVES DA SILVA" SERRA AZ

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis, para o período de janeiro a abril de 2025.

Descrição: **Creme De Leite** - Creme De Leite

Data: 29/01/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 96291141000180-1-000107/2025
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 30/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 108
Unidade: Embalagem 200,00 G
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.539.171/0001-26 *VENCEDOR*	E J V NOGUEIRA CESTAS BASICAS	R$ 2,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 2,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL JORNALISTA JOSE LEAL RAMOS / 932148 - CONSELHO E.E.C.I.T.E.J.JORNALISTA J.L.RAMOS

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 262 alunos matriculados na Escola Cidadã Integral Técnico Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jornalista José Leal Ramos, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2024.

Descrição: **Creme De Leite processamento: uht, teor gordura: até 20% de gordura, tratamento: homogeneizado** - Creme De Leite processamento: uht, teor gordura: até 20% de gordura, tratamento: homogeneizado

Data: 10/01/2025 14:45
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01692321000167-1-000001/2024
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 10/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Embalagem 200 G
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.417.304/0001-05 *VENCEDOR*	LUCICREIDE DE OLIVEIRA ARAUJO	R$ 2,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	São João do Cariri	RUA SEVERINO TAVARES DA COSTA, 18	(83) 8807-4549	lumariagrazy@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 2,63

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 138
Rubrica

Órgão: MUNICIPIO DE MATOES

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, frutas e verduras para o Hospital Municipal Divino Espírito Santo.

Descrição: **CREME DE LEITE: leve UHT homogeneizado. Ingredientes: Creme de leite padronizado a 17% de gordura, leite em pó desnatado, estabilizantes celulose microcristalina e citrato de sódio e espessantes carboximetilcelulose sódica, goma xantana e carragena. Alérg** - CREME DE LEITE: leve UHT homogeneizado. Ingredientes: Creme de leite padronizado a 17% de gordura, leite em pó desnatado, estabilizantes celulose microcristalina e citrato de sódio e espessantes carboximetilcelulose sódica, goma xantana e carragena. Alérgicos: contem leite e derivados. Não contem glúten, Apresentação:caixas de 200g, acondicionadas em caixas de papelão, lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, o selo de inspeção sanitária, expedido pelo Ministério de Agricultura Federal, informações nutricionais, nº de lote, peso e validade.Validade:Não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo a 20 dias antes da entrega no depósito.

Data: 09/05/2024 12:20
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06114631000118-1-000011/2024
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.000
Unidade: Caixa
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.771.150/0001-49 *VENCEDOR*	42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO	R$ 2,63

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 23: EXTRATO DE TOMATE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE 100% NATURAL, SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES.

Preço Estimado: R$ 6,42 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 6,42 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,42

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	EXTRATO DE TOMATE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE 100% NATURAL, SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. COMPOSTO DOS SEGUINTES INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. SEM ADIÇÃO DE QUALQUER TIPO DE CONSERVANTE, ISENTO DE FERMENTAÇÃO. DEVE CONTER ZERO DE GORDURA TRANS. ACONDICIONADA EM COPOS COM 190 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS, NA DATA DE ENTREGA DA SEC. DE EDUCAÇÃO.	QUILOGRAMA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.117.071/0001-55
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
Objeto: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.
Descrição: **Massa De Tomate** - Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme
CatMat: **459670** - Massa De Tomate - Tipo: Extrato Concentrado | Composição: Tradicional | Apresentação: Creme

Data: 18/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nºpregão:900082024 / UASG:980136
Lote/Item: /28
Ata: N/A
Homologação: 27/12/2024 08:46
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Quilograma
UF: MA

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 139
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.893.371/0001-10	COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA	R$ 3,00

VENCEDOR

Marca: FUGINI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Composição: Tradicional, CREME
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

31.701.482/0001-30	GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI			R$ 3,50

Marca: BONARE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BONARE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R SANTA TEREZA, 1245	(99) 3528-3685/ (99) 8111-4477	geoney-damaceno@hotmail.com

49.719.001/0001-80	HIPERMIX SUPERMERCADO LTDA	R$ 6,95

Marca: Quero
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: extrato de tomate
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R$ 7,00

Marca: FUGINI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TRADICIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Imperatriz	R SERGIPE, 557	(99) 5248-908

11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 8,00

Marca: BONARE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BONARE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AV BERNARDO SAYAO, 1500	SAMARA	(99) 99148-6170	thamipeltda@gmail.com

37.790.723/0001-41	CARVALHO & BONFIM LTDA	R$ 12,49

Marca: BONARE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

05.804.502/0001-99	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R$ 13,00

Marca: QUERO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: QUERO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Imperatriz	RUA VILELA, 29	(99) 3525-5489

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 5,28

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 140
Rubrica

Órgão: MUNICÍPIO DE SAO JOÃO DO PÍAUI/PI

Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Descrição: **EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE SACHE COM 190G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.** - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE SACHE COM 190G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Data: 22/11/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 112212
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 8.735
Unidade: UND
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.966.084/0001-36 *VENCEDOR*	CLENE DA SILVA ALENCAR EIRELI	R$ 5,28

Marca: FUGINI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FUGINI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	São João do Piauí	TV MINISTRO PEDRO BORGES, 783	(89) 9401-9208	servebemsupermercado@hotmail.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 6,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

Objeto: Alimentação

Descrição: **Extrato de tomate, concentrado embalagem de vidro, com 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.** - Extrato de tomate, concentrado embalagem de vidro, com 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.

Data: 24/09/2024 08:05
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 014_2024_São Raimundo Nonato
Lote/Item: 33/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.499.208/0001-37 *VENCEDOR*	MARIA DAS DORES ALVES GOMES	R$ 6,98

Marca: STELLADORO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 141
Rubrica

Item 24: FARINHA DE ARROZ: FARINHA DE ARROZ OBTIDA ATRAVÉS DA MOAGEM DE GRÃOS, DE COR BRANCA, ASPECTO DE PÓ FINO HOMOGÊNEO, SEM SUJIDADES OU IMPUREZAS, PRODUTO SEM GLÚTEN. DE GRÃOS, DE COR BRANCA, ASPECTO DE PÓ FINO HOMOGÊNEO.

Preço Estimado: R$ 8,62 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,62 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,62

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	FARINHA DE ARROZ: FARINHA DE ARROZ OBTIDA ATRAVÉS DA MOAGEM DE GRÃOS, DE COR BRANCA, ASPECTO DE PÓ FINO HOMOGÊNEO, SEM SUJIDADES OU IMPUREZAS, PRODUTO SEM GLÚTEN. DE GRÃOS, DE COR BRANCA, ASPECTO DE PÓ FINO HOMOGÊNEO.	QUILOGRAMA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,03**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE COMODORO / 414 - MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

Objeto: [LICITANET] - PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Descrição: **FARINHA DE ARROZ - NÃO CONTEM GLÚTEN, SENDO IDEAL PARA CELÍACOS (INTOLERANTES PERMANENTES AO GLÚTEN) OU DIETAS COM RESTRIÇÃO AO GLÚTEN, UMA PROTEÍNA PRESENTE NO TRIGO, AVEIA, MALTE, CENTEIO E CEVADA. A DOENÇA CELÍACA PROVOCA DANOS AS VILOSIDADES DO INTEST** - FARINHA DE ARROZ - NÃO CONTEM GLÚTEN, SENDO IDEAL PARA CELÍACOS (INTOLERANTES PERMANENTES AO GLÚTEN) OU DIETAS COM RESTRIÇÃO AO GLÚTEN, UMA PROTEÍNA PRESENTE NO TRIGO, AVEIA, MALTE, CENTEIO E CEVADA. A DOENÇA CELÍACA PROVOCA DANOS AS VILOSIDADES DO INTESTINO DELGADO E PREJUDICA A ABSORÇÃO DOS ALIMENTOS. DEVE CONTER EM UMA PORÇÃO DE 50G, 179 KCAL, 39G DE CARBOIDRATOS, 4,1G DE PROTEÍNA, 0,7G DE GORDURA TOTAL, 0,5G DE GORDURA SATURADA E SER ISENTO EM GORDURA TRANS, FIBRAS E SÓDIO. NÃO DEVEM ESTAR ÚMIDAS, FERMENTADAS OU RANÇOSAS; EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PACOTE COM 1KG.

Data: 16/01/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01367853000129-1-000091/2024
Lote/Item: 1/5119195
Ata: N/A
Homologação: 17/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 337
Unidade: KG
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.545.557/0001-33 *VENCEDOR*	COMERCIAL LUAR LTDA	R$ 8,03

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MT	Cuiabá	AVENIDA RAD. EDSON LUIZ DA SILVA, 1037	(65) 3665-6662

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,95**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 142
RUBRICA

Órgão: MUNICIPIO DE IBAITI / 6 - ADMINISTRACAO GERAL

Objeto: Registro de precos para aquisicao parcelada de generos alimenticios visando atender as necessidades da Administracao Publica.

Descrição: **Farinha de arroz pacote de 1kg** - Farinha de arroz pacote de 1kg

Data: 26/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 77008068000141-1-000107/2024
Lote/Item: 1/87
Ata: N/A
Homologação: 26/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.205.260/0001-22 *VENCEDOR*	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	R$ 8,95

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 8,89
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARACAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS; NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2023.

Descrição: **FARINHA DE ARROZ - a qual não contem glúten, sendo ideal para celíacos (intolerantes permanentes ao glúten) ou dietas com restrição ao glúten. Não devem estar úmidas, fermentadas ou rançosas; embaladas em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não viol** - FARINHA DE ARROZ - a qual não contem glúten, sendo ideal para celíacos (intolerantes permanentes ao glúten) ou dietas com restrição ao glúten. Não devem estar úmidas, fermentadas ou rançosas; embaladas em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e informações nutricionais, número do lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote com 1kg.

Data: 12/09/2024 17:13
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 16131088000110-1-000001/2023
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Homologação: 24/02/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: KG
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.152.821/0001-90 *VENCEDOR*	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 8,89

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Entre Rios	LOTEAMENTO PORTO DE SAUIPE, S/N	(71) 9626-6760	r_neto21@yahoo.com.br

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 143
Rubrica

Item 25: FARINHA DE MANDIOCA; FARINHA DE MANDIOCA FINA SECA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSE BRANCA TIPO 1, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS SUJIDADES E LARVAS EMBALAGEM DE 1 KG COM DATA DE VALIDADE E DATA DA TORRA.

Preço Estimado: R$ 7,58 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,58 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,58

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	FARINHA DE MANDIOCA; FARINHA DE MANDIOCA FINA SECA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSE BRANCA TIPO 1, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS SUJIDADES E LARVAS EMBALAGEM DE 1 KG COM DATA DE VALIDADE E DATA DA TORRA.	QUILOGRAMA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,56**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Secretaria de Estado, da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Objeto: Aquisição gêneros alimentícios em execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para fornecimento de alimentação dos alunos matriculados nas escolas da rede estadual de ensino do Estado do Rio Grande do Norte, jurisdição da 14ª Diretoria Regional de Educação e Cultura em Umarizal/RN, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência - anexo I deste Edital.

Descrição: **Farinha De Mandioca** - Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo peso líquido de 1kg, e prazo de validade

CatMat: **458918** - Farinha De Mandioca - Grupo: Seca | Subgrupo: Branca | Classe: Fina | Aspecto Físico: Tipo 1 | Acidez: Baixa Acidez

Data: 10/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900122024 / UASG:925377
Lote/Item: /20
Ata: N/A
Homologação: 04/11/2024 16:17
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.056
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.737.876/0001-18 *VENCEDOR*	PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 7,50

Marca: Belo Grão
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Belo Grão
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Martins	AV MONSENHOR WALFREDO GURGEL, 174	(84) 3314-2845	espacocontab@hotmail.com

23.974.437/0001-21 D A R T NUNES GONDIM — R$ 7,56

Marca: Belo Grão
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, ti
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

23.984.553/0001-21 C B L NETO — R$ 7,56

Marca: BOA SAUDE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2024
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

47.167.319/0001-70 R M DE MELO INACIO — R$ 7,56

Marca: AMAFIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 144
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 7,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0186-62

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

Objeto: Mat. Ge^neros Alimenti´cios Industrializados

Descrição: **FARINHA DE MANDIOCA** - FARINHA DE MANDIOCA, CLASSE BRANCA, ISENTO DE SODIO, APRESENTACAO PACOTE PLASTICO TRANSPARENTE DE 1KG. SIMILAR AO PADRAO YOKI OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR. O PRODUTO DEVERA CONTER O MINIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CATMAT 458918

CatMat: **458918** - Farinha De Mandioca - Grupo: Seca | Subgrupo: Branca | Classe: Flna | Aspecto Físico: Tipo 1 | Acidez: Baixa Acidez

Data: 22/05/2024 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900182024 / UASG:120636
Lote/Item: /89
Ata: N/A
Homologação: 26/06/2024 20:15
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4.000
Unidade: EMBALAGEM 1,00 KG
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.294.294/0001-86 *VENCEDOR*	PROVER ALIMENTOS LTDA	R$ 4,15

Marca: ANCHIETA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	RUA EDUARDO WEISS, 116	(91) 3215-8291	proveralimentos@yahoo.com.br

39.483.513/0001-36 MARCO ANTONIO MARTINS 53520335620 R$ 4,20

Marca: joplan
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: edital
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Itabira	AV EMILIO ZACARIAS DA SILVA, 62	MARCO ANTONIO	(31) 9512-3880	armazempratico20@gmail.com

47.078.180/0001-98 AF DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA R$ 4,79

Marca: PRAMAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PACOTE 1KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.159.082/0001-15 FHL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R$ 5,00

Marca: PRAMAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FARINHA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

00.072.993/0001-07 MINAS COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA R$ 5,40

Marca: Paché / ARCOS COMERCIO IMPORTACAO LTDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 01kg
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA WALDOMIRO LOBO, 681	(31) 3433-8788	minascomercio@hotmail.com

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 145
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.472.579/0001-50	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 7,19

Marca: MONSIL-AMAFIL/AMAFIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Embal. 1 KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	RODOVIA BR 158, 12174	Fernando Pagnoncelli	(46) 3225-7510	comsabor_pr@hotmail.com

00.944.944/0001-17	EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA	R$ 7,20

Marca: PACHÁ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FARINHA DE MANDIOCA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Sete Lagoas	RUA CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES, 176	(31) 3771-7488	licita.setelagoas@gmail.com

40.347.392/0001-84	40.347.392 LUIS SERGIO CUNHA REIS	R$ 7,23

Marca: PACHA / PACHA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EMBALAGEM 1 KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

02.412.970/0001-20	NOVO MILENIO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 7,32

Marca: Pachá / Pachá ALimentos
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: pct 1kg
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA MACHADO NUNES, 146	(31) 9116-8290	distribuidoranovomilenio@yahoo.com.br

47.646.271/0001-82	EMPORIO DAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 8,45

Marca: TIPUA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

10.803.557/0001-14	FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 12,50

Marca: PACHA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PACHA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA VINTE E TRES, 45	(31) 3037-5766	forteatacado@hotmail.com

29.376.004/0001-50	29.376.004 NAYARA CRISTINA CORREA DOS SANTOS CASTELO BRANCO	R$ 12,54

Marca: JOPLAM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: JOPLAM
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

48.806.579/0001-00	DISTRIBUIDORA SUPER MINAS LTDA	R$ 12,54

Marca: AMAFIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 146
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.409.842/0001-28	MICHELE WERNECK RIBEIRO	R$ 12,54

Marca: tipua
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: farinha
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

34.558.525/0001-69	DISTRARMINDO ALIMENTOS LTDA	**R$ 15,00**

Marca: pramar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: pramar
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

37.421.415/0001-49	ITAMAR ROBINSON CECCON JUNIOR	R$ 15,00

Marca: Maravilhosa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Farinha de Mandioca Branca Torrada 01 kg
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Taquara	R MARECHAL RONDON, 1421	Itamar	(51) 98282-8368	itamar@cecconlicitacoes.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçui

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias do Município.

Descrição: **FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE (EMBALAGEM DE 1KG)** - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE (EMBALAGEM DE 1KG)

Data: 17/09/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 42043-Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçui-1372024-572024
Lote/Item: 61/1
Ata: Link Ata
Homologação: 17/09/2024 16:11
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 500
Unidade: PACOTE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.297.514/0001-89 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO GARCIA, PONTO CERTO DA ECONOMIA LTDA	**R$ 7,90**

Marca: anchieta
Fabricante: anchieta
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Santa Maria do Suaçuí	AV RODRIGO LACERDA, 175

Comissão Permanente Licitação
Fls: 147
Rubrica

Item 26: FECULA DE MANDIOCA FECULA DE MANDIOCA SEM GLÚTEN, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICO APROPRIADOS, FECHADOS PACOTE DE 1 KG

Preço Estimado: R$ 8,43 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 8,43 | Media dos Preços Obtidos: R$ 8,43

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	FECULA DE MANDIOCA FÉCULA DE MANDIOCA SEM GLÚTEN, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS, ADMITIN DO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICO APROPRIADOS, FECHADOS PACOT E DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A 1 ANO DA DATA DE FABRICAÇÃO	QUILOGRAMA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,05**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE / 3 - Secretaria de Educação

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM APOIO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARGEM GRANDE (MA).

Descrição: **FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca. grupo seca, subgrupo fina, tipo I Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg** - FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca. grupo seca, subgrupo fina, tipo I Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg

Data: 22/11/2024 23:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05648738000183-1-000091/2024
Lote/Item: 1/31
Ata: N/A
Homologação: 03/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4.950
Unidade: Quilogramas
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.184.684/0001-43 *VENCEDOR*	LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA	R$ 8,05

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,24**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRINHAS / 163 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis.

Descrição: **FECULA DE MANDIOCA (GOMA) TIPO 1.** - FECULA DE MANDIOCA (GOMA) TIPO 1.

Data: 14/11/2024 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06217954000137-1-000067/2024
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 26/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 299
Unidade: KG
UF: MA

Comissão Permanente Licitação
Fls. 148
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.494.673/0001-61 *VENCEDOR*	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	R$ 9,24

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Teresina	R UMBILINO, 14	(86) 8122-2019

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 7,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

Descrição: **FÉCULA DE MANDIOCA, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg. Contendo com data de fabricação e prazo de validade.** - FÉCULA DE MANDIOCA, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg. Contendo com data de fabricação e prazo de validade.

Data: 30/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06477822000144-1-000034/2024
Lote/Item: 1/4569478
Ata: N/A
Homologação: 06/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.500
Unidade: KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.269.675/0001-03 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI	R$ 7,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Paraibano	AV AVENIDA 1 MAIO, 480	(98) 8854-6604	contabil550@gmail.com

Item 27: FEIJÃO CARIOCA. FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - SADIOS, VARIEDADE CARIOCA DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, COM PORCENTAGEM MÁXIMA DE IMPUREZAS DE 2%.

Preço Estimado: R$ 8,55 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 8,55 Media dos Preços Obtidos: R$ 8,55

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	FEIJÃO CARIOCA. FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - SADIOS, VARIEDADE CARIOCA DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, COM PORCENTAGEM MÁXIMA DE IMPUREZAS DE 2%. - EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO,INCOLOR, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO 1 KG. - ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DA EMBALAGEM PRIMARIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA AS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEI. - VALIDADE: RESTAR NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE , A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PARA A SECR. DE EDUCAÇÃO.	QUILOGRAMA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 8,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Comissão Permanente Licitação
Fls: 149
Rubrica

CNPJ: 10.735.145/0010-85

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus Codó

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender para atender a necessidade de manutenção das atividades do refeitório e da agroindústria do IFMA Campus Codó, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: **Leguminosa** - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

CatMat: **464553** - Leguminosa - Variedade: Feijão Carioca | Tipo: Tipo 1

Data: 14/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900012024 / UASG:158293
Lote/Item: /73
Ata: N/A
Homologação: 19/11/2024 14:39
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.440
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.471.473/0001-35	W & G COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *VENCEDOR*	R$ 6,30

Marca: TIO GE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TIO GE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	QUADRA DIRCEU ARCOVERDE I, 17	Breno	(86) 3302-4133 / (86) 9947-8969	gildomarcontratos@hotmail.com

36.145.634/0001-80 E P MOURA LIMA — R$ 6,99

Marca: IDEAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1 KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Timon	RUA SEIS, 120	(86) 8839-2175	patycamposml@gmail.com

11.430.463/0001-00 A DE A RIBEIRO - COMERCIO — R$ 7,22

Marca: QUERO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: QUERO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R DO ARAME, 100	(98) 3238-2843	horizonte.contabil@ig.com.br

25.011.360/0001-10 G DE A LINHARES — R$ 7,50

Marca: DONA DE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Embalagem 1,00 KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Parnaíba	R TABAJARA, 1853/1	(86) 9810-0655	distr.premiere@gmail.com

52.957.991/0001-07 A.L.ZENNI COMERCIO LTDA — R$ 7,90

Marca: KI CALDO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KI CALDO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

03.217.777/0001-09 COMERCIAL ELO LTDA — R$ 8,20

Marca: KICALDO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Embalagem 1 Quilograma
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 150
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.846.340/0001-85	PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	R$ 8,20

Marca: DONA DE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.195.222/0001-84 CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI — R$ 8,20

Marca: RIO MARIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RIO MARIA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Caxias	AV SANTOS DUMONT, 598	(99) 9643-4128	aguascaravelas@gmail.com

28.634.060/0001-85 J L SARAIVA EIRELI — R$ 8,20

Marca: TIA DORA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: 1
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Lima Campos	PDA DO BOM JESUS, 22	(99) 8100-7870	ladia.jamily@hotmail.com

27.145.426/0001-90 QUALITY COMERCIO E SERVICO EIRELI — R$ 8,20

Marca: SAN REI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SAN REI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Paço do Lumiar	AVENIDA DO MARCENEIRO, 34	SUENE	(98) 98315-5208	s.apinheiro@hotmail.com

38.061.965/0001-67 J R DE ARAUJO FILHO — R$ 8,20

Marca: Conforme TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conforme TR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA UM, 3	Joelsom Ramos	(98) 8263-3025	joelson.ramos849@gmail.com

20.628.085/0001-64 MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA — R$ 8,20

Marca: Sabor
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Alimentação Humana
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 300	(98) 3303-3925	administracao@grupomarghess.com.br

28.742.388/0001-15 SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI — R$ 8,20

Marca: San Rei
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: San Rei
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA DOZE - LOT. JARDIM SAO CRISTOVAO II, 25	SHÂMIA	(98) 98806-9670	svfcomercio@outlook.com

63.505.812/0001-09 ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA — R$ 8,20

Marca: dulouro
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: kg
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	RUA MACHADO DE ASSIS, 1976	(86) 3220-5504	comercialclima@gmail.com

Comissão Permanente Licitação
Fls: 151
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R$ 8,20

Marca: DONA DE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Embalagem 1,00 KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	Q SACI, 22	THIAGO	(86) 3305-6908	distribuidora_santana@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 9,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSELHO ESCOLAR DA ECIT OTAVIA SILVEIRA / 932105 - CONSELHO ESCOLAR DA ECIT OTAVIA SILVEIRA/PB

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 548 alunos matriculados na ECIT OTÁVIA SILVEIRA, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2024.

Descrição: **Leguminosa variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1** - Leguminosa variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1

Data: 25/11/2024 13:58
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01526754000142-1-000002/2024
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 25/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.094
Unidade: Embalagem 1 KG
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.211.844/0001-00 *VENCEDOR*	MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI	R$ 9,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PB	Riachão do Bacamarte	R CENTRAL, 58	(83) 3322-6337

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE / 3 - Secretaria de Educação

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM APOIO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARGEM GRANDE (MA).

Descrição: **FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1; pacote 01 Kg. Com identificação do produto e prazo de validade.** - FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1; pacote 01 Kg. Com identificação do produto e prazo de validade.

Data: 22/11/2024 23:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05648738000183-1-000091/2024
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 03/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8.650
Unidade: Quilogramas
UF: MA

Comissão Permanente Licitação
Fls. 152
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.184.684/0001-43 *VENCEDOR*	LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA	R$ 8,45

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 28: FEIJÃO PRETO. GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO. ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, LIVRE DE UMIDADE.

Preço Estimado: R$ 8,21 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 8,21 Media dos Preços Obtidos: R$ 8,21

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	FEIJÃO PRETO. GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO. ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS, NA DATA DE ENTREGA DA SEC. DE EDUCAÇÃO	QUILOGRAMA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 8,49
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0178-52
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AÉREA DE ANAPOLIS
Objeto: Aquisic¸a~o de ge^neros alimenti´cios.
Descrição: **LEGUMINOSA** - FEIJAO, TIPO 1 , TIPO CLASSE PRETO, COM VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES, (EMPACOTADO). SACO C/ 1KG.
CatMat: **464552** - Leguminosa - Variedade: Feijão Preto | Tipo: Tipo 1

Data: 23/08/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900592024 / UASG:120624
Lote/Item: /128
Ata: N/A
Homologação: 29/10/2024 11:25
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 6.350
Unidade: QUILOGRAMA 0,00
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.600.228/0001-40 *VENCEDOR*	ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R$ 6,25

Marca: dona dê
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: dona dê
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QI 04 BL A LOTE 04 SALA, 303	Maria Aparecida Moreira Ribeiro	(61) 3235-5588	amamaribeiro@gmail.com

14.002.251/0001-10	VINUM ALIMENTOS LTDA	R$ 6,30

Marca: da casa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: da casa
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Anápolis	AVENIDA PINHEIRO CHAGAS, 726	(62) 3311-5495	eglicitacoes@gmail.com

Comissão Permanente Licitação
Fls. 153
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

48.993.720/0001-21 GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA — **R$ 6,78**

Marca: Aliança
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Aliança
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

04.041.085/0001-07 NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA — R$ 7,79

Marca: DONA D
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DONA D
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AREA ADE CONJUNTO 2 LOTES, 20/21	Douglas Bernardi Rodrigues Borges	(61) 3399-1222	cdvcomercial@gmail.com

33.931.327/0001-36 ESPLENDOR SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIO DE FRIOS LTDA — **R$ 7,90**

Marca: KI CALDO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KI CALDO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

45.071.356/0001-54 PRIME DISTRIBUICAO LTDA — R$ 7,98

Marca: DO JOÃO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRIMEIRA QUALIDADE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R SOLIMOES, SN	(62) 3228-4970	prime.fornecimento@gmail.com

09.482.201/0001-47 NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA — **R$ 8,48**

Marca: da mamae
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: da mamae
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SAAN QUADRA 1, SN	Alexandre	(61) 3346-0090	nativadsl@hotmail.com

07.662.336/0001-69 A.M.-DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS & FRIOS EIRELI — R$ 8,49

Marca: TITULAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PCT
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Caldas Novas	R C, 205	DANILO	(62) 3931-4280	licitacao@frutcenter.com.br

28.209.943/0001-48 VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI — **R$ 8,69**

Marca: TITULAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R MARINGA, SN	(62) 8108-1912	vertentedistribuicao@hotmail.com

52.439.352/0001-41 AGNUS DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA — R$ 9,00

Marca: luiza
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: kg
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Comissão Permanente Licitação
Fls. 154
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.777.107/0001-22	CANAA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 10,00

Marca: 5 ESTRELAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 5 ESTRELAS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 15 UNIDADE 203, 198	(62) 8204-3061	canaacomerciodist@gmail.com

47.341.740/0001-55	3MARIAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	R$ 11,00

Marca: CINCO ESTRELAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R PRESIDENTE SOMOSA, 165	(62) 8108-1912/ (0000) 0000-0000	tresmariasdistribuicao@hotmail.com

36.484.279/0001-73	CASA MARIA SERVICOS DE BUFFET, EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA	R$ 11,97

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 12,92

Marca: FEIJAO, TIPO 1 , TIPO CLASSE PRETO, COM VALIDADE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FEIJAO, TIPO 1 , TIPO CLASSE PRETO, COM VALIDADE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Luziânia	QUADRA 32, S/N	(61) 3620-0800	distribuidora.rnl@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,15**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0186-62
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA
Objeto: Mat. Ge^neros Alimenti´cios Industrializados
Descrição: **LEGUMINOSA** - FEIJAO, TIPO 1, CLASSE PRETO, CONTENDO NO MAXIMO 2% DE IMPUREZA, GRAOS INTEIROS, GRUPO FEIJAO COMUM, APRESENTACAO EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE, ISENTO DE SODIO E CONTENDO 1KG. SIMILAR AO PADRAO PINK OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR. O PRODUTO DEVERA CONTER O MINIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CATMAT 464552. PARA COTA PRINCIPAL (98%)
CatMat: **464552** - Leguminosa - Variedade: Feijão Preto | Tipo: Tipo 1

Data: 22/05/2024 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900182024 / UASG:120636
Lote/Item: /101
Ata: N/A
Homologação: 26/06/2024 20:16
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 12.740
Unidade: EMBALAGEM 1,00 KG
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.294.294/0001-86 *VENCEDOR*	PROVER ALIMENTOS LTDA	R$ 6,14

Marca: ANCHIETA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	RUA EDUARDO WEISS, 116	(91) 3215-8291	proveralimentos@yahoo.com.br

Comissão Permanente Licitação
Fls: 155
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.656.062/0001-70	MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 6,15

Marca: Della / Multicom Comércio Múltiplo de Alim. Ltda
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Preto - Tipo 1
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AVENIDA JOAO GONCALVES LIMA, 2774	Antonio	(31) 3398-1844	jsarkis@uol.com.br

52.159.082/0001-15	FHL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 6,40

Marca: GMINAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FEIJAO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

48.806.579/0001-00	DISTRIBUIDORA SUPER MINAS LTDA	R$ 6,95

Marca: CODISUL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

47.646.271/0001-82	EMPORIO DAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 7,00

Marca: TIPUA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

00.072.993/0001-07	MINAS COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R$ 7,16

Marca: Pachá / ARCOS COMERCIO IMPORTACAO LTDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 01kg
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA WALDOMIRO LOBO, 681	(31) 3433-8788	minascomercio@hotmail.com

00.944.944/0001-17	EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA	R$ 7,45

Marca: PACHÁ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LEGUMINOSA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Sete Lagoas	RUA CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES, 176	(31) 3771-7488	licita.setelagoas@gmail.com

02.412.970/0001-20	NOVO MILENIO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 7,47

Marca: Real Xic / Amazonia Ind e Come
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: pct 1kg
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA MACHADO NUNES, 146	(31) 9116-8290	distribuidoranovomilenio@yahoo.com.br

39.483.513/0001-36	MARCO ANTONIO MARTINS 53520335620	R$ 8,15

Marca: perola
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: edital
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Itabira	AV EMILIO ZACARIAS DA SILVA, 62	MARCO ANTONIO	(31) 9512-3880	armazempratico20@gmail.com

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 156
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.078.180/0001-98	AF DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 8,39

Marca: PACHA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

29.376.004/0001-50	**29.376.004 NAYARA CRISTINA CORREA DOS SANTOS CASTELO BRANCO**	**R$ 9,05**

Marca: GOLDEN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GOLDEN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

48.409.842/0001-28	MICHELE WERNECK RIBEIRO	R$ 9,05

Marca: tipua
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: feijão
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

52.062.074/0001-56	**ROSSINI GOUVEIA MULTIVAREJO LTDA**	**R$ 9,05**

Marca: Safra Sul
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Preto tipo 1
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

20.847.099/0001-79	YIOUCMED COMERCIO ATACADISTA PRODUTOS HOSPITALARES E HIGIENE EIRELI	R$ 9,05

Marca: DONA DÊ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DONA DÊ
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QUADRA 4 LOTE, 980	WARLLEI DE OLIVEIRA AMORIM	(61) 9264-1809	wdrconstrucoesfilho@gmail.com

10.803.557/0001-14	**FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**	**R$ 9,05**

Marca: PRAMAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRAMAR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA VINTE E TRES, 45	(31) 3037-5766	forteatacado@hotmail.com

66.476.052/0001-47	AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 9,05

Marca: REAL XIC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AVENIDA DAS AMERICAS, 550	Marilda R. de Souza Neto	(31) 3503-7400	licitacao@amazoniadistribuidora.com.br

Comissão Permanente Licitação
Fls. 157
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.421.415/0001-49	ITAMAR ROBINSON CECCON JUNIOR	R$ 12,00

Marca: Maravilhosa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Feijão Preto Tipo I - 1 kg
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Taquara	R MARECHAL RONDON, 1421	Itamar	(51) 98282-8368	itamar@cecconlicitacoes.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 7,99**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.612.867/0001-86
Órgão: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO BURICÁ
Objeto: FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) COM VISTAS À FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (INCLUINDO MERENDA ESCOLAR), CUJAS DESCRIÇÕES CONSTAM NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL PARA O MUNÍCIPIO DE BOA VISTA DO BURICÁ DURANTE O ANO DE 2025.
Descrição: **FEIJAO PRETO - TIPO 1** - Feijão Preto novo, tipo 1, embalagem com 1kg, com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.

Data: 12/12/2024 09:05
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: SIM
Identificação: 0021/2024
Lote/Item: 62/1
Ata: Link Ata
Homologação: 30/12/2024 09:11
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 800
Unidade: QUILOGRAMA
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.005.087/0001-79 *VENCEDOR*	CLEIDI APARECIDA GHEM	R$ 7,99

Marca: Dona Chica
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Dona Chica
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Horizontina	R CASCATA, 257	(55) 3537-4563/ (55) 3537-4563

Item 29: FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA DE 250 GRAMAS, COMPOSTO DE AMIDO DE MILHO, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. DEVE FERVER AO CONTATO COM ÁGUA.

Preço Estimado: R$ 9,50 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 9,50 | Media dos Preços Obtidos: R$ 9,50

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA DE 250 GRAMAS, COMPOSTO DE AMIDO DE MILHO, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. DEVE FERVER AO CONTATO COM ÁGUA.	UNIDADE

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 8,99**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Comissão Permanente Licitação
Fls: 359
Rubrica

Órgão: MUNICIPIO DE MATO LEITAO / 197 - P.M. De Mato Leitao

Objeto: Merenda Escolar

Descrição: **Fermento químico em pó, embalagem de 250g** - Fermento químico em pó, embalagem de 250g

Data: 28/01/2025 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 94577590000163-1-000004/2025
Lote/Item: 1/54
Ata: N/A
Homologação: 29/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: PAC
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.344.746/0001-27 *VENCEDOR*	KIRCH & SILVA LTDA	R$ 8,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Mato Leitão	R LEOPOLDO HINTERHOLZ, 659	(51) 3784-1028

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,42**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE HUMAITA / 01 - Prefeitura Municipal de Humaitá

Objeto: Aquisição de alimentos não perecíveis e perecíveis para a produção da alimentação escolar dos alunos das escolas municipais de Humaitá/RS

Descrição: **Fermento Em Pó Químico (para bolo), pote de 250g, com rótulo, identificação, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 6 meses. sem a presença de mofo ou sujidades. embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em po** - Fermento Em Pó Químico (para bolo), pote de 250g, com rótulo, identificação, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 6 meses. sem a presença de mofo ou sujidades. embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade.

Data: 27/01/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 87613139000199-1-000004/2025
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 27/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 317
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.813.393/0001-44 *VENCEDOR*	LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	R$ 10,42

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,10**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Comissão Permanente Licitação
Fls: 159
Rubrica

CNPJ: 87.613.121/0001-97

Órgão: PM DE MIRAGUAÍ

Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEI), AEE E EJA DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ, PERÍODO DE FEVEREIRIRO À JULHO DE 2025.

Descrição: **Fermento químico - em pó - pacotes de 250g** - Fermento químico - em pó - pacotes de 250g

Data: 27/01/2025 00:00

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 52200-2-2025-PCP

Lote/Item: 1/48

Ata: Link Ata

Homologação: 28/01/2025 00:00

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 120

Unidade: PAC

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.725.315/0001-61 *VENCEDOR*	LEILA TERESINHA DAL CORTIVO - ME	R$ 9,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 36: FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS).

Preço Estimado: R$ 15,61 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 15,61 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,61

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA PARA A SEC. DE EDUCAÇÃO PACOTE DE 1 KG.	QUILOGRAMA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 16,79

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Comissão Permanente Licitação
Fls 160
Rubrica

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA RITA

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de preço para aquisição de produtos de consumo humano para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo do Município de Santa Rita – MA.

Descrição: **Lote 4 - FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO 1kg (bandeja) -frango semi-processado, file de peito, sem pele e sem osso, congelado, transportado e conservado a temperatura inferior a -12°c, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, livre de parasitas e de q** - Lote 4 - FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO 1kg (bandeja) -frango semi-processado, file de peito, sem pele e sem osso, congelado, transportado e conservado a temperatura inferior a -12°c, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, livre de parasitas e de qualquer subst contaminante que possa altera-lo ou encobrir alterações, acondicionado em embalagem apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, devendo obedecer o limite máximo de retenção de agua de 8% de seu peso, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 210/98, instrução normativa 22/05, in 32/10, decreto 12486/78, rdc 13/01, cvs 05/13 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. admin. determinados pelo mapa e anvisa, com validade mínima de 10 meses na data da entrega (similar ao Kifrango).

Data: 18/10/2024 15:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 63441836000141-1-000008/2024
Lote/Item: 1/39
Ata: N/A
Homologação: 24/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.750
Unidade: Quilo
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.125.894/0001-41 *VENCEDOR*	ACM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 16,79

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV SAO SEBASTIAO, 1542	(98) 3181-3461	acm.admserv@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,05**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Objeto: [LICITANET] - Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da alimentação escolar, ofertada para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, visando atender à lei n° 11.947/2009 - programa nacional de alimentação escolar – pnae.

Descrição: **FRANGO PEITO - Especificações: Filé de Peito de Frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolép** - FRANGO PEITO - Especificações: Filé de Peito de Frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Em pacote de 1 kg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Data: 07/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06081359000117-1-000005/2024
Lote/Item: 1/4178417
Ata: N/A
Homologação: 14/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.205
Unidade: KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.977.820/0001-45 *VENCEDOR*	GALLERIA CARNES E CONVENIENCIAS LTDA	R$ 15,05

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Açailândia	R BOM JESUS, 370	(99) 9165-3585

Comissão Permanente Licitação
Fls: 163
Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados a complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA

Descrição: **PEITO DE FRANGO CONGELADO Carne de Frango tipo file de peito, congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos,** - PEITO DE FRANGO CONGELADO Carne de Frango tipo file de peito, congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, contendo 1Kg, a embalagem não deve ser composta de material contaminante e perecível em água (ex: papelão), na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%.

Data: 24/04/2024 17:35
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 31711829000126-1-000003/2024
Lote/Item: 1/4146337
Ata: N/A
Homologação: 24/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.750
Unidade: KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.212.584/0001-24 *VENCEDOR*	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	R$ 15,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Bom Jardim	R SAO LUIS, 166	(98) 9129-1156	izaquegomes1985@gmail.com

Item 31: FLOCÃO DE MILHO- FLOCOS DE MILHO TIPO FARINHA DE MILHO FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS CONTENDO 500 GRAMAS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES

Preço Estimado: R$ 4,68 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 4,68 Média dos Preços Obtidos: R$ 4,68

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Unidades	FLOCÃO DE MILHO- FLOCOS DE MILHO TIPO FARINHA DE MILHO FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS CONTENDO 500 GRAMAS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PARA A SEC. DE EDUCAÇÃO.	PACOTE 500 GRAMAS

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,75**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 162
Rubrica

Órgão: MUNICIPIO DE CENTRAL DO MARANHAO

Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais do município de Central do Maranhão (MA).

Descrição: **FARINHA DE MILHO Especificação : tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/so** - FARINHA DE MILHO Especificação : tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.

Data: 21/08/2024 11:18
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612342000125-1-000008/2024
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 21/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.080
Unidade: PACOTE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.601.377/0001-95 *VENCEDOR*	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	R$ 4,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Cedral

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação

Descrição: **FLOCÃO DE MILHO, embalagem com 500g** - FLOCÃO DE MILHO, embalagem com 500g

Data: 15/07/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 35908-Prefeitura Municipal de Cedral-0400162024-0092024
Lote/Item: 20/1
Ata: Link Ata
Homologação: 25/07/2024 09:53
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 2.000
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.660.826/0001-82 *VENCEDOR*	J V S CHAGAS LTDA	R$ 4,30

Marca: MARATÁ
Fabricante: MARATÁ
Modelo: FLOCÃO DE MILHO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Comissão Permanente de Licitação
Fls 163
Rubrica

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHAO

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: **FLOCÃO DE MILHO embalagem primaria: saco de polietileno, peso liquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico** - FLOCÃO DE MILHO embalagem primaria: saco de polietileno, peso liquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando 20 pacotes, no de total de 10 quilos. TIPO: farinha de milho flocada, isenta de parasitas e sujidades. Caracteristicas adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses

Data: 11/03/2024 13:47
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01598550000117-1-000003/2024
Lote/Item: 1/3975638
Ata: N/A
Homologação: 05/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.200
Unidade: KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.278.067/0001-98 *VENCEDOR*	O R CARVALHO SUPERMERCADO LTDA	R$ 5,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 32: FRANGO CONGELADO, SEM TEMPERO. PRODUTO CONGELADO, CAIXA COM PESO EM MÉDIA DE 20 KG. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO PODERÁ TER EXCESSO DE GELO.

Preço Estimado: R$ 10,91 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 10,91 Média dos Preços Obtidos: R$ 10,91

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	FRANGO CONGELADO, SEM TEMPERO. PRODUTO CONGELADO, CAIXA COM PESO EM MÉDIA DE 20 KG. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODO R CARACTERÍSTICO. NÃO PODERÁ TER EXCESSO DE GELO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 (DEZ) MESES. DAT A DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. A ROTULAGEM DEVE CONTE R NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE VALIDADE, DATA DE PROCESSAMENTO, CARIMBO DE INSPEÇÃO (SIF, SIE OU SIM), PROCEDÊNCIA DA CARNDE OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. APRES ENTAR EM ANEXO A PROPOSTA DOCUMENTOS QUE COMPROVEM INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECI DOS PELA INDÚSTRIA (FRIGORÍFICO).	QUILOGRAMA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 11,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. DR.PAULO LUCIANO DE CAMPOS

Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios Perecíveis para consumo da Penitenciária Dr. Paulo Luciano de Campos no período de novembro a dezembro de 2024.

Descrição: **Carne De Ave In Natura** - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Com Pele, Com Osso

CatMat: **447636** - Carne De Ave In Natura - Tipo Animal: Frango | Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa | Apresentação: Inteiro | Estado De Conservação: Congelado(A) | Processamento: Com Pele, Com Osso

Data: 30/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900392024 / UASG:380112
Lote/Item: /8
Ata: N/A
Homologação: 19/11/2024 10:39
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.200
Unidade: Quilograma
UF: SP

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 164
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.201.770/0023-10	BELLO ALIMENTOS LTDA	R$ 8,18

VENCEDOR

Marca: Santa Cecilia-Bello Alimentos
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Pacote
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

53.959.202/0001-21	BICALHO COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 8,70

Marca: JUSSARA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COXA SOBRECOXA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

54.131.949/0001-50	ENTREPOSTO DE CARNE OMEGA LTDA	R$ 9,99

Marca: Adoro SISP 752
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Brasileiro
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

57.493.580/0001-13	HG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 10,00

Marca: JUSSARA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SISP. 1439
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

08.192.084/0001-14	DB INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA	R$ 12,00

Marca: Jussara
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ave
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA GREGORIO AVERSA, 137	CESAR	(16) 3368-2611	cesar.fsp@uol.com.br

52.125.122/0001-08	JRL DISTRIBUIDORA DE FARTURA LTDA	R$ 20,00

Marca: JUSSARA / GONZALES
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

54.543.018/0001-69	CARNES DO CAMPO LTDA	R$ 35,00

Marca: Adoro SISP 752
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Brasileiro
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 165
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.156.745/0001-29	J & A - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	R$ 50,00

Marca: SOMAVE SIF:5364
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROC. NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Paulínia	AVENIDA ANTONIO BAPTISTA PIVA, 97	(19) 9636-8324	spoljaricfilho@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,85**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0186-62
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA
Objeto: Aquisic¸a~o de ge^neros alimentí´cios do tipo carnes parte II.
Descrição: **CARNE DE AVE IN NATURA** - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, IN NATURA, EMBALADO EM PACOTES PLASTICOS CONTENDO ATE 2 KG, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELAO CONTENDO 20KG, CONGELADOS A -18ºC, VALIDADE MINIMA DE DOZE MESES. O PRODUTO DEVERA CONTER QUALIDADE SIMILAR AO PADRAO PIF PAF OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR . COTA RESERVADA (2%)
CatMat: **447636** - Carne De Ave In Natura - Tipo Animal: Frango | Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa | Apresentação: Inteiro | Estado De Conservação: Congelado(A) | Processamento: Com Pele, Com Osso

Data: 14/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900432024 / UASG:120636
Lote/Item: /19
Ata: N/A
Homologação: 11/11/2024 14:59
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 882
Unidade: QUILOGRAMA 0,00
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.532.318/0001-00	P&G ALIMENTOS EIRELI	R$ 8,77

VENCEDOR

Marca: AVE NOVA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AVE NOVA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV AUGUSTO DE LIMA, 744	(31) 3333-0897	atrcontabil@gmail.com

29.376.004/0001-50	29.376.004 NAYARA CRISTINA CORREA DOS SANTOS CASTELO BRANCO	R$ 8,80

Marca: fredini
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: fredini
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

55.920.544/0001-63	55.920.544 TAMIRES NASCIMENTO DA SILVA VENANCIO	R$ 8,80

Marca: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Inatura
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

29.875.728/0001-49	LUCIENE LOPES CARVALHO 05607983692	R$ 12,90

Marca: pif Paf/Pif Paf
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Não se aplica
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA GENTIL PORTUGAL DO BRASIL, 55	(31) 3564-5031	sullalopes@hotmai.com

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 166
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.653.513/0001-00	NUTRILAR EXPRESS LTDA	R$ 13,17

Marca: REAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: REAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Itabira	R BEGONIAS, 175	Ronaldo	(31) 97168-3650	nutrilarcasadacestabasica@gmail.com

18.563.967/0001-47 NSA ALIMENTOS LTDA — R$ 15,00

Marca: ATALAIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: QUILOGRAMA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	RUA DOUTOR MILTON LADEIRA, 109	Marco Antonio Moreira Rangel	(32) 36925-0544	comprass.4icfex@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 10,88**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Felicio dos Santos

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS LANCHES BOLOS PAES SALGADOS CESTAS BASICAS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELICIO DOS SANTOS

Descrição: **Coxa e sobrecoxa de frango congelado de boa qualidade com odor e textura caracteristicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes com fechamento a vacuo ou bem lacradas com denominaCao do nome do produto fabricant** - Coxa e sobrecoxa de frango congelado de boa qualidade com odor e textura caracteristicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes com fechamento a vacuo ou bem lacradas com denominaCao do nome do produto fabricante endereCo registro no Ministerio da Agricultura SIF IMA OU SIM data de fabricaCao e validade

Data: 21/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 44310-Prefeitura Municipal de Felicio dos Santos-512024-52024
Lote/Item: 11/1
Ata: Link Ata
Homologação: 22/11/2024 12:51
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 500
Unidade: quilograma
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.962.794/0001-98 *VENCEDOR*	MARCILIO HENRIQUE ROCHA SANTOS	R$ 10,88

Marca: Francap
Fabricante: Francap
Modelo: 0
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 33: FRANGO COXAS E SOBRE COXAS CONGELADO, ADIÇÃO DE ÁGUA MÁXIMO, 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS.

Preço Estimado: R$ 11,81 (Mín) Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ 11,81 Média dos Preços Obtidos: R$ 11,81

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Unidades	FRANGO COXAS E SOBRE COXAS CONGELADO, ADIÇÃO DE ÁGUA MÁXIMO, 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, UNIDADE 1 KG.	QUILOGRAMA

Comissão Permanente Licitação
Fls: 167
Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,74**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA / 555 - Secretaria Municipal de Educação

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ESCOLA DO TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA

Descrição: **Carne frango, tipo coxa e sobrecoxa congelada. Produto minimamente processado. Embalagem primária plástica transparente contendo no mínimo 1 quilograma do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo conforme a legislaçã** - Carne frango, tipo coxa e sobrecoxa congelada. Produto minimamente processado. Embalagem primária plástica transparente contendo no mínimo 1 quilograma do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo conforme a legislação vigente, contendo identificação do produto e validade. Deve possuir registro no MAPA. Prazo de validade no momento de entrega: mínimo de 4 meses

Data: 22/11/2024 11:24
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06021810000100-1-000133/2024
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 27/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: kg
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.034.494/0001-75 *VENCEDOR*	M A R SANTOS FERREIRA EIRELI	R$ 13,74

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Pedreiras	RUA 05, 01	(99) 8161-4087	marsantosferreiraeireli@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MATOES

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, frutas e verduras para o Hospital Municipal Divino Espírito Santo.

Descrição: **FRANGO (COXA, SOBRECOXA): Apresentação: Gênero alimentício in natura, abatido de forma higiênica, livre de sujidades. Entregue de forma segura, acondicionada em refrigeração. Ave (Frango): amarelo rosada, congelada até menos 12°C, resfriada de 0° a 4°C. E** - FRANGO (COXA, SOBRECOXA): Apresentação: Gênero alimentício in natura, abatido de forma higiênica, livre de sujidades. Entregue de forma segura, acondicionada em refrigeração. Ave (Frango): amarelo rosada, congelada até menos 12°C, resfriada de 0° a 4°C. Embalagem: Embalagem plástica, de polietileno, atóxica, intacta, acondicionadas á vácuo, 1kg de peso líquido. EMBALADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE EM PACOTES, constando nome e composição do produto, data de processamento, lote e validade, registro no órgão competente (SIM, SIF OU IMA), valores nutricionais, O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO, Validade: a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega.

Data: 09/05/2024 12:20
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06114631000118-1-000011/2024
Lote/Item: 1/99
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Quilo
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.191.969/0001-36 *VENCEDOR*	C. F. ARAUJO - COMERCIO	R$ 10,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Timon	AV FORMOSA, 492	(99) 3212-7430

Comissão Permanente Licitação
Fls: 168
Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,69**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Objeto: [LICITANET] - Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da alimentação escolar, ofertada para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, visando atender à lei n° 11.947/2009 - programa nacional de alimentação escolar – pnae.

Descrição: **FRANGO COXA E SOBRECOXA - Especificação: coxa e sobrecoxa de frango, cor amarela rosada, congelada até -12°, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas caracteristic** - FRANGO COXA E SOBRECOXA - Especificação: coxa e sobrecoxa de frango, cor amarela rosada, congelada até -12°, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada com carimbo de inspeção do órgão competente, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Em pacote de 1 kg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Data: 07/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06081359000117-1-000005/2024
Lote/Item: 1/4178415
Ata: N/A
Homologação: 14/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6.385
Unidade: KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.145.041/0001-55 *VENCEDOR*	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 11,69

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AV NEWTON BELLO, 134	Iranete	(99) 3017-4030	distribuidoramegavendas@gmail.com

Item 34: INHAME: FRESCO, COMPACTO E FIRME; ISENTO DE LESÕES FÍSICAS, RACHADURAS OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.

Preço Estimado: R$ 4,61 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ 4,61 Media dos Preços Obtidos: R$ 4,61

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	INHAME: FRESCO, COMPACTO E FIRME; ISENTO DE LESÕES FÍSICAS, RACHADURAS OU CORTES, TAMANHO E COLOR AÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	QUILOGRAMA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 4,75
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 01.612.499/0001-50
Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Porteirinha
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA PORTEIRINHA.
Descrição: **INHAME TAMANHO MEDIO FRESCO INTEGRO DE CONSISTENCIA FIRME SEM SUJICIDADES APODRECIMENTOS E AMASSADOS.:** - INHAME TAMANHO MEDIO FRESCO INTEGRO DE CONSISTENCIA FIRME SEM SUJICIDADES APODRECIMENTOS E AMASSADOS.:

Data: 28/01/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 50920-Prefeitura Municipal de Nova Porteirinha-00032025-00012025
Lote/Item: 16/1
Ata: Link Ata
Homologação: 28/01/2025 16:18
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 500
Unidade: quilograma
UF: MG

Comissão Permanente Licitação
Fls: 169
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.395.744/0001-09 *VENCEDOR*	CONTEXTO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 4,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Janaúba	R TUPINAMBAS, 282	Renilson	(38) 3821-2703	contextopapelaria@contextopapelaria.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,13**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CAMPESTRE / 08146425000115 - Prefeitura

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição Gradual de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as necessidades do Município de São José do Campestre/RN.

Descrição: **INHAME, produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros como rachaduras e cortes, polpa branca ou amarela e de aspecto fresco.** - INHAME, produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros como rachaduras e cortes, polpa branca ou amarela e de aspecto fresco.

Data: 25/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08146425000115-1-000064/2024
Lote/Item: 1/111
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: KG
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.052.431/0001-79 *VENCEDOR*	J B F QUEIROZ OLIVEIRA LTDA	R$ 4,13

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 3025	(84) 9954-7898	gondimcontab@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,95**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IBIRAMA / 07001 - Departamento de Supervisao Pedagogica

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, do município de Ibirama/SC.

Descrição: **Inhame selecionado, tamanho e coloração uniformes, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.** - Inhame selecionado, tamanho e coloração uniformes, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.

Data: 14/11/2024 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 83102418000137-1-000120/2024
Lote/Item: 1/64
Ata: N/A
Homologação: 28/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.720
Unidade: QUILO (KG)
UF: SC

Comissão Permanente Licitação
Fls: 170
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.199.056/0001-90 *VENCEDOR*	COMERCIAL UNIAO BRASIL LTDA	R$ 4,95

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Laurentino	RUA TIRADENTES, 217	(47) 9904-1216	contatocomercialuniao@gmail.com

Item 35: LEITE EM PÓ. INTEGRAL, INSTANTÂNEO, PACOTE DE 1 KG

Preço Estimado: R$ 29,21 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 29,57 | Media dos Preços Obtidos: R$ 29,21

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Unidades	LEITE EM PÓ. INTEGRAL, INSTANTÂNEO, PACOTE DE 1 KG. SER LEITE DE ESPÉCIE BOVINA. EMBALADO EM PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO OPACO METALIZADO PARA MANTER AS CARACTERISTICAS NORMAIS DO PRODUTO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE DECLARAR A MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM TERMOSSELADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA E CCGL, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	QUILOGRAMA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 29,57**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.290.426/0001-65
Órgão: MUNICIPIO DE PEDRA BELA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR
Descrição: **LEITE INTEGRAL EM PÓ - pct 1 kg** - LEITE INTEGRAL EM PÓ - pct 1 kg

Data: 17/06/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 30-2024-PEDRA BELA-SP-MUNICIPIO DE PEDRA BELA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 20/
Ata: Link Ata
Homologação: 26/06/2024 15:07
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 6.000
Unidade: PC
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.252.652/0005-06 *VENCEDOR*	MILK VITTA - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R$ 25,24

Marca: ROMANO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/SE APLICA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

51.943.570/0001-56	RPA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 26,58

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Comissão Permanente Licitação
Fls: 171
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.174.960/0001-27	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE LTDA	R$ 28,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R BETA, 387	(31) 8343-3671	sac.belveder@mfparis.com.br

50.290.784/0001-08	MARTINUCI ALIMENTOS LTDA	R$ 29,57

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

40.612.716/0001-64	V & V SOLUCOES ILIMITADAS LTDA.	R$ 32,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R FRANCISCO DA LIRA, 130	Vinicius	(11) 97413-5285	vevsolucoesilimitadas@gmail.com.br

53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	R$ 32,46

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Corumbataí	RUA 07, 159	LUIZ EDUARDO	(19) 3577-9700	licitacao@joaoafonso.com.br

13.433.718/0001-13	J. OLIVEIRA - IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA	R$ 35,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campo Limpo Paulista	ESTRADA DA FIGUEIRA BRANCA, 3.550	WELLINGTON	(11) 4038-6685	contatojoliveira@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 30,60**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.612.818/0001-43
Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Cristo
Objeto: Registro de preços para aquisição de alimentos não perecíveis destinados às escolas municipais e demais necessidades das Coordenadorias.
Descrição: **LEITE EM PÓ INTEGRAL (NÃO MODIFICADO), PCTE COM 1 KG. - SEM ADITIVOS** - LEITE EM PÓ INTEGRAL (NÃO MODIFICADO), PCTE COM 1 KG. - SEM ADITIVOS

Data: 10/05/2024 08:07
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 301092
Lote/Item: 1/35
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 3.900
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.129.945/0001-36 *VENCEDOR*	MAURO LUIZ SCHACHT EIRELI	R$ 30,00

Marca: SANTA CLARA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INTEGRAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Horizontina	AV HORIZONTINA, 1283	(55) 3888-1050	cascataalimentos@gmail.com

Comissão Permanente Licitação
Fls: 172
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.633.424/0001-11	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	R$ 30,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Planalto Alegre	R DO COMERCIO, S/N	(49) 9992-0647	licitacaos@planalto.com.br

52.893.535/0001-32	**COMPRA CERTA DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA E PAPELARIA LTDA**	**R$ 30,79**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

33.174.960/0001-27	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE LTDA	R$ 32,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R BETA, 387	(31) 8343-3671	sac.belveder@mfparis.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 27,45**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CHARQUEADA
Objeto: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO E MERENDA ESCOLAR
Descrição: **LEITE EM PÓ INTEGRAL - pct de 1 kg** - LEITE EM PÓ INTEGRAL - pct de 1 kg

Data: 12/03/2024 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 04-2024-CHARQUEADA-SP-MUNICIPIO DE CHARQUEADA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 6/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 3.000
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.252.652/0005-06	MILK VITTA - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R$ 25,13

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

08.528.442/0001-17	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 25,14

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, 251	BARBARA	(17) 3211-2030	nutricionale@nutricionale.com.br

53.437.315/0001-67	**COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA**	**R$ 26,80**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Corumbataí	RUA 07, 159	LUIZ EDUARDO	(19) 3577-9700	licitacao@joaoafonso.com.br

Comissão Permanente Licitação
Fls: 173
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.049.546/0001-00	T SALE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	R$ 27,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Itobi	RUA ALFREDO PIOLTINE, 1003	Jeferson	(19) 3647-1567	licitacoestsale@gmail.com

22.516.278/0001-59	CCF NUTRI EIRELI	**R$ 27,50**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Cedral	AVENIDA HEITOR LUCATTO, 735	CRISTIANO	(17) 3266-2177	contatoccfnutri@gmail.com

13.009.421/0001-25	M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL	R$ 29,59

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA STA EUDOXIA, 852	(11) 3399-2406	marcel@mzamboni.com.br

61.778.718/0001-06	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R$ 33,46

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Piracicaba	AVENIDA PROFESSOR ALBERTO VOLLET SACHS, 3245	Eliana	(19) 3433-9932	concorr1@terra.com.br

50.290.784/0001-08	MARTINUCI ALIMENTOS LTDA	R$ 34,98

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 36: LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, PACOTE DE 1 KG

Preço Estimado: R$ 29,21 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ 29,21 Média dos Preços Obtidos: R$ 29,21

Quantidade	Descrição	Observação
750 Unidades	LEITE EM PÓ. INTEGRAL, INSTANTÂNEO, PACOTE DE 1 KG. SER LEITE DE ESPÉCIE BOVINA. EMBALADO EM PLÁSTIC O (POLIETILENO) ATÓXICO OPACO METALIZADO PARA MANTER AS CARACTERISTICAS NORMAIS DO PRODUTO. A E MBALAGEM PRIMÁRIA DEVE DECLARAR A MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALID ADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM TERMOSSELADA, LIVRE DE PERFURA ÇÕES.	QUILOGRAMA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 29,57**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 174
Rubrica

CNPJ: 45.290.426/0001-65

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRA BELA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR

Descrição: **LEITE INTEGRAL EM PÓ - pct 1 kg** - LEITE INTEGRAL EM PÓ - pct 1 kg

Data: 17/06/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 30-2024-PEDRA BELA-SP-MUNICIPIO DE PEDRA BELA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 20/

Ata: Link Ata

Homologação: 26/06/2024 15:07

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 6.000

Unidade: PC

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.252.652/0005-06 *VENCEDOR*	MILK VITTA - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R$ 25,24

Marca: ROMANO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/SE APLICA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

51.943.570/0001-56 RPA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA — R$ 26,58

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

33.174.960/0001-27 DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE LTDA — **R$ 28,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R BETA, 387	(31) 8343-3671	sac.belveder@mfparis.com.br

50.290.784/0001-08 MARTINUCI ALIMENTOS LTDA — R$ 29,57

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

40.612.716/0001-64 V & V SOLUCOES ILIMITADAS LTDA. — **R$ 32,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R FRANCISCO DA LIRA, 130	Vinicius	(11) 97413-5285	vevsolucoesilimitadas@gmail.com.br

53.437.315/0001-67 COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA — R$ 32,46

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Corumbataí	RUA 07, 159	LUIZ EDUARDO	(19) 3577-9700	licitacao@joaoafonso.com.br

Comissão Permanente Licitação
Fls: 175
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.433.718/0001-13	J. OLIVEIRA - IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA	R$ 35,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campo Limpo Paulista	ESTRADA DA FIGUEIRA BRANCA, 3.550	WELLINGTON	(11) 4038-6685	contatojoliveira@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 30,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.612.818/0001-43
Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Cristo
Objeto: Registro de preços para aquisição de alimentos não perecíveis destinados às escolas municipais e demais necessidades das Coordenadorias.
Descrição: **LEITE EM PÓ INTEGRAL (NÃO MODIFICADO), PCTE COM 1 KG. - SEM ADITIVOS** - LEITE EM PÓ INTEGRAL (NÃO MODIFICADO), PCTE COM 1 KG. - SEM ADITIVOS

Data: 10/05/2024 08:07
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 301092
Lote/Item: 1/35
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 3.900
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.129.945/0001-36 *VENCEDOR*	MAURO LUIZ SCHACHT EIRELI	R$ 30,00

Marca: SANTA CLARA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INTEGRAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Horizontina	AV HORIZONTINA, 1283	(55) 3888-1050	cascataalimentos@gmail.com

19.633.424/0001-11	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	R$ 30,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Planalto Alegre	R DO COMERCIO, S/N	(49) 9992-0647	licitacaos@planalto.com.br

52.893.535/0001-32	COMPRA CERTA DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA E PAPELARIA LTDA	R$ 30,79

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

33.174.960/0001-27	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE LTDA	R$ 32,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R BETA, 387	(31) 8343-3671	sac.belveder@mfparis.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 27,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Comissão Permanente Licitação
Fls: 176
Rubrica

Órgão: MUNICIPIO DE CHARQUEADA

Objeto: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO E MERENDA ESCOLAR

Descrição: **LEITE EM PÓ INTEGRAL - pct de 1 kg** - LEITE EM PÓ INTEGRAL - pct de 1 kg

Data: 12/03/2024 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 04-2024-CHARQUEADA-SP-MUNICIPIO DE CHARQUEADA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 6/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 3.000

Unidade: KG

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.252.652/0005-06	MILK VITTA - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA *VENCEDOR*	R$ 25,13

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

08.528.442/0001-17 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA — R$ 25,14

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, 251	BARBARA	(17) 3211-2030	nutricionale@nutricionale.com.br

53.437.315/0001-67 COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA — R$ 26,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Corumbataí	RUA 07, 159	LUIZ EDUARDO	(19) 3577-9700	licitacao@joaoafonso.com.br

38.049.546/0001-00 T SALE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA — R$ 27,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Itobi	RUA ALFREDO PIOLTINE, 1003	Jeferson	(19) 3647-1567	licitacoestsale@gmail.com

22.516.278/0001-59 CCF NUTRI EIRELI — R$ 27,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Cedral	AVENIDA HEITOR LUCATTO, 735	CRISTIANO	(17) 3266-2177	contatoccfnutri@gmail.com

13.009.421/0001-25 M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL — R$ 29,59

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA STA EUDOXIA, 852	(11) 3399-2406	marcel@mzamboni.com.br

Comissão Permanente Licitação
Fls: 177
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.778.718/0001-06	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R$ 33,46

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Piracicaba	AVENIDA PROFESSOR ALBERTO VOLLET SACHS, 3245	Eliana	(19) 3433-9932	concorr1@terra.com.br

50.290.784/0001-08 MARTINUCI ALIMENTOS LTDA — R$ 34,98

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 37: LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM LACTOSE, SER LEITE DE ESPECIE BOVINA, ACRESCIDO DA ENZIMA LACTASE E DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 1 KG.

Preço Estimado: R$ 29,76 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ 29,76 Media dos Preços Obtidos: R$ 29,76

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades	LEITE EM PÓ. INTEGRAL, SEM LACTOSE, SER LEITE DE ESPÉCIE BOVINA, ACRESCIDO DA ENZIMA LACTASE E DE VIT AMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CON TAR DA ENTREGA NO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (DAE). . EMBALADO EM PLÁSTICO (POLIETILEN O) ATÓXICO OPACO METALIZADO PARA MANTER AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DO PRODUTO. A EMBALAGEM PRI MÁRIA DEVE DECLARAR A MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚ MERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM TERMOSSELADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES.	QUILOGRAMA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 29,57
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.977.954/0001-84
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de alimentação escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencente ao município de Espigão D'Oeste - RO, jurisdicionado à Superintendência Regional de Educação de Espigão D'Oeste - RO, contempladas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Descrição: **LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO, TIPO RESTRIÇÃO ZERO LACTOSE** - LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO, TIPO RESTRIÇÃO ZERO LACTOSE
CatMat: **447375** - Leite Em Pó - Origem: De Vaca | Teor Gordura: Integral | Solubilidade: Instantâneo | Tipo Restrição: Zero Lactose

Data: 27/12/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:904302024 / UASG:925373
Lote/Item: /58
Ata: N/A
Homologação: 23/01/2025 11:01
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 350
Unidade: Embalagem 400,00 G
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.900.336/0001-79 *VENCEDOR*	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 29,28

Marca: PRIMALAT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SEM LACTOSE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	R JOAO BATISTA NETO, 1523-A	(69) 8462-2707	reginaldoancelmo@gmail.com

Comissão Permanente Licitação
Fls: 178
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.504.249/0001-86	FENIX GRILL LTDA	R$ 29,57

Marca: NESTLE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Pimenta Bueno	AV TURIBIO ODILON RIBEIRO, 694	DOMINGOS	(69) 99974-7007	casadecarnebistecao@hotmail.com

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA — **R$ 29,58**

Marca: Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integra
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integra
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 36,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0107-00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais
Batalhão Naval
Objeto: Aquisição de gênero alimentício.
Descrição: **Leite Em Pó** - Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo
CatMat: **446019** - Leite Em Pó - Origem: De Vaca | Teor Gordura: Integral | Solubilidade: Instantâneo

Data: 06/11/2024 15:35
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90102/2024 / UASG: 731050
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 21/11/2024 14:17
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 560
Unidade: Quilograma
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.697.729/0001-86 *VENCEDOR*	57.697.729 ANA LUCIA DA SILVA LIMA BENTO	R$ 32,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

40.879.619/0001-32 NASCIMENTO COMERCIO DE ELETRICA EIRELI — R$ 34,19

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R SAO DIMAS, 00122	(21) 6438-2526

01.968.236/0001-89 MENMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA — **R$ 34,20**

Marca: FINISSIMO/VALE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2024
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 179
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.155.565/0001-04	SAPRODI COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 34,72

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

48.749.319/0001-40 DANIELLE DE FATIMA DA SILVA GONZAGA 12034101740 — **R$ 36,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio das Ostras	R URUGUAI, 838	(22) 2768-1080	daniellegonzaga24@gmail.com

48.685.174/0001-61 FTL METROPOLITANA COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 37,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

51.884.749/0001-80 GPS ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA — **R$ 37,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

40.802.913/0001-46 GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA — R$ 39,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.232.454/0001-66 50.232.454 ALEXSSANDRO COSTA SEABRA — **R$ 40,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

02.768.278/0001-39 GRANA 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA — R$ 40,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA GRANA, 298	Jose	(21) 2466-7416	grana298@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 23,20**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 180
Rubrica

Órgão: MUNICIPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO / 2817 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestao

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais de Governador Newton Bello/MA

Descrição: **LEITE EM PÓ INTEGRAL - 1KG** - LEITE EM PÓ INTEGRAL - 1KG

Data: 21/03/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01615124000144-1-000004/2024
Lote/Item: 1/31
Ata: N/A
Homologação: 25/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5.000
Unidade: unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.705.428/0001-08 *VENCEDOR*	MULTIVENDAS COM. LTDA	R$ 23,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 38: LEITE UHT INTEGRAL - LEITE DE ÓTIMA QUALIDADE, HOMOGENEIZADO, QUE TENHA RECEBIDO TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), AQUECIDO ATÉ 142 A145°C POR 2 A 4 SEGUNDOS E RESFRIADO RAPIDAMENTE.

Preço Estimado: R$ 6,20 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 6,20 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,20

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Unidades	LEITE UHT INTEGRAL: LEITE DE ÓTIMA QUALIDADE, HOMOGENEIZADO, QUE TENHA RECEBIDO TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), AQUECIDO ATÉ 142 A145°C POR 2 A 4 SEGUNDOS E RESFRIADO RAPIDAMENTE. DEVE APRESENTAR EM 200 ML DO PRODUTO TEOR DE GORDURA TOTAL DE 5 A 8 G SENDO NO MÁXIMO 5G DE GORDURA SATURADA, MÁXIMO DE 140 MG DE SÓDIO E MÍNIMO DE 210 MG DE CÁLCIO. COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTES. EMBALAGEM MULTILAMINADA CARTONADA DE 1 LITRO, ASSÉPTICA, IMPERMEÁVEL AO AR, LUZ E GERMES, QUE POSSUA PERFEITA CONSERVAÇÃO DO SABOR E DAS QUALIDADES NUTRITIVAS. COM TAMPA DE ROSCA. SELO DO SIF.	EMBALAGEM 1 LITRO

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R$ 5,50

Órgão: Câmara Municipal de Timon

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Timon - MA

Descrição: **Leite líquido UHT integral 1L** - Leite líquido UHT integral 1L

Data: 22/08/2024 09:22
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 329059
Lote/Item: 1/9
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 350
Unidade: UND
UF: MA

Comissão Permanente Licitação
Fls:
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.817.573/0001-75 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA	R$ 5,50

Marca: piracajuba
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: piracajuba
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 7,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CENTRAL DO MARANHAO

Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais do município de Central do Maranhão (MA).

Descrição: **LEITE INTEGRAL LIQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta tem -** LEITE INTEGRAL LIQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.

Data: 21/08/2024 11:18
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612342000125-1-000008/2024
Lote/Item: 1/54
Ata: N/A
Homologação: 21/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.080
Unidade: LITRO
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.601.377/0001-95 *VENCEDOR*	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	R$ 7,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 6,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do Município de Barra do Corda/MA

Descrição: **LEITE UHT ZERO LACTOSE, semidesnatado para dietas com restrição à lactose. EMBALAGEM: embalagem Tetra pack de 1.000ml rotulado conforme legislação vigente. VALIDADE: prazo mínimo de 120 dias da data de fabricação.** - LEITE UHT ZERO LACTOSE, semidesnatado para dietas com restrição à lactose. EMBALAGEM: embalagem Tetra pack de 1.000ml rotulado conforme legislação vigente. VALIDADE: prazo mínimo de 120 dias da data de fabricação.

Data: 09/07/2024 13:50
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06769798000117-1-000134/2024
Lote/Item: 1/81
Ata: N/A
Homologação: 01/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.100
Unidade: UND
UF: MA

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 181
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.676.825/0001-24 *VENCEDOR*	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 6,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Item 39: MAÇÃ. FUGI COMERCIAL. CASCA DE COR ACENTUADA E BRILHANTE, POLPA FIRME, PESADAS, SEM PARTE MOLES, FUROS OU RACHADURAS. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE

Preço Estimado: R$ 6,57 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ 6,57 Media dos Preços Obtidos: R$ 6,57

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Unidades	MAÇÃ. FUGI COMERCIAL. CASCA DE COR ACENTUADA E BRILHANTE, POLPA FIRME, PESADAS, SEM PARTE MOLES, FUROS OU RACHADURAS. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTE RÍSTICA, ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. DEVERÁ APRESENTÁ-LO INTA CTO, EMBALADOS EM CAIXAS DE 18 (DEZOITO) KG.	QUILOGRAMA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,47**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA / 02001 - PREF. MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

Objeto: Contratação de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Catas Altas da Noruega.

Descrição: **MAÇA NACIONAL FUJI - TAMANHO GRANDE, DE 1ª QUMAÇA NACIONAL Fuji - tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve** - MAÇA NACIONAL FUJI - TAMANHO GRANDE, DE 1ª QUMAÇA NACIONAL Fuji - tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto e em caixa de 18Kg

Data: 06/11/2024 08:55
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 19718378000153-1-000073/2024
Lote/Item: 1/189
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: KG
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.583.388/0001-75 *VENCEDOR*	RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 6,47

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R PALERMO, 253	CESAR	(31) 3351-8831	rangap@rangapalimentos.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,40**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 182
Rubrica

CNPJ: 46.634.333/0001-73

Órgão: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Objeto: Alimentação

Descrição: **MAÇÃ GALA; nacional; de primeira; categoria 1; apresentando tamanho, cor e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa de pap** - MAÇÃ GALA; nacional; de primeira; categoria 1; apresentando tamanho, cor e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa de papelão ondulado (480x310x260)mm com 18kg, conte

Data: 31/10/2024 09:05

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: SIM

Identificação: 60_2024_Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Lote/Item: 23/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 9.863

Unidade: Quilograma

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.019.021/0001-80 *VENCEDOR*	MONICA PEREIRA LOPES TAKAHASHI - ME	R$ 5,40

Marca: Propria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 7,85

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Bananal

Objeto: Alimentação

Descrição: **MAÇÃ NACIONAL., gala tipo 150 de 1ª acondicionada em caixa maçã tipo mark IV papelão ondulado, contendo 150frutos em cada caixa, com aproximadamente 18kg em cada caixa.** - MAÇÃ NACIONAL, gala tipo 150 de 1ª acondicionada em caixa maçã tipo mark IV papelão ondulado, contendo 150frutos em cada caixa, com aproximadamente 18kg em cada caixa.

Data: 26/07/2024 09:30

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: SIM

Identificação: 033_2024_Bananal

Lote/Item: 4/15

Ata: Link Ata

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 750

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.244.331/0001-32 *VENCEDOR*	VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R$ 7,85

Marca: in natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Cruzeiro	AV GOVERNADOR JANIO QUADROS, 941	CRISTINA	(12) 3145-3109	licitacao@grupovaleserv.com.br

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 183
Rubrica

Item 40: MACARRÃO DE ARROZ FUSILLI S/ OVOS: MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ SEM OVOS, TIPO PARAFUSO, 1ª QUALIDADE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.

Preço Estimado: R$ 4,60 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 4,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,62

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	MACARRÃO DE ARROZ FUSILLI S/ OVOS: MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ SEM OVOS, TIPO PARAFUSO, 1ª QUALIDADE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	EMBALAGEM 500 GRAMAS

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 4,62**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Objeto: Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar dos alunos dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, MAIS EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO INTEGRAL E AEE das escolas/creches dos POLOS I, II, III, IV e V da ZONA URBANA.

Descrição: **Macarrão** - Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Arroz , Apresentação: Penne , Presença De Glúten: Não Contém Glúten

CatMat: **480340** - Macarrão - Teor De Umidade: Massa Seca | Base Da Massa: De Arroz | Apresentação: Penne | Presença De Glúten: Não Contém Glúten

Data: 26/03/2024 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:792023 / UASG:453204
Lote/Item: /29
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/04/2024 08:35
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 160
Unidade: Embalagem 500 G
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.538.092/0001-07	M N S SILVA CIA LTDA *VENCEDOR*	R$ 4,56

Marca: URBANO
Fabricante: URBANO
Modelo: ARROZ
Descrição: MACARRÃO DE ARROZ: Macarrão massa seca, base da massa: de arroz, apresentação: penne, em pacotes de 500g. As embalagens deverão ser íntegras, não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas ou perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto ou embalagem, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e quantidade do produto. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Imperatriz	R CEARA, 136	(99) 8125-2580/ (99) 8115-7382

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.382.811/0001-19	LIMA COSTA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 4,61

Marca: URBANO
Fabricante: URBANO
Modelo: URBANO
Descrição: MACARRÃO DE ARROZ: Macarrão teor de umidade massa seca, base da massa de arroz, apresentação,talharim em pacotes de 500g.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1499	(99) 9116-2636	limaecosta.empreendimentos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.622.898/0001-78	SEGMU - EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 4,62

Marca: URBANO
Fabricante: URBANO
Modelo: EMB 500G
Descrição: MACARRÃO DE ARROZ: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de arroz, apresentação: talharim, emb. 500g.

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.134.061/0001-29	M. A. RODRIGUES SILVA EIRELI	R$ 4,62

Marca: URBANO
Fabricante: URBANO
Modelo: EMB 500G
Descrição: MACARRÃO DE ARROZ: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de arroz, apresentação: talharim, emb. 500g.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R EUCLIDES DA CUNHA, 1500	(99) 9196-3295	silveiramuntom@gmail.com

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 184
Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R$ 4,67

Órgão: MUNICIPIO DE OURO / 12001 - Secretarias

Objeto: O objeto deste processo licitatório com participação exclusiva de MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP e MEI é o Registro de Preço para a aquisição de produtos e gêneros alimentícios que serão utilizados nas escolas municipais e nas atividades e eventos realizados pelas secretarias solicitantes para o exercício de 2025, conforme descrito nos Anexos I e II deste edital.

Descrição: **MACARRÃO DE ARROZ, s/ glúten, s/ ovos, de semolina. Características técnicas: massa alimentícia de arroz, formato curto, tipo parafuso ou penne. Produto 100% natural. Isento de glúten, ovos e conservantes. Embalagem: pacote atóxico, incolor, transparente,** - MACARRÃO DE ARROZ, s/ glúten, s/ ovos, de semolina. Características técnicas: massa alimentícia de arroz, formato curto, tipo parafuso ou penne. Produto 100% natural. Isento de glúten, ovos e conservantes. Embalagem: pacote atóxico, incolor, transparente, termos soldado, resistente. Embalagem 500g. Contendo todas as informações nutricionais e de legislação vigente. Ingredientes: farinha de arroz, urucum e água. Prazo de validade mínima de 6 meses.

Data: 19/12/2024 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 82777228000157-1-000129/2024
Lote/Item: 1/98
Ata: N/A
Homologação: 27/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: UN (UN)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.878.273/0001-97 *VENCEDOR*	MUNARI ATACADISTA LTDA	R$ 4,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
PAULO DE GIACOMETTI, 199

Telefone:
(49) 3555-2714

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R$ 4,50

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Órgão: MUNICIPIO DE MISSAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E RECARGAS DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Descrição: **MACARRÃO DE ARROZ, SEM GLÚTEN E SEM OVOS, COM FORMATOS VARIADOS EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE, NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E OVOS, PRAZO DE VALIDADE E LOTE - EMBALAGEM COM 50** - MACARRÃO DE ARROZ, SEM GLÚTEN E SEM OVOS, COM FORMATOS VARIADOS EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE, NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E OVOS, PRAZO DE VALIDADE E LOTE - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS

Data: 16/10/2024 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 78101847000150-1-000133/2024
Lote/Item: 1/64
Ata: N/A
Homologação: 29/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
84.852.177/0001-06 *VENCEDOR*	RAUBER & FILHOS LTDA	R$ 4,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR
Cidade: Missal
Endereço: R 7 DE SETEMBRO, 631
Telefone: (45) 2441-496

Comissão Permanente Licitação
Fls: 185
Rubrica

Item 41: MACARRAO PARA SOPA: MASSA DE LETRINHAS, COM SÊMOLA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAL. DEVE APRESENTAR-SE SOLTO APÓS O COZIMENTO INDICADO NA EMBALAGEM. BOA DIGESTIBILIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.

Preço Estimado: R$ 5,65 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 5,65 | Media dos Preços Obtidos: R$ 5,65

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	MACARRÃO PARA SOPA: MASSA DE LETRINHAS, COM SÊMOLA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAL. DEVE APRESENTAR-SE SOLTO APÓS O COZIMENTO INDICADO NA EMBALAGEM: BOA DIGESTIBILIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	EMBALAGEM 500 GRAMAS

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 4,95**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Paracatu

Objeto: Alimentação

Descrição: **MACARRÃO PARA SOPA CARACOLDE SEMOLA COM OVOS. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: MASSA ALIMENTÍCIA É O PRODUTO NÃO FERMENTADO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO, DA SEMOLINA OU DA SÊMOLA DO TRIGO COM ÁGUA E OVOS ADICIONADA OU NÃO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMIT** - MACARRÃO PARA SOPA CARACOLDE SEMOLA COM OVOS. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: MASSA ALIMENTÍCIA É O PRODUTO NÃO FERMENTADO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO, DA SEMOLINA OU DA SÊMOLA DO TRIGO COM ÁGUA E OVOS ADICIONADA OU NÃO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AS MASSAS DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS DEVERÃO SER PREPARADAS COM OVOS NÃO PODENDO SER ADICIONADAS QUAISQUER ESPÉCIES DE CORANTE. NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO DEVERÃO...

Data: 06/01/2025 09:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 29_2024ges_Paracatu
Lote/Item: 74/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 350
Unidade: Kilograma
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.972.023/0001-54 *VENCEDOR*	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 4,95

Marca: liana
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Valparaíso de Goiás	Q QUADRA 26 LOTE 3/8, S/N	Flávia / Marina	(61) 8108-3437	mayascomercial@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 6,09**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE COTRIGUACU

Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA PARA O DISTRITO DE NOVA UNIÃO"

Descrição: **MACARRAO - MASSA ALIMENTICIA 500G MASSA ALIMENTICIA - TIPO SECA PARA SOPA, FORMATO PADRE NOSSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES. (500g)** - MACARRAO - MASSA ALIMENTICIA 500G MASSA ALIMENTICIA - TIPO SECA PARA SOPA, FORMATO PADRE NOSSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES. (500g)

Data: 17/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 37465309000167-1-000049/2024
Lote/Item: 1/1462789
Ata: Link Ata
Homologação: 06/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 140
Unidade: PACOTE 500 GRAMA
UF: MT

Comissão Permanente Licitação Fls: 186 Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.032.929/0001-16 *VENCEDOR*	J. M. CAPELETO REPRESENTACOES LTDA	R$ 6,09

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MT	Cotriguaçu	AV MARECHAL RONDON, 68	(66) 3571-1278/ (66) 3571-1278

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 5,90**

CNPJ: 95.595.013/0001-67
Órgão: MUNICIPIO DE IGUATU
Objeto: Constitui o presente objeto a contratação por registro de preços de empresa para fornecimento parcelado de itens alimentícios para composição do cardápio da merenda escolar do município de Iguatu/PR.
Descrição: **Macarrao tipo conchinha para sopa enriquecida com acido folico ovos pasteurizados corantes naturais urucum e curcuma em embalagem de 500g cada. Com prazo de validade de no minimo para 06 meses. Com registro no orgao competente.** - Macarrao tipo conchinha para sopa enriquecida com acido folico ovos pasteurizados corantes naturais urucum e curcuma em embalagem de 500g cada. Com prazo de validade de no minimo para 06 meses. Com registro no orgao competente.

Data: 11/07/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 029-2024-IGUATU-PR-MUNICIPIO DE IGUATU-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 161/
Ata: Link Ata
Homologação: 16/07/2024 16:40
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 200
Unidade: PCT
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.656.871/0001-36 *VENCEDOR*	JAV COMERCIO LTDA	R$ 5,90

Marca: RENATA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RENATA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
Rua Souza Naves, 749	(45) 9826-1784	javcomerciolida@gmail.com

Item 42: MACARRÃO TIPO SPAGUETTI, MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, TIPO ESPAGUETE, SECA, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES, ESPESSURA MÉDIA, SEM OVOS

Preço Estimado: R$ 2,56 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ 2,56 Media dos Preços Obtidos: R$ 2,56

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Unidades	MACARRÃO TIPO SPAGUETTI. MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, TIPO ESPAGUETE, SECA, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES, ESPESSURA MÉDIA, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALADO EM PACOTES COM 500G APROXIMADAMENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA.	EMBALAGEM 500 GRAMAS

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 2,60**

Comissão Permanente Licitação
Fls: 187
Rubrica

Órgão: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas aos pacientes portadores de DST e AIDS atendidos pelo setor de infectologia da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE

Descrição: **MACARRÃO TIPO SPAGUETTI - MACARRÃO TIPO SPAGUETTI - MACARRÃO FORMATO ESPAGUETE, COM SEMOLINA, MASSA DE SÊMOLA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO DE 500G, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, INSENTO DE IMPUREZAS QUE POSSAM TORNÁ -LO** - MACARRÃO TIPO SPAGUETTI - MACARRÃO TIPO SPAGUETTI - MACARRÃO FORMATO ESPAGUETE, COM SEMOLINA, MASSA DE SÊMOLA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO DE 500G, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, INSENTO DE IMPUREZAS QUE POSSAM TORNÁ -LO IMPRÓRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.

Data: 12/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 07974082000114-1-000163/2024
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 30/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.840
Unidade: PCT
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.043.610/0001-69 *VENCEDOR*	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Brejo Santo	AVENIDA ANTONIA AMBROSIO BASILIO ALVES, 254	(88) 8143-1541

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 2,59
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.602.060/0001-40
Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG.
Descrição: **MACARRÃO S/ OVOS TIPO ESPAGUETE** - MACARRÃO S/ OVOS TIPO ESPAGUETE

Data: 30/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18602060000140-1-000107/2024
Lote/Item: 1/4898926
Ata: N/A
Homologação: 06/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.800
Unidade: PACOTE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.922.087/0001-20 *VENCEDOR*	INVICTUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 2,59

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Coromandel	RUA PEDRINHO PEREIRA, 54	(34) 8881-1630	licitacao.invictus@gmail.com

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 188
Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R$ 2,48

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

Objeto: IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA/MG.

Descrição: **MACARRÃO, DO TIPO ESPAGUETE, S/ OVOS MACARRÃO, DO TIPO ESPAGUETE, S/ OVOS, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes,valor nutricional, peso, forneced** - MACARRÃO, DO TIPO ESPAGUETE, S/ OVOS MACARRÃO, DO TIPO ESPAGUETE, S/ OVOS, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes,valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega

Data: 06/05/2024 08:30

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 27955-PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA-982024-482024

Lote/Item: 15/1

Ata: Link Ata

Homologação: 16/05/2024 14:57

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 900

Unidade: PT

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.343.207/0001-73 *VENCEDOR*	ARP COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2,48

Marca: DON SAPORE
Fabricante: DON SAPORE
Modelo: DON SAORE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 43: MACARRÃO TIPO SPAGUETTI, MASSA SEM GLÚTEN PODENDO SER DE ARROZ OU MILHO TIPO ESPAGUETE, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES, ESPESSURA MÉDIA, SEM OVOS

Preço Estimado: R$ 2,44 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 2,44 | Media dos Preços Obtidos: R$ 2,44

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Unidades	MACARRÃO TIPO SPAGUETTI. MASSA SEM GLÚTEN PODENDO SER DE ARROZ OU MILHO TIPO ESPAGUETE, VITA MINADA, ISENTA DE SUJIDADES, ESPESSURA MÉDIA, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSP ARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE F ABRICAÇÃO. EMBALADO EM PACOTES COM 500G APROXIMADAMENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MES ES E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA.	EMBALAGEM 500 GRAMAS

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R$ 2,59

CNPJ: 18.602.060/0001-40

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG.

Descrição: **MACARRÃO S/ OVOS TIPO ESPAGUETE** - MACARRÃO S/ OVOS TIPO ESPAGUETE

Data: 30/10/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18602060000140-1-000107/2024

Lote/Item: 1/4898926

Ata: N/A

Homologação: 06/11/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.800

Unidade: PACOTE

UF: MG

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 189
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.922.087/0001-20	INVICTUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 2,59

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Coromandel	RUA PEDRINHO PEREIRA, 54	(34) 8881-1630	licitacao.invictus@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 2,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARBALHA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE

Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE

Descrição: **MACARRÃO ESPAGUETE - COM SEMOLINA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. MASSA DE SÊMOLA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO DE 500G, TIPO SPAGUETTI, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE IMPUREZAS QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA CONS** - MACARRÃO ESPAGUETE - COM SEMOLINA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. MASSA DE SÊMOLA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO DE 500G, TIPO SPAGUETTI, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE IMPUREZAS QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.

Data: 04/10/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06740278000181-1-000081/2024
Lote/Item: 1/56
Ata: N/A
Homologação: 15/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6.924
Unidade: PCT
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.634.178/0001-43	DIEGO PEREIRA FECHINE ME	R$ 2,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 2,74

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.922.128/0001-38

Órgão: MUNICIPIO DE JUSSARA

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, verduras, frutas, legumes e carnes para atendimento da Prefeitura Municipal, seus Órgãos e Fundos

Descrição: **MACARRÃO TIPO SPAGHETTI OU PARAFUSO S/OVOS - Massa sem ovos, podendo ser spaghetti ou parafuso, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais** - MACARRÃO TIPO SPAGHETTI OU PARAFUSO S/OVOS - Massa sem ovos, podendo ser spaghetti ou parafuso, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 500gr.

Data: 10/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 02922128000138-1-000618/2024
Lote/Item: 1/89
Ata: N/A
Homologação: 24/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: UN
UF: GO

Comissão Permanente Licitação
Fls 190
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.124.892/0001-82 *VENCEDOR*	HIPER FRIOS COMERCIAL LTDA	R$ 2,74

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 44: MANTEIGA COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDEOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.

Preço Estimado: R$ 26,12 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ 26,12 Média dos Preços Obtidos: R$ 26,12

Quantidade	Descrição	Observação
350 Unidades	MANTEIGA COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDEOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF-DIPOA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) MESES.	QUILOGRAMA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 26,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ESP-COMANDO POLIC.INT.-6 SANTOS

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêner os Alimentícios - Programa FEPOM COPA - 21 BPM /I - 2 semestre

Descrição: **MANTEIGA, TIPO PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO COM SAL** - MANTEIGA, TIPO PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO COM SAL

CatMat: **446393** - Manteiga - Tipo: Primeira Qualidade | Composição: Com Sal

Data: 13/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:940942024 / UASG:180154
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 13/12/2024 16:50
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 141
Unidade: Pote 500,00 G
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.423.338/0001-38 *VENCEDOR*	JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS	R$ 26,00

Marca: JAMAVA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MANTEIGA DE 1 QUALIDADE/ POTE 500 GRAMAS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA ANTONIO DE SIQUEIRA, 520	(11) 4113-0138	jaquelinemedeiros212@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 25,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Comissão Permanente Licitação
Fls. 191
Rubrica

CNPJ: 25.053.190/0001-36

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins

Objeto: Fornecimento, sob demanda, de gêneros alimentícios e produtos do gênero, conforme disponibilidade orçamentária, pelo período de 12 (doze) meses.

Descrição: **MANTEIGA, TIPO PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO COM SAL** - MANTEIGA, TIPO PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO COM SAL

CatMat: **446393** - Manteiga - Tipo: Primeira Qualidade | Composição: Com Sal

Data: 03/12/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900742024 / UASG:925814

Lote/Item: /39

Ata: N/A

Homologação: 26/12/2024 08:02

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Pote 200,00 G

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.610.348/0001-26 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA	**R$ 18,00**

Marca: CANTO DE MINAS / CANTO DE MINAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNICO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA ASR SE 95 (912 SUL) ALAMEDA 4, SN	MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS	(63) 3217-1505	distribuidorafloriano palmas@yahoo.com.br

54.566.459/0001-86 54.566.459 KAMILA FERREIRA DE MEDEIROS — R$ 25,00

Marca: itambe
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: pote
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA — **R$ 28,41**

Marca: Manteiga Tipo: Primeira Qualidade, Composição: Com
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Manteiga Tipo: Primeira Qualidade, Composição: Com
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 27,35**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MATO LEITAO / 197 - P.M. De Mato Leitao

Objeto: Merenda Escolar

Descrição: **Manteiga com sal, potes de 500gr** - Manteiga com sal, potes de 500gr

Data: 28/01/2025 07:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 94577590000163-1-000004/2025

Lote/Item: 1/66

Ata: N/A

Homologação: 29/01/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: POT

UF: RS

Comissão Permanente de Licitação
Fls 192
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.541.230/0001-07 *VENCEDOR*	COMERCIAL KLIEMANN & DELAVALD LTDA	R$ 27,35

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS
Cidade: Cruzeiro do Sul
Endereço: LINHA BOA ESPERANA, S/N

Item 45: MARGARINA COM SAL. SEM GORDURAS TRANS (0 G, ISTO É, 0% DE GORDURAS TRANS), CONTENDO VITAMINAS, E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS.

Preço Estimado: R$ 5,98 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ 5,98 Media dos Preços Obtidos: R$ 5,98

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	MARGARINA COM SAL. SEM GORDURAS TRANS (0 G, ISTO É, 0% DE GORDURAS TRANS), CONTENDO VITAMINAS, E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL. PRODUTO OBTIDO DE VEGE TAIS, LÍQUIDOS HIDROGENADOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, COM NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDIOS. A ROTULAGEM DEVE TER CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, N OME OU MARCA, LOTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÃO DEVEM APRES ENTAR MASSA NÃO CREMOSA, CHEIRO DESAGRADÁVEL, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, POTE VIOLA DO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, EM POTE DE POLIETILENO RESISTENTE, CONTENDO 250G. PRAZO DE VA LIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO D A SEC. DE EDUCAÇÃO.	EMBALAGEM 500 GRAMAS

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 4,95
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.287/0001-03
Órgão: PM DE MARCELINO RAMOS
Objeto: Aquisição de produtos alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar das escolas públicas municipais, para o ano de 2025.
Descrição: **MARGARINA SEM GORDURA TRANS - 500 gramas - Margarina com sal. Produto ultraprocessado, feito à base de óleos vegetais interesterificados, com corantes naturais e isento de gordura trans. Embalagem primária: pote plástico contendo 500g do produto. Rótulo e** - MARGARINA SEM GORDURA TRANS - 500 gramas - Margarina com sal. Produto ultraprocessado, feito à base de óleos vegetais interesterificados, com corantes naturais e isento de gordura trans. Embalagem primária: pote plástico contendo 500g do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data da entrega.

Data: 23/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial
SRP: SIM
Identificação: 51800-2-2025-PCP
Lote/Item: 1/126
Ata: N/A
Homologação: 24/01/2025 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 80
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.716.248/0001-94 *VENCEDOR*	MERCADO E ACOUGUE RK LTDA	R$ 4,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

94.181.930/0001-32	Hélio Bellé	R$ 5,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Comissão Permanente Licitação
Fls. 193
Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO / 1 - DIVISAO DE COMPRAS

Objeto: Aquisição de Produtos de gênero alimentício para preparação daalimentação oferecida aos foliões e equipe de trabalho envolvidas no evento 31edição do Encontro Nacional de Folia de Reis

Descrição: **MARGARINA; Tipo: Com sal; Consistencia: Cremosa; A base: De Oleo Vegetal Comestivel; Qualidade: ISENTO de Gordura Trans.** - MARGARINA; Tipo: Com sal; Consistencia: Cremosa; A base: De Oleo Vegetal Comestível; Qualidade: ISENTO de Gordura Trans.

Data: 22/01/2025 16:33
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 56024581000156-1-000008/2025
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 22/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.149.841/0014-01 *VENCEDOR*	AMARELINHA SUPERMERCADOS LTDA	R$ 6,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios visando a composição da merenda escolar para atender as necessidades de alimentação dos alunos das escolas do Município de Igarapé Grande/MA.

Descrição: **Margarina vegetal (embalagem de 500g) Margarina vegetal com sal, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios, fonte de gorduras mono e poli-insaturadas. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricaç** - Margarina vegetal (embalagem de 500g) Margarina vegetal com sal, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios, fonte de gorduras mono e poli-insaturadas. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente (Ministério da Agricultura). Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve ser resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.

Data: 08/03/2024 14:27
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06323208000128-1-000009/2024
Lote/Item: 1/37
Ata: N/A
Homologação: 01/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.244
Unidade: KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.896.037/0001-40 *VENCEDOR*	C FLAVIO M SAMPAIO EIRELI	R$ 6,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Email:
MA	Igarapé Grande	AV JOAO CARVALHO, 75	Flavio Sampaio	dflaviomsampaio@hotmail.com

Comissão Permanente Licitação
Fls. 194
Rubrica

Item 46: MILHO DE CANJICA DE MILHO: GRUPO MISTURADA, SUBGRUPO DESPELICULADO, CLASSE BRANCA, TIPO 1. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.

Preço Estimado: R$ 9,16 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 9,16 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,16

Quantidade	Descrição	Observação
1.600 Unidades	MILHO DE CANJICA DE MILHO: GRUPO MISTURADA, SUBGRUPO DESPELICULADO, CLASSE BRANCA, TIPO 1. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	EMBALAGEM 500 GRAMAS

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,82**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Porto Franco/MA, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação

Descrição: **Milho, tipo: grão, aplicação: mungunzá (canjica), branco EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).** - Milho, tipo: grão, aplicação: mungunzá (canjica), branco EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).

Data: 28/06/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06208946000124-1-000008/2024
Lote/Item: 1/4387458
Ata: N/A
Homologação: 20/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.490.149/0001-52 *VENCEDOR*	K N SILVA MATOS	R$ 8,82

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: ADALTO MOREIRA, 33
Telefone: (99) 8115-1746

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,09**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO

Objeto: eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) do ramo para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios em geral de interesse desta Administração Pública.

Descrição: **Milho amarelo para canjica em embalagem integra de 500g, isenta de parasitas. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 500g.** - Milho amarelo para canjica em embalagem integra de 500g, isenta de parasitas. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 500g.

Data: 29/05/2024 15:12
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06997563000182-1-000011/2024
Lote/Item: 1/54
Ata: N/A
Homologação: 24/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: PCT
UF: MA

Comissão Permanente Licitação
Fls. 195
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.383.077/0001-68	D. ALVES ABREU	R$ 9,09

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 9,58

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO
Objeto: eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) do ramo para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios em geral de interesse desta Administração Pública.
Descrição: **Milho branco para canjica em embalagem integra de 450g, isenta de parasitas. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 500g.** - Milho branco para canjica em embalagem integra de 450g, isenta de parasitas. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 500g.

Data: 29/05/2024 15:12
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06997563000182-1-000011/2024
Lote/Item: 1/55
Ata: N/A
Homologação: 24/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: PCT
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.383.077/0001-68	D. ALVES ABREU	R$ 9,58

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Item 47: MILHO DE PIPOCA MILHO PARA PIPOCA: MILHO PARA PIPOCA, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES E PARASITOS. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.

Preço Estimado: R$ 3,16 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ 3,16 Media dos Preços Obtidos: R$ 3,16

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	VMILHO DE PIPOCA MILHO PARA PIPOCA: MILHO PARA PIPOCA, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1, LIV RE DE IMPUREZAS, SUJIDADES E PARASITOS. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	EMBALAGEM 500 GRAMAS

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 3,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.541/0001-33
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis), destinados a merenda escolar, para atender alunos da educação básica de ensino do Município de Lago dos Rodrigues, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
Descrição: **Milho de pipoca** - Milho De Pipoca Grupo: Duro , Classe: Amarela , Qualidade: Tipo 1 , Formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly , Apresentação: Para Microondas
CatMat: **462123** - Milho De Pipoca - Grupo: Duro | Classe: Amarela | Qualidade: Tipo 1 | Formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly | Apresentação: Para Microondas

Data: 06/03/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900012024 / UASG:980184
Lote/Item: /31
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2024 08:27
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: MA

Comissão Permanente Licitação Fls. 196 Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.033.067/0001-93 *VENCEDOR*	MIX BARATAO SUPERMERCADO LTDA	R$ 3,38

Marca: Maratá
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Maratá
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

16.634.005/0001-06	P. I. C. ARAUJO EIRELI	R$ 3,39

Marca: NATURAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MILH0 DE PIPOCA. Classe amarela, grupo duro
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	São Luís	AV BETA, 15	(98) 9613-0575

47.372.799/0001-00	R J DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 3,67

Marca: Yoki
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Yoki
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PALMEIRANDIA / 1409 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÂNDIA/MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços, para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para cardápios com necessidades nutricionais específicas da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmeirândia - MA.

Descrição: **MILHO PARA PIPOCA PRIMEIRA LINHA, PACOTES 500G. IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.** - MILHO PARA PIPOCA PRIMEIRA LINHA, PACOTES 500G. IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Data: 20/12/2024 13:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 30859728000134-1-000002/2024
Lote/Item: 1/5091305
Ata: N/A
Homologação: 02/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.684.701/0001-22 *VENCEDOR*	COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA	R$ 2,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,19**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Comissão Permanente Licitação
Fls: 197
Rubrica

Órgão: MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA

Descrição: **Milho de pipoca, pacote de 500g.** - Milho de pipoca, pacote de 500g.

Data: 01/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01598547000101-1-000014/2024
Lote/Item: 1/4582649
Ata: N/A
Homologação: 21/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.180
Unidade: Embalagens
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.100.345/0001-07 *VENCEDOR*	ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 3,19

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AVENIDA INDUSTRIAL, 3	JK DISTRIBUIDORA	(99) 98836-1097	alvesdistribuidora.alves@gmail.com

Item 48: MILHO EM LATA : MILHO VERDE EM CONSERVA: SEM LÍQUIDO DE COBERTURA, COZIDO A VAPOR, TENDO COMO INGREDIENTES MILHO VERDE, ÁGUA E SAL

Preço Estimado: R$ 2,92 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 2,92 Média dos Preços Obtidos: R$ 2,92

Quantidade	Descrição	Observação
571 Unidades	MILHO EM LATA : MILHO VERDE EM CONSERVA: SEM LÍQUIDO DE COBERTURA, COZIDO A VAPOR, TENDO COMO INGREDIENTES MILHO VERDE, ÁGUA E SAL. DEVE APRESENTAR GRÃOS INTEIROS, COM TAMANHO E FORMA REGULARES, SEM ADITIVOS QUÍMICOS. LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSAS, DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. LATAS COM PESO DRENADO DE 170 GRAMAS.	LATA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 2,78

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Comissão Permanente Licitação
Fls: 198
Rubrica

CNPJ: 16.886.871/0001-94

Órgão: Prefeitura Municipal de Itamarandiba

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAMARANDIBA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, BEM COMO ATENDER A DEMANDA DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS COMO MANUTENÇÕES DE CASAS DE APOIO, UNIDADES DE SAÚDE, CANTINA MUNICIPAL E OUTROS

Descrição: **MILHO VERDE EM LATA. INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA E SAL, PREPARADO COM MATÉRIA SÃ E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DE DETRITOS VEGETAIS OU ANIMAIS. EMBALAGEM: LATA COM PESO LÍQUIDO DRENADO DE CENTO E SETENTA (170) GRAMAS. DEVERÁ ESTAR** - MILHO VERDE EM LATA. INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA E SAL, PREPARADO COM MATÉRIA SÃ E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DE DETRITOS VEGETAIS OU ANIMAIS. EMBALAGEM: LATA COM PESO LÍQUIDO DRENADO DE CENTO E SETENTA (170) GRAMAS. DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA, NÃO APRESENTAR AMASSADO, OU SINAIS DE ESTUFAMENTO, ISENTAS DE FERRUGEM OU DE QUALQUER OUTRO DEFEITO. VALIDADE: MÍNIMA DE SEIS (06) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.

Data: 16/01/2025 08:30

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 50541-Prefeitura Municipal de Itamarandiba-00032025-00012025

Lote/Item: 94/1

Ata: Link Ata

Homologação: 23/01/2025 10:43

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 2.000

Unidade: LATA 170 G

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.747.056/0001-23 *VENCEDOR*	Supermercado Oliveira e Arantes LTDA	R$ 2,78

Marca: MINAS MAIS
Fabricante: MINAS MAIS
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R$ 2,70

Órgão: MUNICIPIO DE PAPAGAIOS / 355 - Unidade Única

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios, verdura, frutas, carnes e produtos cárneos a serem fornecidos as escolas municipais e demais setores desta Prefeitura Municipal De Papagaios

Descrição: **MILHO VERDE EM CONSERVA GRAOS INTEIROS IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES ACONDICIONADO EM LATA C/170 GRAMAS COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO.** - MILHO VERDE EM CONSERVA GRAOS INTEIROS IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES ACONDICIONADO EM LATA C/170 GRAMAS COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO.

Data: 16/12/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18313866000118-1-000103/2024

Lote/Item: 1/70

Ata: N/A

Homologação: 08/01/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3.000

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.218.603/0001-20 *VENCEDOR*	COMERCIAL PADRE LIBERIO LTDA	R$ 2,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Comissão Permanente Licitação
Fls: 199
Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 3,28

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI / 75741355000130 - Unidade administrativa

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTA NATALINA A TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS, EM COMISSÃO, OS EXERCENTES DE FUNÇÃO PÚBLICA, OS CONTRATADOS EXCEPCIONAL E TEMPORARIAMENTE, OS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E OS ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2174/2022

Descrição: **Milho e ervilha em conserva, lata de 170 gramas SERÁ SOLICITADA AMOSTRA E APRESENTADA EM ATÉ 24HRS** - Milho e ervilha em conserva, lata de 170 gramas SERÁ SOLICITADA AMOSTRA E APRESENTADA EM ATÉ 24HRS

Data: 02/12/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 75741355000130-1-000151/2024
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 03/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 650
Unidade: LATA
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.187.334/0001-08 *VENCEDOR*	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 3,28

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: CURITIBA, 204
Telefone: (44) 9999-9999
Email: hakourdistribuidora@gmail.com

Item 49: ÓLEO DE SOJA REFINADO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICO, NÃO CONTENDO 900 ML DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 UNIDADES

Preço Estimado: R$ 6,50 (UN) Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ 6,50 Média dos Preços Obtidos: R$ 6,50

Quantidade	Descrição	Observação
1.600 Unidades	ÓLEO DE SOJA REFINADO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTI CA TIPO PET ATÓXICO, NÃO CONTENDO 900 ML DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. APRES ENTANDO AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES. DATA DE FAB RICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. DE EDUCAÇÃO. ROTULAGEM DEVE CON TER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFOR MAÇÕES NUTRICIONAIS.	UNIDADE

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 7,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI / 1610 - MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI/MA

Objeto: [LICITANET] - futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios destinados à Merenda Escolar – PNAE

Descrição: **Óleo de soja refinado: embalagem tipo pet plástica contendo 900 ml. Deverá estar isento de ranço e outras características indesejáveis, validade mínima de 1 ano.** - Óleo de soja refinado: embalagem tipo pet plástica contendo 900 ml. Deverá estar isento de ranço e outras características indesejáveis, validade mínima de 1 ano.

Data: 30/09/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612331000145-1-000008/2024
Lote/Item: 1/4776079
Ata: N/A
Homologação: 25/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 900
Unidade: L
UF: MA

Comissão Permanente Licitação Fls: 200 Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.518.108/0001-10 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA FEN1X LTDA	R$ 7,45

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 5,76**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA

Descrição: **Óleo de Soja Refinado, garrafa de 900ml.** - Óleo de Soja Refinado, garrafa de 900ml.

Data: 01/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01598547000101-1-000014/2024
Lote/Item: 1/4582650
Ata: N/A
Homologação: 21/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 965
Unidade: Unidades
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.100.345/0001-07 *VENCEDOR*	ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 5,76

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AVENIDA INDUSTRIAL, 3	JK DISTRIBUIDORA	(99) 98836-1097	alvesdistribuidora.alves@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 6,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

Descrição: **ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras** - ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.

Data: 31/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06019491000107-1-000035/2024
Lote/Item: 1/50
Ata: N/A
Homologação: 17/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.000
Unidade: UNIDADE
UF: MA

Comissão Permanente Licitação
Fls 201

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.822.342/0001-22 *VENCEDOR*	A M SERVICE LTDA	R$ 6,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Pinheiro	RUA LUIS DOMINGUES, 1018	(98) 9944-0506 / (98) 3381-2502	hsconsultoria-pho@hotmail.com

Item 56: OVO DE GALINHA BRANCO, CLASSE A: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RIISPOA/M.A, RESOLUÇÃO Nº 5 DE 05/07/91 CIPOA/MA, A QUAL ESTABELECE: SER DE GALINHA, BRANCO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS, SUBSTANCIAS TOXICAS, COR, ODOR, E SABOR ANORMAIS.

Preço Estimado: R$ 19,03 (1st) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 19,03 Media dos Preços Obtidos: R$ 19,03

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	OVO DE GALINHA BRANCO, CLASSE A: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RIISPOA/M.A, RESOLUÇÃO Nº 5 DE 05/07/91 CIPOA/MA, A QUAL ESTABELECE: SER DE GALINHA, BRANCO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS, SUBSTANCIAS TOXICAS, COR, ODOR, E SABOR ANORMAIS. SER DO TIPO MÉDIO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS POR UNIDADES, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, NÃO APRESENTAR TRINCOS E QUEBRADURAS NA CASCA, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE, COM DIVISÕES CELULARES PARA 30 UNIDADES PROTEGIDOS POR FILME DE PVC CONTENDO DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE, CARIMBO DO SIF E NOME DO PRODUTOR, PODENDO SER TRANSPORTADO EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS CONTENDO NO MÍNIMO 10 BANDEJAS. DEVERÁ ATENDER OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS DA RDC Nº 12, DE 02/01/01 DA ANVISA, E RESOLUÇÃO RDC Nº 35 DE 17/06/09.	CARTELA COM 30 UNIDADES

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.333/0001-34
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO
Objeto: Registro de Preços para futura contratação, de forma parcelada, de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA
Descrição: **Ovo** - Ovo Origem: Galinha , Grupo: Branco , Classe: A , Tipo: Extra
CatMat: **446617** - Ovo - Origem: Galinha | Grupo: Branco | Classe: A | Tipo: Extra

Data: 20/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900102024 / UASG:980228
Lote/Item: /89
Ata: N/A
Homologação: 10/10/2024 18:52
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Bandeja 30,00 UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.399.361/0001-56 ***VENCEDOR***	52.399.361 FRANCISCA LUCINARIA SILVA DE SA	R$ 16,00

Marca: INATURE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ovo Origem: Galinha , Grupo: Branco , Classe: A ,
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,90**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Comissão Permanente de Licitação Fls. 202

CNPJ: 10.735.145/0008-60

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Curso de Salgadeira do Programa Mulheres Mil/Bolsa Formação do IFMA- Campus Barreirinhas, conforme condições e exigências estabelecidas em Termo de Referência

Descrição: **Ovo origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: grande** - Ovo origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: grande

Data: 03/10/2024 12:16
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10735145000194-1-000142/2024
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 02/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7
Unidade: Bandeja 30 UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.233.949/0001-50 *VENCEDOR*	L PEREIRA REIS COMERCIO LTDA	R$ 21,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 19,20
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PENALVA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Penalva (MA)

Descrição: **Ovo branco de galinha; fresco; tipo 3 (grande); classe A; com peso unitário mínimo de 50g, limpo, cartela com 30 unidades** - Ovo branco de galinha; fresco; tipo 3 (grande); classe A; com peso unitário mínimo de 50g, limpo, cartela com 30 unidades

Data: 17/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06179402000181-1-000019/2024
Lote/Item: 1/56
Ata: N/A
Homologação: 12/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: CARTELA
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.316.877/0001-88 *VENCEDOR*	LBM COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 19,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Comissão Permanente Licitação
Fls 203
Rubrica

Item 51: PÃO DOCE. PESO LÍQUIDO DE 50G. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO

Preço Estimado: R$ 19,89 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 19,89 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 19,89

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	PÃO DOCE. PESO LÍQUIDO DE 50G. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASS A (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ CONTER BRUMAT O DE POTÁSSIO, SER QUEIMADO OU COM MANCHA ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMA S SUJAS). EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO FINO E TRANSPARENTE COM MÁXIMO DE 20 UNIDADES, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO ATÉ A QUANTIDADE DE 100 UNIDADES, VEDA DA, O QUE IMPEDE QUE O PRODUTO CHEGUE AMASSADO ATÉ O DESTINO FINAL. O PACOTE DEVERÁ ESTAR FECHA DO E ROTULADO COM DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 DIAS. DATA DE FABRICAÇÃO: M ÁXIMO DE 1 DIA. ESTE PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE NAS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM CALEND ÁRIO A SER DISTRIBUÍDO PELA SEC. DE EDUCAÇÃO, APÓS ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCO LAR.	QUILOGRAMA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 19,42**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0198-04

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Objeto: Aquisic¸a~o de Ge^neros Alimenti´cios PA~-ES E LANCHES

Descrição: **PÃO** - PAO, TIPO DOCE, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/ACUCAR/MARGARINA E AGUA, PESO 50G.

CatMat: **460392** - Pão - Base: De Farinha De Trigo Refinada | Tipo: Semi-Doce | Tipo Adicional: Bisnaguinha

Data: 08/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900912024 / UASG:120633
Lote/Item: /47
Ata: N/A
Homologação: 25/10/2024 08:19
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.627
Unidade: QUILOGRAMA 0,00
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.425.014/0001-70 *VENCEDOR*	DIAS PAES INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 16,00

Marca: Própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Pão doce/nacional
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Francisco Morato	RUA AMPARO, 174	CLEIDE	(11) 4488-7662	dias.paesme@gmail.com

55.511.980/0001-89 BERTH EVENTOS LTDA — R$ 16,01

Marca: VITORIA SALGADERIA // VITORIA SALGADERIA LTDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: QUILOGRAMA 0,00
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

17.280.072/0001-32 BUFFET FAMIGLIA MORETTI LTDA — R$ 17,42

Marca: ORQUIDEA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ORQUIDEA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA TUPANACI, 248	(11) 2273-8933	escritorio.j.j@terra.com.br

Comissão Permanente de Licitação
Fls 204
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.855.154/0001-65	SUPER SUICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 19,42

Marca: D Pães
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: nacional
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Francisco Morato	RUA LINDOIA, 190	AMANDA	(11) 4488-7662	buono.alimentosme@gmail.com

46.956.455/0001-86	SABOREAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 19,42

Marca: Mister Pão / Mister Pão
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Gêneros Alimentícios
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Praia Grande	R ITARARE, 164	(13) 7404-7966	saborear164@gmail.com

27.443.748/0001-15	RM DE FREITAS	R$ 19,42

Marca: propria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conf edital
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R S VIRGILIO, 231	(11) 8800-6672	renata_sayuri@hotmail.com

51.655.532/0001-06	ASS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 19,45

Marca: SS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 20,65**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Descrição: **PÃO DOCE, Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimorfo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno** - PÃO DOCE, Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimorfo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente Unidade 50g

Data: 12/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 114084
Lote/Item: /145
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 2.320
Unidade: KG
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.611.889/0001-47	R COSTA SANTOS LTDA	R$ 16,30

VENCEDOR

Marca: artesanales
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: artesanales
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
GONCALVES DIAS, 4064	(69) 9927-8878	rcostasantos.ariq@gmail.com

Comissão Permanente Licitação
Fls: 205
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.029.862/0001-00	P.R. FARONI LTDA	R$ 25,00

Marca: ARTESANALIS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ARTESANALIS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 19,60**

Órgão: MUNICIPIO DE DOM PEDRITO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PAES VARIADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NA MODALIDADE REGISTRO DE PRECO.

Descrição: **PAO DE CACHORRO QUENTE tipo semi doce. Ingredientes farinha trigo fermento sal acucar margarina e agua. Apresentacao Embalagem de 1Kg contendo rotulo com informacoes de data de fabricacao prazo de validade. Unidade com aproximadamente 50g. Com entrega con** - PAO DE CACHORRO QUENTE tipo semi doce. Ingredientes farinha trigo fermento sal acucar margarina e agua. Apresentacao Embalagem de 1Kg contendo rotulo com informacoes de data de fabricacao prazo de validade. Unidade com aproximadamente 50g. Com entrega conforme anexo no termo de referencia. AMPLA CONCORRENCIA.

Data: 14/11/2024 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 87482535000124-1-001246/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 04/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7.500
Unidade: Quilograma
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
89.835.672/0001-20 *VENCEDOR*	OSMAR NICOLINI COMERCIO E DISTRIBUICAO S.A.	R$ 19,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
R GOMES CARNEIRO, 1298

Item 52: PETA DE POLVILHO, BISCOITO DE POLVILHO EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE TENHA DATA DE QUE O PRODUTO FOI FEITO E O DIA DO VENCIMENTO

Preço Estimado: R$ 46,34 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 36,34 Media dos Preços Obtidos: R$ 36,34

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	PETA DE POLVILHO, BISCOITO DE POLVILHO EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE TENHA DATA DE QUE O PRODUTO FOI FEITO E O DIA DO VENCIMENTO	QUILOGRAMA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 46,33**

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 206
Rubrica

Órgão: MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIAS / 2 - MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS

Descrição: **PETA DE POLVILHO** - PETA DE POLVILHO

Data: 18/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01485531000184-1-000095/2024
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 18/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: KG
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.990.142/0001-60 *VENCEDOR*	PANIFICADORA E CONFEITARIA DOCE SABOR LTDA	R$ 46,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 29,89

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.056.737/0001-51

Órgão: MUNICIPIO DE QUIRINOPOLIS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SECOS E MOLHADOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO D

Descrição: **BISCOITO DE POLVILHO (PETA), EMBALAGEM DE 1 KG, SEM LEITE. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, ÍNTEGRO E ADEQUADO PARA O CONSUMO, CONTENDO UMA MASSA CROCANTE, PORÉM MACIA. DEVEM ESTAR LIVRES DE POEIRA, SUJIDADES E DANOS. DEVEM ESTAR EM EMBALAGENS VIRGENS, LIMPAS** - BISCOITO DE POLVILHO (PETA), EMBALAGEM DE 1 KG, SEM LEITE. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, ÍNTEGRO E ADEQUADO PARA O CONSUMO, CONTENDO UMA MASSA CROCANTE, PORÉM MACIA. DEVEM ESTAR LIVRES DE POEIRA, SUJIDADES E DANOS. DEVEM ESTAR EM EMBALAGENS VIRGENS, LIMPAS E ÍNTEGRAS, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. DEVE APRESENTAR ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: LISTA DE INGREDIENTES, ORIGEM DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E CONTEÚDO LÍQUIDO. PODERÁ SER ENTREGU

Data: 19/03/2024 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 24-2024-QUIRINÓPOLIS-GO-MUNICIPIO DE QUIRINOPOLIS-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 45/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 960
Unidade: KG
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.789.372/0001-07 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO SERVE MAIS LTDA	R$ 28,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Quirinópolis	R PASTOR ZETIL, 77	LORENA	(64) 3651-2587	supermercadoservemais@gmail.com

Comissão Permanente Licitação
Fls. 207
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.450.666/0001-53	J H SQUARIZI OLIVEIRA COMERCIAL	R$ 29,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

24.387.713/0001-18	**M F COMERCIAL EIRELI**	**R$ 29,89**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

11.227.996/0001-99	COMERCIO CONQUISTA LTDA	R$ 29,89

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

30.642.590/0001-17	**REDE VICTOR SUPERMERCADO EIRELI**	**R$ 29,89**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

07.612.433/0001-47	SILVAZ SUPERMERCADO LTDA ME	R$ 29,89

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

09.266.527/0001-37	**M M DA COSTA EIRELI**	**R$ 29,89**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

02.802.023/0001-45	MINI BOX DE SECOS E MOLHADOS QUIRINOPOIS LTDA	R$ 29,89

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 33,40**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Comissão Permanente Licitação
Fls: 209
Rubrica

Órgão: Prefeitura Municipal de Jequitibá

Objeto: GENERO ALIMENTÍCIO - PANIFICADORA E CONFEITARIA

Descrição: **BISCOITO DE POLVILHO TIPO PETA** - BISCOITO DE POLVILHO TIPO PETA

Data: 08/03/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 22341-Prefeitura Municipal de Jequitibá-292024-082024
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Homologação: 14/03/2024 09:05
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 200
Unidade: QUILOGRAMA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.875.903/0001-01 *VENCEDOR*	WEL ENES DA SILVA PEREIRA 59479833620	R$ 33,40

Marca: PADARIA SANTA EFIGENIA
Fabricante: PADARIA SANTA EFIGENIA
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 53: POLVILHO DOCE, 100% NATURAL DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 QUILOGRAMA, ASPECTO LISO FINO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EX.:

Preço Estimado: R$ 8,16 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 8,16 Media dos Preços Obtidos: R$ 8,16

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	POLVILHO DOCE, 100% NATURAL DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 QUILOGRAMA, ASPECTO LISO FINO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EX.: PINDUCA, AMAFIL OU SIMILAR.	QUILOGRAMA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R$ 7,00

CNPJ: 09.644.867/0002-35

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
10ª Região Militar
24º Batalhão de Caçadores

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis, para atender as necessidades do Setor de Aprovisionamento do 24º Batalhão de Infantaria de Selva.

Descrição: **Amido** - Amido Base: De Mandioca , Grupo: Fécula , Subgrupo: Pó , Acidez: Polvilho Doce , Aspecto Físico: Tipo 1

CatMat: **462474** - Amido - Base: De Mandioca | Grupo: Fécula | Subgrupo: Pó | Acidez: Polvilho Doce | Aspecto Físico: Tipo 1

Data: 18/06/2024 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900072024 / UASG:160105
Lote/Item: /80
Ata: N/A
Homologação: 17/07/2024 13:56
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: MA

Comissão Permanente Licitação
Fls. 209
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.742.388/0001-15	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 5,85

Marca: Da Terrinha
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Da Terrinha
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA DOZE - LOT. JARDIM SAO CRISTOVAO II, 25	SHÂMIA	(98) 98806-9670	svfcomercio@outlook.com

17.929.788/0001-18 E S NEVES COMERCIO LTDA — R$ 6,00

Marca: NERIAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NERIAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA DA FILOSOFIA, SN	(98) 8413-3443	esnevescomercio@gmail.com

33.063.921/0001-52 L C SILVA LTDA — R$ 6,14

Marca: TERRINHA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Fécula de mandioca
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

11.344.899/0001-86 HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 6,56

Marca: NERIAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NERIAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA DAS COMUNICACOES, 8	(98) 8147-4757	comercial@helpmar.com.br

40.369.479/0001-52 PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI — R$ 6,85

Marca: AMARFIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Fécula de mandioca, ingrediente fécula de mandioc
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R DAS HORTAS, 57	(98) 3235-7745/ (98) 8234-0857	plenus.distribuicao@gmail.com

54.021.213/0001-29 54.021.213 SCHENNEIDER RIBEIRO MELONIO — R$ 7,00

Marca: AMAFIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

35.119.288/0001-00 AURINO DOS SANTOS FILHO — R$ 7,00

Marca: pantanal
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: pó
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA GENERAL OSORIO, 512	(98) 3222-5092	aurinosfilho@bol.com.br

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 210
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R$ 7,00

Marca: PANTANAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PANTANAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16	(98) 3246-7962/ (98) 8823-8901	ailtonbpereira@gmail.com

42.518.108/0001-10 DISTRIBUIDORA FEN1X LTDA — **R$ 8,56**

Marca: PINDUCA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

47.418.539/0001-29 FORT EMPREENDIMENTOS LTDA — R$ 8,56

Marca: PINDUCA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PINDUCA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

49.802.292/0001-75 C O SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA — **R$ 8,56**

Marca: AMAFIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FARDO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SAO GERALDO, 63	(98) 8834-3804	olivetrasempreendimentosslz@gmail.com

27.145.426/0001-90 QUALITY COMERCIO E SERVICO EIRELI — R$ 8,56

Marca: AMAFIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AMAFIL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Paço do Lumiar	AVENIDA DO MARCENEIRO, 34	SUENE	(98) 98315-5208	s.apinheiro@hotmail.com

18.503.525/0001-05 G A L BENDER — **R$ 8,56**

Marca: LOPES
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Embalagem 1,00 KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Pirapemas	AVENIDA ANTONIO RIBEIRO, 758	LUIZ ROBERTO	(99) 3541-7890	benderfilho@hotmail.com

11.347.568/0001-08 SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA — R$ 8,56

Marca: Amafil
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Fecula de madioca 1kg
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	São Luís	AV CONTORNO LESTE, 17	(98) 8165-9104

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 7,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Comissão Permanente Licitação
Fls 211
Rubrica

Órgão: MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA / 06001 - Divisao de Educação

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES BOVINA, SUÍNA, AVES E EMBUTIDOS E ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA E DIVERSAS SECRETARIAS.

Descrição: **POLVILHO (FECULA DA MANDIOCA) DOCE DE PRIMEIRA QUALIDADE. RECOMENDADO PARA PESSOAS COM DOENÇA CELIACA, DESSA FORMA NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM DE 1KG, RESISTENTE, ORIGINAL DA FABRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO** - POLVILHO (FECULA DA MANDIOCA) DOCE DE PRIMEIRA QUALIDADE. RECOMENDADO PARA PESSOAS COM DOENÇA CELIACA, DESSA FORMA NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM DE 1KG, RESISTENTE, ORIGINAL DA FABRICA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE

Data: 28/01/2025 09:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76966845000106-1-000001/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 29/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.362.740/0001-01 *VENCEDOR*	MERCADO VALLE LTDA	R$ 7,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Joaquim Távora	AVENIDA PARANA, 1276	MAIKOM	(43) 3559-1356	mercadovalle_eliza@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 9,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARAXA / 176 - MUNICÍPIO DE ARAXA/MG

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS CONVENIADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG.

Descrição: **POLVILHO DOCE PACOTE COM 1KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DA VALIDADE. (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)** - POLVILHO DOCE PACOTE COM 1KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DA VALIDADE. (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)

Data: 03/01/2025 13:05
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18140756000100-1-000181/2024
Lote/Item: 1/5092623
Ata: N/A
Homologação: 23/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.130
Unidade: Kg
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.945.791/0001-00 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO E PANIFICADORA GABIROBA LTDA	R$ 9,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Bambuí	PC TRAJANO XAVIER RIBEIRO, 88	(37) 3431-4223	dwcontabil@yahoo.com.br

Comissão Permanente Licitação
Fls. 212
Rubrica

Item 54: REPOLHO VERDE. PRODUTO IN NATURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PARA VIAJEM, NOVO, COM ODOR E COR CARACTERÍSTICOS

Preço Estimado: R$ 4,17 (UN) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 4,17 | Media dos Preços Obtidos: R$ 4,17

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	REPOLHO VERDE. PRODUTO IN NATURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PARA VIAJEM, NOVO, COM ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. NÃO APRESENTANDO ARDIDOS, BOLORES, RACHADURAS, MANCHAS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE.	QUILOGRAMA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 4,40**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do Município de Barra do Corda/MA

Descrição: **REPOLHO IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; folha protetora externa verde e íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado** - REPOLHO IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; folha protetora externa verde e íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos

Data: 09/07/2024 13:50
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06769798000117-1-000134/2024
Lote/Item: 1/75
Ata: N/A
Homologação: 01/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.560
Unidade: KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.755.452/0001-93 *VENCEDOR*	J. A. O. DE ARAUJO LTDA.	R$ 4,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço: ELIEZER MOREIRA, S/N
Telefone: (99) 8156-8159
Email: j.armandoolimpio@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 3,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.140.818/0001-96

Órgão: MUNICIPIO DE MIRADOR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR (70%) DO MUNICÍPIO DE MIRADOR – MA.

Descrição: **Repolho, verde tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. (COTA EXCLUSIVA ME e EPP 100%)** - Repolho, verde tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. (COTA EXCLUSIVA ME e EPP 100%)

Data: 28/05/2024 11:21
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06140818000196-1-000031/2024
Lote/Item: 1/40
Ata: N/A
Homologação: 19/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.192.172/0001-11 *VENCEDOR*	ZE DO FEIRA SUPERMERCADO LTDA	R$ 3,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Comissão Permanente Licitação Fls: 113 Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R$ 4,20

Órgão: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de forma parcelada, destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do município de Trizidela do Vale (MA).

Descrição: **Repolho extra verde, de primeira qualidade e fresco.** - Repolho extra verde, de primeira qualidade e fresco.

Data: 26/03/2024 12:07
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01558070000122-1-000026/2024
Lote/Item: 1/42
Ata: N/A
Homologação: 17/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4.000
Unidade: Quilo
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.494.673/0001-61 *VENCEDOR*	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	R$ 4,20

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Teresina	R UMBILINO, 14	(86) 8122-2019

Item 55: SAL REFINADO IODADO, REFINADO IODADO, BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CÁLCICO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS

Preço Estimado: R$ 1,92 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1,92 | Media dos Preços Obtidos: R$ 1,92

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades	SAL REFINADO IODADO. REFINADO IODADO, BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CÁLCICO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 11 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS MARCAS DE REFERÊNCIA: BOM DE MESA E NOTA 10, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	QUILOGRAMA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R$ 2,10

Órgão: Prefeitura Municipal de Cedral

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação

Descrição: **SAL IODADO, refinado 1KG** - SAL IODADO, refinado 1KG

Data: 15/07/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 35908-Prefeitura Municipal de Cedral-0400162024-0092024
Lote/Item: 6/1
Ata: Link Ata
Homologação: 25/07/2024 09:53
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 900
Unidade: KG
UF: MA

Comissão Permanente Licitação
Fls 214
Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R$ 4,20

Órgão: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de forma parcelada, destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do município de Trizidela do Vale (MA).

Descrição: **Repolho extra verde, de primeira qualidade e fresco.** - Repolho extra verde, de primeira qualidade e fresco.

Data: 26/03/2024 12:07
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01558070000122-1-000026/2024
Lote/Item: 1/42
Ata: N/A
Homologação: 17/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4.000
Unidade: Quilo
UF: MA

CNPJ	*Razão Social do Fornecedor*	**Valor da Proposta Final**
11.494.673/0001-61 *VENCEDOR*	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	**R$ 4,20**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Telefone:**
PI	Teresina	R UMBILINO, 14	(86) 8122-2019

Item 55: SAL REFINADO IODADO, REFINADO IODADO, BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CÁLCICO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS

Preço Estimado: R$ 1,92 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 1,92 Media dos Preços Obtidos: R$ 1,92

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades	SAL REFINADO IODADO, REFINADO IODADO, BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CÁLCICO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 11 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS MARCAS DE REFERÊNCIA: BOM DE MESA E NOTA 10, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	QUILOGRAMA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R$ 2,10

Órgão: Prefeitura Municipal de Cedral

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação

Descrição: **SAL IODADO, refinado 1KG** - SAL IODADO, refinado 1KG

Data: 15/07/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 35908-Prefeitura Municipal de Cedral-0400162024-0092024
Lote/Item: 6/1
Ata: Link Ata
Homologação: 25/07/2024 09:53
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 900
Unidade: KG
UF: MA

Comissão Permanente Licitação
Fls 215
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.862.891/0001-58	E. DA SILVA FEITOSA -EPP	R$ 2,10

VENCEDOR

Marca: LEBRE
Fabricante: LEBRE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 1,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.621.258/0001-78

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, para atender as demandas da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: **Sal refinado iodado. Especificação: Em embalagem plástica transparente e resistente contendo 1kg. Isento de umidade. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.** - Sal refinado iodado. Especificação: Em embalagem plástica transparente e resistente contendo 1kg. Isento de umidade. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.

Data: 02/07/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 97102
Lote/Item: /34
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Pacote de 1kg
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.293.574/0001-81	I. V. BRITO DA MOTA LTDA	R$ 1,60

VENCEDOR

Marca: BOM DE MESA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PCT DE 1 KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AV PEDRO NEIVA DE SANTANA, 236	(99) 3321-5634	ivbritodamota@hotmail.com

41.492.932/0001-86	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	R$ 1,67

Marca: sal sol
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: sal sol
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA TUNISIA, 26	JOSE MARCOS DE ALMEIDA COSTA	(98) 9845-65426	rservincom2021@gmail.com

04.714.931/0001-02	GGT COMERCIO LTDA	R$ 1,68

Marca: BOM DE MESA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BOM DE MESA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Açailândia	R 26, 83/84	(99) 9171-1528	gilsonpires@live.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 2,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Comissão Permanente Licitação
Fls 276

Órgão: MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO

Objeto: Fornecimento de Merenda Escolar, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Descrição: **SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG** - SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG

Data: 22/02/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01614537000104-1-000001/2024
Lote/Item: 1/64
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.500
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.145.041/0001-55 *VENCEDOR*	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 2,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AV NEWTON BELLO, 134	Iranete	(99) 3017-4030	distribuidoramegavendas@gmail.com

Item 56: TEMPERO CASEIRO EM PASTA. A BASE DE PASTA DE CEBOLA, ALHO E CHEIRO VERDE ALEM DE CONTER SAL ,ERVAS FINAS, COMINHO, COENTRO, ORÉGANO, CONDIMENTO.

Preço Estimado: R$ 6,00 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 5,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,00

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades	TEMPERO CASEIRO EM PASTA. A BASE DE PASTA DE CEBOLA, ALHO E CHEIRO VERDE ALEM DE CONTER SAL ,ERVAS FINAS, COMINHO, COENTRO, ORÉGANO, CONDIMENTO, CEBOLINHA E SALSA .ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500 G PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 11 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO	QUILOGRAMA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
R$ 5,65

CNPJ: 07.524.710/0002-40
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
3ºBatalhão de Engenharia de Construção
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Setor de Aprovisionamento do 3º Batalhão de Engenharia de Construção e seu Destacamento de Itapeuru-mirim
Descrição: **Tempero** - Tempero Tipo: Completo Sem Pimenta, Apresentação: Pasta, Aplicação: Uso Culinário
CatMat: **233873** - Tempero - Tipo: Completo Sem Pimenta | Apresentação: Pasta | Aplicação: Uso Culinário

Data: 27/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900292024 / UASG:160202
Lote/Item: /227
Ata: N/A
Homologação: 23/12/2024 15:33
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Balde 1,00 KG
UF: PI

Comissão Permanente Licitação
FLS: 217

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.864.509/0001-00 *VENCEDOR*	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 3,89

Marca: TEMPERO DA VOVO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	QUADRA C, 28	(86) 8803-3414	cloneassessoria@hotmail.com

41.272.326/0001-55	BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 7,40

Marca: DA HORA-TEMPERABEM/DA HORA-TEMPERABEM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Embal. 1 KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	ROD BR 158, 12174	(46) 3225-1991	bonibomalimentos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.574/0001-06
Órgão: Prefeitura Municipal de Rio do Sul - SC
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE RIO DO SUL/SC.
Descrição: **ALHO TRITURADO EM PASTA SEM SAL. POTE COM NO MÍNIMO 200G** - ALHO TRITURADO EM PASTA SEM SAL. POTE COM NO MÍNIMO 200G

Data: 12/12/2024 08:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 32609_0192024
Lote/Item: 136/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 100
Unidade: Pte.
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.309.880/0001-94 *VENCEDOR*	DIVISION ATACADISTA LTDA	R$ 6,60

Marca: KALUKE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Rodeio	R BARAO DO RIO BRANCO, 1720	(47) 3384-0649/ (47) 3384-1529	division@acconline.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 5,74

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal Divino de São Lourenço
Objeto: Registro de preço para eventual e futura Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA REDE COMERCIAL, para suprir as necessidades previstas para 400 (Quatrocentos) alunos pertencentes à Educação Fundamental, 105 (cento e cinco) alunos da Pré-escola, 25 (vinte...
Descrição: **Pasta de alho temp. caseiro alho/sal-Pote 500g Pasta de alho Tempero caseiro, tipo artesanal, tendo como ingredientes somente alho e sal, embalado em pote plástico transparente resistente com tampa e lacre contendo 500 gramas, devendo apresentar na embala** - Pasta de alho temp. caseiro alho/sal-Pote 500g Pasta de alho Tempero caseiro, tipo artesanal, tendo como ingredientes somente alho e sal, embalado em pote plástico transparente resistente com tampa e lacre contendo 500 gramas, devendo apresentar na embalagem o peso liquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade, tipo ou similar a Ki Sabor.

Data: 11/04/2024 11:03
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 292179
Lote/Item: 1/17
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 400
Unidade: UN
UF: ES

Comissão Permanente Licitação Fls. 212

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.766.734/0001-04	José Junio Fidelis Gomes	R$ 5,48
VENCEDOR		

Marca: VIMERCATE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VIMERCATE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

12.642.623/0001-47 GABRIELA HUBNER SILVERIO — R$ 6,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
ES	Ibatiba	AV MANOEL LUIZ TRINDADE, 120	(28) 9905-2868

Item 37: VINAGRE: DE ÁLCOOL COM A ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0% – EMBALAGENS PET DE 900ML. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.

Preço Estimado: R$ 4,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 4,00 Média dos Preços Obtidos: R$ 4,00

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	VINAGRE: DE ÁLCOOL COM A ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0% – EMBALAGENS PET DE 900ML. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES N A DATA DA ENTREGA.	UNIDADE

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,45
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIVARI DE BAIXO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO - SC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, BEM COMO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO, DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO - SC

Descrição: **Vinagre, 900ml Ingredientes: Vinagre simples, branco, fermentação acética natural de álcool hidratado, acidez 4%, conservante inss 220.Embalagem: plástica de polietileno transparente tipo PET resistentes de 900mL.** - Vinagre, 900ml Ingredientes: Vinagre simples, branco, fermentação acética natural de álcool hidratado, acidez 4%, conservante inss 220.Embalagem: plástica de polietileno transparente tipo PET resistentes de 900mL.

Data: 30/12/2024 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 95780441000160-1-000042/2024
Lote/Item: 1/37
Ata: N/A
Homologação: 13/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 770
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.350.374/0001-84	BRAYAN ADANS	R$ 3,45
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,85
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Comissão Permanente Licitação Fls 219 Rubrica

Órgão: MUNICIPIO DE GRAO PARA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A CONFECÇÃO DOS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE GRÃO-PARÁ/SC.

Descrição: **VINAGRE DE ÁLCOOL - VINAGRE DE ÁLCOOL, RESULTANTE DE FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL HIDRATADO, ÁGUA E CONSERVANTES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORG NICOS E MINERAIS ESTRANHOS. LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. AC** - VINAGRE DE ÁLCOOL - VINAGRE DE ÁLCOOL, RESULTANTE DE FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL HIDRATADO, ÁGUA E CONSERVANTES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORG NICOS E MINERAIS ESTRANHOS. LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL HERMÉTICAMENTE FECHADO CONTENDO 900 ML. ALVARÁ SANITÁRIO. FRASCO COM 900ML.

Data: 16/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 82558149000155-1-000071/2024
Lote/Item: 1/87
Ata: N/A
Homologação: 04/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.558.553/0001-30 *VENCEDOR*	LUA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 3,85

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 4,87
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE GETULIO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA UTILIZAÇÃO NA FESTA DO IDOSO

Descrição: **VINAGRE DE ALCOOL 900ML** - VINAGRE DE ALCOOL 900ML

Data: 01/08/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 83102434000120-1-000186/2024
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 02/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.174.204/0001-77 *VENCEDOR*	MINIMERCADO L.D. MICHELS LTDA	R$ 4,87

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Comissão Permanente Licitação
Fls. 220
Rubrica

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras **https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1**	*Data: 30/01/2025 20:18:35* **Acessar a fonte aqui**
2 - Banrisul **www.banrisul.com.br**	*Data: 03/02/2025 20:46:23* **Acessar a fonte aqui**
3 - Bolsa Brasileira de Mercadorias **www.bbmnetlicitacoes.com.br**	*Data: 03/02/2025 20:41:35* **Acessar a fonte aqui**
4 - Bolsa de Licitações e Leilões **https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1**	*Data: 04/02/2025 09:13:29* **Acessar a fonte aqui**
5 - Compras BR **https://comprasbr.com.br/**	*Data: 30/01/2025 20:18:36* **Acessar a fonte aqui**
6 - Compras.gov.br **www.gov.br/compras/pt-br**	*Data: 30/01/2025 20:11:19* **Acessar a fonte aqui**
7 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 **licitanet.com.br**	*Data: 03/02/2025 11:23:19* **Acessar a fonte aqui**
8 - Licitar Digital **app2.licitardigital.com.br/pesquisa**	*Data: 30/01/2025 20:11:09* **Acessar a fonte aqui**
9 - Portal de Compras Publicas **www.portaldecompraspublicas.com.br**	*Data: 31/01/2025 12:43:45* **Acessar a fonte aqui**
10 - Portal Nacional de Contratações Públicas **https://www.gov.br/pncp/pt-br**	*Data: 30/01/2025 20:11:12* **Acessar a fonte aqui**
11 - Prefeitura Municipal de Jaciara/MT **intranet.jaciara.mt.gov.br:5656/transparencia/**	*Data: 03/02/2025 12:27:22* **Acessar a fonte aqui**
12 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste/PR **http://transparencia.pmsas.pr.gov.br/transparencia/licitacoes**	*Data: 30/01/2025 20:18:23* **Acessar a fonte aqui**
13 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul **https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::**	*Data: 04/02/2025 07:36:31* **Acessar a fonte aqui**

Comissão Permanente Licitação
Fls. 221
Rubrica

Relatório de Cotação: Merenda Escolar (polpas)

Pesquisa realizada entre 05/02/2025 13:11:58 e 05/02/2025 13:26:30

Relatório gerado no dia 05/02/2025 13:29:30 (IP: 179.49.195.85)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: POLPA DE FRUTAS - SABOR GOIABA. POLPA DE FRUTA; SABOR GOIABA ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 21	1.200	R$ 10,55 (un)	-	R$ 10,55	12%	R$ 12.660,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE / 41 - Unidade Única	06896534000124-1-000042/2024	06/09/2024	R$ 11,87
2	MUNICIPIO DE PIO XII	06447833000181-1-000043/2024	20/08/2024	R$ 10,19
3	06.104.863/0001-95 - Prefeitura Municipal de Codó	317885	19/07/2024	R$ 9,60
Valor Unitário				**R$ 10,55**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,19 | Media dos Preços Obtidos: R$ 10,55

Item 2: POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJA POLPA DE FRUTA; SABOR MARACUJA; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECN

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.500	R$ 20,65 (un)	-	R$ 20,65	29,4%	R$ 30.975,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CENTRAL DO MARANHAO	01612342000125-1-000008/2024	21/08/2024	R$ 21,00
2	SECRETARIA DE ESTADO DA GESTAO, PATRIMONIO E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES	15553806000184-1-000050/2024	31/07/2024	R$ 19,98
3	SECRETARIA DE ESTADO DA GESTAO, PATRIMONIO E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES	15553806000184-1-000020/2024	05/06/2024	R$ 20,98

Comissão Permanente Licitação Fls: 222

Valor Unitário						R$ 20,65

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 20,98 | Média dos Preços Obtidos: R$ 20,65

Item 3: POLPA DE FRUTAS - SABOR ACEROLA. POLPA DE FRUTA; SABOR ACEROLA ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENT O DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECN

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.200	R$ 11,34 (un)	-	R$ 11,34	12,9%	R$ 13.608,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO / 40 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO	73481225000180-1-000027/2024	28/11/2024	R$ 12,72
2	MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE / 41 - Unidade Única	06896534000124-1-000042/2024	06/09/2024	R$ 11,10
3	MUNICIPIO DE PIO XII	06447838000181-1-000043/2024	20/08/2024	R$ 10,19
Valor Unitário				R$ 11,34

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,10 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,34

Item 4: POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJA. POLPA DE FRUTA; SABOR CAJA ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PA RTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA M ADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGIC

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1.200	R$ 28,59 (un)	-	R$ 28,59	32,5%	R$ 34.308,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO	114084	12/12/2024	R$ 30,89
2	MUNICIPIO DE CENTENARIO / 1077 - MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO/TO	37420676000144-1-000005/2024	04/12/2024	R$ 25,29
3	84.745.389/0001-94 - MUNICIPIO DE SAO FELIPE D'OESTE	84745389000194-1-000044/2024	26/08/2024	R$ 29,59
Valor Unitário				R$ 28,59

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 29,59 | Média dos Preços Obtidos: R$ 28,59

Item 5: POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJU. POLPA DE FRUTA; SABOR CAJU ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS P ARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGIC

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.200	R$ 11,64 (un)	-	R$ 11,64	13,2%	R$ 13.968,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO / 40 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO	73481225000180-1-000027/2024	28/11/2024	R$ 12,72
2	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO / 40 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO	73481225000180-1-000015/2024	29/10/2024	R$ 12,00

Comissão Permanente Licitação
Fls: 223
Rubrica
2 / 15

Relatório gerado no dia 05/02/2025 13:29:30 (IP: 179.49.195.85)
Código Validação: 0uDeetXyuwTtQm1WavOvmOL%2l8pvJvBJvwacYr1wb2aoqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0uDeetXyuwTtQm1WavOvmOL%252f8pvJvBJvwacYr1wb2aoqHU8nPtm6WA%253d%253d

3	MUNICIPIO DE PIO XII	06447833000181-1-000043/2024	20/08/2024	R$ 10,19

Valor Unitário **R$ 11,64**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,64

Valor Global: **R$ 105.519,00**

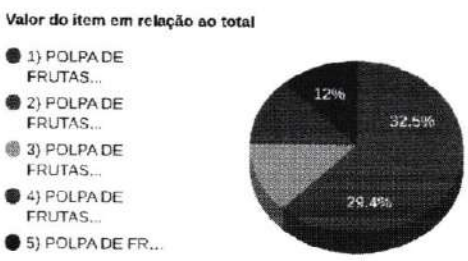

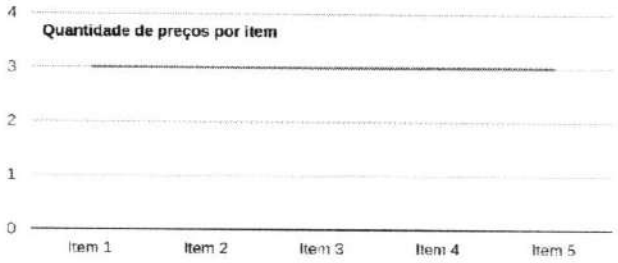

Detalhamento dos Itens

Item 1: POLPA DE FRUTAS - SABOR GOIABA. POLPA DE FRUTA; SABOR GOIABA ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOL

Preço Estimado: R$ 10,55 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 10,55 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 10,55

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Unidades	POLPA DE FRUTAS - SABOR GOIABA. POLPA DE FRUTA; SABOR GOIABA ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR; COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA Nº12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	QUILOGRAMA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,87**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE / 41 - Unidade Única

Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de carnes e verduras diversas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus setores.

Descrição: **POLPA DE FRUTA- SABOR GOIABA Polpa de Fruta- Sabor Goiaba** - POLPA DE FRUTA- SABOR GOIABA Polpa de Fruta- Sabor Goiaba

Data: 06/09/2024 16:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06896534000124-1-000042/2024
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Homologação: 25/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: Quilogramas
UF: MA

Comissão Permanente Licitação
Fls: 224
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.196.562/0001-79	PEDRO F. DOS ANJOS	R$ 11,87

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Publicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,19**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PIO XII

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, limpeza, copa e cozinha e gêneros alimenticios, atendendo a demanda do Instituto Municipal da Previdência de Pio XII/MA.

Descrição: **Polpa de fruta integral e pasteurizado, peso liquido 1 kg, sabor e o aroma caracteristicos da fruta, em embalagem plástica transparente e resistente, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nu -** Polpa de fruta integral e pasteurizado, peso liquido 1 kg, sabor e o aroma caracteristicos da fruta, em embalagem plástica transparente e resistente, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingrecientes e composição nutricional, rendimento minimo 4 litros (previsto pelo fabricante e escrito na embalagem). sabores (goiaba acerola caju e cajá)

Data: 20/08/2024 14:29
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06447833000181-1-000043/2024
Lote/Item: 1/108
Ata: N/A
Homologação: 27/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.617.075/0001-16	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	R$ 10,19

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Pio XII	R JOAO PAULO, 115	(98) 3654-0543

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,60**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.104.863/0001-95

Órgão: Prefeitura Municipal de Codó

Objeto: Formação de registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a rede municipal de ensino (merenda escolar) destinados a secretaria municipal de educação, ciência, tecnologia e inovação do município de...

Descrição: **Polpa de fruta, sabor goiaba: congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água, boa qualidade, matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástica contendo 0 -** Polpa de fruta, sabor goiaba: congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água, boa qualidade, matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástica contendo 01 kg, boa conservação. Com registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa) e serviço de inspeção federa (sif),devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo)-cota reservada

Data: 19/07/2024 10:07
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 317885
Lote/Item: 1/49
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 45.000
Unidade: KG
UF: MA

Comissão Permanente Licitação
Fls: 225
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.398.171/0001-90	T L DE CARVALHO XAVIER EIRELI *VENCEDOR*	R$ 5,75

Marca: MAIS SABOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: goiaba
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Codó	RUA NAZEU QUADROS, 2100	(98) 8159-1822	jamar.ma@hotmail.com

29.576.243/0001-54 VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA — R$ 6,50

Marca: Fruti /Frutil polpas
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

44.525.056/0001-35 BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA — R$ 6,76

Marca: ACEROLIMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

06.293.574/0001-81 I. V. BRITO DA MOTA LTDA — R$ 7,25

Marca: SÓ POLPA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AV PEDRO NEIVA DE SANTANA, 236	(99) 3321-5634	ivbritodamota@hotmail.com

36.140.337/0001-41 LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI — R$ 8,00

Marca: rio grande
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Polpa de fruta, sabor goiaba: congelada
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R DA FAZENDA (ALTO DO IPEM), 23	Lobo	(99) 8147-7591	lobodistribuidora20@gmail.com

26.689.426/0001-98 REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 8,33

Marca: Frutil
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Frutil
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Timon	AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812	(86) 8818-0055	repletadistribuidora@gmail.com

42.422.880/0001-34 D SHEILA N DOS SANTOS — R$ 8,99

Marca: ccpf
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA SENADOR ALMIR PINTO, 83	(85) 6546-5465	italopereiralima10@hotmail.com

Comissão Permanente Licitação
Fls: 226
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

52.951.440/0001-28 R W COMERCIAL LTDA — R$ 9,29

Marca: top fruit
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

02.586.599/0001-12 DG DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 9,50

Marca: DAFRUTA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Polpa de fruta, sabor goiaba: congelada
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

23.866.906/0001-99 M H L DE SOUSA LTDA — R$ 9,60

Marca: POUPA FRUTE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Polpa de fruta, sabor goiaba: congelada.
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

34.923.639/0001-60 REFERENCIA MARKETING EIRELI — R$ 10,00

Marca: Frutysol
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Polpa de Fruta sabor goiaba kg
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R ARLINDO NOGUEIRA, 906	(86) 3222-4088	financeiro@referenciacm.com.br

26.595.749/0001-12 L A MENDONCA EIRELI — R$ 10,73

Marca: Polmar / Polmar Polpas de Frutas
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: POLPA DE GOIABA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA RUA JOAQUIM SANTOS, 13	(98) 3303-2400	lamendoncagrupo@hotmail.com

11.494.673/0001-61 FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR — R$ 11,00

Marca: ISA POLPAS/SDE TRAVASSOS ME
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Polpa de fruta, sabor goiaba: congelada.
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Teresina	R UMBILINO, 14	(86) 8122-2019

33.614.584/0001-44 COMERCIAL GOA EIRELI — R$ 12,00

Marca: ACEROLIMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ACEROLIMA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16	(98) 3246-7962/ (98) 8623-8901	ailtonpereira@gmail.com

18.212.584/0001-24 NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA — R$ 12,99

Marca: Polmar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Bom Jardim	R SAO LUIS, 166	(98) 9129-1156	izaquegomes1985@gmail.com

Comissão Permanente Licitação
Fls: 227
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.157.854/0001-07	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	R$ 15,50

Marca: FRUTIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FRUTIL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Timon	R LUIS DOMINGUES, 622	(86) 8817-1311	luciano6_araujo@hotmail.com

36.846.340/0001-85	PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	R$ 16,90

Marca: POLPA RICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

34.573.548/0001-42	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA	R$ 24,00

Marca: MIRADOR/MIRADOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: nacional
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	QUADRA QD 04, 13, 13	(86) 8805-9070	ptaraujo2006@hotmail.com

27.986.393/0001-00	L R DE MELO LIMA	R$ 25,00

Marca: NUTRIVITA/NUTRIVITA 45.000,00
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Polpa de fruta, sabor goiaba
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R FILOMENA LAGES DE CARVALHO, 14	Rosiel	(86) 9486-1604	imperialvariedades.pi@gmail.com

Item 2: POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJA POLPA DE FRUTA; SABOR MARACUJA; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECN

Preço Estimado: R$ 20,65 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 20,65 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 20,65

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJA POLPA DE FRUTA; SABOR MARACUJA; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PEL O ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUT A CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR. COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE A CORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA Nº12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DE VE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRA ZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	QUILOGRAMA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Comissão Permanente Licitação
Fls: 225
Rubrica

Órgão: MUNICIPIO DE CENTRAL DO MARANHAO

Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para acender as necessidades das diversas secretarias municipais do município de Central do Maranhão (MA).

Descrição: **POLPA DE FRUTA NATURAL – MARACUJÁ Especificação : Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg** - POLPA DE FRUTA NATURAL – MARACUJÁ Especificação : Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg

Data: 21/08/2024 11:18
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612342000125-1-000008/2024
Lote/Item: 1/76
Ata: N/A
Homologação: 21/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 550
Unidade: KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.601.377/0001-95 *VENCEDOR*	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	R$ 21,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,98**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTAO, PATRIMONIO E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para São Luís e região metropolitana.

Descrição: **Polpa de frutas - Tipo: concentrado; Sabor: maracujá; Requisito: 100% natural, congelado, não fermentado; Peso: 100 gramas.** - Polpa de frutas - Tipo: concentrado; Sabor: maracujá; Requisito: 100% natural, congelado, não fermentado; Peso: 100 gramas.

Data: 31/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 15553806000184-1-000050/2024
Lote/Item: 1/325
Ata: N/A
Homologação: 17/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 700
Unidade: kl - 1 - Kg
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.983.129/0001-93 *VENCEDOR*	M D L MORAIS	R$ 19,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 20,98**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Comissão Permanente Licitação
Fls: 229
Rubrica

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTAO, PATRIMONIO E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA IMPERATRIZ E REGIÃO METROPOLITANA

Descrição: **Polpa de frutas - Tipo: concentrado; Sabor: maracujá; Requisito: 100% natural, congelado, não fermentado; Peso: 100 gramas.** - Polpa de frutas - Tipo: concentrado; Sabor: maracujá; Requisito: 100% natural, congelado, não fermentado; Peso: 100 gramas.

Data: 05/06/2024 16:19
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 15553806000184-1-000020/2024
Lote/Item: 1/212852
Ata: N/A
Homologação: 03/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.250
Unidade: kl - 1 - Kg
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.145.426/0001-90 *VENCEDOR*	QUALITY COMERCIO E SERVICO EIRELI	R$ 20,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Paço do Lumiar	AVENIDA DO MARCENEIRO, 34	SUENE	(98) 98315-5208	s.apinheiro@hotmail.com

Item 3: POLPA DE FRUTAS - SABOR ACEROLA. POLPA DE FRUTA; SABOR ACEROLA ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECN

Preço Estimado: R$ 11,34 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,34 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 11,34

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Unidades	POLPA DE FRUTAS - SABOR ACEROLA. POLPA DE FRUTA; SABOR ACEROLA ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO E SMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA C ONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRA TAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACO NDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACOR DO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA Nº12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉ CNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR. NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	QUILOGRAMA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,72**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO / 40 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO

Objeto: Solicitação de aquisição de Frutas e Verduras aos Centros Socioeducativos de Timon/Ma.

Descrição: **Polpa de frutas - Tipo: 100% natural congelada; Sabor: acerola; Peso: 1 kg.** - Polpa de frutas - Tipo: 100% natural congelada; Sabor: acerola; Peso: 1 kg.

Data: 28/11/2024 14:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 73481225000180-1-000027/2024
Lote/Item: 1/4556
Ata: N/A
Homologação: 28/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 468
Unidade: kl - 1 - Kg
UF: MA

Comissão Permanente Licitação Fls. 230 Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.648.558/0001-76 *VENCEDOR*	VIANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 12,72

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,10**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE / 41 - Unidade Única

Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de carnes e verduras diversas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus setores.

Descrição: **POLPA DE FRUTA- SABOR ACEROLA Polpa de Fruta- Sabor acerola** - POLPA DE FRUTA- SABOR ACEROLA Polpa de Fruta- Sabor acerola

Data: 06/09/2024 16:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06896534000124-1-000042/2024
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Homologação: 25/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 850
Unidade: Quilogramas
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.196.562/0001-79 *VENCEDOR*	PEDRO F. DOS ANJOS	R$ 11,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,19**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PIO XII

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios, atendendo a demanda do Instituto Municipal da Previdência de Pio XII/MA.

Descrição: **Polpa de fruta integral e pasteurizado, peso liquido 1 kg, sabor e o aroma característicos da fruta, em embalagem plástica transparente e resistente, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nu** - Polpa de fruta integral e pasteurizado, peso líquido 1 kg, sabor e o aroma característicos da fruta, em embalagem plástica transparente e resistente, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional, rendimento mínimo 4 litros (previsto pelo fabricante e escrito na embalagem). sabores (goiaba acerola caju e cajá)

Data: 20/08/2024 14:29
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06447833000181-1-000043/2024
Lote/Item: 1/108
Ata: N/A
Homologação: 27/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: KG
UF: MA

Comissão Permanente Licitação
Fls: 231
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.617.075/0001-16 *VENCEDOR*	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	R$ 10,19

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Pio XII	R JOAO PAULO, 115	(98) 3654-0543

Item 4: POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJA. POLPA DE FRUTA; SABOR CAJA ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGIC

Preço Estimado: R$ 28,59 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 28,59 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 28,59

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Unidades	POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJA. POLPA DE FRUTA; SABOR CAJA ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA Nº12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	QUILOGRAMA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 30,89**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Descrição: **POLPA DE FRUTAS, SABOR CAJÁ SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1 KG, DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERA SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERA** - POLPA DE FRUTAS, SABOR CAJÁ SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1 KG, DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERA SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAUDE.

Data: 12/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 114084
Lote/Item: /166
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 660
Unidade: KG
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.611.889/0001-47 *VENCEDOR*	R COSTA SANTOS LTDA	R$ 21,77

Marca: it polpas
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: it polpas
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
GONCALVES DIAS, 4064	(69) 9927-8878	rcostasantos.arlq@gmail.com

Comissão Permanente Licitação
Fls: 232
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.029.862/0001-00	P.R. FARONI LTDA	R$ 40,00

Marca: ANDRADE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ANDRADE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 25,29**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CENTENARIO / 1077 - MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO/TO

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DE CENTENARIO-TO

Descrição: **Polpa de Fruta sabor Cajá natural pacote de 1kg** - Polpa de Fruta sabor Caja natural pacote de 1kg

Data: 04/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 37420676000144-1-000005/2024
Lote/Item: 1/4958249
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 187
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.781.953/0001-93 *VENCEDOR*	A. A. DE LIRA	R$ 25,29

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Centenário	R SAO PAULO, 353	(63) 9263-9940

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 29,59**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 84.745.389/0001-94

Órgão: MUNICIPIO DE SAO FELIPE D'OESTE

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO: GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE/RO

Descrição: **Polpa de FRUTA, CONGELADA, NATURAL, SABOR CAJÁ** - Polpa de FRUTA, CONGELADA, NATURAL, SABOR CAJÁ

Data: 26/08/2024 12:39
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 84745389000194-1-000044/2024
Lote/Item: 1/4691701
Ata: N/A
Homologação: 06/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 155
Unidade: KG
UF: RO

Comissão Permanente Licitação
Fls: 233
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.306.886/0001-79 *VENCEDOR*	R. V. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 29,59

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Pimenta Bueno	R CARLOS GOMES, 1176	(69) 3451-3434	mercado.brasil@hotmail.com

Item 5: POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJU. POLPA DE FRUTA; SABOR CAJU ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGIC

Preço Estimado: R$ 11,64 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,64 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 11,64

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Unidades	POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJU. POLPA DE FRUTA; SABOR CAJU ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA Nº12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	QUILOGRAMA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 12,72

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO / 40 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO

Objeto: Solicitação de aquisição de Frutas e Verduras aos Centros Socioeducativos de Timon/Ma.

Descrição: **Polpa de frutas - Tipo: 100% natural congelada; Sabor: cajá; Peso: 1 kg.** - Polpa de frutas - Tipo: 100% natural congelada; Sabor: cajá; Peso: 1 kg.

Data: 28/11/2024 14:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 73481225000180-1-000027/2024
Lote/Item: 1/4557
Ata: N/A
Homologação: 28/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 468
Unidade: kl - 1 - Kg
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.648.558/0001-76 *VENCEDOR*	VIANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 12,72

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 12,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Comissão Permanente Licitação
Fls: 254
Rubrica

Órgão: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO / 40 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO

Objeto: FRUTAS E VERDURAS

Descrição: **Polpa de frutas - Tipo: 100% natural congelada; Sabor: cajá; Peso: 1 kg. -** Polpa de frutas - Tipo: 100% natural congelada; Sabor: cajá; Peso: 1 kg.

Data: 29/10/2024 14:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 73481225000180-1-000015/2024
Lote/Item: 1/234472
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.644
Unidade: kl - 1 - Kg
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.145.426/0001-90 *VENCEDOR*	QUALITY COMERCIO E SERVICO EIRELI	R$ 12,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Paço do Lumiar	AVENIDA DO MARCENEIRO, 34	SUENE	(98) 98315-5208	s.apinheiro@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,19**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PIO XII

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios, atendendo a demanda do Instituto Municipal da Previdência de Pio XII/MA.

Descrição: **Polpa de fruta integral e pasteurizado, peso líquido 1 kg, sabor e o aroma característicos da fruta, em embalagem plástica transparente e resistente, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nu -** Polpa de fruta integral e pasteurizado, peso líquido 1 kg, sabor e o aroma característicos da fruta, em embalagem plástica transparente e resistente, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional, rendimento mínimo 4 litros (previsto pelo fabricante e escrito na embalagem). sabores (goiaba acerola caju e cajá)

Data: 20/08/2024 14:29
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06447833000181-1-000043/2024
Lote/Item: 1/108
Ata: N/A
Homologação: 27/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.617.075/0001-16 *VENCEDOR*	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	R$ 10,19

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Pio XII	R JOAO PAULO, 115	(98) 3654-0543

Comissão Permanente Licitação
Fls: 235
Rubrica

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br

Data: 05/02/2025 13:24:53
Acessar a fonte aqui

2 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 05/02/2025 13:20:22
Acessar a fonte aqui

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br

Data: 05/02/2025 13:18:55
Acessar a fonte aqui

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 236
Rubrica

JUSTIFICATIVA TÉCNICA – PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: Licitação para aquisição de gêneros alimentícios

Referência normativa: Art. 23 da Lei nº 14.133/2021; Art. 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

Para estimar os custos relacionados à aquisição de gêneros alimentícios no âmbito da Administração Pública, foi realizada pesquisa de preços com base em fontes públicas confiáveis, especialmente por meio do Banco de Preços, reconhecido por sua idoneidade e aderência ao mercado. O relatório utilizado foi gerado em 07 de fevereiro de 2025, tendo como base cotações de diversos entes públicos, utilizando como método matemático a média aritmética dos preços obtidos, conforme prevê a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Ainda que anterior à formalização da demanda atual, a utilização dessa base é tecnicamente válida, uma vez que:

- O prazo está dentro dos 12 (doze) meses permitidos pela legislação (Art. 23, §1º, II da Lei nº 14.133/2021);
- Os valores unitários foram atualizados monetariamente até julho de 2025, com base no IPCA acumulado, conforme memória de cálculo anexa;
- Os produtos analisados mantêm a mesma descrição, especificação e unidade de fornecimento, sendo a quantidade informada no relatório irrelevante para a formação do preço unitário.

Importa esclarecer que, embora o relatório se refira a itens destinados à merenda escolar, a equivalência técnica e a identidade entre os produtos justificam sua utilização como parâmetro legítimo e representativo para a presente contratação, ainda que em escala superior de aquisição.

A metodologia adotada respeitou os princípios da razoabilidade, economicidade e vantajosidade, assegurando a adequação dos preços ao mercado atual e a eficiência no planejamento da contratação.

Dessa forma, entende-se que foram plenamente atendidos os critérios de legalidade, atualidade e confiabilidade exigidos para a pesquisa de preços, não havendo qualquer prejuízo à fase de planejamento da contratação.

ANA PAULA SILVA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Comissão Permanente Licitação
Fls: 237
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em conformidade com o art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, encaminha-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas à análise e adoção das providências necessárias à deflagração do processo licitatório, devidamente alinhado ao Plano Anual de Contratações.

Unidade Requisitante:
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ nº 01.616.269/0001-60
Luiz Nildo Alencar de Lima

Objeto:
Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Davinópolis/MA.

A aquisição de gêneros alimentícios se mostra imprescindível para garantir a continuidade das ações e programas institucionais desenvolvidos pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Davinópolis. Tais gêneros destinam-se à composição de cestas básicas, atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, merenda escolar, suporte a eventos públicos de interesse social, bem como a manutenção de unidades públicas com oferta de refeições, quando aplicável.

A presente contratação visa assegurar regularidade, eficiência e economicidade na aquisição desses insumos, evitando a descontinuidade de serviços essenciais e o comprometimento do interesse público. Ressalte-se que os gêneros a serem adquiridos abrangem produtos de ampla utilização, com prazo de validade compatível ao consumo planejado, e que sua aquisição será conduzida com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O atendimento às finalidades públicas demanda planejamento prévio e tempestivo, conforme diretrizes da Nova Lei de Licitações. A inexistência ou insuficiência desses itens comprometeria significativamente a prestação de serviços voltados à população, sobretudo os de natureza assistencial, educacional e nutricional. Assim, a contratação é justificada pela necessidade de garantir a efetividade e continuidade de políticas públicas no âmbito municipal.

Data Prevista da Demanda:
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 17 de julho de 2025.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual:
A Prefeitura Municipal de Davinópolis elaborou o Plano Anual de Contratações – PAC, e a presente demanda está prevista neste instrumento de planejamento, conforme art. 11, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Comissão Permanente Licitação
Fls: 238
Rubrica

Indicação da Equipe de Planejamento:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E TRANSPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DESPORTO E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estudo Técnico Preliminar:

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

CÓD.	PRODUTO	MARCA	QUANT	V. DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL	CRITÉRIO PARTICIPAÇÃO
0001	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, BOA DISSOLUÇÃO, COM CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SACAROSE. EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO NO RÓTULO DATAS DE FABRICAÇÃO E OU/LOTE E VALIDADE.		1.000 KG	R$ 12,54	R$ 12.540,00	Exclusivo ME e EPP
0002	ACHOCOLATADO EM PO ACHOCOLATADO EM PÓ DIET OU CHOCOLATE EM PÓ DIET, INSTANTÂNEO, BOA DISSOLUÇÃO, COM CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SACAROSE. NÃO PODERÁ CONTER EM 100G DOS PRODUTOS MAIS QUE 250MG DE SÓDIO E 5,5G DE GORDURA SATURADA. POTE COM NO MÍNIMO 200G, CONTENDO NO RÓTULO DATAS DE FABRICAÇÃO E OU/LOTE E VALIDADE. EX.: ACHOCOLATADO DIET GOLD OU SIMILAR.		1.500 PC	R$ 11,58	R$ 17.370,00	Exclusivo ME e EPP
0003	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS (ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS). ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM, OU SEJA, EMBALAGENS DEVEM ESTAR ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 2 (DOIS) KG (DE ACORDO COM O PEDIDO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), FARDO COM 30 KG, EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. DATA DA		2.500 PC	R$ 7,74	R$ 19.350,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls: 239
Rubrica

	FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA NO DEPÓSITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.					
0004	ADOCANTE DIETÉTICO. ADOÇANTE LIQUIDO DIETÉTICO, 100 %STÉVIA, EM FRASCO COM 75 ML OU 100ML, CONSTANDO NA EMBALAGEM INDIVIDUAL A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.		200 FR	R$ 3,24	R$ 648,00	Exclusivo ME e EPP
0005	ALHO TIPO EXTRA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, NÃO DEVE ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. DESTA FORMA, O MESMO DEVE ESTAR INTACTO, EMBALADOS EM SACOLAS TIPO REDE DE 1KG		2.500 KG	R$ 17,19	R$ 42.975,00	Exclusivo ME e EPP
0006	ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO; SUBGRUPO: POLIDO; CLASSE: LONGO FINO; TIPO I. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES. GRÃOS PERFEITOS, MADUROS, SECOS E ISENTOS DE IMPUREZAS (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), NÃO DEVE APRESENTAR CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA INADEQUADA- EMPANAMENTO.		3.000 PC	R$ 20,42	R$ 61.260,00	Exclusivo ME e EPP
0007	BETERRABA. DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA, FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS.		2.500 KG	R$ 4,13	R$ 10.325,00	Exclusivo ME e EPP
0008	BISCOITO CREAM CRACKER COM GERGELIM. TRADICIONAL: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GERGELIM, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E ACIDULANTE ÁCIDO FÓLICO. MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO E PROTEASE. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE GORDURAS TRANS. REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES		8.000 PC	R$ 3,97	R$ 31.760,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls: 240
Rubrica

	ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO- ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. DE EDUCAÇÃO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:					
0009	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - SABORES: CÔCO, LEITE, CHOCOLATE. O BISCOITO DEVE SER SEM UMIDADE, SECO E CROCANTE. DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DA CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS PRODUTOS DEVERÁ SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. A PRODUTOS DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, FECHADA A VÁCUO REEMBALADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. PACOTES DE 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTA DA ENTREGA. O SABOR DO BISCOITO A SER ENTREGUE SERÁ DETERMINADO PELO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ATO DA ENTREGA DOS PEDIDOS DE COMPRAS.		8.000 PC	R$ 5,65	R$ 45.200,00	Exclusivo ME e EPP
0010	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% DE CACAU: CONTENHA O PERCENTUAL DE CACAU EXPLICITO NA EMBALAGEM. DEVE APRESENTAR COMO INGREDIENTES CACAU EM PÓ SOLUVEL, AÇUCAR E AROMATIZANTE SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, LEITE E DERIVADOS. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.		600 EMB	R$ 24,03	R$ 14.418,00	Exclusivo ME e EPP
0011	CACAU ALCALINO EM PÓ, CACAU EM PÓ SOLÚVEL, OBTIDO DE MISTURA DE 100% DE CACAU, ALCALINIZADO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE GORDURAS TRANS. NÃO DEVE APRESENTAR (PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR,		600 PC	R$ 30,94	R$ 18.564,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls: 241
Página 4 de 16

	MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO), PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, COLORAÇÃO DIFERENTE DA CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM POLIETILENO, DE 1 KG. MARCAS DE REFERÊNCIA: MAVALÉRIO OU MELKEN, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS, NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE DAVINÓPOLIS. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DEVE CONTER REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE APARENTES, CONSTANDO NO RÓTULO DECLARAÇÃO OU CERTIDÃO DO TIPO DE PRODUTO. NA ENTREGA, SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 6 MESES.					
0012	CREME DE LEITE CREME DE LEITE: UHT, HOMOGENEIZADO, QUE SEJA PRODUZIDO A PARTIR DE CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ, ESPESSANTE, ESTABILIZANTES, SEM GLÚTEN, COM MÍNIMO DE 17% DE GORDURA. EMBALAGEM TETRA BRIK DE 200 GRAMAS. DEVE CONTER REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA NA EMBALAGEM.		600 UN	R$ 2,59	R$ 1.554,00	Exclusivo ME e EPP
0013	CAFÉ EM PÓ. 100% PURO, TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO À VÁCUO - NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIOS, SEBOSABOR NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM INTACTA, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE 250G COM SELO DA ABIC.		3.500 EMB	R$ 9,61	R$ 33.635,00	Exclusivo ME e EPP
0014	CARNE BOVINA SEM OSSO, MOÍDA (PATINHO, COXÃO MOLE OU COXÃO DE FORA). DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA APARAGEM (MÁXIMO 10% GORDURA SEM OSSOS, CARTILAGEM E ATÉ 3% APONEUROSES), A CARNE DEVERÁ SER MOÍDA NO DIA DA ENTREGA OU NA E VÉSPERA E RESFRIADA ANTES DA MESMA SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/01 ANVISA/MS EMBALADA À VÁCUO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER DE SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE,		4.500 KG	R$ 20,80	R$ 93.600,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls: 242
Rubrica

	ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO DE 500 (QUINHENTOS)G POR EMBALAGEM. A EMBALAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME OU MARCA DO ABATEDOURO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES.					
0015	CARNE BOVINA DE 2ª, TIPO MÚSCULO, CHAMBARIL, PALETA, CAPA DE FILE. CARNE BOVINA DE 2ª, TIPO MÚSCULO, CHAMBARIL, PALETA, CAPA DE FILÉ, RESFRIADA, COR NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA.10% DE SEBO E GORDURA. COM COR, CHEIRO E PRÓPRIOS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 2 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃ VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, COM SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ESTADUAL (SIE) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). NA EMBALAGEM DEVE CONTER: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		3.375 KG	R$ 23,90	R$ 80.662,50	Ampla concorrência
0016	CARNE BOVINA DE 2ª, TIPO MÚSCULO, CHAMBARIL, PALETA, CAPA DE FILE. CARNE BOVINA DE 2ª, TIPO MÚSCULO, CHAMBARIL, PALETA, CAPA DE FILÉ, RESFRIADA, COR NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA.10% DE SEBO E GORDURA. COM COR, CHEIRO E PRÓPRIOS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 2 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃ VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, COM SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ESTADUAL (SIE) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). NA EMBALAGEM DEVE CONTER: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		1.125 KG	R$ 23,90	R$ 26.887,50	Exclusivo ME e EPP
0017	CEBOLA. CEBOLA DE CABEÇA, AMARELA, DE PRIMEIRA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU BROTOS NA CASCA. NÃO APRESENTANDO ARDIDOS, BOLORES, MANHAS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE		4.000 KG	R$ 6,03	R$ 24.120,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls: 244

0018	CENOURA. VERMELHA, EXTRA, PRODUTO NOVO, TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, INTACTO, LIMPO, SEM BROTOS, EMBALADO EM SACOS PARA VIAGEM, SEM UNIDADES ESTRAGADAS, AMASSADAS, QUE PROPORCIONEM DEFEITOS ENTRE AS DEMAIS, ODO E COR CARACTERÍSTICOS. NÃO APRESENTANDO ARDIDOS, BOLORES, MANHAS OU ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE.		3.000 KG	R$ 4,95	R$ 14.850,00	Exclusivo ME e EPP
0019	CALABRESA LINGUIÇA CALABRESA COZIDA E DEFUMADA COMPONENTES, INCLUINDO TIPOS E CÓDIGOS DE ADITIVOS, QUANDO UTILIZADOS: CARNE SUÍNA, GORDURA SU IR A, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, SAL, AÇÚCAR, PIMENTA CALABRESA, PIMENTA PRETA , REGULADORES DE ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO (INS 325), E CITRATO DE SÓDIO (INS 331III), ESTABILIZANTES POLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 452I), TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 451I) E PIROFOSFATO CISSÓDICCI (INS 450I), ANTIOXIDANTE ISOASCORBATO DE SÁDIO MS 316), AROMATIZARDES: AROMA RATEIAI DE FUMAÇA E AROMA NATURAL DE ALHO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO		3.500 KG	R$ 17,81	R$ 62.335,00	Exclusivo ME e EPP
020	CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ. PRODUTO NATURAL OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE E MANTENDO SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS. SEM ADIÇÃO DE SAL. EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTES, RESISTENTE, ATÓXICA DE ATÉ 1000G EM SUB-PACOTES DE 10 X 100G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA ENTREGA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. LEGISLAÇÃO RDC Nº 276 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.		3.000 KG	R$ 9,09	R$ 27.270,00	Exclusivo ME e EPP
0021	EXTRATO DE TOMATE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE 100% NATURAL, SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. COMPOSTO DOS SEGUINTES INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. SEM ADIÇÃO DE QUALQUER TIPO DE CONSERVANTE. ISENTO DE FERMENTAÇÃO. DEVE CONTER ZERO DE GORDURA TRANS. ACONDICIONADA EM COPOS COM 190 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS, NA DATA DE ENTREGA DA		3.000 KG	R$ 6,42	R$ 19.260,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 245
Rubrica

	SEC. DE EDUCAÇÃO.					
0022	FEIJÃO CARIOCA. FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - SADIOS, VARIEDADE CARIOCA DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, COM PORCENTAGEM MÁXIMA DE IMPUREZAS DE 2%. - EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO,INCOLOR, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO 1 KG. - ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DA EMBALAGEM PRIMARIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA AS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEI. - VALIDADE: RESTAR NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE , A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PARA A SECR. DE EDUCAÇÃO.		3.500 KG	R$ 8,55	R$ 29.925,00	Exclusivo ME e EPP
0023	FEIJÃO PRETO. GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO. ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS, NA DATA DE ENTREGA DA SEC. DE EDUCAÇÃO		3.500 KG	R$ 8,21	R$ 28.735,00	Exclusivo ME e EPP
0024	FLOCÃO DE MILHO- FLOCOS DE MILHO TIPO FARINHA DE MILHO FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS CONTENDO 500 GRAMAS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PARA A SEC. DE EDUCAÇÃO.		6.000 PC	R$ 4,68	R$ 28.080,00	Exclusivo ME e EPP
0025	FARINHA DE MANDIOCA: FARINHA DE MANDIOCA FINA SECA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSE BRANCA TIPO 1, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS SUJIDADES E LARVAS EMBALAGEM DE 1 KG COM DATA DE VALIDADE E DATA DA TORRA.		3.000 KG	R$ 7,58	R$ 22.740,00	Exclusivo ME e EPP
0026	FARINHA DE ARROZ: FARINHA DE ARROZ OBTIDA ATRAVÉS DA MOAGEM DE GRÃOS, DE COR BRANCA, ASPECTO DE PÓ FINO HOMOGÊNEO, SEM SUJIDADES OU IMPUREZAS, PRODUTO SEM GLÚTEN. DE GRÃOS, DE COR BRANCA, ASPECTO DE PÓ FINO HOMOGÊNEO.		3.000 KG	R$ 8,62	R$ 25.860,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls: 246
Rubrica

0027	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA PARA A SEC. DE EDUCAÇÃO PACOTE DE 1 KG.		4.200 KG	R$ 15,61	R$ 65.562,00	Exclusivo ME e EPP
0028	FRANGO COXAS E SOBRE COXAS CONGELADO, ADIÇÃO DE ÁGUA MÁXIMO, 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, UNIDADE 1 KG.		5.200 KG	R$ 11,81	R$ 61.412,00	Exclusivo ME e EPP
0029	FECULA DE MANDIOCA FÉCULA DE MANDIOCA SEM GLÚTEN, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICO APROPRIADOS, FECHADOS PACOTE DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A 1 ANO DA DATA DE FABRICAÇÃO		1.500 KG	R$ 8,43	R$ 12.645,00	Exclusivo ME e EPP
0030	FRANGO CONGELADO, SEM TEMPERO. PRODUTO CONGELADO, CAIXA COM PESO EM MÉDIA DE 20 KG. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO PODERÁ TER EXCESSO DE GELO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 (DEZ) MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE VALIDADE, DATA DE PROCESSAMENTO, CARIMBO DE INSPEÇÃO (SIF, SIE OU SIM), PROCEDÊNCIA DA CARNDE OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA DOCUMENTOS QUE COMPROVEM INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS PELA INDÚSTRIA (FRIGORÍFICO).		4.000 KG	R$ 10,91	R$ 43.640,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
FLS. 247
Rubrica

0031	INHAME: FRESCO, COMPACTO E FIRME; ISENTO DE LESÕES FÍSICAS, RACHADURAS OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.		2.000 KG	R$ 4,61	R$ 9.220,00	Exclusivo ME e EPP
0032	LEITE UHT INTEGRAL: LEITE DE ÓTIMA QUALIDADE, HOMOGENEIZADO, QUE TENHA RECEBIDO TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), AQUECIDO ATÉ 142 A145°C POR 2 A 4 SEGUNDOS E RESFRIADO RAPIDAMENTE. DEVE APRESENTAR EM 200 ML DO PRODUTO TEOR DE GORDURA TOTAL DE 5 A 8 G SENDO NO MÁXIMO 5G DE GORDURA SATURADA, MÁXIMO DE 140 MG DE SÓDIO E MÍNIMO DE 210 MG DE CÁLCIO. COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTES. EMBALAGEM MULTILAMINADA CARTONADA DE 1 LITRO, ASSÉPTICA, IMPERMEÁVEL AO AR, LUZ E GERMES, QUE POSSUA PERFEITA CONSERVAÇÃO DO SABOR E DAS QUALIDADES NUTRITIVAS. COM TAMPA DE ROSCA. SELO DO SIF.		7.000 KG	R$ 6,20	R$ 43.400,00	Exclusivo ME e EPP
0033	LEITE EM PÓ. INTEGRAL, INSTANTÂNEO, PACOTE DE 1 KG. SER LEITE DE ESPÉCIE BOVINA. EMBALADO EM PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO OPACO METALIZADO PARA MANTER AS CARACTERISTICAS NORMAIS DO PRODUTO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE DECLARAR A MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM TERMOSSELADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA E CCGL, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		3.000 KG	R$ 29,21	R$ 87.630,00	Ampla concorrência
0034	LEITE EM PÓ. INTEGRAL, INSTANTÂNEO, PACOTE DE 1 KG. SER LEITE DE ESPÉCIE BOVINA. EMBALADO EM PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO OPACO METALIZADO PARA MANTER AS CARACTERISTICAS NORMAIS DO PRODUTO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE DECLARAR A MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM TERMOSSELADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA E CCGL, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		1.000 KG	R$ 29,21	R$ 29.210,00	Exclusivo ME e EPP
0035	LEITE EM PÓ. INTEGRAL, INSTANTÂNEO, PACOTE DE 1 KG. SER LEITE DE ESPÉCIE BOVINA. EMBALADO EM PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO OPACO METALIZADO PARA MANTER AS CARACTERISTICAS NORMAIS DO PRODUTO. A		2.000 KG	R$ 29,21	R$ 58.420,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls: 248
Rubrica

	EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE DECLARAR A MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM TERMOSSELADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES.					
0036	LEITE EM PÓ. INTEGRAL, SEM LACTOSE, SER LEITE DE ESPÉCIE BOVINA, ACRESCIDO DA ENZIMA LACTASE E DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA NO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (DAE). . EMBALADO EM PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO OPACO METALIZADO PARA MANTER AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DO PRODUTO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE DECLARAR A MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM TERMOSSELADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES.		1.500 KG	R$ 29,76	R$ 44.640,00	Exclusivo ME e EPP
0037	MACARRÃO DE ARROZ FUSILLI S/ OVOS: MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ SEM OVOS, TIPO PARAFUSO, 1ª QUALIDADE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.		3.000 EMB	R$ 4,60	R$ 13.800,00	Exclusivo ME e EPP
0038	MACARRÃO PARA SOPA: MASSA DE LETRINHAS, COM SÊMOLA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAL. DEVE APRESENTAR-SE SOLTO APÓS O COZIMENTO INDICADO NA EMBALAGEM: BOA DIGESTIBILIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.		4.000 EMB	R$ 5,65	R$ 22.600,00	Exclusivo ME e EPP
0039	MACARRÃO TIPO SPAGUETTI. MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, TIPO ESPAGUETE, SECA, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES, ESPESSURA MÉDIA, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALADO EM PACOTES COM 500G APROXIMADAMENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA.		7.000 EMB	R$ 2,56	R$ 17.920,00	Exclusivo ME e EPP
0040	MACARRÃO TIPO SPAGUETTI. MASSA SEM GLÚTEN PODENDO SER DE ARROZ OU MILHO TIPO ESPAGUETE, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES, ESPESSURA MÉDIA, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALADO EM PACOTES COM		3.000 EMB	R$ 2,44	R$ 7.320,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls: 269
Rubrica

	500G APROXIMADAMENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA.					
0041	MARGARINA COM SAL. SEM GORDURAS TRANS (0 G, ISTO É, 0% DE GORDURAS TRANS), CONTENDO VITAMINAS, E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL. PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS, LÍQUIDOS HIDROGENADOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, COM NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDIOS. A ROTULAGEM DEVE TER CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, NOME OU MARCA, LOTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÃO DEVEM APRESENTAR MASSA NÃO CREMOSA, CHEIRO DESAGRADÁVEL, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, POTE VIOLADO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, EM POTE DE POLIETILENO RESISTENTE, CONTENDO 250G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. DE EDUCAÇÃO.		3.000 EMB	R$ 5,98	R$ 17.940,00	Exclusivo ME e EPP
0042	MANTEIGA COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDEOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF-DIPOA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) MESES.		2.000 EMB	R$ 26,12	R$ 52.240,00	Exclusivo ME e EPP
0043	MILHO EM LATA : MILHO VERDE EM CONSERVA: SEM LÍQUIDO DE COBERTURA, COZIDO A VAPOR, TENDO COMO INGREDIENTES MILHO VERDE, ÁGUA E SAL. DEVE APRESENTAR GRÃOS INTEIROS, COM TAMANHO E FORMA REGULARES, SEM ADITIVOS QUÍMICOS. LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSAS, DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. LATAS COM PESO DRENADO DE 170 GRAMAS.		2.000 LT	R$ 2,92	R$ 5.840,00	Exclusivo ME e EPP
0044	ÓLEO DE SOJA REFINADO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICO, NÃO CONTENDO 900 ML DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. APRESENTANDO AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO		3.000 UN	R$ 6,50	R$ 19.500,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls: 250
Rubrica

	DA SEC. DE EDUCAÇÃO. ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.					
0045	OVO DE GALINHA BRANCO, CLASSE A: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RIISPOA/M.A, RESOLUÇÃO Nº 5 DE 05/07/91 CIPOA/MA, A QUAL ESTABELECE: SER DE GALINHA, BRANCO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS, SUBSTANCIAS TOXICAS, COR, ODOR, E SABOR ANORMAIS. SER DO TIPO MÉDIO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS POR UNIDADES, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, NÃO APRESENTAR TRINCOS E QUEBRADURAS NA CASCA, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE, COM DIVISÕES CELULARES PARA 30 UNIDADES PROTEGIDOS POR FILME DE PVC CONTENDO DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE, CARIMBO DO SIF E NOME DO PRODUTOR, PODENDO SER TRANSPORTADO EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS CONTENDO NO MÍNIMO 10 BANDEJAS. DEVERÁ ATENDER OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS DA RDC Nº 12, DE 02/01/01 DA ANVISA, E RESOLUÇÃO RDC Nº 35 DE 17/06/09.		3.000 CRT	R$ 19,03	R$ 57.090,00	Exclusivo ME e EPP
0046	VINAGRE: DE ÁLCOOL COM A ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0% – EMBALAGENS PET DE 900ML. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.		2.000 EMB	R$ 4,06	R$ 8.120,00	Exclusivo ME e EPP
0047	REPOLHO VERDE. PRODUTO IN NATURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PARA VIAJEM, NOVO, COM ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. NÃO APRESENTANDO ARDIDOS, BOLORES, RACHADURAS, MANCHAS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE.		2.000 KG	R$ 4,17	R$ 8.340,00	Exclusivo ME e EPP
0048	TEMPERO CASEIRO EM PASTA, A BASE DE PASTA DE CEBOLA, ALHO E CHEIRO VERDE ALEM DE CONTER SAL ,ERVAS FINAS, COMINHO, COENTRO, ORÉGANO, CONDIMENTO, CEBOLINHA E SALSA .ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500 G PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 11 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO		2.000 EMB	R$ 6,00	R$ 12.000,00	Exclusivo ME e EPP
0049	SAL REFINADO IODADO. REFINADO IODADO, BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CÁLCICO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: DEVE		2.000 PC	R$ 1,92	R$ 3.840,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls: 351
Rubrica

	ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 11 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS MARCAS DE REFERÊNCIA: BOM DE MESA E NOTA 10, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.					
0050	POLPA DE FRUTAS - SABOR GOIABA. POLPA DE FRUTA; SABOR GOIABA ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA Nº12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.		2.200 KG	R$ 10,55	R$ 23.210,00	Exclusivo ME e EPP
0051	POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJA POLPA DE FRUTA; SABOR MARACUJA; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA Nº12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E		2.200 KG	R$ 20,65	R$ 45.430,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
FLS: 258
REBECA

	ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.					
0052	POLPA DE FRUTAS - SABOR ACEROLA. POLPA DE FRUTA; SABOR ACEROLA ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA Nº12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA		2.200 KG	R$ 11,34	R$ 24.948,00	Exclusivo ME e EPP
0053	POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJA. POLPA DE FRUTA; SABOR CAJA ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA Nº12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR		2.200 KG	R$ 28,59	R$ 62.898,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls: 253
Rubrica

	IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.					
0054	POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJU. POLPA DE FRUTA; SABOR CAJU ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA Nº12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.		2.200 KG	R$ 11,64	R$ 25.608,00	Exclusivo ME e EPP
VALOR TOTAL (Um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais).					R$ 1.678.347,00	

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Davinópolis - MA, 27 de maio de 2025.

LUIZ NILDO ALENCAR DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente Licitação
Fls: 254
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Davinópolis

ASSUNTO: Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, de interesse das secretarias municipais.

Senhor Contador,

Venho, por meio desta, solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos necessários para custear a despesa referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 140502/2025, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações técnicas constantes no Estudo Técnico Preliminar anexo.

A presente contratação visa atender às demandas recorrentes de fornecimento de alimentos para programas institucionais, merenda escolar, eventos oficiais, ações sociais e assistência alimentar, além de garantir o abastecimento contínuo para as secretarias municipais.

Participam desta solicitação as seguintes secretarias:

- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
- Secretaria Municipal de Esporte, Desporto e Lazer
- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transportes
- Gabinete do Prefeito

Comissão Permanente Licitação
Fls:
Rubrica

O valor total estimado da contratação será consolidado com base nas quantidades e tipos de alimentos descritos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Comissão Permanente Licitação
Fls: 155
Rubrica

Encaminhamos os autos do processo administrativo acima mencionado para análise e manifestação quanto à existência de recursos orçamentários e à devida classificação funcional-programática da despesa.

Na certeza do pronto atendimento, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Davinópolis - MA, 22 de maio de 2025.

LUIZ NILDO ALENCAR DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente Licitação
Fls: 256
Rubrica

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao S.r.
Luíz Nildo Alencar de Lima
Secretário Municipal de Administração
Município de Davinópolis/MA

Informo que existe dotação orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 140502/2025, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, conforme abaixo:

02. PODER EXECUTIVO
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.2001.2021.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

12.361.2002.2026.000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

12.365.2002.2028.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHES
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

12.367.2002.2114.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

20. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.2001.2046.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

21. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.2003.2056.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

10.301.2003.2058.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

Comissão Permanente Licitação
Fls: 257
Rubrica

22. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.2001.2061.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

23. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.2004.2066.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

08.243.2004.2067.0000 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

08.244.2004.2071.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

02.244.2004.2070.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL -CRAS
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

08.244.2004.2102.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.2001.2010.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

16. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, DESPORTO E LAZER
27.122.2001.2036.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES, DESPORTO E LAZER
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

19. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES
15.122.2001.2088.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

01. GABINETE DO PREFEITO
04.122.2001.2005.0000 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

Comissão Permanente Licitação
Fls. 258
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Davinópolis/MA, 22 de maio de 2025.

JOSIMAR SOUSA PEREIRA:60553630385

Assinado digitalmente por JOSIMAR SOUSA PEREIRA:60553630385
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID OU=AR VALID CD, OU=Videoconferencia, OU=14121957000139, CN=JOSIMAR SOUSA PEREIRA:60553630385
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.22 11:18:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Josimar Sousa Pereira
Contador Responsável
CRC N.º MA-016201/O

Comissão Permanente Licitação
Fls. 259
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender às necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Davinópolis-MA, conforme especificações técnicas, condições e exigências previstas neste documento.

1.2. Os itens descritos são considerados bens comuns, com padrões de qualidade compatíveis com as necessidades cotidianas das unidades administrativas e assistenciais do município, nos termos do art. 6º, inciso XXII, e art. 20 da Lei nº 14.133/2021, não se enquadrando como produtos de luxo.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 1.678.347,00 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais), conforme planilha de composição de preços unitários e quantitativos constantes nos Estudos Técnicos Preliminares.

CÓD.	PRODUTO	MARCA	QUANT	V. DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL	CRITÉRIO PARTICIPAÇÃO
0001	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, BOA DISSOLUÇÃO, COM CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SACAROSE. EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO NO RÓTULO DATAS DE FABRICAÇÃO E OU/LOTE E VALIDADE.		1.000 KG	R$ 12,54	R$ 12.540,00	Exclusivo ME e EPP
0002	ACHOCOLATADO EM PO ACHOCOLATADO EM PÓ DIET OU CHOCOLATE EM PÓ DIET, INSTANTÂNEO, BOA DISSOLUÇÃO, COM CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SACAROSE. NÃO PODERÁ CONTER EM 100G DOS PRODUTOS MAIS QUE 250MG DE SÓDIO E 5,5G DE GORDURA SATURADA. POTE COM NO MÍNIMO 200G, CONTENDO NO RÓTULO DATAS DE FABRICAÇÃO E OU/LOTE E VALIDADE. EX.: ACHOCOLATADO DIET GOLD OU SIMILAR.		1.500 PC	R$ 11,58	R$ 17.370,00	Exclusivo ME e EPP
0003	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS (ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS). ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM, OU SEJA, EMBALAGENS DEVEM ESTAR ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 2 (DOIS) KG (DE ACORDO COM O PEDIDO DO DEPARTAMENTO DE		2.500 PC	R$ 7,74	R$ 19.350,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente
Fls. 240
Rubrica

	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), FARDO COM 30 KG, EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA NO DEPÓSITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.					
0004	ADOCANTE DIETÉTICO. ADOÇANTE LIQUIDO DIETÉTICO, 100 %STÉVIA, EM FRASCO COM 75 ML OU 100ML, CONSTANDO NA EMBALAGEM INDIVIDUAL A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.		200 FR	R$ 3,24	R$ 648,00	Exclusivo ME e EPP
0005	ALHO TIPO EXTRA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, NÃO DEVE ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. DESTA FORMA, O MESMO DEVE ESTAR INTACTO, EMBALADOS EM SACOLAS TIPO REDE DE 1KG		2.500 KG	R$ 17,19	R$ 42.975,00	Exclusivo ME e EPP
0006	ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO; SUBGRUPO: POLIDO; CLASSE: LONGO FINO; TIPO I. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES. GRÃOS PERFEITOS, MADUROS, SECOS E ISENTOS DE IMPUREZAS (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), NÃO DEVE APRESENTAR CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA INADEQUADA- EMPANAMENTO.		3.000 PC	R$ 20,42	R$ 61.260,00	Exclusivo ME e EPP
0007	BETERRABA. DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA, FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS.		2.500 KG	R$ 4,13	R$ 10.325,00	Exclusivo ME e EPP
0008	BISCOITO CREAM CRACKER COM GERGELIM. TRADICIONAL: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GERGELIM, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E ACIDULANTE ÁCIDO FÓLICO. MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO E PROTEASE. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA,		8.000 PC	R$ 3,97	R$ 31.760,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls. 261
Rubrica

	PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE GORDURAS TRANS. REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO- ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. DE EDUCAÇÃO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:					
0009	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - SABORES: CÔCO, LEITE, CHOCOLATE. O BISCOITO DEVE SER SEM UMIDADE, SECO E CROCANTE. DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DA CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS PRODUTOS DEVERÁ SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. A PRODUTOS DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, FECHADA A VÁCUO REEMBALADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. PACOTES DE 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTA DA ENTREGA. O SABOR DO BISCOITO A SER ENTREGUE SERÁ DETERMINADO PELO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ATO DA ENTREGA DOS PEDIDOS DE COMPRAS.		8.000 PC	R$ 5,65	R$ 45.200,00	Exclusivo ME e EPP
0010	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% DE CACAU: CONTENHA O PERCENTUAL DE CACAU EXPLICITO NA EMBALAGEM. DEVE APRESENTAR COMO INGREDIENTES CACAU EM PÓ SOLUVEL, AÇUCAR E AROMATIZANTE SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, LEITE E DERIVADOS. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.		600 EMB	R$ 24,03	R$ 14.418,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Fls. 262

011	CACAU ALCALINO EM PÓ, CACAU EM PÓ SOLÚVEL, OBTIDO DE MISTURA DE 100% DE CACAU, ALCALINIZADO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE GORDURAS TRANS. NÃO DEVE APRESENTAR (PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO), PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, COLORAÇÃO DIFERENTE DA CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM POLIETILENO, DE 1 KG. MARCAS DE REFERÊNCIA: MAVALÉRIO OU MELKEN, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS, NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE DAVINÓPOLIS. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DEVE CONTER REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE APARENTES, CONSTANDO NO RÓTULO DECLARAÇÃO OU CERTIDÃO DO TIPO DE PRODUTO. NA ENTREGA, SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 6 MESES.		600 PC	R$ 30,94	R$ 18.564,00	Exclusivo ME e EPP
0012	CREME DE LEITE CREME DE LEITE: UHT, HOMOGENEIZADO, QUE SEJA PRODUZIDO A PARTIR DE CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ, ESPESSANTE, ESTABILIZANTES, SEM GLÚTEN, COM MÍNIMO DE 17% DE GORDURA. EMBALAGEM TETRA BRIK DE 200 GRAMAS. DEVE CONTER REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA NA EMBALAGEM.		600 UN	R$ 2,59	R$ 1.554,00	Exclusivo ME e EPP
0013	CAFÉ EM PÓ. 100% PURO, TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO À VÁCUO - NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIOS, SEBOSABOR NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM INTACTA, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE 250G COM SELO DA ABIC.		3.500 EMB	R$ 9,61	R$ 33.635,00	Exclusivo ME e EPP
0014	CARNE BOVINA SEM OSSO, MOÍDA (PATINHO, COXÃO MOLE OU COXÃO DE FORA). DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA APARAGEM (MÁXIMO 10% GORDURA SEM OSSOS, CARTILAGEM E ATÉ		4.500 KG	R$ 20,80	R$ 93.600,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls. 263
Rubrica

	3% APONEUROSES), A CARNE DEVERÁ SER MOÍDA NO DIA DA ENTREGA OU NA E VÉSPERA E RESFRIADA ANTES DA MESMA SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/01 ANVISA/MS EMBALADA À VÁCUO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER DE SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO DE 500 (QUINHENTOS)G POR EMBALAGEM. A EMBALAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME OU MARCA DO ABATEDOURO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES.					
0015	CARNE BOVINA DE 2ª, TIPO MÚSCULO, CHAMBARIL, PALETA, CAPA DE FILE. CARNE BOVINA DE 2ª, TIPO MÚSCULO, CHAMBARIL, PALETA, CAPA DE FILÉ, RESFRIADA, COR NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA.10% DE SEBO E GORDURA. COM COR, CHEIRO E PRÓPRIOS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 2 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃ VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, COM SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ESTADUAL (SIE) 0U SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). NA EMBALAGEM DEVE CONTER: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		3.375 KG	R$ 23,90	R$ 80.662,50	Ampla concorrência
0016	CARNE BOVINA DE 2ª, TIPO MÚSCULO, CHAMBARIL, PALETA, CAPA DE FILE. CARNE BOVINA DE 2ª, TIPO MÚSCULO, CHAMBARIL, PALETA, CAPA DE FILÉ, RESFRIADA, COR NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA.10% DE SEBO E GORDURA. COM COR, CHEIRO E PRÓPRIOS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 2 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃ VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, COM SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ESTADUAL (SIE) 0U SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). NA EMBALAGEM DEVE CONTER: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE		1.125 KG	R$ 23,90	R$ 26.887,50	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente de Licitação
FLS. 264
RUBRICA

	CARNE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA					
0017	CEBOLA. CEBOLA DE CABEÇA, AMARELA, DE PRIMEIRA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU BROTOS NA CASCA. NÃO APRESENTANDO ARDIDOS, BOLORES, MANHAS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE		4.000 KG	R$ 6,03	R$ 24.120,00	Exclusivo ME e EPP
0018	CENOURA. VERMELHA, EXTRA, PRODUTO NOVO, TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, INTACTO, LIMPO, SEM BROTOS, EMBALADO EM SACOS PARA VIAGEM, SEM UNIDADES ESTRAGADAS, AMASSADAS, QUE PROPORCIONEM DEFEITOS ENTRE AS DEMAIS, ODO E COR CARACTERÍSTICOS. NÃO APRESENTANDO ARDIDOS, BOLORES, MANHAS OU ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE.		3.000 KG	R$ 4,95	R$ 14.850,00	Exclusivo ME e EPP
0019	CALABRESA LINGUIÇA CALABRESA COZIDA E DEFUMADA COMPONENTES, INCLUINDO TIPOS E CÓDIGOS DE ADITIVOS, QUANDO UTILIZADOS: CARNE SUÍNA, GORDURA SU IR A, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, SAL, AÇÚCAR, PIMENTA CALABRESA, PIMENTA PRETA , REGULADORES DE ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO (INS 325), E CITRATO DE SÓDIO (INS 331III), ESTABILIZANTES POLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 452I), TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 451I) E PIROFOSFATO CISSÓDICCI (INS 450I), ANTIOXIDANTE ISOASCORBATO DE SÁDIO MS 316), AROMATIZARDES: AROMA RATEIAI DE FUMAÇA E AROMA NATURAL DE ALHO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO		3.500 KG	R$ 17,81	R$ 62.335,00	Exclusivo ME e EPP
0020	CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ. PRODUTO NATURAL OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE E MANTENDO SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS. SEM ADIÇÃO DE SAL. EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTES, RESISTENTE, ATÓXICA DE ATÉ 1000G EM SUB-PACOTES DE 10 X 100G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA ENTREGA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. LEGISLAÇÃO RDC Nº 276 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.		3.000 KG	R$ 9,09	R$ 27.270,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente
Fls 265
Rubrica

0021	EXTRATO DE TOMATE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE 100% NATURAL, SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. COMPOSTO DOS SEGUINTES INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. SEM ADIÇÃO DE QUALQUER TIPO DE CONSERVANTE. ISENTO DE FERMENTAÇÃO. DEVE CONTER ZERO DE GORDURA TRANS. ACONDICIONADA EM COPOS COM 190 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS, NA DATA DE ENTREGA DA SEC. DE EDUCAÇÃO.		3.000 KG	R$ 6,42	R$ 19.260,00	Exclusivo ME e EPP
0022	FEIJÃO CARIOCA. FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - SADIOS, VARIEDADE CARIOCA DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, COM PORCENTAGEM MÁXIMA DE IMPUREZAS DE 2%. - EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO,INCOLOR, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO 1 KG. - ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DA EMBALAGEM PRIMARIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA AS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEI. - VALIDADE: RESTAR NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE , A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PARA A SECR. DE EDUCAÇÃO.		3.500 KG	R$ 8,55	R$ 29.925,00	Exclusivo ME e EPP
0023	FEIJÃO PRETO. GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO. ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS, NA DATA DE ENTREGA DA SEC. DE EDUCAÇÃO		3.500 KG	R$ 8,21	R$ 28.735,00	Exclusivo ME e EPP
0024	FLOCÃO DE MILHO- FLOCOS DE MILHO TIPO FARINHA DE MILHO FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS CONTENDO 500 GRAMAS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PARA A SEC. DE EDUCAÇÃO.		6.000 PC	R$ 4,68	R$ 28.080,00	Exclusivo ME e EPP
0025	FARINHA DE MANDIOCA: FARINHA DE MANDIOCA FINA SECA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSE BRANCA TIPO 1, ISENTO		3.000 KG	R$ 7,58	R$ 22.740,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente
Fls: 260
Rubrica

	DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS SUJIDADES E LARVAS EMBALAGEM DE 1 KG COM DATA DE VALIDADE E DATA DA TORRA.					
0026	FARINHA DE ARROZ: FARINHA DE ARROZ OBTIDA ATRAVÉS DA MOAGEM DE GRÃOS, DE COR BRANCA, ASPECTO DE PÓ FINO HOMOGÊNEO, SEM SUJIDADES OU IMPUREZAS, PRODUTO SEM GLÚTEN. DE GRÃOS, DE COR BRANCA, ASPECTO DE PÓ FINO HOMOGÊNEO.		3.000 KG	R$ 8,62	R$ 25.860,00	Exclusivo ME e EPP
0027	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA PARA A SEC. DE EDUCAÇÃO PACOTE DE 1 KG.		4.200 KG	R$ 15,61	R$ 65.562,00	Exclusivo ME e EPP
0028	FRANGO COXAS E SOBRE COXAS CONGELADO, ADIÇÃO DE ÁGUA MÁXIMO, 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, UNIDADE 1 KG.		5.200 KG	R$ 11,81	R$ 61.412,00	Exclusivo ME e EPP
0029	FECULA DE MANDIOCA FÉCULA DE MANDIOCA SEM GLÚTEN, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICO APROPRIADOS, FECHADOS PACOTE DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A 1 ANO DA DATA DE FABRICAÇÃO		1.500 KG	R$ 8,43	R$ 12.645,00	Exclusivo ME e EPP
0030	FRANGO CONGELADO, SEM TEMPERO. PRODUTO CONGELADO, CAIXA COM PESO EM MÉDIA DE 20 KG. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO PODERÁ TER EXCESSO DE GELO. PRAZO		4.000 KG	R$ 10,91	R$ 43.640,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls: 267
Rubrica

	DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 (DEZ) MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE VALIDADE, DATA DE PROCESSAMENTO, CARIMBO DE INSPEÇÃO (SIF, SIE OU SIM), PROCEDÊNCIA DA CARNDE OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA DOCUMENTOS QUE COMPROVEM INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS PELA INDÚSTRIA (FRIGORÍFICO).					
0031	INHAME: FRESCO, COMPACTO E FIRME; ISENTO DE LESÕES FÍSICAS, RACHADURAS OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.		2.000 KG	R$ 4,61	R$ 9.220,00	Exclusivo ME e EPP
0032	LEITE UHT INTEGRAL: LEITE DE ÓTIMA QUALIDADE, HOMOGENEIZADO, QUE TENHA RECEBIDO TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), AQUECIDO ATÉ 142 A145°C POR 2 A 4 SEGUNDOS E RESFRIADO RAPIDAMENTE. DEVE APRESENTAR EM 200 ML DO PRODUTO TEOR DE GORDURA TOTAL DE 5 A 8 G SENDO NO MÁXIMO 5G DE GORDURA SATURADA, MÁXIMO DE 140 MG DE SÓDIO E MÍNIMO DE 210 MG DE CÁLCIO. COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTES. EMBALAGEM MULTILAMINADA CARTONADA DE 1 LITRO, ASSÉPTICA, IMPERMEÁVEL AO AR, LUZ E GERMES, QUE POSSUA PERFEITA CONSERVAÇÃO DO SABOR E DAS QUALIDADES NUTRITIVAS. COM TAMPA DE ROSCA. SELO DO SIF.		7.000 KG	R$ 6,20	R$ 43.400,00	Exclusivo ME e EPP
0033	LEITE EM PÓ. INTEGRAL, INSTANTÂNEO, PACOTE DE 1 KG. SER LEITE DE ESPÉCIE BOVINA. EMBALADO EM PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO OPACO METALIZADO PARA MANTER AS CARACTERISTICAS NORMAIS DO PRODUTO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE DECLARAR A MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM TERMOSSELADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA E CCGL, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		3.000 KG	R$ 29,21	R$ 87.630,00	Ampla concorrência

Comissão Permanente
Fls: 268
Rubrica

0034	LEITE EM PÓ. INTEGRAL, INSTANTÂNEO, PACOTE DE 1 KG. SER LEITE DE ESPÉCIE BOVINA. EMBALADO EM PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO OPACO METALIZADO PARA MANTER AS CARACTERISTICAS NORMAIS DO PRODUTO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE DECLARAR A MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM TERMOSSELADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA E CCGL, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		1.000 KG	R$ 29,21	R$ 29.210,00	Exclusivo ME e EPP
0035	LEITE EM PÓ. INTEGRAL, INSTANTÂNEO, PACOTE DE 1 KG. SER LEITE DE ESPÉCIE BOVINA. EMBALADO EM PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO OPACO METALIZADO PARA MANTER AS CARACTERISTICAS NORMAIS DO PRODUTO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE DECLARAR A MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM TERMOSSELADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES.		2.000 KG	R$ 29,21	R$ 58.420,00	Exclusivo ME e EPP
0036	LEITE EM PÓ. INTEGRAL, SEM LACTOSE, SER LEITE DE ESPÉCIE BOVINA, ACRESCIDO DA ENZIMA LACTASE E DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA NO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (DAE). . EMBALADO EM PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO OPACO METALIZADO PARA MANTER AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DO PRODUTO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE DECLARAR A MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM TERMOSSELADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES.		1.500 KG	R$ 29,76	R$ 44.640,00	Exclusivo ME e EPP
0037	MACARRÃO DE ARROZ FUSILLI S/ OVOS: MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ SEM OVOS, TIPO PARAFUSO, 1ª QUALIDADE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.		3.000 EMB	R$ 4,60	R$ 13.800,00	Exclusivo ME e EPP
0038	MACARRÃO PARA SOPA: MASSA DE LETRINHAS, COM SÊMOLA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAL. DEVE APRESENTAR-SE SOLTO APÓS O COZIMENTO INDICADO NA EMBALAGEM: BOA DIGESTIBILIDADE.		4.000 EMB	R$ 5,65	R$ 22.600,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente
Fls: 269

	VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.					
0039	MACARRÃO TIPO SPAGUETTI. MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, TIPO ESPAGUETE, SECA, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES, ESPESSURA MÉDIA, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALADO EM PACOTES COM 500G APROXIMADAMENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA.		7.000 EMB	R$ 2,56	R$ 17.920,00	Exclusivo ME e EPP
0040	MACARRÃO TIPO SPAGUETTI. MASSA SEM GLÚTEN PODENDO SER DE ARROZ OU MILHO TIPO ESPAGUETE, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES, ESPESSURA MÉDIA, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALADO EM PACOTES COM 500G APROXIMADAMENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA.		3.000 EMB	R$ 2,44	R$ 7.320,00	Exclusivo ME e EPP
0041	MARGARINA COM SAL. SEM GORDURAS TRANS (0 G, ISTO É, 0% DE GORDURAS TRANS), CONTENDO VITAMINAS, E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL. PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS, LÍQUIDOS HIDROGENADOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, COM NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDIOS. A ROTULAGEM DEVE TER CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, NOME OU MARCA, LOTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÃO DEVEM APRESENTAR MASSA NÃO CREMOSA, CHEIRO DESAGRADÁVEL, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, POTE VIOLADO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, EM POTE DE POLIETILENO RESISTENTE, CONTENDO 250G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. DE EDUCAÇÃO.		3.000 EMB	R$ 5,98	R$ 17.940,00	Exclusivo ME e EPP
0042	MANTEIGA COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDEOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM		2.000 EMB	R$ 26,12	R$ 52.240,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls. 270
Rubrica

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF-DIPOA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) MESES.					
0043	MILHO EM LATA : MILHO VERDE EM CONSERVA: SEM LÍQUIDO DE COBERTURA, COZIDO A VAPOR, TENDO COMO INGREDIENTES MILHO VERDE, ÁGUA E SAL. DEVE APRESENTAR GRÃOS INTEIROS, COM TAMANHO E FORMA REGULARES, SEM ADITIVOS QUÍMICOS. LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSAS, DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. LATAS COM PESO DRENADO DE 170 GRAMAS.		2.000 LT	R$ 2,92	R$ 5.840,00	Exclusivo ME e EPP
0044	ÓLEO DE SOJA REFINADO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICO, NÃO CONTENDO 900 ML DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. APRESENTANDO AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. DE EDUCAÇÃO. ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.		3.000 UN	R$ 6,50	R$ 19.500,00	Exclusivo ME e EPP
0045	OVO DE GALINHA BRANCO, CLASSE A: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RIISPOA/M.A, RESOLUÇÃO Nº 5 DE 05/07/91 CIPOA/MA, A QUAL ESTABELECE: SER DE GALINHA, BRANCO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS, SUBSTANCIAS TOXICAS, COR, ODOR, E SABOR ANORMAIS. SER DO TIPO MÉDIO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS POR UNIDADES, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, NÃO APRESENTAR TRINCOS E QUEBRADURAS NA CASCA, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE, COM DIVISÕES CELULARES PARA 30 UNIDADES PROTEGIDOS POR FILME DE PVC CONTENDO DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE, CARIMBO DO SIF E NOME DO PRODUTOR, PODENDO SER TRANSPORTADO EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS CONTENDO NO MÍNIMO 10 BANDEJAS. DEVERÁ ATENDER OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS DA RDC Nº 12, DE 02/01/01 DA ANVISA, E RESOLUÇÃO RDC Nº		3.000 CRT	R$ 19,03	R$ 57.090,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 271
Rubrica

	35 DE 17/06/09.					
0046	VINAGRE: DE ÁLCOOL COM A ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0% – EMBALAGENS PET DE 900ML. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.		2.000 EMB	R$ 4,06	R$ 8.120,00	Exclusivo ME e EPP
0047	REPOLHO VERDE. PRODUTO IN NATURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PARA VIAJEM, NOVO, COM ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. NÃO APRESENTANDO ARDIDOS, BOLORES, RACHADURAS, MANCHAS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE.		2.000 KG	R$ 4,17	R$ 8.340,00	Exclusivo ME e EPP
0048	TEMPERO CASEIRO EM PASTA, A BASE DE PASTA DE CEBOLA, ALHO E CHEIRO VERDE ALEM DE CONTER SAL ,ERVAS FINAS, COMINHO, COENTRO, ORÉGANO, CONDIMENTO, CEBOLINHA E SALSA .ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500 G PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 11 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO		2.000 EMB	R$ 6,00	R$ 12.000,00	Exclusivo ME e EPP
0049	SAL REFINADO IODADO. REFINADO IODADO, BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CÁLCICO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 11 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS MARCAS DE REFERÊNCIA: BOM DE MESA E NOTA 10, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		2.000 PC	R$ 1,92	R$ 3.840,00	Exclusivo ME e EPP
0050	POLPA DE FRUTAS - SABOR GOIABA. POLPA DE FRUTA; SABOR GOIABA ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA		2.200 KG	R$ 10,55	R$ 23.210,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls 272
Rubrica

	DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA Nº12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.					
0051	POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJA POLPA DE FRUTA; SABOR MARACUJA; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA Nº12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.		2.200 KG	R$ 20,65	R$ 45.430,00	Exclusivo ME e EPP
0052	POLPA DE FRUTAS - SABOR ACEROLA. POLPA DE FRUTA; SABOR ACEROLA ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO;		2.200 KG	R$ 11,34	R$ 24.948,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls: 273
Rubrica

	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA Nº12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA					
0053	POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJA. POLPA DE FRUTA; SABOR CAJA ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA Nº12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.		2.200 KG	R$ 28,59	R$ 62.898,00	Exclusivo ME e EPP
0054	POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJU. POLPA DE FRUTA; SABOR CAJU ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR,		2.200 KG	R$ 11,64	R$ 25.608,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls: 274

	CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA Nº12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.					
VALOR TOTAL (Um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais).					R$ 1.678.347,00	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Administração Pública Municipal de Davinópolis-MA tem o dever de assegurar o fornecimento regular e adequado de gêneros alimentícios às diversas secretarias que compõem sua estrutura, notadamente aquelas que mantêm ações contínuas voltadas à educação, assistência social e saúde. A ausência ou a irregularidade no suprimento desses itens compromete diretamente a prestação de serviços públicos essenciais, afetando o atendimento às populações em situação de vulnerabilidade e os programas governamentais em curso.

3.2. A demanda por alimentos nas unidades escolares, nos equipamentos de assistência social e nas unidades básicas de saúde é permanente, e o fornecimento deve ser pautado pela regularidade, qualidade e compatibilidade com as necessidades nutricionais da população atendida. Trata-se de insumos indispensáveis para a execução de ações como a alimentação escolar, distribuição de cestas básicas, acolhimento institucional e atendimento humanizado em ações emergenciais e programas continuados.

3.3. A contratação de gêneros alimentícios também se fundamenta na busca pela eficiência administrativa, permitindo a aquisição planejada e racionalizada dos insumos, com controle sobre os custos públicos e otimização da logística de distribuição. Além disso, promove-se o cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, conforme exigido pelo art. 6º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando que interrupções no fornecimento de alimentos acarretariam prejuízos sociais, educacionais e de saúde pública.

3.4. Dessa forma, o procedimento licitatório tem como finalidade garantir o suprimento regular e tempestivo de alimentos, contribuindo para o pleno funcionamento das políticas públicas municipais. A contratação está justificada em razão da natureza essencial do objeto, do atendimento à coletividade e da necessidade de assegurar previsibilidade, controle de qualidade e padronização nos processos de aquisição.

3.5. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

Comissão Permanente Licitação Fls: 275 Rubrica

4.1. A presente aquisição está devidamente contemplada no Plano Anual de Contratações (PAC) do exercício de 2025, em consonância com o planejamento estratégico municipal e com as demandas originadas pelas secretarias solicitantes, conforme previsto nos arts. 18 e 20 da Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A solução compreende a aquisição planejada, por meio de registro de preços, de gêneros alimentícios não perecíveis e de uso recorrente, observando a regularidade do fornecimento e o ciclo de vida útil dos produtos, com vistas a atender a demanda contínua das unidades administrativas. A descrição detalhada dos itens e especificações encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares que integram este Termo.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação deverá observar critérios de qualidade, validade mínima dos produtos (superior a 90 dias), boas práticas de armazenagem, além de não ser permitida a indicação de marcas específicas, salvo nas hipóteses excepcionais previstas no §1º do art. 42 da Lei nº 14.133/2021. Os requisitos técnicos encontram-se detalhados nos Estudos Técnicos Preliminares anexos.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para esta contratação, não será exigida a apresentação de amostras, exceto se houver impugnação, dúvida técnica ou necessidade de verificação da conformidade do item cotado com a especificação exigida.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não será exigida garantia contratual, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza do objeto e das características de fornecimento parcelado.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida subcontratação para fornecimento dos itens alimentícios, considerando a necessidade de controle de origem, validade e responsabilidade pela entrega dos produtos.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Não serão aplicados os benefícios do art. 48 da LC 123/2006, tendo em vista a inexistência, no levantamento prévio de mercado, de ao menos três fornecedores locais ou regionais aptos a fornecerem todos os itens com as exigências técnicas mínimas.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses (máximo de 5 anos) contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Comissão Permanente Licitação
Fls. 276
Rubrica

11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

Comissão Permanente Licitação
Fls: 277
Rubrica

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 228

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos

Comissão Permanente Licitação
Fls: 279
Rubrica

índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

14.5. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante prestou ou está prestando de modo satisfatório, serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.

14.5.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), preferencialmente, possuir a relação do(s) produto(s) ou serviços contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

14.5.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s)/prestado(s) poderá(ão) ser objeto de diligência;

Comissão Permanente Fls: 286 Rubrica

14.5.3. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior;

14.5.4. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que o Pregoeiro e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).

14.6. Alvará sanitário emitido pela vigilância sanitária municipal da sede da licitante.

14.7. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.7.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

14.7.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.7.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Davinópolis em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

Comissão Permanente Li... Fls: 284 Rubrica

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

Comissão Permanente Licitação
Fls: 282
Rubrica

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Davinópolis deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Comissão Permanente
Fls: 283
Rubrica

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.2.1. O prazo de validade;

19.2.2. A data da emissão;

19.2.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

19.2.4. O período respectivo de execução do contrato;

19.2.5. O valor a pagar; e

19.2.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Comissão Permanente Licitação FLS 284 RUBRICA

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Davinópolis - MA, 28 de maio de 2025.

LUIZ NILDO ALENCAR DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente Licita... Fls. 285 ... Rubrica

MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº _____/2025
Processo Administrativo Nº 150502/2025

A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR:
Secretária Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):

OBJETO:
Registro de preço para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias.

VALOR TOTAL ESTIMADO:
R$ 1.678.347,00 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais).

PORTAL UTILIZADO: Portal de Compras Públicas
ENDEREÇO DO PORTAL: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA:
HORÁRIO: : (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: cpl.davinopolis.maranhao@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:
Waldeir Pinheiro Costa

AUTORIDADE COMPETENTE:
Luiz Nildo de Alencar Lima

Comissão Permanente Licitação
Fls 280

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 1,00 (um real)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM

Comissão Permanente Licitação
FLS. 252
Rubrica

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente licitação tem por objeto registro de preço para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias, de interesse deste município, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas através do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Comissão Permanente Licitação
FLS. 288

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Comissão Permanente Licitação FLS 290

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

Comissão Permanente Licitação
Fls 291

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema.

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado**:

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação,

Comissão Permanente Licitação Fls: 293

possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou,

Comissão Permanente Licitação Fls 294

no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada à essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

Comissão Permanente Licitação
Fls: 296
Rubrica
Página 11 de 71

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

Comissão Permanente Licitação
Fls: 298
Rubrica

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

Comissão Permanente Licitação
Fls: 299
Rubrica

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

Comissão Permanente Licitação
Fls: 300
Página 15 de 71

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

Comissão Permanente Licitação Fls. 302 Rubrica

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Comissão Permanente Fls: 304 Rubrica

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
17.2.1. advertência;
17.2.2. multa;
17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

Comissão Permanente Licitação Fls. 306

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

Comissão Permanente Licitação Fls: 307

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

Comissão Permanente Licitação
Fls. 308
Rubrica

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br e www.davinopolis.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 309
Rubrica

no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Davinópolis – MA, ... de ..... de 2025.

LUIZ NILDO ALENCAR DE LIMA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Comissão Permanente Licitação
Fls: 310
Rubrica

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, de interesse das secretarias da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA de interesse deste município, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior a cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 1.678.347,00 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

CÓD.	PRODUTO	MARCA	QUANT	V. DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL	CRITÉRIO PARTICIPAÇÃO
0001	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, BOA DISSOLUÇÃO, COM CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SACAROSE. EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO NO RÓTULO DATAS DE FABRICAÇÃO E OU/LOTE E VALIDADE.		1.000 KG	R$ 12,54	R$ 12.540,00	Exclusivo ME e EPP
0002	ACHOCOLATADO EM PO ACHOCOLATADO EM PÓ DIET OU CHOCOLATE EM PÓ DIET, INSTANTÂNEO, BOA DISSOLUÇÃO, COM CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SACAROSE. NÃO PODERÁ CONTER EM 100G DOS PRODUTOS MAIS QUE 250MG DE SÓDIO E 5,5G DE GORDURA SATURADA. POTE COM NO MÍNIMO 200G, CONTENDO NO RÓTULO DATAS DE FABRICAÇÃO E OU/LOTE E VALIDADE. EX.: ACHOCOLATADO DIET GOLD OU SIMILAR.		1.500 PC	R$ 11,58	R$ 17.370,00	Exclusivo ME e EPP
0003	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS (ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS). ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM, OU SEJA, EMBALAGENS DEVEM ESTAR ROTULADAS DE		2.500 PC	R$ 7,74	R$ 19.350,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls: 311
Rubrica
Página 31 de 71

	ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 2 (DOIS) KG (DE ACORDO COM O PEDIDO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), FARDO COM 30 KG, EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA NO DEPÓSITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.					
0004	ADOCANTE DIETÉTICO. ADOÇANTE LIQUIDO DIETÉTICO, 100 %STÉVIA, EM FRASCO COM 75 ML OU 100ML, CONSTANDO NA EMBALAGEM INDIVIDUAL A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.		200 FR	R$ 3,24	R$ 648,00	Exclusivo ME e EPP
0005	ALHO TIPO EXTRA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, NÃO DEVE ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. DESTA FORMA, O MESMO DEVE ESTAR INTACTO, EMBALADOS EM SACOLAS TIPO REDE DE 1KG		2.500 KG	R$ 17,19	R$ 42.975,00	Exclusivo ME e EPP
0006	ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO; SUBGRUPO: POLIDO; CLASSE: LONGO FINO; TIPO I. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES. GRÃOS PERFEITOS, MADUROS, SECOS E ISENTOS DE IMPUREZAS (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), NÃO DEVE APRESENTAR CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA INADEQUADA- EMPANAMENTO.		3.000 PC	R$ 20,42	R$ 61.260,00	Exclusivo ME e EPP
0007	BETERRABA. DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA, FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS.		2.500 KG	R$ 4,13	R$ 10.325,00	Exclusivo ME e EPP
0008	BISCOITO CREAM CRACKER COM GERGELIM. TRADICIONAL: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GERGELIM, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E ACIDULANTE ÁCIDO FÓLICO. MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO E PROTEASE.		8.000 PC	R$ 3,97	R$ 31.760,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
FLS: 312
Página 67 de 71

	DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE GORDURAS TRANS. REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO- ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. DE EDUCAÇÃO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:					
0009	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - SABORES: CÔCO, LEITE, CHOCOLATE. O BISCOITO DEVE SER SEM UMIDADE, SECO E CROCANTE. DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DA CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS PRODUTOS DEVERÁ SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. A PRODUTOS DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, FECHADA A VÁCUO REEMBALADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. PACOTES DE 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTA DA ENTREGA. O SABOR DO BISCOITO A SER ENTREGUE SERÁ DETERMINADO PELO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ATO DA ENTREGA DOS PEDIDOS DE COMPRAS.		8.000 PC	R$ 5,65	R$ 45.200,00	Exclusivo ME e EPP
0010	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% DE CACAU: CONTENHA O PERCENTUAL DE CACAU EXPLICITO NA EMBALAGEM. DEVE APRESENTAR COMO INGREDIENTES CACAU EM PÓ SOLUVEL, AÇUCAR		600 EMB	R$ 24,03	R$ 14.418,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls: 313
Rubrica

	E AROMATIZANTE SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, LEITE E DERIVADOS. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.					
0011	CACAU ALCALINO EM PÓ, CACAU EM PÓ SOLÚVEL, OBTIDO DE MISTURA DE 100% DE CACAU, ALCALINIZADO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE GORDURAS TRANS. NÃO DEVE APRESENTAR (PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO), PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, COLORAÇÃO DIFERENTE DA CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM POLIETILENO, DE 1 KG. MARCAS DE REFERÊNCIA: MAVALÉRIO OU MELKEN, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS, NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE DAVINÓPOLIS. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DEVE CONTER REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE APARENTES, CONSTANDO NO RÓTULO DECLARAÇÃO OU CERTIDÃO DO TIPO DE PRODUTO. NA ENTREGA, SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 6 MESES.		600 PC	R$ 30,94	R$ 18.564,00	Exclusivo ME e EPP
0012	CREME DE LEITE CREME DE LEITE: UHT, HOMOGENEIZADO, QUE SEJA PRODUZIDO A PARTIR DE CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ, ESPESSANTE, ESTABILIZANTES, SEM GLÚTEN, COM MÍNIMO DE 17% DE GORDURA. EMBALAGEM TETRA BRIK DE 200 GRAMAS. DEVE CONTER REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA NA EMBALAGEM.		600 UN	R$ 2,59	R$ 1.554,00	Exclusivo ME e EPP
0013	CAFÉ EM PÓ. 100% PURO, TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO À VÁCUO - NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIOS, SEBOSABOR NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM INTACTA, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE 250G COM SELO DA ABIC.		3.500 EMB	R$ 9,61	R$ 33.635,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls. 314
Rubrica

0014	CARNE BOVINA SEM OSSO, MOÍDA (PATINHO, COXÃO MOLE OU COXÃO DE FORA). DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA APARAGEM (MÁXIMO 10% GORDURA SEM OSSOS, CARTILAGEM E ATÉ 3% APONEUROSES), A CARNE DEVERÁ SER MOÍDA NO DIA DA ENTREGA OU NA E VÉSPERA E RESFRIADA ANTES DA MESMA SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/01 ANVISA/MS EMBALADA À VÁCUO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER DE SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO DE 500 (QUINHENTOS)G POR EMBALAGEM. A EMBALAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME OU MARCA DO ABATEDOURO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES.		4.500 KG	R$ 20,80	R$ 93.600,00	Exclusivo ME e EPP
0015	CARNE BOVINA DE 2ª, TIPO MÚSCULO, CHAMBARIL, PALETA, CAPA DE FILE. CARNE BOVINA DE 2ª, TIPO MÚSCULO, CHAMBARIL, PALETA, CAPA DE FILÉ, RESFRIADA, COR NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA.10% DE SEBO E GORDURA. COM COR, CHEIRO E PRÓPRIOS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 2 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃ VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, COM SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ESTADUAL (SIE) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). NA EMBALAGEM DEVE CONTER: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		3.375 KG	R$ 23,90	R$ 80.662,50	Ampla concorrência
0016	CARNE BOVINA DE 2ª, TIPO MÚSCULO, CHAMBARIL, PALETA, CAPA DE FILE. CARNE BOVINA DE 2ª, TIPO MÚSCULO, CHAMBARIL, PALETA, CAPA DE FILÉ, RESFRIADA, COR NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA.10% DE SEBO E GORDURA. COM COR, CHEIRO E PRÓPRIOS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 2 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃ VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, COM SELO DO SERVIÇO DE		1.125 KG	R$ 23,90	R$ 26.887,50	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls: 315
Rubrica
Página 30 de 71

	INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ESTADUAL (SIE) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). NA EMBALAGEM DEVE CONTER: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA					
0017	CEBOLA. CEBOLA DE CABEÇA, AMARELA, DE PRIMEIRA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU BROTOS NA CASCA. NÃO APRESENTANDO ARDIDOS, BOLORES, MANHAS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE		4.000 KG	R$ 6,03	R$ 24.120,00	Exclusivo ME e EPP
0018	CENOURA. VERMELHA, EXTRA, PRODUTO NOVO, TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, INTACTO, LIMPO, SEM BROTOS, EMBALADO EM SACOS PARA VIAGEM, SEM UNIDADES ESTRAGADAS, AMASSADAS, QUE PROPORCIONEM DEFEITOS ENTRE AS DEMAIS, ODO E COR CARACTERÍSTICOS. NÃO APRESENTANDO ARDIDOS, BOLORES, MANHAS OU ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE.		3.000 KG	R$ 4,95	R$ 14.850,00	Exclusivo ME e EPP
0019	CALABRESA LINGUIÇA CALABRESA COZIDA E DEFUMADA COMPONENTES, INCLUINDO TIPOS E CÓDIGOS DE ADITIVOS, QUANDO UTILIZADOS: CARNE SUÍNA, GORDURA SU IR A, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, SAL, AÇÚCAR, PIMENTA CALABRESA, PIMENTA PRETA , REGULADORES DE ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO (INS 325), E CITRATO DE SÓDIO (INS 331III), ESTABILIZANTES POLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 452I), TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 451I) E PIROFOSFATO CISSÓDICCI (INS 450I), ANTIOXIDANTE ISOASCORBATO DE SÁDIO MS 316), AROMATIZARDES: AROMA RATEIA! DE FUMAÇA E AROMA NATURAL DE ALHO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO		3.500 KG	R$ 17,81	R$ 62.335,00	Exclusivo ME e EPP
0020	CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ. PRODUTO NATURAL OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE E MANTENDO SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS. SEM ADIÇÃO DE SAL. EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTES, RESISTENTE, ATÓXICA DE ATÉ 1000G EM SUB-PACOTES DE 10 X 100G. A		3.000 KG	R$ 9,09	R$ 27.270,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls. 316
Rubrica

	ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA ENTREGA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. LEGISLAÇÃO RDC Nº 276 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.					
0021	EXTRATO DE TOMATE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE 100% NATURAL, SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. COMPOSTO DOS SEGUINTES INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. SEM ADIÇÃO DE QUALQUER TIPO DE CONSERVANTE. ISENTO DE FERMENTAÇÃO. DEVE CONTER ZERO DE GORDURA TRANS. ACONDICIONADA EM COPOS COM 190 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS, NA DATA DE ENTREGA DA SEC. DE EDUCAÇÃO.		3.000 KG	R$ 6,42	R$ 19.260,00	Exclusivo ME e EPP
0022	FEIJÃO CARIOCA. FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - SADIOS, VARIEDADE CARIOCA DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, COM PORCENTAGEM MÁXIMA DE IMPUREZAS DE 2%. - EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO,INCOLOR, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO 1 KG. - ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DA EMBALAGEM PRIMARIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA AS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEI. - VALIDADE: RESTAR NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE , A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PARA A SECR. DE EDUCAÇÃO.		3.500 KG	R$ 8,55	R$ 29.925,00	Exclusivo ME e EPP
0023	FEIJÃO PRETO. GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO. ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS, NA DATA DE ENTREGA DA SEC. DE EDUCAÇÃO		3.500 KG	R$ 8,21	R$ 28.735,00	Exclusivo ME e EPP
0024	FLOCÃO DE MILHO- FLOCOS DE MILHO TIPO FARINHA DE MILHO FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS CONTENDO 500 GRAMAS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,		6.000 PC	R$ 4,68	R$ 28.080,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls: 312

	PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PARA A SEC. DE EDUCAÇÃO.					
0025	FARINHA DE MANDIOCA: FARINHA DE MANDIOCA FINA SECA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSE BRANCA TIPO 1, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS SUJIDADES E LARVAS EMBALAGEM DE 1 KG COM DATA DE VALIDADE E DATA DA TORRA.		3.000 KG	R$ 7,58	R$ 22.740,00	Exclusivo ME e EPP
0026	FARINHA DE ARROZ: FARINHA DE ARROZ OBTIDA ATRAVÉS DA MOAGEM DE GRÃOS, DE COR BRANCA, ASPECTO DE PÓ FINO HOMOGÊNEO, SEM SUJIDADES OU IMPUREZAS, PRODUTO SEM GLÚTEN. DE GRÃOS, DE COR BRANCA, ASPECTO DE PÓ FINO HOMOGÊNEO.		3.000 KG	R$ 8,62	R$ 25.860,00	Exclusivo ME e EPP
0027	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA PARA A SEC. DE EDUCAÇÃO PACOTE DE 1 KG.		4.200 KG	R$ 15,61	R$ 65.562,00	Exclusivo ME e EPP
0028	FRANGO COXAS E SOBRE COXAS CONGELADO, ADIÇÃO DE ÁGUA MÁXIMO, 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, UNIDADE 1 KG.		5.200 KG	R$ 11,81	R$ 61.412,00	Exclusivo ME e EPP
0029	FECULA DE MANDIOCA FÉCULA DE MANDIOCA SEM GLÚTEN, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICO APROPRIADOS, FECHADOS PACOTE DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6		1.500 KG	R$ 8,43	R$ 12.645,00	Exclusivo ME e EPP

	MESES A 1 ANO DA DATA DE FABRICAÇÃO					
0030	FRANGO CONGELADO, SEM TEMPERO. PRODUTO CONGELADO, CAIXA COM PESO EM MÉDIA DE 20 KG. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO PODERÁ TER EXCESSO DE GELO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 (DEZ) MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE VALIDADE, DATA DE PROCESSAMENTO, CARIMBO DE INSPEÇÃO (SIF, SIE OU SIM), PROCEDÊNCIA DA CARNDE OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA DOCUMENTOS QUE COMPROVEM INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS PELA INDÚSTRIA (FRIGORÍFICO).		4.000 KG	R$ 10,91	R$ 43.640,00	Exclusivo ME e EPP
0031	INHAME: FRESCO, COMPACTO E FIRME; ISENTO DE LESÕES FÍSICAS, RACHADURAS OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.		2.000 KG	R$ 4,61	R$ 9.220,00	Exclusivo ME e EPP
0032	LEITE UHT INTEGRAL: LEITE DE ÓTIMA QUALIDADE, HOMOGENEIZADO, QUE TENHA RECEBIDO TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), AQUECIDO ATÉ 142 A145°C POR 2 A 4 SEGUNDOS E RESFRIADO RAPIDAMENTE. DEVE APRESENTAR EM 200 ML DO PRODUTO TEOR DE GORDURA TOTAL DE 5 A 8 G SENDO NO MÁXIMO 5G DE GORDURA SATURADA, MÁXIMO DE 140 MG DE SÓDIO E MÍNIMO DE 210 MG DE CÁLCIO. COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTES. EMBALAGEM MULTILAMINADA CARTONADA DE 1 LITRO, ASSÉPTICA, IMPERMEÁVEL AO AR, LUZ E GERMES, QUE POSSUA PERFEITA CONSERVAÇÃO DO SABOR E DAS QUALIDADES NUTRITIVAS. COM TAMPA DE ROSCA. SELO DO SIF.		7.000 KG	R$ 6,20	R$ 43.400,00	Exclusivo ME e EPP
0033	LEITE EM PÓ. INTEGRAL, INSTANTÂNEO, PACOTE DE 1 KG. SER LEITE DE ESPÉCIE BOVINA. EMBALADO EM PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO OPACO METALIZADO PARA MANTER AS CARACTERISTICAS NORMAIS DO PRODUTO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE DECLARAR A		3.000 KG	R$ 29,21	R$ 87.630,00	Ampla concorrência

Comissão Permanente Licitação
Fls. 319
Rubrica
Página 34 de 71

	MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM TERMOSSELADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA E CCGL, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.					
0034	LEITE EM PÓ. INTEGRAL, INSTANTÂNEO, PACOTE DE 1 KG. SER LEITE DE ESPÉCIE BOVINA. EMBALADO EM PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO OPACO METALIZADO PARA MANTER AS CARACTERISTICAS NORMAIS DO PRODUTO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE DECLARAR A MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM TERMOSSELADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA E CCGL, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		1.000 KG	R$ 29,21	R$ 29.210,00	Exclusivo ME e EPP
0035	LEITE EM PÓ. INTEGRAL, INSTANTÂNEO, PACOTE DE 1 KG. SER LEITE DE ESPÉCIE BOVINA. EMBALADO EM PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO OPACO METALIZADO PARA MANTER AS CARACTERISTICAS NORMAIS DO PRODUTO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE DECLARAR A MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM TERMOSSELADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES.		2.000 KG	R$ 29,21	R$ 58.420,00	Exclusivo ME e EPP
0036	LEITE EM PÓ. INTEGRAL, SEM LACTOSE, SER LEITE DE ESPÉCIE BOVINA, ACRESCIDO DA ENZIMA LACTASE E DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA NO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (DAE). . EMBALADO EM PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO OPACO METALIZADO PARA MANTER AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DO PRODUTO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE DECLARAR A MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM TERMOSSELADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES.		1.500 KG	R$ 29,76	R$ 44.640,00	Exclusivo ME e EPP
0037	MACARRÃO DE ARROZ FUSILLI S/ OVOS: MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ SEM OVOS, TIPO PARAFUSO, 1ª QUALIDADE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.		3.000 EMB	R$ 4,60	R$ 13.800,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls: 320
Pública
Página 35 de 71

0038	MACARRÃO PARA SOPA: MASSA DE LETRINHAS, COM SÊMOLA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAL. DEVE APRESENTAR-SE SOLTO APÓS O COZIMENTO INDICADO NA EMBALAGEM: BOA DIGESTIBILIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.		4.000 EMB	R$ 5,65	R$ 22.600,00	Exclusivo ME e EPP
0039	MACARRÃO TIPO SPAGUETTI. MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, TIPO ESPAGUETE, SECA, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES, ESPESSURA MÉDIA, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALADO EM PACOTES COM 500G APROXIMADAMENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA.		7.000 EMB	R$ 2,56	R$ 17.920,00	Exclusivo ME e EPP
0040	MACARRÃO TIPO SPAGUETTI. MASSA SEM GLÚTEN PODENDO SER DE ARROZ OU MILHO TIPO ESPAGUETE, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES, ESPESSURA MÉDIA, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALADO EM PACOTES COM 500G APROXIMADAMENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA.		3.000 EMB	R$ 2,44	R$ 7.320,00	Exclusivo ME e EPP
0041	MARGARINA COM SAL. SEM GORDURAS TRANS (0 G, ISTO É, 0% DE GORDURAS TRANS), CONTENDO VITAMINAS, E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL. PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS, LÍQUIDOS HIDROGENADOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, COM NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDIOS. A ROTULAGEM DEVE TER CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, NOME OU MARCA, LOTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÃO DEVEM APRESENTAR MASSA NÃO CREMOSA, CHEIRO DESAGRADÁVEL, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, POTE VIOLADO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, EM POTE DE POLIETILENO RESISTENTE, CONTENDO 250G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DE		3.000 EMB	R$ 5,98	R$ 17.940,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls 324
Rubrica

	ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. DE EDUCAÇÃO.					
0042	MANTEIGA COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDEOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF-DIPOA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) MESES.		2.000 EMB	R$ 26,12	R$ 52.240,00	Exclusivo ME e EPP
0043	MILHO EM LATA : MILHO VERDE EM CONSERVA: SEM LÍQUIDO DE COBERTURA, COZIDO A VAPOR, TENDO COMO INGREDIENTES MILHO VERDE, ÁGUA E SAL. DEVE APRESENTAR GRÃOS INTEIROS, COM TAMANHO E FORMA REGULARES, SEM ADITIVOS QUÍMICOS. LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSAS, DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. LATAS COM PESO DRENADO DE 170 GRAMAS.		2.000 LT	R$ 2,92	R$ 5.840,00	Exclusivo ME e EPP
0044	ÓLEO DE SOJA REFINADO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICO, NÃO CONTENDO 900 ML DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. APRESENTANDO AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. DE EDUCAÇÃO. ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.		3.000 UN	R$ 6,50	R$ 19.500,00	Exclusivo ME e EPP
0045	OVO DE GALINHA BRANCO, CLASSE A: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RIISPOA/M.A, RESOLUÇÃO Nº 5 DE 05/07/91 CIPOA/MA, A QUAL ESTABELECE: SER DE GALINHA, BRANCO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS, SUBSTANCIAS TOXICAS, COR, ODOR, E SABOR ANORMAIS. SER DO TIPO MÉDIO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS POR UNIDADES, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, NÃO APRESENTAR TRINCOS E QUEBRADURAS NA CASCA, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE, COM DIVISÕES CELULARES PARA 30 UNIDADES		3.000 CRT	R$ 19,03	R$ 57.090,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls: 322
Rubrica

	PROTEGIDOS POR FILME DE PVC CONTENDO DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE, CARIMBO DO SIF E NOME DO PRODUTOR, PODENDO SER TRANSPORTADO EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS CONTENDO NO MÍNIMO 10 BANDEJAS. DEVERÁ ATENDER OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS DA RDC Nº 12, DE 02/01/01 DA ANVISA, E RESOLUÇÃO RDC Nº 35 DE 17/06/09.					
0046	VINAGRE: DE ÁLCOOL COM A ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0% – EMBALAGENS PET DE 900ML. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.		2.000 EMB	R$ 4,06	R$ 8.120,00	Exclusivo ME e EPP
0047	REPOLHO VERDE. PRODUTO IN NATURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PARA VIAJEM, NOVO, COM ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. NÃO APRESENTANDO ARDIDOS, BOLORES, RACHADURAS, MANCHAS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE.		2.000 KG	R$ 4,17	R$ 8.340,00	Exclusivo ME e EPP
0048	TEMPERO CASEIRO EM PASTA, A BASE DE PASTA DE CEBOLA, ALHO E CHEIRO VERDE ALEM DE CONTER SAL ,ERVAS FINAS, COMINHO, COENTRO, ORÉGANO, CONDIMENTO, CEBOLINHA E SALSA .ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500 G PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 11 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO		2.000 EMB	R$ 6,00	R$ 12.000,00	Exclusivo ME e EPP
0049	SAL REFINADO IODADO. REFINADO IODADO, BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CÁLCICO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 11 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS MARCAS DE REFERÊNCIA: BOM DE MESA E NOTA 10, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		2.000 PC	R$ 1,92	R$ 3.840,00	Exclusivo ME e EPP
0050	POLPA DE FRUTAS - SABOR GOIABA. POLPA DE FRUTA; SABOR GOIABA ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E		2.200 KG	R$ 10,55	R$ 23.210,00	Exclusivo ME e EPP

	CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA Nº12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.					
0051	POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJA POLPA DE FRUTA; SABOR MARACUJA; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA Nº12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.		2.200 KG	R$ 20,65	R$ 45.430,00	Exclusivo ME e EPP
0052	POLPA DE FRUTAS - SABOR ACEROLA. POLPA DE FRUTA; SABOR ACEROLA ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE		2.200 KG	R$ 11,34	R$ 24.948,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls. 324
Rubrica

	ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA Nº12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA					
0053	POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJA. POLPA DE FRUTA; SABOR CAJA ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA Nº12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.		2.200 KG	R$ 28,59	R$ 62.898,00	Exclusivo ME e EPP
0054	POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJU. POLPA DE FRUTA; SABOR CAJU ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO		2.200 KG	R$ 11,64	R$ 25.608,00	Exclusivo ME e EPP

	ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA Nº12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.					
VALOR TOTAL (Um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais).					R$ 1.678.347,00	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Davinópolis enfrenta uma situação crítica no que diz respeito ao fornecimento contínuo e adequado de gêneros alimentícios às diversas secretarias municipais, especialmente aquelas responsáveis por programas sociais e educacionais, como a merenda escolar. A escassez ou a irregularidade na aquisição desses insumos compromete diretamente a execução de políticas públicas essenciais, afetando o bem-estar da população atendida.

3.2. A necessidade de aquisição regular desses gêneros alimentícios torna-se ainda mais evidente diante da multiplicidade de programas que dependem de uma alimentação balanceada, segura e de qualidade. Dentre eles, destacam-se a alimentação escolar, os programas de assistência social, e ações voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade. A interrupção no fornecimento desses itens gera prejuízos nutricionais e sociais, além de comprometer o desempenho das ações governamentais.

3.3. Além disso, a ausência de um processo licitatório estruturado e eficiente para a aquisição desses insumos pode gerar atrasos, desperdícios e aumento de custos, resultando em má alocação dos recursos públicos e na insatisfação dos usuários dos serviços públicos. Por essa razão, a implementação de um registro de preços se mostra uma alternativa estratégica, permitindo maior planejamento, agilidade e economia nas aquisições.

3.4. Por fim, a resolução dessa necessidade é de extrema relevância sob o ponto de vista do interesse público, pois garantir a oferta contínua de gêneros alimentícios é assegurar condições mínimas de dignidade, saúde e desenvolvimento para os beneficiários dos programas municipais. Assim, a Administração deve adotar medidas eficazes para assegurar a regularidade no abastecimento, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente, responsável e comprometida com a cidadania.

Comissão Permanente Licitação
Fls. 326
Rubrica

3.5. Mais detalhes quanto à fundamentação da presente contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025, sob o código.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, no presente procedimento não aplicado os benefícios do art. 48 da Lei Complementar 123/2006.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 327

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses (máximo de 5 anos) contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

Comissão Permanente Licitação
Fls: 328
Rubrica

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos

Comissão Permanente
Fls: 329
Rubrica

e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na

forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

Comissão Permanente Licitação
Fls: 331
Rubrica

14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

14.5. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante prestou ou está prestando de modo satisfatório, serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.

14.5.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), preferencialmente, possuir a relação do(s) produto(s) ou serviços contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

14.5.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s)/prestado(s) poderá(ão) ser objeto de diligência;

14.5.3. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior;

14.5.4. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que o Pregoeiro e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).

14.6. Alvará sanitário emitido pela vigilância sanitária municipal da sede da licitante.

14.7. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.7.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

14.7.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.7.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 332
Rubrica

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será imediato, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Davinópolis em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

Comissão Permanente Licitação
Fls: 333
Rubrica

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores

Comissão Permanente Licitação
Fls: 334
Rubrica

objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Davinópolis deste exercício. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Comissão Permanente Licitação
Fls: 335

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.2.1. o prazo de validade;

19.2.2. a data da emissão;

19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

19.2.5. o valor a pagar; e

19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

Comissão Permanente Licitação
Fls. 336
Rubrica

19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Comissão Permanente Licitação
Fls: 332
Rubrica

MINUTA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

Comissão Permanente Licitação
Fls: 338
Rubrica

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____
LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº____ /2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 150502/2025

OBJETO
Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias municipais de interesse deste município.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Gabinete do Prefeito

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsável Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° {número_processo_contratação}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da

Comissão Permanente Licitação
Fls: 339
Rubrica

empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, de interesse das secretarias da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA de interesse deste município, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº ___/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Comissão Permanente Licitação
Fls 340
Rubrica

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Comissão Permanente
Fls: 344
Rubrica

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Comissão Permanente Licitação
Fls: 342
Rubrica

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

Comissão Permanente Licitação
Fls: 343

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

Comissão Permanente Licitação
Fls. 344
Rubrica

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Davinópolis – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

Comissão Permanente Licitação
Fls: 345
Rubrica

MINUTA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 015/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Davinópolis – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

Comissão Permanente Licitação
Fls: 346

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Comissão Permanente Licitação Fls: 342 Rubrica

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Administrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Comissão Permanente Licitação Fls. 348 Pública

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

Comissão Permanente Licitação
Fls: 319

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Davinópolis deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Comissão Permanente Licitação Fls. 350

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do

Comissão Permanente Fls: 351 Rubrica

objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Comissão Permanente Licitação
Fls: 352
Rubrica

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

Comissão Permanente Licitação
Fls: 353

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 354
Rubrica

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Davinópolis – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE | **PELA CONTRATADA**

_____ _____

TESTEMUNHAS

Comissão Permanente Licitação
Fls. 355
Rubrica

NOME:

NOME:

DESPACHO PARA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Prezada,

Venho pelo presente, encaminhar à Vossa Excelência Termo de Referência, elaborado pela equipe de planejamento para que avalie e **APROVE**, bem como **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o regime de registro de preços, conforme especificado nos autos do processo administrativo em epígrafe, com critério de julgamento pelo menor preço por item e forma de adjudicação global, e determine seu imediato encaminhamento ao Setor de Licitações para adoção das providências cabíveis à publicação do edital e realização da sessão pública.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, restando apenas análise do Termo de Referência e a sua devida aprovação.

Davinópolis - MA, 02 de junho de 2025.

LUIZ NILDO ALENCAR DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente Licitação
Fls. 357

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 150502/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP nº ____/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades das secretarias do Município de Davinópolis/MA.

Considerando a necessidade de assegurar o fornecimento contínuo e adequado de gêneros alimentícios às diversas secretarias municipais;

Considerando a conclusão do Termo de Referência e demais documentos técnicos necessários à instrução processual, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no Decreto nº 11.462/2023 e demais normas pertinentes;

Considerando a disponibilidade orçamentária prevista e o planejamento anual de contratações;

AUTORIZO a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sob o regime de registro de preços, conforme especificado nos autos do processo administrativo em epígrafe, com critério de julgamento pelo menor preço por item e forma de adjudicação global, e determino seu imediato encaminhamento ao Setor de Licitações, para adoção das providências cabíveis à publicação do edital e realização da sessão pública.

Encaminhe-se ao Agente de Contratação, Sr. Waldeir Pinheiro Costa, para que conduza o procedimento, com apoio da equipe de apoio designada, observando integralmente os termos do edital e da legislação vigente.

Publique-se nos meios oficiais de comunicação, especialmente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial da Prefeitura de Davinópolis e no Portal de Compras Públicas.

Davinópolis - MA, 02 junho de 2025

ANA PAULA SILVA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Comissão Permanente Licitação
Fls: 358

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	15.05.02/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E TRANSPORTES SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DESPORTO E LAZER SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR ESTIMADO:	R$ 1.678.347,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Davinópolis - MA, 30 de maio de 2025.

LUIZ NILDO ALENCAR DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente Licitação
FLS: 359
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº 217/2025 **DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA A SERVIDOR EFETIVO PARA EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS NOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui o princípio da segregação de funções no âmbito das contratações públicas;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 144 a 148 do Decreto Municipal nº 001/2024, que regulamenta a atuação do órgão de assessoramento jurídico específico para licitações e contratações no Município de Davinópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir celeridade e regularidade jurídica aos procedimentos de contratação administrativa, sem prejuízo da segurança jurídica e do controle interno;

CONSIDERANDO a existência de servidor efetivo, regularmente investido no cargo de advogado público municipal, com competência técnica e legal para desempenhar a função de emissão de pareceres jurídicos;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor **ELIAS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Advogado, a atribuição de emitir pareceres jurídicos nos processos de licitação, contratação direta por dispensa e inexigibilidade, convênios, termos de adesão e demais ajustes administrativos, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Os pareceres jurídicos emitidos pelo servidor delegado deverão observar os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais normas pertinentes, sendo considerados como manifestação oficial do órgão jurídico especializado em contratações públicas, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente delegação correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, ao décimo oitavo dia do mês de março de 2025.

JOSE GONCALVES LIMA:33626200353

Assinado digitalmente por JOSE GONCALVES LIMA:33626200353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483178000180, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=JOSE GONCALVES LIMA:33626200353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-03-18 16:16:26-0100
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito do Município de Davinópolis MA

Comissão Permanente Licitação
Fls: 360
Pública

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

No uso de minhas atribuições, em **03 de junho de 2025**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 015/2025, originário do Processo Administrativo nº 150502/2025, que tem por finalidade o Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias municipais de interesse deste município, com valor total estimado em R$ 1.519.463,00 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e três reais), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	15.05.02/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	015/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INTERESSE DESTA PREFEITURA.
VALOR ESTIMADO:	R$ 1.678.347,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Pregão Eletrônico

Davinópolis - MA, 03 de junho de 2025.

Waldeir Pinheiro Costa

WALDEIR PINHEIRO COSTA
Agente de Contratação

Comissão Permanente Licitação
Fls 363

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº 241/2025 **DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e o disposto no Decreto Municipal nº 001/2024 e na Lei Federal n.º 14.133/21,

CONSIDERANDO que o art. 6º, inciso LX, da Lei n.º 14.133/2021 e o art. 7º do Decreto Municipal nº 001/2024 definem Agente de Contratação como a pessoa designada para conduzir e acompanhar todos os atos do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir suporte técnico, administrativo e operacional ao Agente de Contratação, mediante constituição de Equipe de Apoio, conforme previsão legal e regulamentar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **WALDEIR PINHEIRO COSTA, Matrícula nº 1551-1, AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, com as atribuições de tomar decisões, dar impulso ao procedimento licitatório, analisar documentos, julgar habilitações e propostas, e praticar todos os atos necessários até a homologação do certame
Parágrafo único. Fica o Agente de Contratação designado para atuar como Pregoeiro nos processos de pregão, nos termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 001/2024.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação:

I – MARIA ODILIA RABELO DOS ANJOS, Cargo: Professora de Educação Física.

II – JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA, Cargo: Professor.

Parágrafo único. Compete à Equipe de Apoio prestar assessoramento técnico, administrativo e operacional ao Agente de Contratação, conforme previsto nos art. 8º, §1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 001/2024.

Comissão Permanente Licitação
Fls 364
Rubrica

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO ao terceiro dia do mês de abril de 2025.

JOSE GONCALVES LIMA:33626200353

Assinado digitalmente por JOSE GONCALVES LIMA:33626200353
ND: CN=BR, OID.2=Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14631790000150, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=JOSE GONCALVES LIMA:33626200353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.03 13:37:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito do Município de Davinópolis MA

MUNICÍPIO DAVINÓPOLIS

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 365
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº 282/2025 **DE 19 DE MAIO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA EMISSÃO DE PARECER DO CONTROLE INTERNO NOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à obrigatoriedade de controle prévio de regularidade dos atos administrativos que envolvam licitações e contratos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 147 do Decreto Municipal nº 001/2024, que regulamenta a atuação do Controle Interno na análise dos procedimentos de contratação no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a existência de servidor efetivo, com formação técnica compatível e nomeado para exercer a função de Diretor do Departamento de Análise de Licitações e Contratos, unidade vinculada ao Controle Interno Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir celeridade e regularidade na tramitação dos processos administrativos, com observância aos princípios da legalidade, eficiência, segregação de funções e interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor **RÔMULO DA SILVA TORRES**, ocupante de cargo efetivo e atualmente nomeado para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Análise de Licitações e Contratos, a atribuição de emitir parecer técnico do Controle Interno nos processos de contratação.

Art. 2º O parecer de que trata esta Portaria deverá versar sobre a regularidade formal do processo administrativo, conforme disposto no art. 147 do Decreto nº 001/2024, observando-se os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, publicidade e economicidade.

Art. 3º Esta delegação não exclui a competência da Controladoria-Geral ou de outro órgão central de controle, que poderá avocar o exame de qualquer processo ou reavaliar os atos praticados, a qualquer tempo.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente delegação correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, ao décimo nono dia do mês de maio de 2025.

JOSE GONCALVES LIMA:33626200353

JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito do Município de Davinópolis MA

Comissão Permanente Licitação FLS. 366

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 15/2025
Processo Administrativo Nº 150502/2025

A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR:
Secretária Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):

OBJETO:
Registro de preço para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias.

VALOR TOTAL ESTIMADO:
R$ 1.678.347,00 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais).

PORTAL UTILIZADO: Portal de Compras Públicas
ENDEREÇO DO PORTAL: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA: 23/07/2025
HORÁRIO: 08h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: cpl.davinopolis.maranhao@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:
Waldeir Pinheiro Costa

AUTORIDADE COMPETENTE:
Luiz Nildo de Alencar Lima

Comissão Permanente Licitação
Fls: 367
Rubrica

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 1,00 (um real)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM

Comissão Permanente Licitação
Fls: 368

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente licitação tem por objeto registro de preço para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias, de interesse deste município, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas através do site **https://www.portaldecompraspublicas.com.br.**

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Comissão Permanente Licitação
Fls. 369

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

Comissão Permanente Licitação Fls: 370

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Comissão Permanente Licitação
Fls: 371
Rubrica
Página 5 de 71

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

Comissão Permanente Licitação Fls. 372

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema.

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

Comissão Permanente Licitação
Fls: 373

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado**:

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação,

Comissão Permanente Licitação
Fls: 374
Página 8 de 71

possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou,

Comissão Permanente Licitação FLS: 375 Rubrica

no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

Comissão Permanente Licitação
Fls. 376

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 377
Rubrica

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

Comissão Permanente Licitação
Fls: 378
Rubrica

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

Comissão Permanente Licitação
Fls: 379
Rubrica

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

Comissão Permanente Licitação
Fls. 380
Assinatura

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

Comissão Permanente Licitação Fls: 381 Rubrica

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Comissão Permanente Licitação
Fls: 382
Rubrica

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

Comissão Permanente Licitação Fls 383

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

Comissão Permanente Licitação
Fls: 384

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Comissão Permanente Licitação
Fls: 385
Rubrica

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

Comissão Permanente Licitação Fls. 386

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
17.1.5. fraudar a licitação
17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
17.2.1. advertência;
17.2.2. multa;
17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

Comissão Permanente Licitação
Fls: 387
Rubrica

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

Comissão Permanente Licitação
Fls: 388
Rubrica

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitadavinopolis.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

Comissão Permanente Licitação
Fls. 389
Rubrica

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitadavinopolis.com.br e www.davinopolis.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante

Comissão Permanente Licitação Fls: 390

no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Davinópolis – MA, ... de ..... de 2025.

LUIZ NILDO ALENCAR DE LIMA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Comissão Permanente Licitação
Fls: 391
Rubrica

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, de interesse das secretarias da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA de interesse deste município, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior a cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 1.678.347,00 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

CÓD.	PRODUTO	MARCA	QUANT	V. DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL	CRITÉRIO PARTICIPAÇÃO
0001	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, BOA DISSOLUÇÃO, COM CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SACAROSE. EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO NO RÓTULO DATAS DE FABRICAÇÃO E OU/LOTE E VALIDADE.		1.000 KG	R$ 12,54	R$ 12.540,00	Exclusivo ME e EPP
0002	ACHOCOLATADO EM PO ACHOCOLATADO EM PÓ DIET OU CHOCOLATE EM PÓ DIET, INSTANTÂNEO, BOA DISSOLUÇÃO, COM CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SACAROSE. NÃO PODERÁ CONTER EM 100G DOS PRODUTOS MAIS QUE 250MG DE SÓDIO E 5,5G DE GORDURA SATURADA. POTE COM NO MÍNIMO 200G, CONTENDO NO RÓTULO DATAS DE FABRICAÇÃO E OU/LOTE E VALIDADE. EX.: ACHOCOLATADO DIET GOLD OU SIMILAR.		1.500 PC	R$ 11,58	R$ 17.370,00	Exclusivo ME e EPP
0003	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS (ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS). ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM, OU SEJA, EMBALAGENS DEVEM ESTAR ROTULADAS DE		2.500 PC	R$ 7,74	R$ 19.350,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls. 392
Rubrica

	ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 2 (DOIS) KG (DE ACORDO COM O PEDIDO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), FARDO COM 30 KG, EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA NO DEPÓSITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.					
0004	ADOCANTE DIETÉTICO. ADOÇANTE LIQUIDO DIETÉTICO, 100 %STÉVIA, EM FRASCO COM 75 ML OU 100ML, CONSTANDO NA EMBALAGEM INDIVIDUAL A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.		200 FR	R$ 3,24	R$ 648,00	Exclusivo ME e EPP
0005	ALHO TIPO EXTRA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, NÃO DEVE ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. DESTA FORMA, O MESMO DEVE ESTAR INTACTO, EMBALADOS EM SACOLAS TIPO REDE DE 1KG		2.500 KG	R$ 17,19	R$ 42.975,00	Exclusivo ME e EPP
0006	ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO; SUBGRUPO: POLIDO; CLASSE: LONGO FINO; TIPO I. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES. GRÃOS PERFEITOS, MADUROS, SECOS E ISENTOS DE IMPUREZAS (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), NÃO DEVE APRESENTAR CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA INADEQUADA- EMPANAMENTO.		3.000 PC	R$ 20,42	R$ 61.260,00	Exclusivo ME e EPP
0007	BETERRABA. DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA, FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS.		2.500 KG	R$ 4,13	R$ 10.325,00	Exclusivo ME e EPP
0008	BISCOITO CREAM CRACKER COM GERGELIM. TRADICIONAL: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GERGELIM, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E ACIDULANTE ÁCIDO FÓLICO. MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO E PROTEASE.		8.000 PC	R$ 3,97	R$ 31.760,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls. 393
Rubrica

	DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE GORDURAS TRANS. REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO-ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. DE EDUCAÇÃO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:					
0009	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - SABORES: CÔCO, LEITE, CHOCOLATE. O BISCOITO DEVE SER SEM UMIDADE, SECO E CROCANTE. DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DA CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS PRODUTOS DEVERÁ SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. A PRODUTOS DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, FECHADA A VÁCUO REEMBALADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. PACOTES DE 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTA DA ENTREGA. O SABOR DO BISCOITO A SER ENTREGUE SERÁ DETERMINADO PELO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ATO DA ENTREGA DOS PEDIDOS DE COMPRAS.		8.000 PC	R$ 5,65	R$ 45.200,00	Exclusivo ME e EPP
0010	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% DE CACAU: CONTENHA O PERCENTUAL DE CACAU EXPLICITO NA EMBALAGEM. DEVE APRESENTAR COMO INGREDIENTES CACAU EM PÓ SOLUVEL, AÇUCAR		600 EMB	R$ 24,03	R$ 14.418,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls. 394
Rubrica

	E AROMATIZANTE SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, LEITE E DERIVADOS. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.					
0011	CACAU ALCALINO EM PÓ, CACAU EM PÓ SOLÚVEL, OBTIDO DE MISTURA DE 100% DE CACAU, ALCALINIZADO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE GORDURAS TRANS. NÃO DEVE APRESENTAR (PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO), PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, COLORAÇÃO DIFERENTE DA CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM POLIETILENO, DE 1 KG. MARCAS DE REFERÊNCIA: MAVALÉRIO OU MELKEN, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS, NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE DAVINÓPOLIS. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DEVE CONTER REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE APARENTES, CONSTANDO NO RÓTULO DECLARAÇÃO OU CERTIDÃO DO TIPO DE PRODUTO. NA ENTREGA, SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 6 MESES.		600 PC	R$ 30,94	R$ 18.564,00	Exclusivo ME e EPP
0012	CREME DE LEITE CREME DE LEITE: UHT, HOMOGENEIZADO, QUE SEJA PRODUZIDO A PARTIR DE CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ, ESPESSANTE, ESTABILIZANTES, SEM GLÚTEN, COM MÍNIMO DE 17% DE GORDURA. EMBALAGEM TETRA BRIK DE 200 GRAMAS. DEVE CONTER REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA NA EMBALAGEM.		600 UN	R$ 2,59	R$ 1.554,00	Exclusivo ME e EPP
0013	CAFÉ EM PÓ. 100% PURO, TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO À VÁCUO - NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIOS, SEBOSABOR NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM INTACTA, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE 250G COM SELO DA ABIC.		3.500 EMB	R$ 9,61	R$ 33.635,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls:

0014	CARNE BOVINA SEM OSSO, MOÍDA (PATINHO, COXÃO MOLE OU COXÃO DE FORA). DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA APARAGEM (MÁXIMO 10% GORDURA SEM OSSOS, CARTILAGEM E ATÉ 3% APONEUROSES), A CARNE DEVERÁ SER MOÍDA NO DIA DA ENTREGA OU NA E VÉSPERA E RESFRIADA ANTES DA MESMA SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/01 ANVISA/MS EMBALADA À VÁCUO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER DE SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO DE 500 (QUINHENTOS)G POR EMBALAGEM. A EMBALAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME OU MARCA DO ABATEDOURO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES.		4.500 KG	R$ 20,80	R$ 93.600,00	Exclusivo ME e EPP
0015	CARNE BOVINA DE 2ª, TIPO MÚSCULO, CHAMBARIL, PALETA, CAPA DE FILE. CARNE BOVINA DE 2ª, TIPO MÚSCULO, CHAMBARIL, PALETA, CAPA DE FILÉ, RESFRIADA, COR NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA.10% DE SEBO E GORDURA. COM COR, CHEIRO E PRÓPRIOS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 2 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃ VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, COM SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ESTADUAL (SIE) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). NA EMBALAGEM DEVE CONTER: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		3.375 KG	R$ 23,90	R$ 80.662,50	Ampla concorrência
0016	CARNE BOVINA DE 2ª, TIPO MÚSCULO, CHAMBARIL, PALETA, CAPA DE FILE. CARNE BOVINA DE 2ª, TIPO MÚSCULO, CHAMBARIL, PALETA, CAPA DE FILÉ, RESFRIADA, COR NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA.10% DE SEBO E GORDURA. COM COR, CHEIRO E PRÓPRIOS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 2 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃ VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, COM SELO DO SERVIÇO DE		1.125 KG	R$ 23,90	R$ 26.887,50	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls: 395
Rubrica

	INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ESTADUAL (SIE) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). NA EMBALAGEM DEVE CONTER: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA					
0017	CEBOLA. CEBOLA DE CABEÇA, AMARELA, DE PRIMEIRA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU BROTOS NA CASCA. NÃO APRESENTANDO ARDIDOS, BOLORES, MANHAS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE		4.000 KG	R$ 6,03	R$ 24.120,00	Exclusivo ME e EPP
0018	CENOURA. VERMELHA, EXTRA, PRODUTO NOVO, TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, INTACTO, LIMPO, SEM BROTOS, EMBALADO EM SACOS PARA VIAGEM, SEM UNIDADES ESTRAGADAS, AMASSADAS, QUE PROPORCIONEM DEFEITOS ENTRE AS DEMAIS, ODO E COR CARACTERÍSTICOS. NÃO APRESENTANDO ARDIDOS, BOLORES, MANHAS OU ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE.		3.000 KG	R$ 4,95	R$ 14.850,00	Exclusivo ME e EPP
0019	CALABRESA LINGUIÇA CALABRESA COZIDA E DEFUMADA COMPONENTES, INCLUINDO TIPOS E CÓDIGOS DE ADITIVOS, QUANDO UTILIZADOS: CARNE SUÍNA, GORDURA SU IR A, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, SAL, AÇÚCAR, PIMENTA CALABRESA, PIMENTA PRETA , REGULADORES DE ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO (INS 325), E CITRATO DE SÓDIO (INS 331III), ESTABILIZANTES POLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 452I), TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 451I) E PIROFOSFATO CISSÓDICCI (INS 450I), ANTIOXIDANTE ISOASCORBATO DE SÁDIO MS 316), AROMATIZARDES: AROMA RATEIAI DE FUMAÇA E AROMA NATURAL DE ALHO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO		3.500 KG	R$ 17,81	R$ 62.335,00	Exclusivo ME e EPP
0020	CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ. PRODUTO NATURAL OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE E MANTENDO SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS. SEM ADIÇÃO DE SAL. EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTES, RESISTENTE, ATÓXICA DE ATÉ 1000G EM SUB-PACOTES DE 10 X 100G. A		3.000 KG	R$ 9,09	R$ 27.270,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação Fls 396

	ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA ENTREGA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. LEGISLAÇÃO RDC Nº 276 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.					
0021	EXTRATO DE TOMATE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE 100% NATURAL, SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. COMPOSTO DOS SEGUINTES INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. SEM ADIÇÃO DE QUALQUER TIPO DE CONSERVANTE. ISENTO DE FERMENTAÇÃO. DEVE CONTER ZERO DE GORDURA TRANS. ACONDICIONADA EM COPOS COM 190 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS, NA DATA DE ENTREGA DA SEC. DE EDUCAÇÃO.		3.000 KG	R$ 6,42	R$ 19.260,00	Exclusivo ME e EPP
0022	FEIJÃO CARIOCA. FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - SADIOS, VARIEDADE CARIOCA DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, COM PORCENTAGEM MÁXIMA DE IMPUREZAS DE 2%. - EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO,INCOLOR, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO 1 KG. - ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DA EMBALAGEM PRIMARIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA AS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEI. - VALIDADE: RESTAR NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE , A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PARA A SECR. DE EDUCAÇÃO.		3.500 KG	R$ 8,55	R$ 29.925,00	Exclusivo ME e EPP
0023	FEIJÃO PRETO. GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO. ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS, NA DATA DE ENTREGA DA SEC. DE EDUCAÇÃO		3.500 KG	R$ 8,21	R$ 28.735,00	Exclusivo ME e EPP
0024	FLOCÃO DE MILHO- FLOCOS DE MILHO TIPO FARINHA DE MILHO FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS CONTENDO 500 GRAMAS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,		6.000 PC	R$ 4,68	R$ 28.080,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação Fls 397

	PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PARA A SEC. DE EDUCAÇÃO.					
0025	FARINHA DE MANDIOCA: FARINHA DE MANDIOCA FINA SECA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSE BRANCA TIPO 1, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS SUJIDADES E LARVAS EMBALAGEM DE 1 KG COM DATA DE VALIDADE E DATA DA TORRA.		3.000 KG	R$ 7,58	R$ 22.740,00	Exclusivo ME e EPP
0026	FARINHA DE ARROZ: FARINHA DE ARROZ OBTIDA ATRAVÉS DA MOAGEM DE GRÃOS, DE COR BRANCA, ASPECTO DE PÓ FINO HOMOGÊNEO, SEM SUJIDADES OU IMPUREZAS, PRODUTO SEM GLÚTEN. DE GRÃOS, DE COR BRANCA, ASPECTO DE PÓ FINO HOMOGÊNEO.		3.000 KG	R$ 8,62	R$ 25.860,00	Exclusivo ME e EPP
0027	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA PARA A SEC. DE EDUCAÇÃO PACOTE DE 1 KG.		4.200 KG	R$ 15,61	R$ 65.562,00	Exclusivo ME e EPP
0028	FRANGO COXAS E SOBRE COXAS CONGELADO, ADIÇÃO DE ÁGUA MÁXIMO, 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, UNIDADE 1 KG.		5.200 KG	R$ 11,81	R$ 61.412,00	Exclusivo ME e EPP
0029	FECULA DE MANDIOCA FÉCULA DE MANDIOCA SEM GLÚTEN, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICO APROPRIADOS, FECHADOS PACOTE DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6		1.500 KG	R$ 8,43	R$ 12.645,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls: 398

	MESES A 1 ANO DA DATA DE FABRICAÇÃO					
0030	FRANGO CONGELADO, SEM TEMPERO. PRODUTO CONGELADO, CAIXA COM PESO EM MÉDIA DE 20 KG. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO PODERÁ TER EXCESSO DE GELO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 (DEZ) MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE VALIDADE, DATA DE PROCESSAMENTO, CARIMBO DE INSPEÇÃO (SIF, SIE OU SIM), PROCEDÊNCIA DA CARNDE OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA DOCUMENTOS QUE COMPROVEM INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS PELA INDÚSTRIA (FRIGORÍFICO).		4.000 KG	R$ 10,91	R$ 43.640,00	Exclusivo ME e EPP
0031	INHAME: FRESCO, COMPACTO E FIRME; ISENTO DE LESÕES FÍSICAS, RACHADURAS OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.		2.000 KG	R$ 4,61	R$ 9.220,00	Exclusivo ME e EPP
0032	LEITE UHT INTEGRAL: LEITE DE ÓTIMA QUALIDADE, HOMOGENEIZADO, QUE TENHA RECEBIDO TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), AQUECIDO ATÉ 142 A145°C POR 2 A 4 SEGUNDOS E RESFRIADO RAPIDAMENTE. DEVE APRESENTAR EM 200 ML DO PRODUTO TEOR DE GORDURA TOTAL DE 5 A 8 G SENDO NO MÁXIMO 5G DE GORDURA SATURADA, MÁXIMO DE 140 MG DE SÓDIO E MÍNIMO DE 210 MG DE CÁLCIO. COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTES. EMBALAGEM MULTILAMINADA CARTONADA DE 1 LITRO, ASSÉPTICA, IMPERMEÁVEL AO AR, LUZ E GERMES, QUE POSSUA PERFEITA CONSERVAÇÃO DO SABOR E DAS QUALIDADES NUTRITIVAS. COM TAMPA DE ROSCA. SELO DO SIF.		7.000 KG	R$ 6,20	R$ 43.400,00	Exclusivo ME e EPP
0033	LEITE EM PÓ. INTEGRAL, INSTANTÂNEO, PACOTE DE 1 KG. SER LEITE DE ESPÉCIE BOVINA. EMBALADO EM PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO OPACO METALIZADO PARA MANTER AS CARACTERISTICAS NORMAIS DO PRODUTO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE DECLARAR A		3.000 KG	R$ 29,21	R$ 87.630,00	Ampla concorrência

Comissão Permanente Licitação
Fls: 399
Rubrica

	MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM TERMOSSELADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA E CCGL, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.					
0034	LEITE EM PÓ. INTEGRAL, INSTANTÂNEO, PACOTE DE 1 KG. SER LEITE DE ESPÉCIE BOVINA. EMBALADO EM PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO OPACO METALIZADO PARA MANTER AS CARACTERISTICAS NORMAIS DO PRODUTO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE DECLARAR A MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM TERMOSSELADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA E CCGL, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		1.000 KG	R$ 29,21	R$ 29.210,00	Exclusivo ME e EPP
0035	LEITE EM PÓ. INTEGRAL, INSTANTÂNEO, PACOTE DE 1 KG. SER LEITE DE ESPÉCIE BOVINA. EMBALADO EM PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO OPACO METALIZADO PARA MANTER AS CARACTERISTICAS NORMAIS DO PRODUTO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE DECLARAR A MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM TERMOSSELADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES.		2.000 KG	R$ 29,21	R$ 58.420,00	Exclusivo ME e EPP
0036	LEITE EM PÓ. INTEGRAL, SEM LACTOSE, SER LEITE DE ESPÉCIE BOVINA, ACRESCIDO DA ENZIMA LACTASE E DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA NO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (DAE). . EMBALADO EM PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO OPACO METALIZADO PARA MANTER AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DO PRODUTO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE DECLARAR A MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM TERMOSSELADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES.		1.500 KG	R$ 29,76	R$ 44.640,00	Exclusivo ME e EPP
0037	MACARRÃO DE ARROZ FUSILLI S/ OVOS: MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ SEM OVOS, TIPO PARAFUSO, 1ª QUALIDADE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.		3.000 EMB	R$ 4,60	R$ 13.800,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls. 400
Rubrica

0038	MACARRÃO PARA SOPA: MASSA DE LETRINHAS, COM SÊMOLA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAL. DEVE APRESENTAR-SE SOLTO APÓS O COZIMENTO INDICADO NA EMBALAGEM: BOA DIGESTIBILIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.		4.000 EMB	R$ 5,65	R$ 22.600,00	Exclusivo ME e EPP
0039	MACARRÃO TIPO SPAGUETTI. MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, TIPO ESPAGUETE, SECA, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES, ESPESSURA MÉDIA, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALADO EM PACOTES COM 500G APROXIMADAMENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA.		7.000 EMB	R$ 2,56	R$ 17.920,00	Exclusivo ME e EPP
0040	MACARRÃO TIPO SPAGUETTI. MASSA SEM GLÚTEN PODENDO SER DE ARROZ OU MILHO TIPO ESPAGUETE, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES, ESPESSURA MÉDIA, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALADO EM PACOTES COM 500G APROXIMADAMENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA.		3.000 EMB	R$ 2,44	R$ 7.320,00	Exclusivo ME e EPP
0041	MARGARINA COM SAL. SEM GORDURAS TRANS (0 G, ISTO É, 0% DE GORDURAS TRANS), CONTENDO VITAMINAS, E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL. PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS, LÍQUIDOS HIDROGENADOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, COM NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDIOS. A ROTULAGEM DEVE TER CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, NOME OU MARCA, LOTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÃO DEVEM APRESENTAR MASSA NÃO CREMOSA, CHEIRO DESAGRADÁVEL, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, POTE VIOLADO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, EM POTE DE POLIETILENO RESISTENTE, CONTENDO 250G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DE		3.000 EMB	R$ 5,98	R$ 17.940,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
FLS. 102
RUBRICA

	ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. DE EDUCAÇÃO.					
0042	MANTEIGA COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDEOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF-DIPOA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) MESES.		2.000 EMB	R$ 26,12	R$ 52.240,00	Exclusivo ME e EPP
0043	MILHO EM LATA : MILHO VERDE EM CONSERVA: SEM LÍQUIDO DE COBERTURA, COZIDO A VAPOR, TENDO COMO INGREDIENTES MILHO VERDE, ÁGUA E SAL. DEVE APRESENTAR GRÃOS INTEIROS, COM TAMANHO E FORMA REGULARES, SEM ADITIVOS QUÍMICOS. LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSAS, DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. LATAS COM PESO DRENADO DE 170 GRAMAS.		2.000 LT	R$ 2,92	R$ 5.840,00	Exclusivo ME e EPP
0044	ÓLEO DE SOJA REFINADO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICO, NÃO CONTENDO 900 ML DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. APRESENTANDO AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. DE EDUCAÇÃO. ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.		3.000 UN	R$ 6,50	R$ 19.500,00	Exclusivo ME e EPP
0045	OVO DE GALINHA BRANCO, CLASSE A: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RIISPOA/M.A, RESOLUÇÃO Nº 5 DE 05/07/91 CIPOA/MA, A QUAL ESTABELECE: SER DE GALINHA, BRANCO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS, SUBSTANCIAS TOXICAS, COR, ODOR, E SABOR ANORMAIS. SER DO TIPO MÉDIO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS POR UNIDADES, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, NÃO APRESENTAR TRINCOS E QUEBRADURAS NA CASCA, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE, COM DIVISÕES CELULARES PARA 30 UNIDADES		3.000 CRT	R$ 19,03	R$ 57.090,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls: 402
Rubrica

	PROTEGIDOS POR FILME DE PVC CONTENDO DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE, CARIMBO DO SIF E NOME DO PRODUTOR, PODENDO SER TRANSPORTADO EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS CONTENDO NO MÍNIMO 10 BANDEJAS. DEVERÁ ATENDER OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS DA RDC Nº 12, DE 02/01/01 DA ANVISA, E RESOLUÇÃO RDC Nº 35 DE 17/06/09.					
0046	VINAGRE: DE ÁLCOOL COM A ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0% – EMBALAGENS PET DE 900ML. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.		2.000 EMB	R$ 4,06	R$ 8.120,00	Exclusivo ME e EPP
0047	REPOLHO VERDE. PRODUTO IN NATURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PARA VIAJEM, NOVO, COM ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. NÃO APRESENTANDO ARDIDOS, BOLORES, RACHADURAS, MANCHAS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE.		2.000 KG	R$ 4,17	R$ 8.340,00	Exclusivo ME e EPP
0048	TEMPERO CASEIRO EM PASTA, A BASE DE PASTA DE CEBOLA, ALHO E CHEIRO VERDE ALEM DE CONTER SAL ,ERVAS FINAS, COMINHO, COENTRO, ORÉGANO, CONDIMENTO, CEBOLINHA E SALSA .ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500 G PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 11 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO		2.000 EMB	R$ 6,00	R$ 12.000,00	Exclusivo ME e EPP
0049	SAL REFINADO IODADO. REFINADO IODADO, BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CÁLCICO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 11 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS MARCAS DE REFERÊNCIA: BOM DE MESA E NOTA 10, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		2.000 PC	R$ 1,92	R$ 3.840,00	Exclusivo ME e EPP
0050	POLPA DE FRUTAS - SABOR GOIABA. POLPA DE FRUTA; SABOR GOIABA ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E		2.200 KG	R$ 10,55	R$ 23.210,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls: 403
Rubrica

	CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA Nº12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.					
0051	POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJA POLPA DE FRUTA; SABOR MARACUJA; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA Nº12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.		2.200 KG	R$ 20,65	R$ 45.430,00	Exclusivo ME e EPP
0052	POLPA DE FRUTAS - SABOR ACEROLA. POLPA DE FRUTA; SABOR ACEROLA ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE		2.200 KG	R$ 11,34	R$ 24.948,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls: 404
Rubrica

	ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA Nº12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA					
0053	POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJA. POLPA DE FRUTA; SABOR CAJA ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA Nº12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.		2.200 KG	R$ 28,59	R$ 62.898,00	Exclusivo ME e EPP
0054	POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJU. POLPA DE FRUTA; SABOR CAJU ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO		2.200 KG	R$ 11,64	R$ 25.608,00	Exclusivo ME e EPP

Comissão Permanente Licitação
Fls: 105
Rubrica

	ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA Nº12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.					
VALOR TOTAL (Um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais).					R$ 1.678.347,00	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Davinópolis enfrenta uma situação crítica no que diz respeito ao fornecimento contínuo e adequado de gêneros alimentícios às diversas secretarias municipais, especialmente aquelas responsáveis por programas sociais e educacionais, como a merenda escolar. A escassez ou a irregularidade na aquisição desses insumos compromete diretamente a execução de políticas públicas essenciais, afetando o bem-estar da população atendida.

3.2. A necessidade de aquisição regular desses gêneros alimentícios torna-se ainda mais evidente diante da multiplicidade de programas que dependem de uma alimentação balanceada, segura e de qualidade. Dentre eles, destacam-se a alimentação escolar, os programas de assistência social, e ações voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade. A interrupção no fornecimento desses itens gera prejuízos nutricionais e sociais, além de comprometer o desempenho das ações governamentais.

3.3. Além disso, a ausência de um processo licitatório estruturado e eficiente para a aquisição desses insumos pode gerar atrasos, desperdícios e aumento de custos, resultando em má alocação dos recursos públicos e na insatisfação dos usuários dos serviços públicos. Por essa razão, a implementação de um registro de preços se mostra uma alternativa estratégica, permitindo maior planejamento, agilidade e economia nas aquisições.

3.4. Por fim, a resolução dessa necessidade é de extrema relevância sob o ponto de vista do interesse público, pois garantir a oferta contínua de gêneros alimentícios é assegurar condições mínimas de dignidade, saúde e desenvolvimento para os beneficiários dos programas municipais. Assim, a Administração deve adotar medidas eficazes para assegurar a regularidade no abastecimento, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente, responsável e comprometida com a cidadania.

Comissão Permanente Licitação Fls. 406 Rubrica

3.5. Mais detalhes quanto à fundamentação da presente contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025, sob o código.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, no presente procedimento não aplicado os benefícios do art. 48 da Lei Complementar 123/2006.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Comissão Permanente Licitação Fls. 407 Rubrica

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses (máximo de 5 anos) contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

Comissão Permanente Licitação
Fls: 408
Rubrica

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos

Comissão Permanente Licitação
Fls: 409
Rubrica

e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 410
Rubrica

forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

Comissão Permanente Licitação
Fls: 411
Rubrica

14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

14.5. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante prestou ou está prestando de modo satisfatório, serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.

14.5.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), preferencialmente, possuir a relação do(s) produto(s) ou serviços contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

14.5.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s)/prestado(s) poderá(ão) ser objeto de diligência;

14.5.3. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior;

14.5.4. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que o Pregoeiro e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).

14.6. Alvará sanitário emitido pela vigilância sanitária municipal da sede da licitante.

14.7. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.7.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

14.7.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.7.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Comissão Permanente Licitação
412
FLS.
Rubrica

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será imediato, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Davinópolis em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

Comissão Permanente Licitação Fls: 413

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores

Comissão Permanente Licitação FLS. 414

objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Davinópolis deste exercício. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Comissão Permanente Licitação
Fls. 415
Rubrica

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.2.1. o prazo de validade;

19.2.2. a data da emissão;

19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

19.2.5. o valor a pagar; e

19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

Comissão Permanente Licitação Fls: 116 Rubrica

19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Comissão Permanente Licitação
FLS. 417

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

Comissão Permanente Licitação
Fls. 458
Rubrica

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____
LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº____/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 150502/2025

OBJETO
Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias municipais de interesse deste município.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Gabinete do Prefeito

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsável Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº {número_processo_contratação}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da

Comissão Permanente Licitação Fls 419

empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, de interesse das secretarias da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA de interesse deste município, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº ___/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Comissão Permanente Licitação
Fls: 420
Rubrica

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Comissão Permanente Licitação
Fls: 121
Rubrica

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Comissão Permanente Licitação Fls: 422 Rubrica

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

Comissão Permanente Licitação
Fls: 423
Rubrica

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

Comissão Permanente Licitação
Fls: 424
Rubrica

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Davinópolis – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

Comissão Permanente Licitação
Fls: 425
Rubrica

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 015/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Davinópolis – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

Comissão Permanente Licitação
Fls: 426
Rubrica

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Comissão Permanente Licitação Fls: 427 Rubrica

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Administrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Comissão Permanente Licitação Fls: 428 Rubrica

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

Comissão Permanente Licitação
Fls: 429
Rubrica

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Davinópolis deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Comissão Permanente Licitação
Fls: 430
Rubrica

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do

Comissão Permanente Licitação
Fls: 431
Rubrica

objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Comissão Permanente Licitação
Fls. 432
Rubrica

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

Comissão Permanente Licitação
Fls. 433
Rubrica

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Comissão Permanente Licitação
Fls. 434
Rubrica

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Davinópolis – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE **PELA CONTRATADA**

_____ _____

TESTEMUNHAS

Comissão Permanente Licitação
Fls. 435

NOME:

NOME:

Comissão Permanente Licitação
Fls: 436
Rubrica

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado (a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21, estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação objetivando Registro de preços para eventual e futura contratação de aquisição de gêneros alimentícios de interesse deste município, no valor R$ 1.678.347,00 (Um Milhão, Seiscentos E Setenta E Oito Mil, Trezentos E Quarenta E Sete Reais), conforme disposto no art. 54 do mesmo dispositivo legal, para a Gabinete do Prefeito, e demais unidades participantes do presente procedimento.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Davinópolis - MA, 04 junho de 2025

Waldeir Pinheiro Costa
WALDEIR PINHEIRO COSTA
Agente de Contratação

Comissão Permanente Licitação
Fls: 437
Rubrica

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025

A **Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA**, por meio do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço por item**, sob o regime de **registro de preços**, conforme a Lei nº 14.133/2021, com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

Data da abertura: 23/07/2025

Horário: 08h00 (horário de Brasília/DF)

Portal Utilizado: Portal de Compras Públicas

Endereço do Portal: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

E-mail para informações adicionais: cpl.davinopolis.maranhao@gmail.com

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

- https://www.portaldecompraspublicas.com.br
- https://davinopolis.ma.gov.br/editais-licitacoes

Davinópolis – MA, 10 de julho de 2025.

Waldeir Pinheiro Costa

Waldeir Pinheiro Costa

Agente de Contratação

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 438
Rubrica

Desafio de Baixa Extraordinária movimenta 12.414 processos em uma semana

No primeiro dia do desafio, foram baixados 2.878 processos, dentre os mais antigos em tramitação

Um total de 12.414 processos já foram baixados durante a primeira semana de realização do "Desafio Baixa Extraordinária" lançado pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) e realizado no período de 1º a 31 de julho de 2025, para incentivar a baixa processual nas varas, juizados especiais e turmas recursais e impactar a redução do acervo processual.

Logo no primeiro dia do desafio, em 1º de julho, foram baixados 2.878 processos, dentre os mais antigos em tramitação. Conforme estatísticas da CGJ-MA, o saldo da primeira semana, atestado em 7 de julho, foi de 12.414 processos baixados.

Os dados foram extraídos do painel de classificação do desempenho desenvolvido pela CGJ-MA, disponível no Portal do Judiciário, com o resultado do desempenho das unidades judiciárias participantes na primeira semana do desafio, conforme o número de processos baixados e contabilizadas.

BAIXAS ABSOLUTA E PROPORCIONAL - No painel constam a classificação das unidades em dois grupos: unidades com maior número absoluto de processos baixados (baixa absoluta) e unidades com maior proporção de processos baixados em relação ao acervo pendente líquido na fase de conhecimento (baixa proporcional). O painel ainda traz uma relação do acervo pendente líquido – que representa o volume de processos ainda pendente de baixa na unidade.

A Vara Única da Comarca de Penalva Lidera a posição em números absolutos, com 207 processos baixados. Já a Turma Recursal da Comarca de Chapadinha, ocupa o primeiro lugar em números proporcionais, com 88 processo baixados, equivalendo a 12,54%.

As unidades que estão na liderança do desafio foram seguidos pela 1ª Vara da Comarca De Vargem Grande (197) e Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó (195) - na baixa absoluta – e pela Turma Recursal da Comarca de Chapadinha (88/ 12,54%) e pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bacabal (79/ 11,21%).

MOVIMENTOS DE BAIXA PROCESSUAL - São consideradas baixas os movimentos processuais de remessa para instância superior, em grau de recurso; remessa para outros tribunais; cancelamento da distribuição; início de liquidação; cumprimento de sentença ou execução; arquivamento e baixa definitiva. Não serão consideradas como baixas as remessas para cumprimento de diligência, os sobrestamentos ou arquivamentos provisórios dos processos.

O "Desafio Baixa Extraordinária" tem como objetivo estratégico reduzir a "Taxa de Congestionamento Líquida (TCLC)", requisito para concessão do Prêmio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de Qualidade 2025, cuja apuração será encerrada no dia 31 de julho. Julgar ou baixar os processos mais antigos renderão ao Tribunal de Justiça 50 pontos no eixo produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade 2025. Igual pontuação é atribuída para reduzir a taxa de congestionamento líquida (TCL) em um ano, excluídos os processos de execução.

Divulgação: Iasmin Diniz

Serão premiados, ao final do Desafio, servidores e servidoras das cinco primeiras unidades judiciais de cada grupo, totalizando dez unidades vencedoras. A premiação será concedida por meio do sorteio de passagens e diárias para participar de cursos nas suas áreas de atuação.

GUIA DE ANÁLISE E ARQUIVAMENTO - Em auxílio às equipes, a CGJ-MA editou, em parceria com o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), o "Guia de Análise e Arquivamento de Processos Judiciais", que orienta juízes e juízas, servidores e servidoras no correto arquivamento de processos, com o objetivo de reduzir o acervo, padronizar procedimentos e otimizar o fluxo de trabalho.

O guia traz instruções sobre a análise de relatórios processuais, identificação de processos aptos ao arquivamento, cumprimento de comandos judiciais e aplicação das regras da Portaria Conjunta nº 20/2022.

Também aborda estratégias como verificação de prazos, evolução da classe processual e conferência de movimentos como trânsito em julgado, extinção da punibilidade e determinação de arquivamento. ***(Asscom - Corregedoria Geral da Justiça)***

COMUNICADO

EXTRATIVA RODOVALHO LTDA, CNPJ nº 53.613.158/0001-01, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, em 24/06/2025 a Licença de Operação, para Extração de Argila, Saibro e Laterita, situada na Estrada do Bebedouro, S/Nº, Chácara Santo Antônio, Bairro Camaçari, Município de Imperatriz - MA, processo nº 5062/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital de Convocação, o presidente do **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE GRAJAU – MA (SINCOGRA)**, CNPJ 15.455.754/0001-03, com sede na Avenida Maranhão nº 355 Canoeiro, Grajaú/MA, na forma do seu Estatuto Social e da legislação vigente, CONVOCA todos os trabalhadores de Grajaú e Cidades Circunvizinha, inte- s da categoria, associados ou não para participarem da ASSEM- A GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada dia 15 **de agosto de 2025**, às 17:00 horas, em primeira convocação e, em segunda convocação, às 17h30min), local da reunião – sede do **SINCOGRA. Pautas:** 1) Eleições da nova Diretoria e Conselho Fiscal. Grajaú, MA, 10 de julho de 2025. Marinada Lopes de Andrade – Presidente SINCOGRA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINTEC Sindicato dos trabalhadores contábeis, técnicos e contadores em empresas contábeis e trabalhadores em empresas não contábeis que atuem no setor contábil interno das empresas ou nos departamentos de pessoal/recursos humanos da região sul do Maranhão, CNPJ 08.774.651/0001-40, com sede na Rua Coronel Manoel Bandeira, 694-A, Centro, Imperatriz/MA, por sua Presidente, na forma do seu Estatuto Social e da legislação vigente, **CONVOCA** todos os trabalhadores de Imperatriz e Regiao do Estado do Maranhã,e integrante da categoria, associados ou não, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada **dia 11 de agosto** de 2025, às 09 horas, em primeira convocação (e não havendo quorum mínimo, em segunda convocação, às 9h30min), local da reunião – sede do SINTEC. **Pauta**: 1) Eleições da nova Diretoria e Conselho Fiscal. Imperatriz, MA, 10 de julho de 2025. Presidente do SINTEC a Srta. Tcheui's Layra V. da Silva.

COMUNICADO

A empresa: PÉ NA AREIA BEACH LTDA., CNPJ: 47.692.661/0001-99, torna público que requereu junto à SEMMARH-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Renovação de Licença de Operação (LO), conforme protocolo de processo Nº.004927/2023 em 04/07/2025, para a atividade principal: Casas de festas e eventos, localizado na Rua: Aroldo e, Nº.S/N, Bairro: três poderes - Imperatriz MA, CEP: 65.903-220, atriz - MA. Y cumprimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº. 1997, que dispõe sobre o Licenciamento ambiental.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 – CPL OBJETO: Aquisição de veículo de passeio. **ABERTURA:** 25 de julho de 2025 às 08:00 horas (Horário de Brasília – DF) **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br **Código UASG: 980136 OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na Integra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://buritirana.ma.gov.br, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. **MURILO SANTOS NOGUEIRA – PREGOEIRO OFICIAL**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2025

A **Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA**, por meio do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço por item**, sob o regime de **registro de preços**, conforme a Lei nº 14.133/2021, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS E MÁQUINAS PESADAS**, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

Data da abertura: 22/07/2025
Horário: 08h00 (horário de Brasília/DF)
Portal Utilizado: Portal de Compras Públicas
Endereço do Portal: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
E-mail para informações adicionais: cpl.davinopolis.maranhao@gmail.com

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:
- https://www.portaldecompraspublicas.com.br
- https://davinopolis.ma.gov.br/editais-licitacoes

Davinópolis – MA, 10 de julho de 2025.

Waldeir Pinheiro Costa
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2025

A **Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA**, por meio do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço por item**, sob o regime de **registro de preços**, conforme a Lei nº 14.133/2021, com o seguinte objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para execução de serviços funerários de interesse deste município.

Data da abertura: 23/07/2025
Horário: 14h00 (horário de Brasília/DF)
Portal Utilizado: Portal de Compras Públicas
Endereço do Portal: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
E-mail para informações adicionais: cpl.davinopolis.maranhao@gmail.com

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:
- https://www.portaldecompraspublicas.com.br
- https://davinopolis.ma.gov.br/editais-licitacoes

Davinópolis – MA, 10 de julho de 2025.

Waldeir Pinheiro Costa
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025

A **Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA**, por meio do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço por item**, sob o regime de **registro de preços**, conforme a Lei nº 14.133/2021, com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DE INTERESSE DESTA PREFEITURA**, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

Data da abertura: 22/07/2025
Horário: 14h00 (horário de Brasília/DF)
Portal Utilizado: Portal de Compras Públicas
Endereço do Portal: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
E-mail para informações adicionais: cpl.davinopolis.maranhao@gmail.com

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:
- https://www.portaldecompraspublicas.com.br
- https://davinopolis.ma.gov.br/editais-licitacoes

Davinópolis – MA, 10 de julho de 2025.

Waldeir Pinheiro Costa
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025

A **Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA**, por meio do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço por item**, sob o regime de **registro de preços**, conforme a Lei nº 14.133/2021, com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

Data da abertura: 23/07/2025
Horário: 08h00 (horário de Brasília/DF)
Portal Utilizado: Portal de Compras Públicas
Endereço do Portal: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
E-mail para informações adicionais: cpl.davinopolis.maranhao@gmail.com

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:
- https://www.portaldecompraspublicas.com.br
- https://davinopolis.ma.gov.br/editais-licitacoes

Davinópolis – MA, 10 de julho de 2025.

Waldeir Pinheiro Costa
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Benedito Nalhanes – Nº 10 – Centro
Maranhão – CEP: 65.970-000 – CNPJ: 06.266.946/0001-24
Fone: 99 3551-2291

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2025-SMA. **OBJETO**: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionados, do tipo Split para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. **DATA DE ABERTURA**: 24 de julho de 2025, a partir das 09:00h (nove horas). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: https://licitanet.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através do e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.

JONAS FIGUEIREDO BARROS
Pregoeiro

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE VILA NOVA MARTIRIOS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025. Processo Administrativo nº. 1005.012/2025-SPFG. OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Administração Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA. Conforme especificações constantes no Termo de Referência que integra o Edital como anexo. A realização da sessão será dia 28 de julho de 2025 – às 10h00min (dez horas) no endereço www.licitavilanovadosmartirios.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br, www.licitavilanovadosmartirios.com.br ou www.gov.br/pncp. Maiores informações poderão ser obtidas e- mail: editaisvnm2025@outlook.com ou pelo telefone (99) 3539-1502. Vila Nova Martírios – MA., 07 de julho de 2025. Marcelo Claudio Gomes - Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública.

Comissão Permanente de Contratação

---

o progresso
- 03 DE MAIO DE 1970 -

REPRESENTANTES
Imperatriz (MA) e Araguaína (TO)
Departamento Comercial: Rua Amazonas, 55 • Imperatriz/MA • Cep 65.901-520
Telefones: (99) 98118-0558 e 99989-0400
São Paulo (SP) - ESSE Publicidade e Comunicação S/C Ltda. • R. Apeninos, 429 Conj. 602 • Paraíso • Cep: 01533-000 • Fone (11) 3079-9400 • Fone (11) 3887-0071
Rio de Janeiro (RJ) - ESSE Publicidade e Comunicação S/C Ltda. • Praia do Flamengo, 66, Sala 913 - Bl "B" • Park Towers • Cep: 22020-002 • Fone (21) 2275-4141
Brasília (DF) - ESSE Publicidade e Comunicação S/C Ltda. • SRTVS - Quadra 701 Bl. "O" - Sala 745 • Asa Sul • Cep: 70340-000 • Fone (61) 3039-1902

Editado por OPROGRESSONET Sistema Integrado de Comunicação Digital Ltda. Rua Amazonas, 55 Centro • Imperatriz • MA • Cep 65.901-520
Registro no INPI sob o nº 823142337

o progresso não assume a responsabilidade por conceitos emitidos em editoriais ou artigos assinados, como também não devolve originais de artigos, fotos ou outros documentos arquivados por meio magnético, ainda que não publicados.

ESTADO DO MARANHÃO
DAVINOPÓLIS - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 179-2013, de 23 de Maio de 2013
Quinta, 10 de Julho de 2025 | VOL: 6 | Nº 1203 | ISSN 2764-1678

Índice

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 2
AVISO DE LICITAÇÃO 2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025 2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025 2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025 2
Secretaria Municipal de Educação 3
PORTARIA 3
PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N°010/2025 3
PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N°011/2025 3
PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N°012/2025 3
PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N°015/2025 4
PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N°016/2025 4
PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N°017/2025 4
PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N°013/2025 4
PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N°014/2025 5
Secretaria Municipal do Gabinete Civil 5
PORTARIA Nº 310/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025. 5
PORTARIA Nº 322/2025 DE 04 DE JULHO DE 2025. 6
PORTARIA Nº 323/2025 DE 04 DE JULHO DE 2025. 6
PORTARIA Nº 328/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025. 6
PORTARIA Nº 329/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025. 7
LEI 7
LEI Nº 467/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025. 7
DECRETO 8
DECRETO Nº 023/2025 DE 10 DE JULHO DE 2025. 8
Secretaria Municipal de Saúde 9
RESOLUÇÃO 9
RESOLUÇÃO CMS Nº 13/2025, de 18 de MAIO 2025. 9
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social 10
AVISO DE LICITAÇÃO 10
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025 10

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 1040
Rubrica

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2025 A Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, por meio do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob o regime de registro de preços, conforme a Lei nº 14.133/2021, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS E MÁQUINAS PESADAS, para atender às necessidades das Secretarias Municipais. Data da abertura: 22/07/2025 Horário: 08h00 (horário de Brasília/DF) Portal Utilizado: Portal de Compras Públicas Endereço do Portal: https://www.portaldecompraspublicas.com.br E-mail para informações adicionais: cpl.davinopolis.maranhao@gmail.com O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.portaldecompraspublicas.com.br https://davinopolis.ma.gov.br/editais-licitacoes Davinópolis – MA, 10 de julho de 2025. Waldeir Pinheiro Costa Agente de Contratação

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: $jCti4trt6fG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025 A Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, por meio do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob o regime de registro de preços, conforme a Lei nº 14.133/2021, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DE INTERESSE DESTA PREFEITURA, para atender às necessidades das Secretarias Municipais. Data da abertura: 22/07/2025 Horário: 14h00 (horário de Brasília/DF) Portal Utilizado: Portal de Compras Públicas Endereço do Portal: https://www.portaldecompraspublicas.com.br E-mail para informações adicionais: cpl.davinopolis.maranhao@gmail.com O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.portaldecompraspublicas.com.br https://davinopolis.ma.gov.br/editais-licitacoes Davinópolis – MA, 10 de julho de 2025. Waldeir Pinheiro Costa Agente de Contratação

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: paxj8ggw6h20250710120754

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025 A Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, por meio do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob o regime de registro de preços, conforme a Lei nº 14.133/2021, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender às necessidades das Secretarias Municipais. Data da abertura: 23/07/2025 Horário: 08h00 (horário de Brasília/DF) Portal Utilizado: Portal de Compras Públicas Endereço do Portal: https://www.portaldecompraspublicas.com.br E-mail para informações adicionais: cpl.davinopolis.maranhao@gmail.com O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.portaldecompraspublicas.com.br https://davinopolis.ma.gov.br/editais-licitacoes Davinópolis – MA, 10 de julho de 2025. Waldeir Pinheiro Costa Agente de Contratação

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 443
Rubrica

Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: cvjen4bzzb20250710120715

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N°010/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N°010/2025 Concede Licença Prêmio nos termos dos artigos 47,48 e 49 da Lei Municipal n°160/2011 e dá outras providências. ZÉLIA GONÇALVES LIMA DOS REIS , SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS , ESTADO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais , RESOLVE, Art.1°-fica concedida Licença Prêmio nos termos dos artigos 47,48 e 49 da Lei Municipal 160/2011 pelo prazo de 06(seis) meses a contar de 01/07/2025 a 01/01/2026 ao (a) senhor (a) Maria de Lourdes Dias Costa (1998) 02/08/2018 no cargo de PROFESSORA, desta Prefeitura. Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS-MARANHÃO, 01 DE julho DE 2025. ZÉLIA GONÇALVES LIMA DOS REIS Secretária Municipal de Educação Portaria n°003/2025

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: xyo6hpaomat20250710130700

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N°011/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N°011/2025 Concede Licença Prêmio nos termos dos artigos 47,48 e 49 da Lei Municipal n°160/2011 e dá outras providências. ZÉLIA GONÇALVES LIMA DOS REIS , SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS , ESTADO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais , RESOLVE, Art.1°-fica concedida Licença Prêmio nos termos dos artigos 47,48 e 49 da Lei Municipal 160/2011 pelo prazo de 06(seis) meses a contar de 01/07/2025 a 01/01/2026 ao (a) senhor (a) Nadja Leite da Silva Jansen (2008) 16/08/2018 no cargo de PROFESSORA, desta Prefeitura. Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS-MARANHÃO, 01 DE julho DE 2025. ZÉLIA GONÇALVES LIMA DOS REIS Secretária Municipal de Educação Portaria n°003/2025

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: wdarejlsgau20250710130733

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N°012/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N°012/2025 Concede Licença Prêmio nos termos dos artigos 47,48 e 49 da Lei Municipal n°160/2011 e dá outras providências. ZÉLIA GONÇALVES LIMA DOS REIS , SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS , ESTADO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais , RESOLVE, Art.1°-fica concedida Licença Prêmio nos termos dos artigos 47,48 e 49 da Lei Municipal 160/2011 pelo prazo de 06(seis) meses a contar de 01/07/2025 a 01/01/2026 ao (a) senhor (a) Raimunda Oliveira de Sousa (2008) 16/08/2018 no cargo de PROFESSORA, desta Prefeitura. Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS-MARANHÃO, 01 DE julho DE 2025. ZÉLIA GONÇALVES LIMA DOS REIS Secretária Municipal de Educação Portaria n°003/2025

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 442
Rubrica

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: 4f9hfccsnca20250710130756

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N°015/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N°015/2025 Concede Licença Prêmio nos termos dos artigos 47,48 e 49 da Lei Municipal n°160/2011 e dá outras providências. ZÉLIA GONÇALVES LIMA DOS REIS , SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS , ESTADO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais , RESOLVE, Art.1°-fica concedida Licença Prêmio nos termos dos artigos 47,48 e 49 da Lei Municipal 160/2011 pelo prazo de 06(seis) meses a contar de 01/07/2025 a 01/01/2026 ao (a) senhor (a) Antônia Vieira Santos Costa (1997) 02/03/1998 no cargo de PROFESSORA, desta Prefeitura. Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS-MARANHÃO, 01 DE julho DE 2025. ZÉLIA GONÇALVES LIMA DOS REIS Secretária Municipal de Educação Portaria n°003/2025

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: leiiwrbqbo420250710130754

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N°016/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N°016/2025 Concede Licença Prêmio nos termos dos artigos 47,48 e 49 da Lei Municipal n°160/2011 e dá outras providências. ZÉLIA GONÇALVES LIMA DOS REIS , SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS , ESTADO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais , RESOLVE, Art.1°-fica concedida Licença Prêmio nos termos dos artigos 47,48 e 49 da Lei Municipal 160/2011 pelo prazo de 06(seis) meses a contar de 01/07/2025 a 01/01/2026 ao (a) senhor (a) NEUDY SILVEIRA DA SILVA EUGENIO (1998) 02/03/1998 no cargo de PROFESSORA, desta Prefeitura. Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS-MARANHÃO, 01 DE julho DE 2025. ZÉLIA GONÇALVES LIMA DOS REIS Secretária Municipal de Educação Portaria n°003/2025

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: c7t549gpga20250710130745

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N°017/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N°017/2025 Concede Licença Prêmio nos termos dos artigos 47,48 e 49 da Lei Municipal n°160/2011 e dá outras providências. ZÉLIA GONÇALVES LIMA DOS REIS , SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS , ESTADO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais , RESOLVE, Art.1°-fica concedida Licença Prêmio nos termos dos artigos 47,48 e 49 da Lei Municipal 160/2011 pelo prazo de 06(seis) meses a contar de 01/07/2025 a 01/01/2026 ao (a) senhor (a) OZANILDO PINHEIRO DE SOUSA (2012) 02/04/2012 no cargo de INSPETOR ESCOLAR, desta Prefeitura. Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS-MARANHÃO, 01 DE julho DE 2025. ZÉLIA GONÇALVES LIMA DOS REIS Secretária Municipal de Educação Portaria n°003/2025

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: mjpedfd6xrx20250710130744

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 413
Rubrica

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N°013/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N°013/2025 Concede Licença Prêmio nos termos dos artigos 47,48 e 49 da Lei Municipal n°160/2011 e dá outras providências. ZÉLIA GONÇALVES LIMA DOS REIS , SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS , ESTADO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais , RESOLVE, Art.1°-fica concedida Licença Prêmio nos termos dos artigos 47,48 e 49 da Lei Municipal 160/2011 pelo prazo de 06(seis) meses a contar de 01/07/2025 a 01/01/2026 ao (a) senhor (a) Antônia Neide Alves Morais da Silva (2008) 16/08/2018 no cargo de PROFESSORA, desta Prefeitura. Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS-MARANHÃO, 01 DE julho DE 2025. ZÉLIA GONÇALVES LIMA DOS REIS Secretária Municipal de Educação Portaria n°003/2025

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: yl5ggso0hrs20250710130750

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N°014/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N°014/2025 Concede Licença Prêmio nos termos dos artigos 47,48 e 49 da Lei Municipal n°160/2011 e dá outras providências. ZÉLIA GONÇALVES LIMA DOS REIS , SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS , ESTADO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais , RESOLVE, Art.1°-fica concedida Licença Prêmio nos termos dos artigos 47,48 e 49 da Lei Municipal 160/2011 pelo prazo de 06(seis) meses a contar de 01/07/2025 a 01/01/2026 ao (a) senhor (a) Antônia Neide Alves Morais da Silva (2012) 28/04/2022 no cargo de PROFESSORA, desta Prefeitura. Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS-MARANHÃO, 01 DE julho DE 2025. ZÉLIA GONÇALVES LIMA DOS REIS Secretária Municipal de Educação Portaria n°003/2025

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: vohjf5nya2h20250710130734

Secretaria Municipal do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 310/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 310/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025. Dispõe sobre a formalização da cedência da servidora MARIA TEREZA ARAÚJO SILVA para o exercício de mandato classista junto ao Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde da Regional de Imperatriz (SACSRIMA), e estabelece condições para sua efetivação e manutenção, à luz das orientações jurídicas e da necessidade de observância dos preceitos administrativos. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito Municipal de Davinópolis, estado do Maranhão no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80 caput, inciso VI da Lei Orgânica, CONSIDERANDO o Ofício SMS nº 089/2025, de 03 de fevereiro de 2025, encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde, que formalizou a solicitação de parecer jurídico referente ao requerimento de licença remunerada por 04 (quatro) anos para o exercício de cargo de Delegada Sindical junto ao Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde da Regional de Imperatriz (SACSRIMA) por parte da servidora MARIA TEREZA ARAÚJO SILVA, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 1418; CONSIDERANDO as análises e conclusões exaradas no Parecer Jurídico nº 013/2025-PGM, emitido pela Procuradoria Geral do Município de Davinópolis em 11 de fevereiro de 2025, que, ao analisar a solicitação, reconheceu a previsão legal para a concessão de licença remunerada para o desempenho de mandato sindical; CONSIDERANDO, ainda, que, após a emissão do referido parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Davinópolis, a servidora MARIA TEREZA ARAÚJO SILVA logrou êxito em cumprir as formalidades; RESOLVE:

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 1144
Rubrica

Art. 1º CEDER, em caráter excepcional e sob as condições expressas nesta Portaria, a servidora pública efetiva MARIA TEREZA ARAÚJO SILVA, matrícula nº 1418, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício do mandato de Delegada Sindical junto ao Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde da Regional de Imperatriz (SACSRIMA), pelo período do referido mandato. Art. 2º Durante o período de cedência, a remuneração da servidora, incluindo todos os seus vencimentos e vantagens, permanecerá sob o ônus do Município de Davinópolis/MA, correndo as despesas à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º A servidora cedida deverá manter seus dados cadastrais e de contato atualizados junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Davinópolis durante todo o período de seu afastamento para o exercício do mandato classista. Art. 4º Ao término do período de cedência, 12 de julho de 2028, ou em caso de sua revogação antecipada por qualquer motivo, a servidora deverá retornar às suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, ou em qualquer outro órgão para o qual for designada, no primeiro dia útil subsequente ao término ou revogação, independentemente de nova comunicação. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, ao décimo sétimo dia do mês de junho de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito do Município de Davinópolis MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: a4qgar1ki320250710170721

PORTARIA Nº 322/2025 DE 04 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº322/2025 DE 04 DE JULHO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (SINFRA) DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, JOSÉ GONÇALVES LIMA no uso da atribuição que lhe confere o art. 80 caput, inciso VI da Lei Orgânica, RESOLVE: Art. 1º Nomear ALAN JHONES OLIVEIRA SOUSA para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, ao quarto dia do mês de julho de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito do Município de Davinópolis MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: 17cgfk13fa20250710170701

PORTARIA Nº 323/2025 DE 04 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº323/2025 DE 04 DE JULHO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (SINFRA) DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, JOSÉ GONÇALVES LIMA no uso da atribuição que lhe confere o art. 80 caput, inciso VI da Lei Orgânica, RESOLVE: Art. 1º Nomear DAVID DOS SANTOS CAMPELO para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, ao quarto dia do mês de julho de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito do Município de Davinópolis MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: xzt7wrkqbt20250710170704

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 445

PORTARIA Nº 328/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 328/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PROCURADORA ADJUNTA DA PROCURADORIA GERAL DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, JOSÉ GONÇALVES LIMA no uso da atribuição que lhe confere o art. 80 caput, inciso VI da Lei Orgânica, RESOLVE: Art.1º Exonerar MARISSANDRA LIMA BARROS do cargo de PROCURADORA ADJUNTA DA PROCURADORIA GERAL DESTE MUNICÍPIO. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, ao nono dia do mês de julho de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito do Município de Davinópolis MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: qgh7swcknnh20250710170714

PORTARIA Nº 329/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 329/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CONTROLADORA GERAL DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, JOSÉ GONÇALVES LIMA no uso da atribuição que lhe confere o art. 80 caput, inciso VI da Lei Orgânica, RESOLVE: Art.1º Nomear MARISSANDRA LIMA BARROS ao cargo de CONTROLADORA GERAL DESTE MUNICÍPIO. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, ao nono dia do mês de julho de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito do Município de Davinópolis MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: ucdcjxmcqmg20250710170752

LEI

LEI Nº 467/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

LEI Nº 467/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025. DISPÕE SOBRE O "PROGRAMA LAÇOS DE AFETO - CONECTANDO GERAÇÕES NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA". O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o "Programa Laços de Afeto - Conectando Gerações no Município de Davinópolis MA Art. 2º - O Programa Laços de Afeto tem por finalidade: I - Capacitar idosos no uso de celulares, aplicativos e redes sociais, além de orientá-los sobre segurança digital para evitar golpes e fraudes.; II - Durante a iniciativa, especialistas ministram palestras e oficinas interativas, garantindo aprendizado e inclusão digital; III - Possibilitar aos idosos a convivência um ambiente seguro, promovendo a inclusão para que o idoso seja protagonista da sua vida. IV – Criação de um disque denuncia municipal, para caso de qualquer tipo de violencia contra idoso. Parágrafo único - Poderá haver visitas em dias de semana para conhecer a realidade em que o idoso convive criando esse vinculo de segurança. Art. 3º - A Implementação desse programa, deverão ter: I – Nucleo de comunicação comunitario para os idosos, formado por membros da SEDES (Secretaria de desenvolvimento social), representantes da sociedade civil e membros da Camara municipal; II – Assessoria jurídico com disponibilidade para participar do programa; III – valorizar o conhecimento e as experiencia dos idosos como patrimonio imaterial, integrando os projetos educativos e culturais do municipio. Parágrafo único - A divulgação do programa dar-se-á por meio de campanhas institucionais periodicas. Art. 4º - Fica facultada às entidades assistenciais do Município a adesão ao Programa Laços de Afeto - Conectando Gerações no Município de Davinópolis MA". Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS ESTADO DO MARANHÃO ao trigésimo dia do mês de

Comissão Permanente de Contratação
Fls. 446
Rubrica

junho de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito do Município de Davinópolis MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: n8iczz2rvs120250710170755

DECRETO

DECRETO Nº 023/2025 DE 10 DE JULHO DE 2025.

DECRETO Nº 023/2025 DE 10 DE JULHO DE 2025. Altera a redação dos artigos 1º, 4º e 6º do Decreto nº 023/2023, que regulamenta a consignação em folha de pagamento no âmbito do Poder Executivo Municipal de Davinópolis/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atualizar a regulamentação sobre consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, DECRETA: Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º do Decreto nº 023/2023, de 25 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º - Fica autorizada a celebração de convênios com Instituições Financeiras devidamente autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, vinculadas a número bancário, e com Administradoras de Cartão de Crédito devidamente autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para consignação em folha de pagamento de empréstimos consignados, financiamentos, operações com cartão consignado de benefício e cartão de crédito consignado, realizadas pelos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, vinculados ao Poder Executivo Municipal. Art. 2º Fica alterada a redação do artigo 4º do Decreto nº 023/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 4º - Consignação facultativa é o desconto incidente sobre a remuneração, efetuado mediante autorização formal do consignado, para custear: I - Mensalidade a favor de entidade sindical; II - Mensalidade a favor de entidade associativa; III - Empréstimo e financiamento obtido junto à Instituição Financeira; IV - Empréstimo pessoal obtido junto à Cooperativa de Crédito; V - Cartão consignado de benefício obtido junto às instituições financeiras devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, vinculadas a número bancário; VI – Cartão de crédito consignado obtido junto às Administradoras de Cartão de Crédito devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil; e VII - Outros descontos autorizados pelo servidor ativo, inativo ou pensionista. Art. 3º Fica alterada a redação do artigo 6º do Decreto nº 023/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 6º - A margem consignável é o percentual correspondente a 60% (sessenta por cento) aplicável sobre a parcela dos vencimentos, salários, proventos e pensões percebidas no mês, compreendendo o padrão de vencimentos acrescido das vantagens pecuniárias que a ele se integram nos termos da lei ou de outros atos concessivos, as vantagens incorporadas, os adicionais de caráter individual, bem assim as vantagens pessoais ou as fixadas para o cargo de forma permanente por legislação específica, descontando as consignações facultativas já contraídas pelo consignado. § 1º. O valor da remuneração, provento ou pensão mensal, após a aplicação da dedução dos valores correspondentes às consignações compulsórias, corresponderá à base de cálculo de margem de consignação facultativa. § 2º. Não se incluem, para efeito de aferição da margem consignável, os valores correspondentes a: I - Diárias; II - Salário-família; III - décimo terceiro salário; IV - Adicional de férias, correspondente a um terço sobre a remuneração ou férias em pecúnia; V - Adicional pela prestação de serviço extraordinário, sobreaviso ou hora de plantão; VI - Adicional noturno; VII - adicional de insalubridade, periculosidade ou atividades penosas; VIII - funções gratificadas; IX - Horas extras; X - Abonos; XI - demais verbas de caráter não permanente. § 3º. O percentual da soma mensal das consignações facultativas será distribuído da seguinte forma: I – 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração líquida: destinados exclusivamente à contratação de empréstimos consignados e operações de financiamento, obtidas junto às instituições financeiras devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, conforme previsto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, bem como à realização de empréstimos pessoais obtidos junto às Cooperativas de Crédito nos moldes da Resolução nº 4.888, de 12 de fevereiro de 2021 emitida pelo Conselho Monetário Nacional e demais normas aplicáveis; com desconto em folha de pagamento do servidor, observados os limites e condições previstos nesta lei; II – 20% (vinte por cento) da remuneração mensal líquida: destinados exclusivamente às operações realizadas por meio de cartão consignado de benefício, obtidas junto às instituições financeiras devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, vinculadas à número bancário, sem cobrança

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 447
Rubrica

de anuidade ou taxa de adesão, consistentes em valores devidos em razão do financiamento para contratação de bens e serviços, inclusive de natureza creditícia, bem como para realização de saque emergencial, por meio de cartão físico ou digital cuja finalidade vise apoiar, facilitar e fomentar a aquisição de bens e serviços no comércio local e regional, conforme previsto no inciso XIII do artigo 4º do Decreto Federal nº 8.690, de 11 de março de 2016, incluído pelo Decreto Federal nº 11.761, de 30 de outubro de 2023, e regulamentado nesta lei. III – 5% (cinco por cento) da remuneração mensal líquida: reservados exclusivamente às operações realizadas por meio de cartão de crédito consignado, com desconto automático do valor mínimo de fatura em folha de pagamento do servidor, emitido por instituições financeiras devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, conforme previsto no § 1º do artigo 1º - C da Lei Federal nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, e regulamentado nesta lei. § 4º. As consignações poderão incidir sobre verbas rescisórias devidas pelo empregador, se previsto no contrato de crédito consignado. § 5º. Se a soma dos descontos e consignações ultrapassar os percentuais estabelecidos, o sistema suspenderá automaticamente parte ou a totalidade das consignações mais recentes, até que o total debitado no mês esteja dentro dos limites. § 6º. No caso do § 4º, o consignado, devedor ou mutuário deve providenciar diretamente o pagamento das importâncias devidas junto ao consignatário, sem responsabilização da Administração Pública Municipal consignante por eventuais prejuízos. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO DO MNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, ao décimo dia do mês de julho de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito do Município de Davinópolis MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: z2qkqls0jjp20250710180705

Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMS Nº 13/2025, de 18 de MAIO 2025.

RESOLUÇÃO CMS Nº 13/2025, de 18 de MAIO 2025. Dispõe sobre a Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias de 2025 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Davinópolis, da Secretaria Municipal de Saúde. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS-MA, é a instância máxima do controle social de saúde conferidas no Decreto Municipal nº 204/2014, considerando o artigo1º do seu regimento interno, Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e demais legislação correlata. RESOLVE: Art. 1º – Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias 2025, conforme previsto no artigo 9º do Regimento Interno do Conselho Municipal – que diz que o Conselho Municipal de Saúde reúne-se -á, ordinariamente, 12 (doze) vezes por ano, e extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou em decorrência de requerimento da maioria absoluta dos seus membros. Parágrafo 1º - O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária, realizada no dia 18 de maio de 2025, no uso de suas competências e atribuições conferidas na lei Municipal nº 204/2014, resolvem aprovar as reuniões ordinárias a serem realizadas mensalmente em todas as 3ª (terceira) terça-feira do mês no plenário da Sala Do Conselho De Saúde, localizado na secretaria municipal de saúde, rua cinco S/N – centro em Davinópolis/MA. Parágrafo 2º - O Presidente do Conselho de Saúde, no âmbito dos poderes que lhe são conferidos por meio do Decreto Municipal nº 204/2014 em conformidade com artigo 14º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Davinópolis Maranhão, resolve expedir esta resolução para que se cumpra suas finalidades. Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde tem todos os relatos registrado em ata obedecendo as ordens de agendamento e convocação regimentar. Parágrafo único - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Davinópolis. SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS, em 18 de MAIO de 2025.

CÍCERO DA CONCEIÇÃO SOUZA Presidente do Conselho Mun. de Saúde Portaria nº 0262/2021

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista

Comissão Permanente de Contratação Fls: 1458

Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: 82ugdoqmlu20250710130734

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2025 A Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, por meio do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob o regime de registro de preços, conforme a Lei nº 14.133/2021, com o seguinte objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para execução de serviços funerários de interesse deste município. Data da abertura: 23/07/2025 Horário: 14h00 (horário de Brasília/DF) Portal Utilizado: Portal de Compras Públicas Endereço do Portal: https://www.portaldecompraspublicas.com.br E-mail para informações adicionais: cpl.davinopolis.maranhao@gmail.com O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.portaldecompraspublicas.com.br https://davinopolis.ma.gov.br/editais-licitacoes Davinópolis – MA, 10 de julho de 2025. Waldeir Pinheiro Costa Agente de Contratação

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: $kZ2/H6axc.G

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
https://www.davinopolis.ma.gov.br

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Luiz Nildo Alencar de Lima
Secretária Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Certificado Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS:01616269000160
Data: 10/07/2025

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 450
Rubrica